II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 14 de Novembro de 2007 Número 219

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Gabinete do Presidente:

Despacho n.º 25 945/2007:

Nomeação do major de infantaria Pedro Miguel do Vale Cruz para o cargo de ajudante de campo 32 996

Despacho n.º 25 946/2007:

Exoneração, a seu pedido, do tenente-coronel de cavalaria José Miguel Moreira Freire do cargo de ajudante de campo 32 996

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 25 947/2007:

Transferência de Victor Manuel Monteiro Mendes, motorista de ligeiros, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República 32 996

PARTE B

Conselho Económico e Social

Despacho (extracto) n.º 25 948/2007:

Promoção a assistente administrativa especialista de Maria Leonor Braz Jardim 32 996

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Contrato n.º 1052/2007:

Contrato de financiamento para a aquisição do edifício sede da Junta de Freguesia de Alvarenga, no município de Arouca 32 996

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça

Despacho n.º 25 949/2007:

Renovação da comissão de serviço da Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues como directora do Centro de Estudos Judiciários 32 997

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 25 950/2007:

Exoneração do Prof. Doutor João Eduardo da Costa Limão Gata 32 998

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Cultura

Despacho n.º 25 951/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, para exercer as funções de director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., o licenciado João Pedro Bénard da Costa 32 998

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 22 205/2007:

Requisição do técnico de informática do grau 2, nível 1, João Luís Mendes Teixeira de Jesus 32 998

Aviso (extracto) n.º 22 206/2007:

Transferência do assistente administrativo especialista António Carlos Fernandes Pereira da Silva Almeida 32 998

Aviso (extracto) n.º 22 207/2007:

Transferência do assessor principal Carlos Filipe Jorge de Melo 32 999

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 25 952/2007:

Nomeação da licenciada Cláudia Marisa do Nascimento Barquinha Tavares de Matos Silva na categoria de técnica superior principal do regime geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento 32 999

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação

Despacho n.º 25 953/2007:

Acumulação de funções do licenciado Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca 32 999

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho n.º 25 954/2007:

Estabelece o limite máximo de concessão de financiamento em 2007 para liquidação de juros bancários de operações abrangidas pelo Programa do Crédito PAR 32 999

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 22 208/2007:

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 32 999

Aviso n.º 22 209/2007:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional 33 000

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 25 955/2007:

Nomeação referente ao capitão TMMA 019073-L, Bruno Pourverelle Larcher 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 956/2007:

Nomeação do primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 957/2007:

Nomeação do tenente-coronel INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar» 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 958/2007:

Nomeação referente ao capitão-tenente M 24588, Manuel Ernesto de Sá Coutinho 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 959/2007:

Nomeação referente ao tenente PILAV 128738-K, Nuno Miguel Granjo Vaz Lopes 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 960/2007:

Nomeação do tenente-coronel ADMIL 01416982, Luís Nelson Melo de Campos, em substituição do tenente-coronel ADMIL 05581585, Carlos Manuel Barras Fernandes 33 001

Despacho (extracto) n.º 25 961/2007:

Nomeação do capitão TOCART 092137-J, Paulo Alexandre de Oliveira Rodrigues 33 002

Despacho (extracto) n.º 25 962/2007:

Nomeação do tenente INF 10075095, Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, em substituição do capitão ART 01597594, João Francisco Dias Pimenta 33 002

Despacho (extracto) n.º 25 963/2007:

Envio de despacho de nomeação referente ao major INF 07240487, Abílio Augusto Pires Lousada 33 002

Despacho (extracto) n.º 25 964/2007:

Envio de despacho de nomeação referente ao major NAV 059486-F, António Luís Beja Eugénio 33 002

Instituto de Defesa Nacional:

Aviso n.º 22 210/2007:

Concurso interno geral de acesso para assessor principal 33 002

Aviso n.º 22 211/2007:

Concurso interno geral de acesso para técnico superior principal 33 003

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 25 965/2007:

Nomeação de Lucinda Correia Luís como assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas 33 004

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 25 966/2007:

Promoção automática do funcionário Bruno Filipe Prudêncio Inácio para técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico 33 004

Despacho n.º 25 967/2007:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações de vários militares (revogação de antigo despacho) 33 005

Despacho n.º 25 968/2007:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações do militar 919890, segundo-sargento C Victor Manuel Moreira Lopes 33 005

Despacho n.º 25 969/2007:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações do militar 401387, segundo-sargento C Sérgio dos Anjos Charrua David 33 005

Despacho n.º 25 970/2007:

Promoção, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos do militar 6300896, segundo-sargento B Joaquim Manuel Carrapato Medinas 33 005

Exército:

Despacho n.º 25 971/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional 33 005

Despacho n.º 25 972/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Zona Militar dos Açores 33 005

Despacho n.º 25 973/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Zona Militar da Madeira 33 006

Despacho n.º 25 974/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 ..... 33 006

Despacho n.º 25 975/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no director de Comunicações e Sistemas de Informação 33 006

Despacho n.º 25 976/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Brigada de Reacção Rápida 33 006

Despacho n.º 25 977/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Brigada de Intervenção 33 006

Despacho n.º 25 978/2007:

Subdelegação de competências do comandante operacional no comandante da Brigada Mecanizada 33 006

Portaria n.º 993/2007:

Ingresso no QP e promoção a alferes dos ASP OF AL de artilharia 33 007

Portaria n.º 994/2007:

Ingresso no QP e promoção a alferes e tenente de tenentes AL de medicina 33 007

Portaria n.º 995/2007:

Ingresso no QP e promoção a alferes e tenente de tenentes AL de transmissões 33 007

Portaria n.º 996/2007:

Ingresso no QP e promoção a alferes e tenente dos tenentes AL de veterinária 33 007

Portaria n.º 997/2007:

Ingresso no QP e promoção a alferes do ASP OF AL 02030802, Ana Sofia das Neves Azevedo ... 33 007

Força Aérea:

Portaria n.º 998/2007:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TOCC 037549-H, José Manuel dos Santos Vieira 33 007

Portaria n.º 999/2007:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMMA 064826-E, Aires Manuel Tavares Marques 33 008

Portaria n.º 1000/2007:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMMA 043575-K, Francisco José Corado Victor 33 008

Portaria n.º 1001/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ PILAV 078786-J, João Filipe Bernardo Pereira 33 008

Portaria n.º 1002/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ PILAV 074384-E, Jorge Miguel Serejo Pina 33 008

Portaria n.º 1003/2007:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMAEQ 045151-H, Constantino José Carneiro Tapum Pereira 33 008

Portaria n.º 1004/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ TMAEQ 045153-D, Carlos Manuel da Silva Paiva Neves 33 008

Portaria n.º 1005/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ PILAV 078754-L, César Paulo da Silva Rodrigues 33 009

Portaria n.º 1006/2007:

Promoção ao posto de TCOR do MAJ PILAV 074397-G, Paulo Jorge Neves Ropio 33 009

Portaria n.º 1007/2007:

Promoção ao posto de MAJ do CAP TMMA 064825-G, Mário Fernando de Matos Claudino Mota 33 009

Portaria n.º 1008/2007:

Promoção ao posto de COR dos TCOR PIL 018479-K, José Marcos Gonçalves Gouveia, e TCOR PIL 012633-A, António Manuel Carrondo Leitão 33 009

Despacho n.º 25 979/2007:

Promoção ao posto de 1SAR de vários 2SAR 33 009

Despacho n.º 25 980/2007:

Promoção ao posto de SMOR do SCH SAS 021422-B, Álvaro Barbosa Pereira 33 011

Portaria n.º 1009/2007:

Promoção ao posto de TEN do ALF TINF 131716-E, Samuel David Sampaio Fernandes 33 011

Ministério da Administração Interna

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

Despacho n.º 25 981/2007:

Delegação de competências em vários dirigentes 33 011

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Despacho n.º 25 982/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública — uma estrela 33 012

Despacho n.º 25 983/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 2 estrelas 33 012

Despacho n.º 25 984/2007:

Concessão da medalha de assiduidade de segurança pública de 1 estrela 33 012

Aviso n.º 22 212/2007:

Promoção a cabo por diuturnidade do soldado de infantaria n.º 1790363, António Manuel Topete 33 012

Governo Civil do Distrito de Beja:

Aviso (extracto) n.º 22 213/2007:

Requisição de Luísa de Jesus Esperança Modesto Carraça 33 012

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho (extracto) n.º 25 985/2007:

Nomeação na categoria de consultor jurídico assessor principal de Olga Maria Macedo Calixto Morais 33 012

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 25 986/2007:

Permuta de Rosa Matos e Cláudio Coimbra 33 013

Despacho (extracto) n.º 25 987/2007:

Extinção parcial de concurso interno de acesso geral para chefe de secção 33 013

Despacho (extracto) n.º 25 988/2007:

Renovação das comissões de serviço no Conselho dos Oficiais de Justiça 33 013

Despacho (extracto) n.º 25 989/2007:

Permuta de José Júlio Rainho Palmeiro e Maria Manuela dos Santos Alegria 33 013

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Aviso (extracto) n.º 22 214/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento de 80 guardas instruendas para frequentarem o curso de formação a que se refere o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de Maio, com início em 1 de Outubro de 2007 ..... 33 013

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Despacho (extracto) n.º 25 990/2007:

Subdelegação de competências no coordenador superior de investigação criminal licenciado Paulo Fernando Gaspar Rebelo 33 014

Despacho (extracto) n.º 25 991/2007:

Delegação de competências no coordenador superior de investigação criminal licenciado Paulo Fernando Gaspar Rebelo 33 014

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso n.º 22 215/2007:

Anexação do Cartório Notarial de Grândola à conservatória do mesmo concelho 33 014

Aviso n.º 22 216/2007:

Anexação do Cartório Notarial de Grândola à conservatória do mesmo concelho 33 014

Despacho (extracto) n.º 25 992/2007:

Nomeação em regime de substituição como director do Departamento Patrimonial do quadro do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., do licenciado Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho 33 014

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 1945/2007:

Rectifica o despacho n.º 10 788/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007 ..... 33 014

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Aviso n.º 22 217/2007:

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico profissional especialista principal, área de desenho, do quadro de pessoal da ex-CCR 33 014

Aviso n.º 22 218/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-DRAOTC 33 015

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável:

Despacho n.º 25 993/2007:

Subdelegação de competências no secretário executivo do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 33 016

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Declaração n.º 312/2007:

Registo do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, no município de Castro Marim 33 017

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

Despacho n.º 25 994/2007:

Nomeação em substituição no cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico da licenciada Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira 33 023

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Geologia e Energia:

Aviso n.º 22 219/2007:

Anulação do aviso n.º 13 846/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007 ..... 33 023

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Édito n.º 836/2007:

Processo n.º 171/11.9/607 ..... 33 023

Édito n.º 837/2007:

Processo n.º 171/11.9/606 ..... 33 023

Édito n.º 838/2007:

Processo n.º 171/11.9/604 ..... 33 023

Édito n.º 839/2007:

Processo n.º 171/11.8/236 ..... 33 023

Édito n.º 840/2007:

Processo n.º 171/11.8/239 ..... 33 023

Édito n.º 841/2007:

Processo n.º 171/11.8/238 ..... 33 024

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 25 995/2007:

Ocupação de lugar de quadro de Carlos Alberto Gonçalves Nogueira 33 024

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 25 996/2007:

Certificado de instalador de tacógrafos digitais n.º 101.24.07.6.66 da empresa Espaço Renamotores 33 024

Despacho n.º 25 997/2007:

Certificado de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.010 da empresa Espaço Renamotores 33 024

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25 998/2007:

Concessão de subsídio à INTERBIO para organização e divulgação da «Semana Bio 2007» ... 33 024

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

Despacho n.º 25 999/2007:

Delegação de poderes nos vogais do conselho directivo do IFAP 33 025

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 26 000/2007:

Nomeação de Maria José Filipe Figueiredo 33 025

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 2294/2007:

Nomeação como investigadora auxiliar de Teresa Cláudio Diaz Gonçalves Enes Dias 33 025

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 313/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Liga dos Amigos da Unidade de Saúde Serpa Pinto — Porto 33 025

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.:

Listagem n.º 276/2007:

Listagens integrais de apoios do FSE no âmbito do PO Assistência Técnica 33 026

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 26 001/2007:

Nomeia Angelina Maria Gomes Dias de Campos, assessora do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior 33 026

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26 002/2007:

Nomeações na categoria de técnico especialista de saúde ambiental, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica 33 026

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Deliberação (extracto) n.º 2295/2007:

Autorização acumulação de funções privadas à enfermeira Sofia Mendes Pereira 33 026

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 22 220/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Ricardo André Coelho dos Santos 33 026

Centro Hospitalar de Torres Vedras:

Aviso n.º 22 221/2007:

Regresso da licença sem vencimento de longa duração do enfermeiro Albano Ramos 33 026

Hospitais Civis de Lisboa:

Aviso n.º 22 222/2007:

Vacatura de lugar em consequência de pena de demissão de Maria Manuela Paiva Brioso Ceira 33 026

Rectificação n.º 1946/2007:

Rectifica o aviso n.º 20 797/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2007 ..... 33 027

Hospital Distrital de Faro:

Deliberação (extracto) n.º 2296/2007:

Regime de horário de tempo completo da enfermeira graduada Maria Teresa Branco Palhares 33 027

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis:

Deliberação (extracto) n.º 2297/2007:

Abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de pediatria, da carreira médica hospitalar 33 027

Hospital de Sousa Martins:

Despacho n.º 26 003/2007:

Autoriza a nomeação do assistente graduado de ortopedia Eduardo José Mendes Araújo 33 028

Despacho n.º 26 004/2007:

Autoriza a nomeação do assistente graduado de pneumologia Dr. Adelino Constantino Costa Amaral 33 028

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 26 005/2007:

Subdelegação de competências no director-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha 33 028

Despacho n.º 26 006/2007:

Subdelegação de competências no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista 33 028

Despacho n.º 26 007/2007:

Prorrogação do prazo para a conclusão do respectivo plano de estudo dos alunos do sistema das unidades capitalizáveis 33 029

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 22 223/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Escolar de Águas Santas 33 029

Aviso n.º 22 224/2007:

Lista de antiguidade da Escola Secundária Alcaides de Faria 33 029

Despacho (extracto) n.º 26 008/2007:

Transferência de ciclo de ensino — Agrupamento de Escolas de Arouca 33 029

Aviso (extracto) n.º 22 225/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente — Agrupamento Vertical Escolas E. B. 2, 3 de Avintes 33 029

Despacho n.º 26 009/2007:

Transferência de docentes no ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento Vertical Escolas E. B. 2, 3 de Avintes 33 029

Aviso n.º 22 226/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso 33 030

Despacho n.º 26 010/2007:

Nomeação de pessoal docente em QZP — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso 33 030

Despacho n.º 26 011/2007:

Nomeação de docente para a educação especial — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso 33 030

Aviso n.º 22 227/2007:

Homologação de contratos do ano lectivo de 2006-2007 — Escola ES/3 de Carvalhos 33 030

Aviso (extracto) n.º 22 228/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio 33 030

Aviso n.º 22 229/2007:

Homologação de contratos administrativos de serviço docente — Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura 33 030

Aviso n.º 22 230/2007:

Propostas de transferência — Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura 33 031

Aviso (extracto) n.º 22 231/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde, reportada a 31 de Agosto de 2007 ..... 33 032

Aviso n.º 22 232/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel 33 032

Aviso n.º 22 233/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária com 3.º ciclo D. Maria II — Braga 33 032

Despacho n.º 26 012/2007:

Contratos administrativos de provimento de pessoal docente para o ano de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas 33 032

Despacho n.º 26 013/2007:

Contratos administrativos de provimento de pessoal docente para o ano de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas 33 032

Despacho n.º 26 014/2007:

Transferência de docentes de quadro de escola para quadro de escola — Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas 33 033

Despacho n.º 26 015/2007:

Propostas de transferências — Escola Secundária c/3.º Ciclo do E. B. Daniel Faria, Baltar 33 033

Aviso n.º 22 234/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária Dr. António Granjo 33 033

Aviso n.º 22 235/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim 33 033

Despacho (extracto) n.º 26 016/2007:

Homologação dos contratos do pessoal docente — ano escolar de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques 33 034

Aviso (extracto) n.º 22 236/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves 33 034

Aviso n.º 22 237/2007:

Nomeação, em regime de substituição, para chefe de serviços de Administração Escolar de Maria Lucinda da Silva Pinto Leite — Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães 33 034

Aviso n.º 22 238/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Escola Secundária Fontes Pereira de Melo 33 034

Aviso n.º 22 239/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva 33 034

Aviso n.º 22 240/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária de Francisco de Holanda 33 034

Aviso (extracto) n.º 22 241/2007:

Lista de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Gondifelos 33 034

Aviso n.º 22 242/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Lagares 33 034

Aviso n.º 22 243/2007:

Nomeação em regime de substituição do encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa — Agrupamento de Escolas do Marão 33 034

Aviso n.º 22 244/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio 33 034

Despacho n.º 26 017/2007:

Contratos administrativos de docentes no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares 33 035

Despacho n.º 26 018/2007:

Nomeação temporária de Maria da Conceição Gonçalves Azevedo como encarregada de coordenação do pessoal auxiliar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro 33 035

Aviso n.º 22 245/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical Monsenhor Jerónimo Amaral 33 035

Aviso n.º 22 246/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Moure 33 035

Aviso n.º 22 247/2007:

Listas de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Horizontal Escolas Nogueira Mozelos e Lamas 33 035

Despacho n.º 26 019/2007:

Transferência da docente Elsa Maria Ramos Silva — Agrupamento Horizontal Escolas Nogueira Mozelos e Lamas 33 035

Aviso n.º 22 248/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro ... 33 035

Despacho n.º 26 020/2007:

Transferência de professores — Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua 33 036

Despacho n.º 26 021/2007:

Transferência de professores — Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua 33 036

Despacho n.º 26 022/2007:

Homologação de contratos — Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua 33 036

Aviso n.º 22 249/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira 33 036

Aviso n.º 22 250/2007:

Nomeações e transferências — Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa 33 036

Aviso n.º 22 251/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária Rodrigues de Freitas 33 037

Rectificação n.º 1947/2007:

Rectifica o despacho n.º 21 979/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007 ..... 33 037

Aviso (extracto) n.º 22 252/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa 33 037

Despacho (extracto) n.º 26 023/2007:

Nomeação para exercício de funções de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar, em regime de substituição, do auxiliar de acção educativa António João Correia — Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa 33 037

Despacho (extracto) n.º 26 024/2007:

Lista de transferências de pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa no ano lectivo de 2006-2007 ..... 33 037

Aviso n.º 22 253/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Sande 33 037

Aviso n.º 22 254/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Soares dos Reis 33 037

Aviso n.º 22 255/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo 33 038

Aviso n.º 22 256/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca 33 038

Aviso n.º 22 257/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva 33 038

Aviso n.º 22 258/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente referente ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Valdevez 33 038

Despacho n.º 26 025/2007:

Contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Valdevez 33 038

Aviso n.º 22 259/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Valpaços 33 038

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 26 026/2007:

Transferências do pessoal docente relativas ao ano lectivo de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha 33 038

Despacho n.º 26 027/2007:

Transferências do pessoal docente relativo ao ano lectivo de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha 33 039

Despacho n.º 26 028/2007:

Transferências do pessoal docente relativas ao ano lectivo de 2006-2007 do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha 33 039

Aviso n.º 22 260/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Anadia 33 039

Despacho n.º 26 029/2007:

Homologação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Cariana Alexandra Duarte Neves Santos — Agrupamento de Escolas de Fermentelos 33 039

Aviso n.º 22 261/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de José Saraiva 33 039

Despacho n.º 26 030/2007:

Homologação de contratos de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Mira 33 039

Aviso n.º 22 262/2007:

Afixação de lista de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades 33 039

Aviso n.º 22 263/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola E. B. 2, 3/S de Oliveira de Frades 33 040

Aviso n.º 22 264/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária de Pombal 33 040

Despacho n.º 26 031/2007:

Homologação de contrato de pessoal não docente com Marta do Carmo Jerónimo Correira — Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 040

Despacho n.º 26 032/2007:

Homologação de contratos docentes ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 040

Despacho n.º 26 033/2007:

Homologação de contrato no ano lectivo de 2006-2007 de Maria de Fátima Lopes Baptista — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 040

Despacho n.º 26 034/2007:

Homologação de contrato — 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 040

Despacho n.º 26 035/2007:

Transferência de docentes no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 040

Despacho n.º 26 036/2007:

Transferência de docentes no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 041

Despacho n.º 26 037/2007:

Nomeação no quadro de zona pedagógica da educadora de infância Rosa Cristina Oliveira Coelho — Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira 33 041

Aviso n.º 22 265/2007:

Proposta de transferência da professora Maria do Céu Borrego Vaz — Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira 33 041

Aviso n.º 22 266/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Seia 33 041

Aviso n.º 22 267/2007:

Transferências de pessoal docente — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela 33 041

Aviso n.º 22 268/2007:

Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria 33 042

Aviso n.º 22 269/2007:

Lista de antiguidade — Agrupamento de Escolas de Vila de Rei 33 042

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 22 270/2007:

Lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcanena 33 042

Despacho (extracto) n.º 26 038/2007:

Homologa o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente Andreia Rosa Garcia Rato — Agrupamento de Escolas de Alfornelos 33 042

Despacho (extracto) n.º 26 039/2007:

Homologa o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente Catarina Lúcia Passos da Rocha — Agrupamento de Escolas de Alfornelos 33 042

Despacho (extracto) n.º 26 040/2007:

Homologa o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente do 1.º ciclo Marta Sofia Timóteo Joaquim — Agrupamento de Escolas de Alfornelos 33 042

Despacho (extracto) n.º 26 041/2007:

Lista de contratados de pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Alfornelos 33 042

Aviso n.º 22 271/2007:

Transferência para quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão 33 043

Despacho n.º 26 042/2007:

Transferências para quadro de zona pedagógica — Escola Secundária Cacilhas-Tejo 33 043

Despacho n.º 26 043/2007:

Transferência de docente — Escola Secundária Cacilhas-Tejo 33 043

Aviso (extracto) n.º 22 272/2007:

Homologação de contratos — Escola Secundária de Cascais 33 043

Despacho (extracto) n.º 26 044/2007:

Transferência e nomeação de docentes — Escola Secundária de Cascais 33 043

Despacho (extracto) n.º 26 045/2007:

Transferência e nomeação de docentes — Escola Secundária de Cascais 33 044

Aviso n.º 22 273/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas D. Fernando II 33 044

Despacho n.º 26 046/2007:

Homologação por transferência — ano lectivo de 2005-2006 — Escola Secundária c/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes — Abrantes 33 044

Aviso n.º 22 274/2007:

Homologação de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado — Agrupamento de Escolas Duarte Lopes 33 044

Aviso n.º 22 275/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Elias Garcia 33 044

Aviso n.º 22 276/2007:

Listas de antiguidade de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento Vertical General Humberto Delgado 33 044

Despacho (extracto) n.º 26 047/2007:

Transferências de professores de quadro de escola para quadro de escola e de professores de quadro de escola para quadro de zona pedagógica — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Gil Paes 33 044

Aviso n.º 22 277/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Miraflores 33 045

Aviso (extracto) n.º 22 278/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Montijo 33 045

Despacho n.º 26 048/2007:

Propostas de transferência de pessoal docente — Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra 33 045

Despacho n.º 26 049/2007:

Propostas de transferência de pessoal docente — Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra 33 045

Despacho n.º 26 050/2007:

Propostas de transferência de pessoal docente — Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra 33 046

Despacho n.º 26 051/2007:

Propostas de transferência de pessoal docente — Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra 33 046

Aviso n.º 22 279/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros 33 046

Despacho (extracto) n.º 26 052/2007:

Transferências de professores para lugar do quadro de escola — Agrupamento de Escolas da Trafaria 33 046

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 22 280/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola Secundária de António Inácio da Cruz 33 047

Contrato n.º 1053/2007:

Contratação da docente Maria da Piedade C. P. Almeida no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Secundária D. Sancho II 33 047

Aviso n.º 22 281/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Mourão 33 047

Aviso n.º 22 282/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Vila Boim 33 047

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 22 283/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes 33 047

Aviso (extracto) n.º 22 284/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela 33 047

Despacho n.º 26 053/2007:

Homologação de contratos de pessoal docente — ano escolar 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela 33 047

Rectificação n.º 1948/2007:

Rectifica o despacho n.º 23 225/2007 ..... 33 047

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 26 054/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Carla Maria Martins Ferreira, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação, como directora de serviços de Apoio ao Estudante 33 047

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais:

Despacho n.º 26 055/2007:

Designa a assistente administrativa especialista Filomena Maria Pato Inverno Coutinho para exercer funções de secretariado da direcção 33 048

Despacho n.º 26 056/2007:

Designa a assistente administrativa especialista Maria Filomena Rasquilha Moura para exercer funções de secretariado da direcção 33 048

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 26 057/2007:

Designa o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro para fazer parte do conselho geral da Fundação Alter Real 33 048

Direcção Regional de Cultura do Norte:

Despacho n.º 26 058/2007:

Nomeação de Luís Mário de Almeida Vaz Osório no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em regime de substituição, na Divisão de Gestão e Planeamento da Direcção Regional de Cultura do Norte 33 048

Direcção Regional de Cultura do Alentejo:

Despacho n.º 26 059/2007:

Nomeação de director dos Serviços dos Bens Culturais, em regime de substituição 33 049

Despacho n.º 26 060/2007:

Cria unidades orgânicas flexíveis 33 049

Despacho n.º 26 061/2007:

Reclassificação profissional de Jorge Paulo Pereira da Graça 33 050

PARTE D

Tribunal Constitucional

Despacho n.º 26 062/2007:

Nomeação da licenciada Cristina Alexandra do Nascimento Pereira para prestar colaboração ao Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional na especialidade de apoio jurídico-documental 33 050

Supremo Tribunal Administrativo

Despacho n.º 26 063/2007:

Exoneração, a seu pedido, da licenciada Rozária de Fátima da Cunha Mendes do cargo de adjunta do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo 33 051

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 7722/2007:

Declaração de encerramento da insolvente Casa das Beiras — processo n.º 1312/05.2TBABT ... 33 051

Tribunal da Comarca de Amares

Anúncio n.º 7723/2007:

Sentença de declaração de insolvência de INDUZSPORT — Indústria de Confecções, L.da, no processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 500/07.1TBAMR 33 051

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 7724/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 2618/07.1TBBCL 33 051

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal

Anúncio n.º 7725/2007:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 3824/07.4TBFUN 33 052

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde

Anúncio n.º 7726/2007:

Notificação dos credores e da falida da apresentação de contas no processo n.º 151-Y/2002 .... 33 053

Tribunal da Comarca de Monção

Anúncio n.º 7727/2007:

Prestação de contas n.º 287/05.2TBMNC-C 33 053

4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Anúncio n.º 7728/2007:

Designação de data para reunião de assembleia de credores nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 1401/07.9TBPDL 33 053

5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada

Anúncio n.º 7729/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2155/05.9TBPDL 33 053

Anúncio n.º 7730/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1789/07.1TBPDL 33 053

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão

Anúncio n.º 7731/2007:

Sentença que declarou a insolvência de Carlos Marujo, Sociedade Unipessoal, L.da, proferida nos autos de insolvência n.º 603/07.2TBSCD 33 054

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 7732/2007:

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1128/06.9TBGMR 33 054

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 7733/2007:

Insolvência de pessoa colectiva n.º 4468/07.6TBSTS 33 054

Tribunal da Comarca de São João da Pesqueira

Anúncio n.º 7734/2007:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 72/05.1TBSJP-B 33 054

PARTE E

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7735/2007:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 189/07.8TYVNG 33 055

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7736/2007:

Falência (apresentação) — processo n.º 496/04.1TYVNG 33 055

Anúncio n.º 7737/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 297/07.5TYVNG 33 055

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Edital n.º 987/2007:

Admissão à candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Mental e Psiquiatria 33 056

Universidade dos Açores

Despacho (extracto) n.º 26 064/2007:

Nomeação de Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva como professora auxiliar de nomeação definitiva 33 057

Universidade do Algarve

Aviso (extracto) n.º 22 285/2007:

Anulação da publicação relativa ao mestre Rogério Almeida 33 057

Contrato (extracto) n.º 1054/2007:

Contrato administrativo de provimento com o professor auxiliar com exclusividade Doutor Joaquim Agostinho de Oliveira Guerra 33 057

Universidade de Aveiro

Deliberação n.º 2298/2007:

Delegação de competências para cumprimento do n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (Processo de Bolonha) 33 058

Universidade da Beira Interior

Edital n.º 988/2007:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área disciplinar de Informática 33 058

Edital n.º 989/2007:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área disciplinar de Letras 33 058

Universidade de Évora

Aviso n.º 22 286/2007:

Constituição do júri das provas de doutoramento em Sociologia requeridas por David Miguel Pascoal Rosado 33 059

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 065/2007:

Concedida dispensa de serviço docente para o ano escolar 2007-2008 a vários docentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa 33 059

Despacho (extracto) n.º 26 066/2007:

Concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano escolar de 2007-2008 ao mestre Francisco Manuel Fonseca Aguilar 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 067/2007:

Nomeação definitiva a assessora do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de Eugénia da Conceição Alves Lopes 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 068/2007:

Nomeação para técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de Maria da Conceição Freire Feiteiro 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 069/2007:

Concurso externo — nomeação de Lília Louro 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 070/2007:

Recondução do contrato de Mário Rui Guerreiro Mascarenhas 33 060

Universidade da Madeira

Aviso (extracto) n.º 22 287/2007:

Equiparação a bolseiro no País da Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa 33 060

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 26 071/2007:

Concede equiparação a bolseiro à licenciada Anabela Simões Carvalho 33 060

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 072/2007:

Denúncia do contrato do Doutor Manuel Pereira Jorge Delgado 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 073/2007:

Denúncia do contrato da Doutora Teresa Margarida Balixa Tapum Leal Barona 33 060

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 26 074/2007:

Autoriza a nomeação provisória de José Gerardo Gonçalves de Oliveira 33 060

Despacho (extracto) n.º 26 075/2007:

Autoriza a nomeação provisória do Doutor Paulo Jorge da Silva Correia e Sá 33 061

Despacho n.º 26 076/2007:

Júri das provas para o título de agregado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Francisco José Lage Campelo Calheiros 33 061

Despacho n.º 26 077/2007:

Constituição do júri das provas para o título de agregado do 1.º grupo (Psicologia), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Gabrielle Anny Poeschl 33 061

Despacho (extracto) n.º 26 078/2007:

Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro docente do Doutor Jorge Manuel Espinha Marques 33 061

Despacho (extracto) n.º 26 079/2007:

Prorrogação do contrato, por um biénio, do mestre Nelson Bruno Valente de Sá 33 061

Despacho (extracto) n.º 26 080/2007:

Contrato administrativo de provimento da Doutora Ana Paula de Almeida como assistente convidada 33 061

Despacho (extracto) n.º 26 081/2007:

Equiparação a bolseiro de diversos docentes 33 062

Despacho (extracto) n.º 26 082/2007:

Contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, a 30 %, da Doutora Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Corte-Real 33 062

Despacho (extracto) n.º 26 083/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 40 % da licenciada Liliana Mónica Godinho dos Santos 33 062

Despacho (extracto) n.º 26 084/2007:

Contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 40 % do licenciado Lino Alberto Aranda Assunção 33 062

Despacho n.º 26 085/2007:

Concede equiparação a bolseiro à Prof.ª Doutora Maria João Gameiro Mascarenhas Saraiva 33 062

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 26 086/2007:

Abertura de concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior 1.ª classe da carreira técnica superior (gestão) 33 062

Instituto Politécnico de Beja

Despacho (extracto) n.º 26 087/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Sequeira José 33 063

Despacho (extracto) n.º 26 088/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Luís Eduardo Perfeito Santa Maria 33 063

Despacho (extracto) n.º 26 089/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo com António Coelho Vicente 33 063

Despacho (extracto) n.º 26 090/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Luís Miguel Pinheiro da Luz 33 063

Despacho (extracto) n.º 26 091/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com José Manuel Açucena Ferro Palma 33 063

Despacho (extracto) n.º 26 092/2007:

Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento com Carlos Manuel Marques Ribeiro 33 063

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 26 093/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da equiparada a assistente Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 094/2007:

Celebração do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente Paulo Jorge Morgado Jacinto 33 064

Instituto Politécnico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 26 095/2007:

Renovação da contratação do licenciado Fernando Daniel Moreira Coelho — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do IPC 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 096/2007:

Contratação da mestre Márcia Cristina Rego Rogão — ESTGOH 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 097/2007:

Contratação de Nelson Wei Ki Chang — ESTGOH 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 098/2007:

Contratação do mestre Paulo José Duarte Oliveira — ESTGOH 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 099/2007:

Contratação do Doutor Mário Júlio Pereira Bessa da Costa — ESTGOH 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 100/2007:

Contratação do mestre Pedro Miguel Duarte dos Santos — ESTGOH 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 101/2007:

Contratação do licenciado Bruno José Duro Baptista — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 102/2007:

Contratação do mestre João Pedro Dias Fontes da Costa — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 33 064

Despacho (extracto) n.º 26 103/2007:

Contratação do mestre Luís Alberto Morais Veloso — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 104/2007:

Contratação da licenciada Ana Teresa Maças Lima — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 105/2007:

Contratação do mestre Joaquim da Cunha Viana — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital 33 065

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 26 106/2007:

Nomeação do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda 33 065

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 26 107/2007:

Contrato administrativo de provimento de Armando Serafim Peres Pinto com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 108/2007:

Contrato administrativo de provimento de Nuno Duarte Abranches Pinto com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 109/2007:

Contrato administrativo de provimento de Humberto José Baptista Oliveira com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 110/2007:

Contrato administrativo de provimento de Emanuel João Fonseca Franco Ribeiro com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 111/2007:

Contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Ribeiro João com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 112/2007:

Contrato administrativo de provimento de Rui Pedro Marto Pereira com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 113/2007:

Contrato administrativo de provimento de Sara Monico Lopes com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 065

Despacho (extracto) n.º 26 114/2007:

Contrato administrativo de provimento de Gabriela Alexandra de Vasconcelos Correia Galeão com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 115/2007:

Contrato administrativo de provimento de Maria João Sousa Pinto dos Santos com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 116/2007:

Contrato administrativo de provimento de Jorge Alexandre Barroca de Sousa Varela com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 117/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Belchior Pedro com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 118/2007:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento de Célia Maria da Conceição Salmim Rafael com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 119/2007:

Aditamento ao contrato administrativo de provimento de Norma dos Santos Ferreira, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 120/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Mónica Correa Mendes, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 121/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Alexandra Margarida Fernandes Aires Abreu, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 122/2007:

Contrato administrativo de provimento de Daniel Costa Coimbra, com a categoria de encarregado de trabalhos 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 123/2007:

Contrato administrativo de provimento de João Gabriel Nisa Amado Reis, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 124/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Sérgio Miguel Dantas Ferreira Costa com a categoria de encarregado de trabalhos 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 125/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Bernardo Simões Vilhena de Carvalho com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio 33 066

Despacho (extracto) n.º 26 126/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Carlos Alba Peinado com a categoria de equiparado a professor-adjunto 33 066

PARTE G

Despacho (extracto) n.º 26 127/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Pascoalinho Carrasco com a categoria de equiparada a professor-adjunto 33 067

Despacho (extracto) n.º 26 128/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Tiago Azevedo Borges Silva com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio 33 067

Despacho (extracto) n.º 26 129/2007:

Autoriza o exercício de funções docentes de Sérgio Paulo da Conceição Vicente 33 067

Despacho (extracto) n.º 26 130/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Rafael Ferreira Silva Caldeirinha 33 067

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 26 131/2007:

Delegação de competências do conselho directivo da Escola Superior de Dança num dos seus vice-presidentes e no presidente 33 067

Regulamento n.º 312/2007:

Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Especial 33 067

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 26 132/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Moreira Pereira Neves Carvalho 33 069

Despacho (extracto) n.º 26 133/2007:

Nomeação definitiva de Paulo Renato Lopes como encarregado de pessoal auxiliar 33 069

Instituto Politécnico de Viseu

Rectificação n.º 1949/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 24 578/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, referente ao docente Francisco José Paulos Martins 33 069

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Deliberação n.º 2299/2007:

Nomeação de enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação 33 069

Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E.

Deliberação n.º 2300/2007:

Lista classificativa de enfermeiros de nível I 33 069

Deliberação n.º 2301/2007:

Exoneração da Dr.ª Edite Costa 33 069

Hospital Geral de Santo António, E. P. E.

Despacho n.º 26 134/2007:

Nomeações de técnica superior de 1.ª classe de serviço social e de enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação 33 069

Despacho n.º 26 135/2007:

Nomeação de Jorge Oliveira Dessa 33 070

Despacho n.º 26 136/2007:

Nomeação de várias funcionárias 33 070

Despacho n.º 26 137/2007:

Transferência da interna da especialidade de endocrinologia Sofia Monteiro Moura Teixeira do Hospital de São Marcos de Braga para o Hospital Geral de Santo António, E. P. E. 33 070

Despacho (extracto) n.º 26 138/2007:

Autoriza a transferência do interno da especialidade de medicina interna João Francisco de Sousa do Hospital de São Marcos de Braga para o Hospital Geral de Santo António, E. P. E. 33 070

PARTE H

Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

Aviso n.º 22 288/2007:

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares de enfermeiro-chefe, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1995, e alterado pelo aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006 ..... 33 070

Deliberação n.º 2302/2007:

Cessação da comissão de serviço como director do serviço de oftalmologia do Dr. Mário Jesus Santos 33 070

Despacho n.º 26 139/2007:

Licença sem vencimento de longa duração concedida a Abel Bastos de Oliveira 33 070

Despacho n.º 26 140/2007:

Cessação da comissão de serviço como directora da consulta externa Dr.ª Célia Maria Moreira Alves Oliveira 33 070

Despacho n.º 26 141/2007:

Acumulação de funções da Dr.ª Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo 33 071

Despacho n.º 26 142/2007:

Concede licença sem vencimento de longa duração a Pedro Joaquim Cardoso Ribeiro 33 071

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 22 289/2007:

Exoneração da técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe Andreia Pereira Gomes 33 071

Associação de Municípios do Distrito de Évora

Aviso n.º 22 290/2007:

Nomeação de Cátia Borges, Isabel Roberto e Manuel Mateus — concurso interno de acesso limitado para três técnicos superiores principais 33 071

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 22 291/2007:

Nomeação de Teresa Luísa Vicente Biló para lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — sociologia 33 071

Câmara Municipal de Alenquer

Aviso n.º 22 292/2007:

Alvará de loteamento n.º 8/2007 (2.ª fase) que a firma URBIBUILD — Construções, L.da, pretende levar a efeito em Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, concelho de Alenquer 33 071

Câmara Municipal de Amares

Rectificação n.º 1950/2007:

Rectifica o aviso n.º 21 526/2007, relativo a abertura de concursos externos de ingresso, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007 ..... 33 071

Câmara Municipal de Arouca

Aviso n.º 22 293/2007:

Nomeação de José Eduardo Nobre Silvestre na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) 33 072

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 22 294/2007:

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico profissional principal/biblioteca e documentação — nomeação de Catarina Maria Machado Morais 33 072

Câmara Municipal de Braga

Aviso n.º 22 295/2007:

Nomeação de vários funcionários decorrentes de concursos de acesso, bem como de reclassificações 33 072

Aviso n.º 22 296/2007:

Exoneração da funcionária Carla Filipa Pinto Monteiro 33 072

Aviso (extracto) n.º 22 297/2007:

Licença sem vencimento de longa duração de José Fernandes Batista e Hugo Jorge Faria Gomes 33 072

Rectificação n.º 1951/2007:

Rectifica o aviso n.º 21 201/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, referente a concursos internos de acesso geral 33 072

Câmara Municipal das Caldas da Rainha

Aviso n.º 22 298/2007:

Nomeação de Mário António Pereira Frazão para o lugar de jardineiro 33 073

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 22 299/2007:

Nomeação de Carla Marina Rodrigues dos Santos Reis e Licínia Maria Conceição Rodrigues como técnicas profissionais da área de animação cultural de 1.ª classe 33 073

Aviso n.º 22 300/2007:

Nomeação de Maria Sofia Ladeira de Figueiredo Vieira Andrade da Conceição como engenheira técnica agrária especialista na sequência de concurso interno de acesso limitado 33 073

Aviso n.º 22 301/2007:

Nomeação de Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues como técnica superior da área de educação e juventude principal na sequência de concurso interno de acesso limitado 33 073

Câmara Municipal de Estarreja

Aviso n.º 22 302/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com Carla Cristina Rodrigues Machado Silva 33 073

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 22 303/2007:

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista 33 073

Câmara Municipal de Ílhavo

Edital n.º 990/2007:

Derrama para cobrança no ano 2008 ..... 33 074

Edital n.º 991/2007:

Imposto municipal sobre imóveis (IMI) — taxas aplicáveis para cobrança no ano 2008 ..... 33 074

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 22 304/2007:

Renovação da comissão de serviço de Eduardo Neto Pacheco 33 074

Aviso n.º 22 305/2007:

Renovação da comissão de serviço de Carlos Jorge Mendes André 33 074

Câmara Municipal de Lousada

Aviso n.º 22 306/2007:

Aprovação definitiva e entrada em vigor do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada 33 075

Câmara Municipal de Mação

Aviso n.º 22 307/2007:

Reclassificação profissional da funcionária Isabel Maria da Silva Mendes para a categoria de técnica de 2.ª classe 33 075

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 22 308/2007:

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas 33 075

Câmara Municipal de Melgaço

Aviso n.º 22 309/2007:

Nomeação de Maria Luísa Dias Gomes no cargo de chefe da Divisão de Acção Social e Educação 33 076

Aviso n.º 22 310/2007:

Nomeação de Angelina Maria Esteves no cargo de chefe de divisão de Cultura, Museus e Património 33 077

Aviso n.º 22 311/2007:

Nomeação de Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves no cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico 33 077

Câmara Municipal de Moura

Aviso n.º 22 312/2007:

Lugar vago de assistente administrativo no quadro de pessoal, por aplicação de pena de aposentação compulsiva 33 078

Câmara Municipal de Nordeste

Aviso n.º 22 313/2007:

Regresso ao serviço de licença sem vencimento de longa duração de Humberto Pacheco Franco 33 078

Câmara Municipal de Óbidos

Aviso n.º 22 314/2007:

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista 33 078

Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Aviso n.º 22 315/2007:

Rectifica a deliberação de elaboração da revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades 33 079

Aviso n.º 22 316/2007:

Licença sem vencimento por um ano do funcionário José Oliveira Laranjeira 33 079

Câmara Municipal de Paredes

Aviso (extracto) n.º 22 317/2007:

Afixação da lista final de candidatos e datas dos métodos de selecção 33 080

Câmara Municipal de Penafiel

Aviso n.º 22 318/2007:

Nomeação de Joana Margarida Pedra Gomes Ribeiro no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — arquivo 33 080

Aviso n.º 22 319/2007:

Abertura de concurso externo para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de educação 33 080

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 22 320/2007:

Afixação da relação de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo para admissão de seis lugares de auxiliar administrativo 33 081

Câmara Municipal do Porto

Aviso (extracto) n.º 22 321/2007:

Pena de demissão de Fernando Ernesto Morais da Silva (6129), cantoneiro de arruamentos principal 33 081

Aviso (extracto) n.º 22 322/2007:

Pena de demissão a Vitorino Sousa Ferreira (7488), cantoneiro de limpeza 33 081

Aviso n.º 22 323/2007:

Concursos internos de acesso geral para diversas categorias 33 081

Câmara Municipal da Povoação

Aviso n.º 22 324/2007:

Nomeação do assistente administrativo Baltazar Botelho Franco 33 084

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 22 325/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento em estagiário da carreira de técnico superior (generalista) — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses — Laurinda Inês Fernandes Costa 33 084

Câmara Municipal de São João da Pesqueira

Rectificação n.º 1952/2007:

Rectifica o edital n.º 34/2007 — loteamento urbano — emparcelamento — lugar de Pojares, São João da Pesqueira 33 084

Câmara Municipal de Silves

Aviso n.º 22 326/2007:

Alteração da estrutura e organigrama dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal 33 084

Aviso n.º 22 327/2007:

Nomeação de Maria Rute Azinheira Guerreiro precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação 33 085

Aviso n.º 22 328/2007:

Nomeação referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador — António Manuel Claudino da Palma 33 085

Aviso n.º 22 329/2007:

Nomeação referente ao concurso interno para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador — Sérgio de Almeida Rodrigues 33 085

Câmara Municipal de Sines

Aviso n.º 22 330/2007:

Audiência prévia do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines 33 086

Aviso n.º 22 331/2007:

Nomeação de Manuel António dos Santos Aleixo como calceteiro operário 33 086

Aviso n.º 22 332/2007:

Segunda renovação da licença sem vencimento do funcionário David Miguel Vieira Correia ... 33 086

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 22 333/2007:

Período de abertura de discussão pública referente ao alvará de loteamento LT n.º 4398/89 em nome de Silvério Mendes 33 086

Aviso n.º 22 334/2007:

Período de abertura de discussão pública referente ao alvará de loteamento LT n.º 11/1999 em nome de Fundação D. Pedro IV 33 086

Câmara Municipal de Soure

Aviso n.º 22 335/2007:

Nomeações precedendo concurso interno de acesso limitado para quatro assistentes administrativos principais 33 086

Aviso n.º 22 336/2007:

Nomeação de Carlos Manuel Coelho Praça Pedroso precedendo concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de encarregado geral 33 087

Aviso n.º 22 337/2007:

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de encarregado — nomeação 33 087

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar

Anúncio n.º 7738/2007:

Reclassificações de funcionários 33 087

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Edital n.º 992/2007:

Projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas 33 087

Junta de Freguesia de Amora

Aviso n.º 22 338/2007:

Nomeação de chefes de secção 33 091

Junta de Freguesia de Mora

Aviso n.º 22 339/2007:

Concurso externo de ingresso para um lugar de cantoneiro de limpeza 33 091

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Aviso (extracto) n.º 22 340/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com João Manuel Freitas Leonardo 33 091

Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha

Aviso n.º 22 341/2007:

Concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar de serviços gerais 33 092

Serviços Municipalizados de Água de Mirandela

Aviso n.º 22 342/2007:

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão Administrativa e Financeira 33 092

PARTE I

Órgãos de soberania 33 093

Autarquias 33 096

Entidades particulares 33 114

Rectificações 33 119

PARTE J

ADESAC — Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra

Edital (extracto) n.º 993/2007:

Alteração dos estatutos da associação denominada ADESAC — Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra 33 120

APICS — Associação Portuguesa de Inspecção de Cabeleireiros e Similares

Anúncio (extracto) n.º 7739/2007:

Constituição de associação denominada APICS — Associação Portuguesa de Inspecção de Cabeleireiros e Similares 33 121

Associação de Bombeiros Ultramarinos — NABUL

Anúncio (extracto) n.º 7740/2007:

Alteração de denominação, sede social e objecto de associação que passou a denominar-se Associação de Bombeiros Ultramarinos — NABUL 33 121

Associação Columbófila Barlavento do Algarve

Anúncio (extracto) n.º 7741/2007:

Constituição da associação Associação Columbófila Barlavento do Algarve 33 121

Associação Espírita a Caminho da Luz

Anúncio (extracto) n.º 7742/2007:

Constituição de uma associação denominada por Associação Espírita A Caminho da Luz 33 121

Associação dos Pequenos Artistas do Cértoma

Anúncio (extracto) n.º 7743/2007:

Constituição da Associação dos Pequenos Artistas do Certóma 33 123

Associação Sócio-Cultural do Vale da Anta

Anúncio (extracto) n.º 7744/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Sócio-Cultural do Vale da Anta 33 123

CEDIARA — Centro de Dia Para Idosos de Ribeira de Fráguas

Anúncio (extracto) n.º 7745/2007:

Alteração dos estatutos da Associação CEDIARA — Centro de Dia para Idosos de Ribeira de Fráguas 33 123

Clube Aventura e Motorizado do Pego

Anúncio (extracto) n.º 7746/2007:

Constituição da associação Clube Aventura e Motorizado do Pego 33 123

Clube de Caça e Pesca de Seixas

Anúncio (extracto) n.º 7747/2007:

Constituição da associação Clube de Caça e Pesca de Seixas 33 124

Clube Desportivo de Torres

Anúncio (extracto) n.º 7748/2007:

Constituição da associação Clube Desportivo de Torres 33 124

Clube de Karate Shotokan da Pausa

Anúncio (extracto) n.º 7749/2007:

Constituição e estatutos da associação Clube de Karate Shotokan da Pausa 33 124

CREDIAGORA — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Balancete n.º 188/2007:

Balanço trimestral em Setembro de 2007 ..... 33 125

Elsa — Associação Europeia de Estudantes da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa

Anúncio (extracto) n.º 7750/2007:

Constituição da associação Elsa — Associação Europeia de Estudantes da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa 33 126

Fórum Novaenergia.net — Associação de Energias Amigas do Ambiente

Anúncio (extracto) n.º 7751/2007:

Constituição da associação Forum Novaenergia.Net — Associação de Energias Amigas do Ambiente 33 126

Igreja Evangélica Assembleia de Deus Emanuel

Anúncio (extracto) n.º 7752/2007:

Constituição da associação Igreja Evangélica Assembleia de Deus Emanuel 33 126

PROJÉCTOR — Grupo de Teatro

Anúncio (extracto) n.º 7753/2007:

Constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada PROJÉCTOR — Grupo de Teatro 33 126

Rosto Solidário — Associação de Desenvolvimento Social e Humano

Anúncio (extracto) n.º 7754/2007:

Constituição da associação Rosto Solidário — Associação de Desenvolvimento Social e Humano 33 127

PARTE L

Rotaract Club de Fafe

Anúncio (extracto) n.º 7755/2007:

Constituição da associação sem fins lucrativos Rotaract Club de Fafe 33 128

Rotary Clube de Vizela

Anúncio (extracto) n.º 7756/2007:

Constituição da associação denominada Rotary Clube de Vizela 33 128

Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos

Anúncio (extracto) n.º 7757/2007:

Constituição da associação denominada Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos ... 33 128

Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro

Anúncio (extracto) n.º 7758/2007:

Alteração dos estatutos da associação Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro 33 128

Square Asset Management — SGFII, S. A.

Balancete n.º 189/2007:

Balanço referente ao 3.º trimestre de de 2007 ..... 33 129

Ministério da Justiça

Aviso (extracto) n.º 22 343/2007:

Procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau na Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça 33 129

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 22 344/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da CCDRLVT 33 130

Aviso (extracto) n.º 22 345/2007:

Abertura de concurso para provimento do cargo de director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local 33 130

Aviso n.º 22 346/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da CCDRLVT 33 130

Aviso n.º 22 347/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental 33 130

Aviso n.º 22 348/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Licenciamento Ambiental da CCDRLVT 33 130

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Aviso n.º 22 349/2007:

Procedimento concursal para provimento de dirigente intermédio de 1.º grau — director de serviços de Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas 33 130

Aviso n.º 22 350/2007:

Procedimento concursal para provimento de dirigente intermédio de 1.º grau — director de serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal 33 130

Aviso n.º 22 351/2007:

Procedimento concursal para provimento de dirigente intermédio de 1.º grau — director de serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural 33 131

Aviso n.º 22 352/2007:

Procedimento concursal para provimento de dirigente intermédio de 1.º grau — director de serviços do Regadio e Recursos Naturais 33 131

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Aviso n.º 22 353/2007:

Abertura de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director dos Serviços do Acesso ao Ensino Superior 33 131

Ministério da Cultura

Aviso n.º 22 354/2007:

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Sistemas de Informação 33 131

Aviso n.º 22 355/2007:

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo 33 131

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 25 945/2007

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio ajudante de campo o major de infantaria Pedro Miguel do Vale Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e em regime de comissão normal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

Despacho n.º 25 946/2007

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, por ter sido promovido ao posto actual e colocado no exercício de outras funções de âmbito militar, o tenente-coronel de cavalaria José Miguel Moreira Freire do cargo de ajudante de campo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 947/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2007 e com a anuência da secretária-geral do Ministério da Administração Interna, foi autorizada a transferência de Victor Manuel Monteiro Mendes, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, para exercer idênticas funções no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

23 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 25 948/2007

Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 29 de Outubro de 2007, foi Maria Leonor Braz Jardim nomeada definitivamente assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo do Conselho Económico e Social, após aprovação em concurso interno de acesso geral, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 1052/2007

Contrato para o financiamento da aquisição do edifício sede da Junta de Freguesia de Alvarenga (município de Arouca)

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2007, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da parte da administração central, e a Junta de Freguesia de Alvarenga, representada pelo seu presidente, é celebrado um contrato de financiamento, de harmonia com o despacho normativo n.º 29-B/2001, de 6 de Julho, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o apoio financeiro no montante de € 27 434,06 à Junta de Freguesia de Alvarenga para a aquisição do seu edifício sede, cujo investimento elegível ascende a € 70 000.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da administração central, contra a apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda, de acordo com o valor de aquisição e o limite máximo da comparticipação atribuída.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido, de acordo com a candidatura apresentada na Direcção-Geral das Autarquias Locais, bem como colocar, no local do edifício sede, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 4 de Maio de 1990, e no despacho n.º 8-1/97, de 27 de Fevereiro.

Cláusula 3.ª

Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento

1 — A comparticipação financeira da Presidência do Concelho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, contempla os encargos da Junta de Freguesia de Alvarenga com a aquisição do edifício sede previsto no presente contrato, no montante global de € 27 434,06.

2 — O valor da comparticipação atribuída processa-se num único pagamento.

3 — Compete à Junta de Freguesia de Alvarenga assegurar a parte da aquisição não financiada pelo contrato nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

4 — À Junta de Freguesia de Alvarenga está cometida a responsabilidade da execução financeira presentemente acordada.

Cláusula 4.ª

Dever de informar

As verbas que asseguram a execução do investimento previsto neste contrato são inscritas nos orçamentos da Junta de Freguesia de Alvarenga e da Presidência do Concelho de Ministros, dotação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 3.ª

Cláusula 5.ª

Resolução do contrato

A Junta de Freguesia de Alvarenga obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais todas as informações que esta lhe solicite relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 6.ª

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato constitui motivo suficiente para a sua resolução, autorizando a Junta de Freguesia a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas recebidas.

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Carlos Cardoso Lage.* — O Presidente da Junta de Freguesia de Alvarenga, *Edgar Tavares Morais Soares.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 25 949/2007

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, é renovada a comissão de serviço como directora do Centro de Estudos Judiciários da Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional, adequadas ao exercício dessas funções.

Foi ouvido o Conselho de Gestão do Centro de Estudos Judiciários, que emitiu parecer favorável, por unanimidade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Curriculum vitae

Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, filha de Octávio Cândido Rodrigues e de Maria Antónia de Almeida Barreto Pinto de Miranda Rodrigues, nasceu em Coimbra, em 5 de Dezembro de 1953.

Concluiu a licenciatura na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1976, com a classificação final de 17 valores.

Em 5 de Julho de 1977, foi contratada como assistente eventual e, em Julho de 1979, como assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Em 11 de Dezembro de 1981, realizou, na mesma Faculdade, provas de pós-graduação em Ciências Jurídico-Criminais, tendo obtido a classificação de *Muito bom,* com 18 valores.

Em 26 de Junho de 1995, realizou, na mesma Faculdade, provas de doutoramento em Ciências Jurídico-Criminais, tendo sido aprovada com distinção e louvor, por unanimidade.

Foi contratada como professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Apresentou-se a concurso para professora associada em 11 de Janeiro de 1999, tendo sido aprovada por unanimidade em reunião do júri em Outubro de 1999 e tomado posse como professora associada, de nomeação provisória, em 4 de Janeiro de 2000.

Em 10 e 11 de Março de 2005 realizou, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, provas de agregação em Direito, na especialidade de Ciências Jurídicas, tendo sido aprovada por unanimidade.

Foi nomeada professora catedrática, 4.º grupo (Ciências Jurídicas), do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, tendo tomado posse em 6 de Abril de 2006.

No âmbito da vida universitária, pertenceu ao corpo docente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no ano lectivo de 1983-1984.

Pertenceu, ainda, ao conselho pedagógico da mesma Faculdade, nos anos lectivos de 1997-1998 e 1998-1999.

Foi presidente do conselho pedagógico nos anos lectivos de 2000-2001 e 2001-2002.

No âmbito da actividade docente, teve a regência das aulas teóricas da disciplina de Direito e Processo Penal até ao ano lectivo 2001-2002. Neste mesmo ano, iniciou a regência da disciplina de Direito Penal Europeu.

Desde o ano lectivo de 2003-2004, lecciona no mestrado de Ciências Jurídico-Criminais (Direito Processual Penal e Direito Penal Europeu).

Na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa leccionou, no ano lectivo de 2006-2007, a disciplina de Direito Penal Europeu no VII Programa de Doutoramento.

Participou nos trabalhos de revisão final do Código Penal de 1982 e colaborou com a comissão encarregada de elaborar o Código de Processo Penal de 1987.

Fez parte do grupo de trabalho que elaborou o texto da Reforma Prisional de 1979.

Foi presidente da Comissão para a Reforma do Sistema de Execução de Penas e Medidas (despacho n.º 20/MJ/96, de 30 de Janeiro, no âmbito da qual foram apresentados ao Governo dois relatórios.

Foi presidente da Comissão de Reforma da Legislação sobre o Processo Tutelar Educativo (despacho n.º 1021/98, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1998), no âmbito da qual foram apresentados ao Governo (Dezembro de 1998) duas propostas de projectos de leis: projecto de lei tutelar educativa e projecto de lei sobre o regime penal especial relativo a jovens adultos.

Elaborou, a convite do Ministro da Justiça do XIV Governo, o projecto de proposta de lei de execução de penas e medidas privativas de liberdade (apresentado em Fevereiro de 2001).

É colaboradora permanente da *Revista Portuguesa de Ciência Criminal.*

É colaboradora do Comentário Conimbricense do Código Penal, parte especial (direcção de J. de Figueiredo Dias), Coimbra, 1999.

É membro da Association Internationale de Droit Penal e da Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire.

É membro da Société Internationale de Défense Sociale, desde o ano de 2002 e secretária-geral para os Assuntos Europeus a partir da mesma data.

É membro da Associação Portuguesa de Direito Europeu, desde Novembro de 2003.

Foi membro do Conselho Superior de Assuntos Criminais (despacho n.º 76/MJ/98, de 9 de Junho).

Na qualidade de conferencista, participou em vários colóquios e seminários, apresentando comunicações e proferindo conferências.

É autora das seguintes monografias:

A Posição Jurídica do Recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade (dissertação para exame do curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Criminais da Faculdade de Direito de Coimbra), Coimbra, 1982;

A Determinação da Medida da Pena Privativa de Liberdade, Coimbra, Coimbra Editora, 1995;

Novo Olhar sobre a Questão Penitenciária. Estatuto Jurídico do Recluso e Socialização. Jurisdicionalização. Consensualismo e Prisão. Projecto de proposta de lei de execução das penas e medidas privativas de liberdade, Coimbra Editora, 2000 (1.ª ed.), 2002 (2.ª ed.).

Em co-autoria:

Comentário da Lei Tutelar Educativa, Coimbra, Coimbra Editora, 2000 (Anabela Miranda Rodrigues e António Carlos Duarte-Fonseca);

Para uma Política Criminal Europeia. Quadro e Instrumentos Jurídicos da Cooperação Judiciária em Matéria Penal no Espaço da União Europeia, Coimbra, Coimbra Editora, 2002 (com José Luís Lopes da Mota).

Tem numerosos artigos publicados em revistas científicas, nacionais e estrangeiras, designadamente, de entre os mais recentes:

Jugendstrafrecht in Europa. Portugal, «Jugendstraf-recht in Europa», Hans-Jörg Albrecht und Michael Kilchling (hrsg), 2002;

Criminal Policy — New Challenges, «Cahiers de défence sociale», Mélanges en l'honneur de Louk Hulsman, 2003;

Confiance Mutulle et Contrôle Jurisdictionnel — Une Liaison Nécessaire?, «La confiance mutuelle», Gilles De Kerchove et Anne Weyembergh (dir.), Éditions de l'Université de Bruxelles, Institut d'Études Européennes, 2005;

L'Exécution de la Peine Privative de Liberté. Problèmes de Politique Criminelle, «The implementation of prison sentences and aspects of security/L'exécution des sanctions privatives de liberté et les impératifs de la sécurité», Fondation Internationale Pénale et Pénitentiaire, Actes du Colloque de la FIPP, Publication n.º 39, 2006;

El Sistema de Determinación de la Pena en la Unión Europea, «Fraude y corrupción en el derecho penal económico europeo. Eurodelitos de corrupción y fraude». Luis Arroyo Zapatero y Adán Nieto Martin (coord.), Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, Cuenca, 2006;

O Eurojust e a Construção Europeia — Entre a Unidade e a Diversidade, Scientia Iuridica, tomo LVI, n.º 309, Janeiro/Março de 2007.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 25 950/2007

Nos termos e ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é exonerado, a seu pedido, o Prof. Doutor João Eduardo da Costa Limão Gata do cargo de director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, lugar para o qual foi nomeado em 1 de Maio de 2007, pelo despacho n.º 16 474/2007, de 20 de Junho de 2007.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 25 951/2007

Com a reestruturação operada pelo Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, nos termos da nova orgânica do Ministério da Cultura, constante do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, verifica-se o interesse da Administração na nomeação do licenciado João Pedro Bénard da Costa, aposentado, agora no cargo de director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, e, ainda, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., o licenciado João Pedro Bénard da Costa, aposentado, cujo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o exercício do cargo em que é investido.

2 — Está autorizado o exercício de funções públicas pelo referido aposentado, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação.

3 — O presente despacho produz efeitos em 9 de Abril de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

ANEXO

Síntese curricular

João Bénard da Costa, de seu nome completo João Pedro Bénard da Costa, nasceu em 7 de Fevereiro de 1935, em Lisboa.

Licenciado com distinção em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa em 1959.

Foi presidente geral da Juventude Universitária Católica (1957-1958) e dirigente cineclubista (1957-1960). Bolseiro da Fundação Gulbenkian entre 1960 e 1963.

Actividade docente (História e Filosofia) em vários liceus e colégios.

Em 1963 foi um dos fundadores da revista *O Tempo e o Modo,* de que foi chefe de redacção e, depois, director, entre 1963 e 1970.

De 1966 a 1974 foi secretário executivo da Comissão Portuguesa da Associação Internacional para a Liberdade da Cultura.

Em 1969 assumiu funções como responsável pelo Sector de Cinema do Serviço de Belas-Artes da Fundação Calouste Gulbenkian, ao tempo da criação deste sector. Exerceu essas funções até 1991.

Em 1980 foi nomeado subdirector da Cinemateca Portuguesa. Em 1991 foi nomeado director, designado, a partir de 1997, como presidente.

Publicou várias obras de filosofia, pedagogia e história do cinema.

Entre estas últimas avultam as suas monografias sobre Alfred Hitchcok (1982), Luis Buñuel (1982), Fritz Lang (1983), John Ford (1983), Josef Von Sternberg (1984), Nicholas Ray (1984) ou Howard Hawks (1988). São também de referir os volumes *O Musical* (1987), *Os Filmes da Minha Vida* (1990), *Histórias do Cinema Português* (1991), *Muito Lá de Casa* (1993) e *O Cinema Português Nunca Existiu* (1996).

Entre 1990 e 1995 foi presidente da comissão de programação da Federação Internacional de Arquivos de Filmes (FIAF). Possui a comenda da Ordem do Infante D. Henrique conferida em 1990 pelo presidente Mário Soares. Prémio de Estudos Fílmicos da Universidade de Coimbra em 1995. Em 1997 foi nomeado pelo presidente da República presidente da Comissão do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, cargo que continua a ocupar. Em 2001 foi-lhe atribuído o Prémio Pessoa. Foi homenageado pela Embaixada de França em 2001 e pela Escola Superior de Teatro e Cinema em 2005, tendo-lhe sido conferida a medalha de honra dessa Escola. Em 2005 foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo pelo presidente Jorge Sampaio e com o grau de Commandeur des Arts et des Lettres de França (desde 1983 era *Officier*). Agraciado em 2006 com a Ordem da Estrela da Solidariedade Italiana.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 22 205/2007

Por despachos do director-geral dos Impostos e do director-geral da DGITA de 5 e de 16 de Julho de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição do técnico de informática do grau 2, nível 1, João Luís Mendes Teixeira de Jesus, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação ao Centro de Formação, nos termos artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 22 206/2007

Por despachos do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 11 e de 1 de Outubro de 2007, respectivamente, foi António Carlos Fernandes da Silva Almeida, assistente administrativo especialista do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., transferido, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 22 207/2007

Por despachos do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 11 e de 1 de Outubro de 2007, respectivamente, foi Carlos Filipe Jorge de Melo, assessor principal do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., transferido, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 25 952/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 da subdirectora-geral do Orçamento, proferido no uso de competência delegada, foi a licenciada Cláudia Marisa do Nascimento Barquinha Tavares de Matos Silva, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do regime geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal do mesmo quadro.

25 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 25 953/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 25 de Agosto, é concedida ao presidente do conselho de administração da Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E, licenciado Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, autorização para acumular as funções executivas de gestor público às de docência no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

O presente despacho retroage os seus efeitos à data de início de funções do presidente do conselho de administração da Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E., nomeado pela resolução n.º 75/2005, de 26 de Novembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 16 de Dezembro de 2005.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 25 954/2007

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 106.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007;

Considerando que anualmente deve ser fixado o montante global das operações de crédito a aprovar ao abrigo do Programa de Financiamento a Arrendatários Rurais (PAR) pelos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Considerando o disposto no n.º 4 do despacho conjunto n.º 652/2005, de 19 de Agosto, que limita o montante global das operações de crédito a aprovar à liquidação de juros de créditos bancários;

Tendo presente o valor global dos créditos aprovados, as disponibilidades financeiras do Estado e a política de crédito seguida pelo Governo:

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/88, de 25 de Junho, determina-se:

1 — É estabelecido em € 150 000 o limite máximo de concessão de financiamentos em 2007 para liquidação de juros bancários de operações abrangidas pelo Programa do Crédito PAR e que foram formalizadas em anos anteriores.

2 — Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Orçamento do Estado para 2007, no capítulo 60 do Ministério das Finanças, divisão 01, subdivisão 05.

11 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 22 208/2007

Concurso n.º 12/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 18 de Outubro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções de análise, investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das competências do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom,* nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

b) Ou preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e no artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 320 /2007, de 27 de Setembro;

c) Possuam licenciatura em Informática de Gestão;

d) Possuam formação nas áreas de comunicação, imagem, gestão de eventos e protocolo.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expe-

diente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
c) Menção do concurso a que se candidata e respectiva referência (1 ou 2) consoante a habilitação académica que possui;
d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;
f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.os 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea *b*) do n.º 5 do presente aviso;
g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, director do GCRP.
Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.
Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca, técnica superior de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

23 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Aviso n.º 22 209/2007

Concurso n.º 11/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 2007 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — aos lugares a preencher correspondem funções de natureza executiva enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade e responsabilidade, nas áreas de atendimento ao público, comunicação, organização de eventos e relações públicas.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública nos termos do disposto nos n.os 2 e 4 a 7 do artigo 30.º e do artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 320 /2007, de 27 de Setembro.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;
d) Referência ao concurso a que se candidata;
e) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos

períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.os 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea *c*) do n.º 7 do presente aviso;

f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, director do GCRP.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Helena Figueira Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

23 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 25 955/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão TMMA 019073-L, Bruno Pourverelle Larcher, por um período de 54 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 956/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, por um período de 61 dias, com início em 1 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 957/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, por um período de 22 dias, com início em 15 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

29 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 958/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão-tenente M 24588, Manuel Ernesto de Sá Coutinho, por um período de 16 dias, com início em 30 de Junho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 8, «Marinha de Guerra Angolana», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 959/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente PILAV 128738-K, Nuno Miguel Granjo Vaz Lopes, por um período de 180 dias, com início em 13 de Julho de 2007, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

31 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 960/2007

Por despacho de 26 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente-coronel ADMIL NIM 01416982, Luís Nelson Melo de Campos, por um período de 365 dias, com início em 23 de Julho de 2007, em substituição do tenente-coronel ADMIL NIM 05581585, Carlos Manuel Barbas Fernandes, para desempenhar funções de chefe do

Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

31 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 961/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 200, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o capitão TOCART 092137-J, Paulo Alexandre de Oliveira Rodrigues, por um período de 80 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10, «Escola Militar de Formação Aeronáutica», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 962/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o tenente INF 10075095, Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, por um período de 365 dias, em substituição do capitão ART 01597594, João Francisco Dias Pimenta, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Brigada de Forças Especiais», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 963/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major INF 07240487, Abílio Augusto Pires Lousada, por um período de 30 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Despacho (extracto) n.º 25 964/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar, concretizadas no território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o major NAV 059486-F, António Luís Beja Eugénio, por um período de 30 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes.*

Instituto de Defesa Nacional

Aviso n.º 22 210/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento da referida vaga;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta na bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente as enunciadas no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

4.2 — Local de trabalho — Instituto de Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5.

4.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais para admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir licenciatura em Direito;

b) Ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom,* nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Experiência no exercício de funções de assessoria técnica no que concerne a conferências e encontros, em Portugal e no estrangeiro, no estudo dos problemas de interesse para a defesa nacional; muito bom domínio de inglês e francês, nomeadamente em traduções de documentos técnicos relativos a assuntos sobre a defesa nacional; elaboração de informações e estabelecimento de contactos com institutos, no estrangeiro, no âmbito da defesa nacional, a fim de promover acções de cooperação; preparação de viagens nacionais e ao estrangeiro, relacionadas com actividades na área da defesa nacional; experiência na elaboração de protocolos com Universidades com vista à escolha e análise de candidaturas de estagiários, no âmbito da Ciência Política e de Relações Internacionais.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto de Defesa Nacional e deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;

d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso);

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata,

referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;

c) Fotocópias das fichas de avaliação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;

d) Documento emitido pelo serviço de origem, comprovativo da categoria de que é titular, natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso;

e) Declaração das tarefas da sua responsabilidade;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto de Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual;

6.4 — É inicialmente dispensável a apresentação de qualquer outro documento, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, que reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

6.5 — Entrega do requerimento — pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso, para o Instituto de Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa.

7 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes Van Nieuwburg, subdirectora.

Vogais efectivos:

1.º Mestre Ilda Maria Soares Pinto, chefe de divisão.

2.º Licenciada Maria Leonor Fonseca Madeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Albertina Barros Rodrigues, assessora principal.

2.º Licenciada Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular, em que são ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam apenas as acções de formação que possam contribuir para o incremento dos níveis de desempenho das funções inerentes ao lugar posto a concurso e cujos documentos comprovativos façam referência à sua duração;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções técnicas superiores na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Avaliação de desempenho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar — a entrevista profissional de selecção será valorizada numa escala de 0 a 20 valores e objectivará a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

a) Sentido crítico;

b) Motivação;

c) Expressão e fluência verbais;

d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.5 — Igualdade de classificação — aplicam-se os critérios de preferência do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Informações complementares:

9.1 — A relação de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e são afixadas nos locais de estilo do Instituto de Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, em Lisboa.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de pedir ao serviço de origem ou de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.

9.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel.*

Aviso n.º 22 211/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Defesa Nacional de 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento da referida vaga.

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta na bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo e concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, tendo em vista informar a decisão superior, designadamente as enunciadas na alínea *f*) do artigo 19.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto.

4.2 — Local de trabalho — Instituto de Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5.

4.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais para admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir licenciatura em História, preferencialmente com curso de especialização em Técnicas Editoriais;

b) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom,* nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Bom domínio de inglês e francês; possuir experiência na produção de publicações desde o formato digital à forma impressa conhecendo os procedimentos de edição (organização, normalização e preparação do original, convenções e metodologias tipográficas em uso no meio editorial português), pré-impressão, impressão e pós-impressão. Ter conhecimentos a nível de paginação electrónica de documentos, nomeadamente na utilização de Page Maker. Experiência no exercício de funções na área editorial, nomeadamente na preparação, organização e edição de periódicos e monografias de cariz científico nas áreas das relações internacionais, teoria política, direito internacional público, estudos de segurança e estudos estratégicos, bem como na gestão da distribuição de publicações. Elaboração do relatório de actividades referente à actividade editorial e respectivo plano de orçamentação.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto de Defesa Nacional e deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete

de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao concurso, caso difira daquela;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria detida, serviço a cujo quadro pertence e serviço onde exerce funções, caso não coincidam, e natureza do vínculo à Administração;
d) Identificação do concurso a que se candidata (v. o n.º 1 deste aviso).

6.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) *Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;
c) Fotocópias das fichas de avaliação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;
d) Documento emitido pelo serviço de origem comprovativo da categoria de que é titular, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso;
e) Declaração das tarefas da sua responsabilidade;
f) Fotocópia do bilhete de identidade.

6.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto da Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas *b*), *c*) e *f*) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.
6.4 — É inicialmente dispensável a apresentação de qualquer outro documento, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, que reúnem os requisitos gerais de provimento em funções públicas.
6.5 — Entrega do requerimento — pessoalmente contra recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso, para o Instituto de Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 1399-017 Lisboa.
7 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Doutora Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes Van Nieuwburg, subdirectora.
Vogais efectivos:

1.º Mestre Ilda Maria Soares Pinto, chefe de divisão.
2.º Licenciada Isabel Maria Pinto Vieira Urze Pires, assessora.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Maria Leonor Fonseca Madeira, assessora principal.
2.º Licenciada Albertina Barros Rodrigues, assessora principal.

8 — Métodos de selecção:
8.1 — Avaliação curricular, em que são ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
b) Formação profissional, em que se ponderam apenas as acções de formação que possam contribuir para o incremento dos níveis de desempenho das funções inerentes ao lugar posto a concurso e cujos documentos comprovativos façam referência à sua duração;
c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções técnicas superiores na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
d) Avaliação de desempenho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.
A entrevista profissional de selecção será valorizada numa escala de 0 a 20 valores e objectivará a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

a) Sentido crítico;
b) Motivação;
c) Expressão e fluência verbais;
d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.
8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
8.5 — Igualdade de classificação — aplicam-se os critérios de preferência do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9 — Informações complementares:
9.1 — A relação de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e são afixadas nos locais de estilo do Instituto de Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, em Lisboa.
9.2 — Assiste ao júri a faculdade de pedir ao serviço de origem ou de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.
9.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
9.5 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 25 965/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do tenente-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, foi Lucinda Correia Luís, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar, mantendo o actual escalão/índice de vencimento de que é titular (escalão 2, índice 280).
Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Chefe da Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil,* tenente-coronel.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 25 966/2007

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 29 de Outubro de 2007, foi Bruno Filipe Prudêncio Inácio promovido à categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos,* capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 25 967/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto (no quadro), os seguintes militares:

9341496, primeiro-marinheiro C Rui Miguel Caxias de Sousa;
9331898, primeiro-marinheiro C Cesário Américo Ribeiro Ponte;
9307699, primeiro-marinheiro C Paula Alexandra dos Santos Castro;
9311499, primeiro-marinheiro C Ricardo Miguel Letras Guerra;
9314999, primeiro-marinheiro C Marco da Silva Vasconcelos;
9310700, primeiro-marinheiro C Ricardo Querido Rosa Simplício;
9323899, primeiro-marinheiro C Ricardo Manuel dos Santos Inácio;
9302100, primeiro-marinheiro C Hugo Miguel Cardigos Pancas;
9303100, primeiro-marinheiro C Pedro Miguel Costa dos Santos;
9321999, primeiro-marinheiro C Paulo Alexandre Teixeira Vahia;
105600, primeiro-marinheiro C Luís Manuel Pimenta Ferreira Azevedo;
9310800, primeiro-marinheiro C João Luís Pereira Pina;
9319299, primeiro-marinheiro C Patrícia Alexandra da Costa Brás;
9319599, primeiro-marinheiro C Ezaldina Lopes Semedo;
9321899, primeiro-marinheiro C Marco Pedro Matos de Sousa;
9310900, primeiro-marinheiro C Jaime Manuel Fragona dos Santos;
9306700, primeiro-marinheiro C Elsa Maria Costa Fernandes da Cruz Rodrigues;
9306800, primeiro-marinheiro C Ana Isabel Carvalho Vieira Pereira;

preenchendo as vagas, ocorridas nesta data, resultantes do ingresso na categoria de sargento dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de comunicações do 6307693, cabo CRO Rui Paulo de Queiroz Pereira, do 9313495, cabo CRO Nelson Filipe Vicente Candeias, do 9338296, cabo CCT Nuno Miguel Cavaco Mestre, do 918890, cabo CCT Paulo Alexandre Leal Cavalheiro, do 908089, cabo CCT Reinaldo José Henriques Sardinha Alves, do 561394, cabo CRO Jorge Miguel Domingos Silva, do 906389, cabo CCT Isidro José Batista, do 917390, cabo CCT Hélder Manuel Franco Luís, do 260689, cabo CCT Pedro Emanuel Assunção Gomes Esperança, do 404787, cabo CRO João Alberto Leal Gordinho, do 233487, cabo CRO Bernardo Francisco Malavado Sá, do 9347094, cabo CCT Sandra Maria da Silva Lourenço Oliveira, do 400387, cabo CRO José Álvaro Mendes Soares, do 6317891, cabo CRO João Manuel Sousa Olímpio, do 9316794, cabo CRO Marco António Morais de Oliveira, do 6300793, cabo CRO Bruno Octávio Horta Lourenço, do 327390, cabo CCT João Luís da Silva Marques, e do 270686, cabo CCT João Paulo Carvalho Calmeiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309598, cabo C Leonel José Gaspar Torrão Ramalho, ordem indicada. [É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, de 12 de Fevereiro de 2007, publicado, com o n.º 15 185/2007 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.]

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 968/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 919890, segundo-sargento C Victor Manuel Moreira Lopes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 403887, primeiro-sargento C Hélder Ferreira Baião, e à direita do 228989, primeiro-sargento C Luís Manuel dos Santos Neta.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 969/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 401387, segundo-sargento C Sérgio dos Anjos Charrua David (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 228989, primeiro-sargento C Luís Manuel dos Santos Neta, e à direita do 405187, primeiro-sargento C João Paulo Lopes Diz.

23 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 970/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de músicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 6300896, segundo-sargento B Joaquim Manuel Carrapato Medinas (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6300796, primeiro-sargento B Rui Manuel Fernandes Gaspar.

25 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando Operacional das Forças Terrestres

Despacho n.º 25 971/2007

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, tenente-coronel José Fernando Duque Luciano Paulo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 972/2007

Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar dos Açores

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar dos Açores, major-general Rui António Faria de Mendonça, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos

os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar dos Açores.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências,

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 973/2007

Subdelegação de competências no comandante da Zona Militar da Madeira

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, major-general João Miguel de Castro Rosas Leitão, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar da Madeira e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Zona Militar da Madeira.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 974/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel António José dos Santos Matias, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 975/2007

Subdelegação de competências no director de Comunicações e Sistemas de Informação

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no director de Comunicações e Sistemas de Informação, major-general José Artur Paula Quesada Pastor, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante do Regimento de Transmissões.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Comunicações e Sistemas de Informação que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 976/2007

Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Reacção Rápida

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Reacção Rápida, major-general Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Reacção Rápida, no adjunto do comandante da Brigada de Reacção Rápida para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Reacção Rápida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Reacção Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 977/2007

Subdelegação de competências no comandante da Brigada de Intervenção

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada de Intervenção, major-general José Alberto Martins Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Intervenção, no adjunto do comandante da Brigada de Intervenção para as unidades da estrutura base do Exército e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada de Intervenção.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Despacho n.º 25 978/2007

Subdelegação de competências no comandante da Brigada Mecanizada

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 6 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general António Noé Pereira Agostinho, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 879,79.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada Mecanizada, no adjunto do comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida e nos comandantes das unidades que se encontrem na dependência directa do comandante da Brigada Mecanizada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Outubro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro,* tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 993/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL 00066900, Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues.
ASP OF AL 06871002, João Pedro Viana Fragoso Xavier.
ASP OF AL 12402800, Alexandre Manuel Roque Casinha.
ASP OF AL 18696002, Tiago Soares de Castro.
ASP OF AL 14700902, João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso.
ASP OF AL 17308601, Aires Almeida Carqueijo.
ASP OF AL 00610501, Sandrina Costa Cunha.
ASP OF AL 19868199, Bruno Henrique Cruz Veríssimo.
ASP OF AL 19596001, Carlos Miguel Barrelas Soares.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 994/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde — medicina e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL 05726300, Carlos Miguel Cheganças Capela.
TEN AL 10743600, Jorge Alexandre Cunha Labandeiro.
TEN AL 01717800, Ricardo Miguel Teixeira Dias.
TEN AL 12136099, Maria Inês da Conceição Quintas.
TEN AL 07494999, Paula Neto Janeira.
TEN AL 14779000, Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira.
TEN AL 14023698, Rosa Maria Queiroz Pereira Gil Cardiga.
TEN AL 03420898, Nuno Miguel Rocha de Assunção Barbosa.
TEN AL 17731200, Artur Jorge Ramos Furet.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 995/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente da arma de transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL 03972200, Luís Carlos Oliveira Mendes.
TEN AL 15360099, Ângelo Miguel Lopes Silva.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 996/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente do serviço de saúde — medicina veterinária e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL 00223000, Wilson David Talhão Antunes.
TEN AL 13497500, Samuel da Costa Miguéis.
TEN AL 09790498, Gonçalo José Carmona Santana Paixão.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2005.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2006.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no 1.º escalão da estrutura remuneratória desde 1 de Outubro de 2007, data de ingresso no QP.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

Portaria n.º 997/2007

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou no quadro permanente do serviço de administração militar e foi promovido ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º, ambos do EMFAR, o militar ASP OF AL 02030802, Ana Sofia das Neves Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 998/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCC:

MAJOR:

CAP TOCC Q 037549-H, José Manuel dos Santos Vieira — SROTAN.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TOCC 032674-H, José Maria Cristeta Agoga, verificada em 27 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 999/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA:

Major:

CAP TMMA Q 064826-E, Aires Manuel Tavares Marques — BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TMMA 059767-J, Carlos Manuel Vicente Neves, verificada em 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do MAJ TMMA 064825-G, Mário Fernando de Matos Claudino Mota.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1000/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA:

Major:

CAP TMMA Q 043575-K, Francisco José Corado Victor — BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TMMA 059731-H, Carlos Manuel Santos de Jesus, verificada em 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do MAJ TMMA 064826-E, Aires Manuel Tavares Marques.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1001/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 078786-J, João Filipe Bernardo Pereira — BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 062336-K, Alberto Manuel Alves Francisco, verificada em 16 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1002/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 074384-E, Jorge Miguel Serejo Pina — BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR PILAV 038732-A, Carlos Acácio Gonçalves Augusto, verificada em 1 de Setembro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do TCOR PILAV 074397-G, Paulo Jorge Neves Ropio.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1003/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Major:

CAP TMAEQ Q 045151-H, Constantino José Carneiro Tapum Pereira — DMA/RA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ TMAEQ 045153-D, Carlos Manuel da Silva Paiva Neves, verificada em 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1004/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado,

nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Tenente-coronel:

MAJ TMAEQ Q 045153-D, Carlos Manuel da Silva Paiva Neves — AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR TMAEQ 032123-A, Jorge Manuel Lopes Ferreira, verificada em 1 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1005/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 078754-L, César Paulo da Silva Rodrigues — EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 059565-K, Sérgio Manuel de Carvalho Ferreira, verificada em 1 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1006/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 074397-G, Paulo Jorge Neves Ropio — BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 040408-L, Eduardo Jorge Pontes de Albuquerque Faria, verificada em 1 de Setembro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1007/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMA:

Major:

CAP TMMA Q 064825-G, Mário Fernando de Matos Claudino Mota — BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, criada pelo despacho n.º 70/2007, de 21 de Setembro, do CEMFA em exercício de funções.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Portaria n.º 1008/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto, atento ao disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

Quadro de oficiais PIL:

Coronel:

TCOR PIL ADCN 018479-K, José Marcos Gonçalves Gouveia — CASC.

TCOR PIL ADCN 012633-A, António Manuel Carrondo Leitão — EMFADI.

Mantêm-se ambos na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupam a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR PIL 017955-J, João Manuel Sebastião Pereira Cristo, verificada em 5 de Setembro de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Setembro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 25 979/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Primeiro-sargento:

Quadro de sargentos OPCOM:

2SAR OPCOM Q 102337-D, Manuel Alexandre Sousa Silva — GAEMFA.

2SAR OPCOM Q 107576-E, Pedro Miguel Correia Rodrigues Paiva — CFMTFA.
2SAR OPCOM Q 114367-A, Nélson José Carreto Mendes — BA 5
2SAR OPCOM Q 123532-L, António Rui Costa Tavares — COFA.
2SAR OPCOM Q 123666-A, Carla Sofia Videira Teixeira — AT 1
2SAR OPCOM Q 126265-D, Hélia Agostinho Elias Ribeiro — GAEMFA.
2SAR OPCOM Q 129446-G, Carla Sofia Bentes Ribeiro dos Santos — CFMTFA.
2SAR OPCOM Q 120376-C, Eliana Karelle Pereira Roque — AT1.
2SAR OPCOM Q 123628-J, Sérgio Paulo Nicolau Fernandes — BA5.

Quadro de Sargentos OPMET:

2SAR OPMET Q 126268-J, Sónia Patrícia dos Santos Vitorino — CMA.
2SAR OPMET Q 128292-B, Pedro Miguel Sousa de Oliveira — BA 11.

Quadro de sargentos OPCART:

2SAR OPCART Q 126224-G, Reinaldo Augusto Mendes Peres Baptista da Costa — BA 11.

Quadro de sargentos OPINF:

2SAR OPINF Q 127685-K, António Pedro de Sousa Madureira Pinheiro — CFMTFA.
2SAR OPINF Q 126135-F, Pedro José Filipe da Fonseca — DINFA.
2SAR OPINF Q 126133-K, Raul Miguel Araújo Costa — DINFA.
2SAR OPINF Q 125864-J, Fernando Jorge Serol Alves — GAEMFA.
2SAR OPINF Q 129315-L, Nuno Filipe Nogueira Mendes Leal — COFA.
2SAR OPINF Q 129308-H, José Ricardo Moreira de Sousa — BA 5.

Quadro de sargentos OPSAS:

2SAR OPSAS Q 127764-C, Mário Jorge Vaz Pereira Gomes — BA 6.
2SAR OPSAS Q 125774-K, Nuno Miguel Sequeira Delgado Nunes — BA 6.
2SAR OPSAS Q 122819-G, Artur Jorge Teixeira Pires da Conceição — CFMTFA.
2SAR OPSAS Q 129567-F, João Pedro Pereira da Mata — BA 11.

Quadro de sargentos MMT:

2SAR MMT Q 119160-J, Elvira Rosa Fortunato Quitério dos Santos Borges — CFMTFA.
2SAR MMT Q 120455-G, Cristina das Dores Rua Correia — CFMTFA.
2SAR MMT Q 119905-G, António Firmino dos Santos Oliveira Lança — BA 11.
2SAR MMT Q 119149-H, Sofia Alexandra Justino dos Santos Valmouro — CFMTFA.
2SAR MMT Q 119146-C, José Pedro Dias Águas — CTA.
2SAR MMT Q 129732-F, Selmo da Silva Evangelista — RT.

Quadro de sargentos MMA:

2SAR MMA Q 119063-G, Magda Maria dos Santos Tavares — BA 5.
2SAR MMA Q 107529-C, Gina dos Santos Martins — BA 11.
2SAR MMA Q 119251-F, Norberto Armando Machado da Costa — BA 6.
2SAR MMA Q 103596-H, Carla Alexandra Pereira Fernandes Miguel — BA 6.
2SAR MMA Q 127483-L, Jorge da Silva Fernandes — BA 11.
2SAR MMA Q 108155-B, Mário Jorge Simões Veloso — BA 5.
2SAR MMA Q 109358-E, Raul Figueiredo Silva — BA 5.
2SAR MMA Q 126007-D, Nélson João Marques Oliveira — BA6.
2SAR MMA Q 127876-C, Ricardo José de Jesus Henriques — BA 5.
2SAR MMA Q 119248-F, José Carlos Moreira de Sousa Beca — BA 6.
2SAR MMA Q 128327-J, Carlos Miguel Da Costa Mateus — BA 5.
2SAR MMA Q 125870-C, Rui Pedro Ribeiro Valente — BA 5.
2SAR MMA Q 126145-C, Rogério Manuel da Silva Carvalho Domingues — BA 11.
2SAR MMA Q 126016-C, Micaela Filipe Martins — BA 6.
2SAR MMA Q 120557-K, Sandra Marinela Dias Correia Lopes Gomes — BA 6.

Quadro de sargentos MARME:

2SAR MARME Q 097394-H, Luís António Pontes da Costa Granja — BA 5.
2SAR MARME Q 114232-B, Sónia Fernanda Gameiro Marcenal de Andrade — AT 1.
2SAR MARME Q 118964-G, Diogo Laureano Silva Rodrigues Barata — BA 6.
2SAR MARME Q 120124-H, Luís Filipe Mendes Cordeiro — BA 11.
2SAR MARME Q 100588-L, João Miguel Mourato Machado — BA 5.
2SAR MARME Q 121336-K, Eliseu José Gaspar Pereira — BA 5.

Quadro de sargentos MELIAV:

2SAR MELIAV Q 127802-K, Alexandre Salgado Lopes — BA 6
2SAR MELIAV Q 120646-L, Nuno Miguel Sousa Nabais — BA 5.
2SAR MELIAV Q 120141-H, Carlos Maria Maltez da Silva — BA 11.
2SAR MELIAV Q 113114-B, Paulo Jorge Mendes de Almeida — BA 6.
2SAR MELIAV Q 121371-H, Ricardo Manuel dos Santos Soares — BA 1.
2SAR MELIAV Q 120616-J, Cristiano Rodrigues Lopes — BA 5.
2SAR MELIAV Q 128422-D, Pedro Miguel Leão Torres — BA 11.
2SAR MELIAV Q 113110-K, Paulo Duarte Morais Pleno — BA 5.
2SAR MELIAV Q 111485-K, Lurdes da Conceição Pombinho Pirrolas — BA 11.
2SAR MELIAV Q 125590-J, Pedro Gonçalo Lopes Martins Seco — BA 5.

Quadro de sargentos MELECT:

2SAR MELECT Q 125798-G, Marco Paulo Ferro da Silva — DGMFA.
2SAR MELECT Q 126085-F, Bruno Alexandre Sequeira do Rosário Correia — AFA.
2SAR MELECT Q 106705-C, Sérgio Manuel Santos Vitorino — COAA.
2SAR MELECT Q 109274-L, Carlos Manuel Condez Roda — COFA.
2SAR MELECT Q 109154-K, António José Sias Caçador — COFA.
2SAR MELECT Q 127846-A, Ricardo António do Casal Lopes — COFA.
2SAR MELECT Q 129523-D, Rui Filipe da Silva Afonso — ER 2.
2SAR MELECT Q 129545-E, João Carlos Castro Fraga — AM 1.

Quadro de sargentos MELECA:

2SAR MELECA Q 113102-J, Nuno Miguel Pereira Fontela — COFA.
2SAR MELECA Q 107543-J, Sandra Maria Pinto Fernandes da Costa Paulino — DE.
2SAR MELECA Q 125744-H, Daniel Pinto Fernandes Cavadinha — BA 4.
2SAR MELECA Q 105052-E, Ana Margarida dos Santos Silva Sequeira Nunes — BA 6.
2SAR MELECA ADCN 125768-E Alexandre Laranjeira Gomes — NCSA.
2SAR MELECA Q 109843-J, José Carlos dos Santos Quendera — BA 6.
2SAR MELECA Q 129021-F, Luís Miguel da Cunha Alves — COFA.
2SAR MELECA Q 128195-L, Celso Miguel de Sousa e Silva — COFA.
2SAR MELECA Q 127875-E, Pedro Miguel Correia Cereja — BA 5.

Quadro de sargentos CMI:

2SAR CMI Q 120460-C, Maria Manuela Fernandes da Costa Carvalho — DI.
2SAR CMI Q 120658-D, Carla Susana de Almeida Dias Boga Veloso — DI.
2SAR CMI Q 126206-J, Márcia Sofia da Conceição Baptista — BA 11.
2SAR CMI Q 126059-G, João Luís Afonso da Silva — GEAFA.

Quadro de sargentos ABST:

2SAR ABST Q 120337-B, Sérgio António Gomes Lopes — DGMFA.
2SAR ABST Q 118983-C, António José Sobral dos Santos — CTA.
2SAR ABST Q 118988-D, Cristina Maria Mateus Colaço — AFA.
2SAR ABST Q 120514-F, Alexandre Dos Santos Vieira — BA 1.
2SAR ABST Q 119992-H, Luís Miguel Rodrigues Meireles — BA 6.
2SAR ABST Q 107689-C, Isabel Maria Pereira dos Santos — BA 1.
2SAR ABST Q 112266-F, Patrício Augusto Realista Branco — BA 1

Quadro de sargentos SAS:

2SAR SAS Q 111399-C, Pedro António Lopes Madrugo — CFMTFA.
2SAR SAS Q 120349-F, Miguel Ângelo de Jesus Aires — COFA.
2SAR SAS Q 125898-C, Tiago Manuel Paula Delgado — DP.
2SAR SAS Q 119893-K, Nuno Miguel Rodrigues de Almeida Pimenta — EMFA.
2SAR SAS Q 107541-B, Bebiana de Fátima Venâncio Martins — BA 6.
2SAR SAS Q 106740-A, Celso Amarildo Santos Nunes — AFA.
2SAR SAS Q 122247-D, Paulo Nuno Justino Sequeira — DFFA.
2SAR SAS Q 125257-H, João Henrique de Matos André — BA 6.
2SAR SAS Q 120701-G, Rui Pedro Araújo Pinto — DGMFA.
2SAR SAS Q 106101-B, Vanda Maria Tavares Durão Baptista da Costa — BA 11.
2SAR SAS Q 112043-D, Paulo Jorge da Silva Pereira — CTA.
2SAR SAS Q 129124-G, Guilherme Cabral Lory — DP.
2SAR SAS Q 123256-J, Paula Alexandra da Silva Cristina — CME.
2SAR SAS Q 125902-E, João Alexandre Carlos Cal — AFA.
2SAR SAS Q 112022-A, Francisco Manuel Santinho Garcia — CTA.

Quadro de sargentos SS:

2SAR SS Q 111978-J, João Manuel Oliveira Afonso — HFA.
2SAR SS Q 126109-G, Liliana Faustino Martins — HFA.
2SAR SS Q 123562-B, Carla Alexandra Torres Machado dos Santos — HFA.
2SAR SS Q 123563-L, José Filipe Figueiredo Ali Can — HFA.
2SAR SS Q 129257-K, Miguel Augusto Gomes Pereira do Amaral Martins — HFA.
2SAR SS Q 111981-J, Susana da Conceição Rodrigues Lança de Oliveira — HFA.
2SAR SS Q 127749-K, Tânia Alexandra Romão Alves Duque — HFA.
2SAR SS Q 129143-C, Mário Rui de Almeida Costa Ferreira BA 5.
2SAR SS Q 129260-K, Maria Clara Pimenta dos Santos — HFA.
2SAR SS Q 123565-G, Olga Sofia Sousa Morais — HFA.
2SAR SS Q 129258-H, Fátima Vera da Silva — HFA.
2SAR SS Q 108178-A, Emanuel Fernando Abreu Duarte — BA 5.
2SAR SS Q 129284-G, Vítor Miguel Ribeiro Duarte — BA 5.
2SAR SS Q 123567-C, Ricardo Jorge Rocha de Passos — HFA.
2SAR SS Q 123566-E, Carla Alexandra Justino Ventura — BA 6.

Quadro de sargentos PA:

2SAR PA Q 112295-K, Nuno Miguel dos Santos Benedito — BA 6.
2SAR PA Q 109172-H, Alberto Sérgio Fonseca Cardoso — BA 5.
2SAR PA Q 127693-L, Ricardo Manuel Marques Rodrigues — CFMTFA.
2SAR PA Q 113077-D, Maria de Fátima Ferreira Marques Filipe — GAEMFA.
2SAR PA Q 123572-K, Ana Cristina Antunes Carreira — AT1.
2SAR PA Q 129758-K, Luís Paulo Bettencourt Soares — CFMTFA.

Quadro de sargentos BF:

2SAR BF Q 129957-D, Artur Carlos Cheira Rouquina — BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 980/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 021422-B, Álvaro Barbosa Pereira — AM 1.

Preenche a vaga de SMOR SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SAS 029511-G, José António da Encarnação Carvalho Rocha, o qual passa a preencher a vaga de SCH SAS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Setembro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1009/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Oficial TINF RC:

Tenente:

ALF TINF 131716-E, Samuel David Sampaio Fernandes — DINFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Dezembro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do TEN TINF 131709-B, Michael Nunes Delgado Soares.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Setembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 25 981/2007

O Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, estabelece que o vice-presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e exerce as competências que por este lhe sejam delegadas.

A Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, determinou a existência de uma Unidade de Gestão de Contra-Ordenações, que assegura a gestão do processo contra-ordenacional estradal, e de uma Unidade de Prevenção Rodoviária, que coadjuva o presidente na definição das políticas no domínio do trânsito e da segurança rodoviária, que são dirigidas por directores de unidade, cargo de direcção intermédia do 1.º grau.

Prevê também a existência do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, cargo de direcção intermédia do 2.º grau que assegura a ligação entre a ANSR e a Secretaria-Geral e demais organismos centrais do Ministério da Administração Interna.

O mesmo diploma prevê, também, a possibilidade de delegação de competências de decisão administrativa no âmbito dos processos de contra-ordenação nos dirigentes e pessoal da ANSR.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no vice-presidente da ANSR Dr. Luís Miguel Pereira Farinha os poderes de coordenar e supervisionar a actividade desenvolvida pela Unidade de Gestão de Contra-Ordenações da ANSR.

2 — Delego, ainda, no dirigente identificado no número anterior, bem como no director da Unidade de Prevenção Rodoviária, engenheiro Carlos Manuel Valença Martins Lopes, na directora da Unidade de Gestão de Contra-Ordenações, Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, e na chefe de divisão do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, Dr.ª Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, relativamente às matérias respeitantes às actividades que orientam ou coordenam, a assinatura de toda a correspondência e do expediente necessário à instrução dos respectivos procedimentos administrativos.

3 — Delego na directora da Unidade de Gestão de Contra-Ordenações, no director da Unidade de Prevenção Rodoviária e na chefe de divisão do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, atrás identificados, os poderes para autorizar deslocações de serviço, bem como para o processamento dos respectivos abonos nas condições previstas na lei e de acordo com as orientações previamente definidas, para assinar termos de aceitação ou conferir posses aos funcionários quando as nomeações tenham sido previamente autorizadas e para mandar proceder à verificação domiciliária das faltas por doença.

4 — Delego na chefe de divisão do Núcleo de Coordenação de Registo, Arquivo e Notificação, Dr.ª Maria João Antunes Mendes Miranda, na chefe de divisão do Núcleo de Apoio à Gestão e Operações, Dr.ª Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça, e na chefe do Núcleo de Estudos e Planeamento, Dr.ª Maria Helena de Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo Ribeiro Clemente, o poder de proferir decisões administrativas no âmbito dos processos de contra-ordenações rodoviárias, nomeadamente no que se refere à aplicação de coimas, sanções acessórias, outras medidas disciplinadoras e deveres previstos no Código da Estrada e demais legislação aplicável.

5 — Mantêm-se em vigor, nos seus precisos termos, as delegações de competências constantes do despacho n.º 10 105/2007, de 18 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 25 982/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada de Trânsito

Brigada de Trânsito

Cabo, matrícula n.º 1900324, Rui Miguel Duarte Marques.
Cabo, matrícula n.º 1930559, João Carlos Ramalho Timóteo.
Cabo, matrícula n.º 1970301, Bruno Alexandre Barata Esteves.
Soldado, matrícula n.º 1910533, Manuel Pereira Marques.
Soldado, matrícula n.º 1970193, Pedro José da Costa Carvalho.
Soldado, matrícula n.º 1970241, Miguel Jorge da Silva Rocha.
Soldado, matrícula n.º 1970280, José António Janeiro Batista.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Despacho n.º 25 983/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (2 estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Comando-Geral

Agrupamento de Apoio e Serviços

Cabo 1860165, José Teixeira Pimenta.
Cabo 1860361, Augusto Fernandes Diogo.
Cabo 1860394, Paulo Jorge Oliveira da Fonseca.
Cabo 1860442, Joaquim Vieira Soares.
Cabo 1860468, Vasco António C. D. Teixeira Covas.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Despacho n.º 25 984/2007

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 2 de Outubro de 2007, foi concedida medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Brigada Territorial n.º 3

Grupo Territorial de Portimão

Capitão 1940733, Marco Reinado Henriques.
Segundo-sargento 1960420, Célia de Jesus Vilhena e Rodrigues.
Segundo-sargento 1960533, José Joaquim Fernandes de Oliveira.
Segundo-sargento 1960546, José Júlio Maroto Eusébio.
Segundo-sargento 1960621, Gualter Henrique Vacas Marques.
Segundo-sargento 1960939, Jorge Manuel Alves Casa Nova.
Furriel 1960236, Luís Filipe Viana da Costa.
Furriel 1960579, Paulo Alexandre V. Barbosa Santos.
Cabo 1960013, António Manuel Correia Grilo.
Cabo 1960018, José Manuel Martins Dias.
Cabo 1960073, Filipe Amândio Vila.
Cabo 1960165, Romeu Antunes Gomes Loureiro.
Cabo 1960192, Vasco Manuel Caldeira Carlos.
Cabo 1960206, Fernando Cristóvão Barreto Cabaço.
Cabo 1960288, Carlos Jorge Ferreira Pina.
Cabo 1960331, Serafim Manuel Rodrigues Silva.
Cabo 1960333, Eduardo José Proença Chaves Rodrigues.
Cabo 1960598, Nuno Miguel Barata Branco.
Cabo 1960759, Carlos Alberto Carvalho Albino.
Cabo 1960850, João Pedro dos Santos Caetano.
Cabo 1960871, Bruno Cláudio Lage Coelho.
Cabo 1960887, Manuel de Jesus Guerreiro Valério.
Cabo 1960933, Sónia Maria Alves Francisco.
Soldado 1960020, João Carlos Rodrigues Feitorona.
Soldado 1960074, Jacinto Manuel Marques Ribeiro.
Soldado 1960297, Vitorino Manuel Ventura Tripeça.
Soldado 1960380, Pedro José Lopes Quezada.
Soldado 1960402, José Alberto Nunes Martins.
Soldado 1960506, Mário Manuel Justino Serrano.
Soldado 1960509, Paulo Jorge Carvalhosa da Costa.
Soldado 1960531, Maria da Conceição Fernandes Duarte.
Soldado 1960845, Damásio Duarte Correia.
Soldado 1960900, Isaías Paulo Elias Canteiro.
Soldado 1960924, Carlos Manuel Guilherme Rosado.
Soldado 1960951, Francisco Fernandes Gonçalves.

9 de Outubro de 2007. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes,* tenente-general.

Chefia do Serviço de Pessoal

Aviso n.º 22 212/2007

Por despacho do comandante-geral de 10 de Outubro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos da alínea *c*) do artigo 266.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, com a alteração que lhe foi dada pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 504/99, é promovido ao posto de cabo por diuturnidade o soldado de infantaria n.º 1790363, António Manuel Topete, da Brigada Territorial n.º 2, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 31 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso (extracto) n.º 22 213/2007

Por despacho do governador civil do distrito de Beja e da deliberação do conselho directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres de 1 de Outubro e de 27 de Setembro de 2007, respectivamente, foi autorizada a requisição da assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação Luísa de Jesus Esperança Modesto Carraça, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Governador Civil, *Manuel Soares Monge.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 25 985/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Olga Maria Macedo Calixto Morais, a exercer ininterruptamente funções dirigentes desde 1 de Julho de 1998, foi nomeada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de consultor jurídico assessor principal, da

carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal do SEF, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 25 986/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto de 2007):

Foi a Rosa Maria da Costa Loureiro de Matos, escrivã auxiliar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Águeda.

Foi a Cláudio Jorge Maltez Fernandes Coimbra, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Águeda, autorizada a permuta para idêntico lugar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves.*

Despacho (extracto) n.º 25 987/2007

Torna-se público que, por despacho da directora-geral de 17 de Setembro de 2007, foi declarado parcialmente extinto o concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de chefe de secção (referências n.os 50/2001 e 51/2001) para o exercício de funções no âmbito da Direcção de Serviços de Administração Geral, cujo aviso n.º 11 514/2001 foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 19 de Setembro de 2001, no que respeita à vaga correspondente à referência n.º 50/2001.

18 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 25 988/2007

Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 1 de Outubro de 2007:

Foi a António de Sousa Teixeira renovada a comissão de serviço como inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 6 de Outubro de 2007.

Foi a Manuel Esteves da Costa renovada a comissão de serviço como inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 14 de Dezembro de 2007.

Foi a Victor Manuel dos Santos Pinto Leite Crystelo renovada a comissão de serviço como secretário de inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 4 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 25 989/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação:

Foi a José Júlio Rainho Palmeiro, escrivão de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, autorizada a permuta para idêntico lugar da 1.ª Secção da 15.ª Vara Cível (liquidatária) de Lisboa.

Foi a Maria Manuela dos Santos Alegria, escrivã de direito da 1.ª Secção da 15.ª Vara Cível (liquidatária) de Lisboa, autorizada a permuta para idêntico lugar da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso (extracto) n.º 22 214/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do director-geral dos Serviços Prisionais e na sequência de concurso externo de ingresso para o preenchimento de 80 lugares da categoria de guarda da carreira do Corpo da Guarda Prisional, foram contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 1 de Outubro de 2007, as seguintes guardas instruendas:

Lígia Andreia Gomes Almeida Silva.
Dulce Manuela Nunes França.
Liliana Isabel das Neves Dias.
Petula Barbosa.
Elsa Marisa Filipe Costa.
Célia Goreti Ribeiro Rodrigues.
Mónica Patrícia de Matos Coelho.
Cláudia Cristina Esteves Fernandes.
Diana Pereira Dias.
Deolinda Nogueira Martins.
Elisabete Medeiros da Costa Veiga.
Maria Bernardete Pinho Martins .
Maria da Conceição Castanheira Monteiro.
Marta Alexandra de Freitas Martins.
Iolanda de La Salete Ferreira Machado.
Andreia Filipa Pinto Tavares .
Joana Isabel Gonçalves Ribeiro.
Susana Raquel Ferreira dos Santos.
Carla Susana da Anunciação Monteiro.
Vera Luísa Ferreira Amaral da Silva.
Sílvia Taciana Dias Mendes.
Liliana Manuela Vieira Machado.
Beatriz da Conceição Pimparel Sousa.
Carla Marisa Ferreira de Moura.
Sandra Luísa Cardoso Rodrigues Boloto.
Alexandra de Fátima Azevedo da Costa.
Patrícia Sofia da Silva Abrantes.
Cristina do Amparo Vaz dos Santos.
Rita Alexandra Rodrigues Marques.
Elisa Caridade Rodrigues.
Liliana Raquel da Silva Todo Bom.
Bernardete da Conceição Mendes Vicente.
Sofia Elvira Feijó Pereira.
Mónica Sofia Ribeiro da Conceição.
Carla Alexandra Samões Gonçalves.
Fabiana Luísa Madeira Simões.
Sandra Cristina Tavares de Almeida Tomás.
Joana Rafaela Gouveia da Silva.
Susana de Jesus Marques.
Cláudia Cristina de Almeida Brás.
Carla Isabel Santos do Patrocínio.
Emiliana Marlene dos Santos Gonçalves.
Paula Margarida Pires Teles.
Sandra da Cunha Alves.
Lígia Sofia de Santana Teles Couto.
Marisa de Fátima Pereira Dias Pinto.
Alcina Ferreira de Sousa.
Mónica Patrícia da Graça Soares.
Carla Marisa Santos Rodrigues.
Maria Zulmira Macedo Duarte.
Tânia Isabel Viegas da Costa Sobral.
Eduarda de Jesus Moreira Garcia.
Helena Monteiro Pinto.
Carla Cristina Oliveira Teixeira Paulino Caldas.
Marta Sofia Correia Xavier.
Maria da Conceição Firmino Caramelo.
Ana Cristina Naldo Roque da Silva.
Sandra Isabel Ricardo da Conceição.
Cristiana Beatriz Ferreira de Campos.
Estela Inês Pedro Fernandes.
Isabel Patrícia Rosa Martinho.
Maria de Fátima Pinto Loureiro Tomé.
Susana Catarina Ferreira Lopes.
Madalena de Lurdes Barbosa Rios.
Sónia Cristina da Silva Coelho.
Adélia Maria Fernandes da Silva.
Sandra Soares Teixeira.
Ana Catarina de Lemos Lopes.
Elisabete Maria Fonseca Martins.
Maria do Rosário de Jesus Capela.

Mónica da Conceição Marques Nunes.
Marisa do Céu Teixeira de Sousa.
Nádia Alexandra da Silva Dias.
Ana Patrícia da Silva Fraga.
Paula Cristina Alves Moura Santos.
Vânia Sofia Afonso.
Cristina Rafaela Antunes Mendes.
Lara Cristiana Guerra Lopes.
Ana Paula Cavaleiro Preto Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 25 990/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Manuel da Conceição Ferreira, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do despacho 11 088/2006, do director nacional da Polícia Judiciária, Dr. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, de 2 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, foi subdelegada no coordenador superior de investigação criminal, a exercer funções no Departamento de Investigação Criminal de Portimão, licenciado Paulo Fernando Gaspar Rebelo, competência para autorizar despesas de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, nos termos dos artigos 4.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 49 000.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

26 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Despacho (extracto) n.º 25 991/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, foi delegada no coordenador superior de investigação criminal no Departamento de Investigação Criminal de Portimão, licenciado Paulo Fernando Gaspar Rebelo, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo serviço:

1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
2) Justificar e injustificar faltas;
3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
4) Autorizar deslocações em serviço;
5) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
6) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
7) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
8) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
9) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 100, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, foram ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

26 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso n.º 22 215/2007

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, faz-se público que foi, em 11 de Outubro de 2007, anexado o Cartório Notarial de Grândola à Conservatória do Registo Civil e Predial da mesma localidade.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo.*

Aviso n.º 22 216/2007

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, faz-se público que foi em 11 de Outubro de 2007 anexado o Cartório Notarial de Grândola à Conservatória do Registo Civil e Predial da mesma localidade.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Figueiredo.*

Despacho (extracto) n.º 25 992/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do presidente, foi nomeado, em regime de substituição, director do Departamento Patrimonial deste Instituto, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, o licenciado Rui Manuel Pacheco Ferreira de Carvalho, assessor da carreira de arquitecto, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, com efeitos a contar de 1 de Novembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1945/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 788/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, a p. 15 413, rectifica-se o mesmo nos seguintes termos:

Onde se lê «10 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves.*» deve ler-se «10 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*».

24 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 22 217/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de quatro lugares na categoria de técnico profissional especialista principal, área de desenho, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2007-TP Esp. Princ. DESI/ex-CCR.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante do artigo 34.º do mesmo diploma, não tendo sido recebidas candidaturas.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de

16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao técnico especialista principal de desenho o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa I anexo àquele diploma, na área de desenho, a que se refere o mapa XV anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente, com a categoria de técnico profissional especialista de desenho, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom.*

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos, e devendo conter os seguintes elementos:

a) Referência ao concurso a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

c) Referência ao número e data do *Diário da República* que publica este aviso;

d) Habilitações literárias;

e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Eugénio José Fernandes Santiago, chefe da Divisão de Cooperação Técnica e Financeira, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Pedro Batista Mendes Pereira, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Zulmira Ferreira Duarte, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Amílcar Manuel Ventura Roque, técnico profissional especialista principal de desenho.

Silvino da Silva Serra, técnico profissional especialista principal de desenho.

23 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo.*

Aviso n.º 22 218/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal vigente na ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2007-Tec1.ªC-I/ex-DRAOT.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante do artigo 34.º do mesmo diploma, não tendo sido recebidas candidaturas.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao técnico de 1.ª classe o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa I anexo àquele diploma, nas áreas a que se refere o anexo II à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Ser funcionário ou agente, com a categoria de técnico de 2.ª classe, com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Bom.*

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.
10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por correio registado, com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), e devendo conter os seguintes elementos:

a) Referência do concurso a que se candidata;
b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
c) Referência ao número e à data do *Diário da República* que publica este aviso;
d) Habilitações literárias;
e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.
12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
12.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei aplicável.
13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr. José Manuel Relva Martins de Lima, assessor.
Vogais efectivos:

Dr. Rui Miguel Abrantes Martins, assessor, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Adelino Manuel Patrício Moreira Castro, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Maria Peixoto Figueira Henriques, assessora.
Dr.ª Lídia Maria Ferreira Martins, técnica superior de 1.ª classe.

23 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo.*

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Despacho n.º 25 993/2007

1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 14 308/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego no secretário executivo do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Aristides Augusto Gonçalves Leitão, ao abrigo do despacho n.º 16 953/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Agosto de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

a) Autorizar alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;
b) Autorizar, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a ultrapassagem dos limites fixados nos n.os 1 e 2 do mesmo artigo e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma, bem como a realização da respectiva despesa;
c) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como a condução de viaturas oficiais em serviço, por elementos que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;
e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
f) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras actividades semelhantes;
g) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos das alíneas *a*) dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como aprovar as respectivas minutas dos contratos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República,* ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas no número anterior desde o dia 5 de Agosto de 2005 até à presente data.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Mário João de Oliveira Ruivo.*

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 312/2007

Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 20 de Setembro de 2007, foi determinado o registo do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, no município de Castro Marim.

Trata-se de um plano de pormenor compatível com os instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/91, de 21 de Março, e com o Plano Director Municipal de Castro Marim, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho, que por esse motivo se encontra sujeito a registo, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a fotocópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal de Castro Marim de 3 de Agosto de 2006 que aprovou o referido Plano bem como o respectivo Regulamento, planta de implantação e condicionantes.

Esta alteração foi registada em 21 de Setembro de 2007, com o n.º 05.08.04.00/02-07.P.P.

19 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho.*

MINUTA DA ACTA

(Sessão extraordinária realizada em 03 de Agosto de 2006)

Mesa:

Presidência: Lino Dias Miguel ———

1º Secretário: António Manuel Martins Pereira ———

2º Secretário: Maria Conceição Albuquerque ———

Faltas: José Miguel Faria, João Alfredo Fernandes Teixeira, Lisandra Maria André Rua, Maria José Pereira Salgueiro Carmo, Horácio Manuel G. Pereira Teixeira ———

Hora de abertura: dezoito horas e trinta e seis minutos. ———

Acta da sessão anterior:

Ordem dos Trabalhos:

Tem folha anexa. ———

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM Está conforme original 16/04/2007

Sessão de 2006/08/03

(extraordinária)

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Expropriação por Utilidade Pública no âmbito da Execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças – Minuta do Contrato-Promessa de compra e Venda; ———

Ponto Dois – Abertura de Concurso Público para Concessão de Exploração dum Quiosque; ———

Ponto Três – Aprovação do Plano Pormenor N.º1 de Altura. ———

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM Está conforme original 16/04/2007

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Devido ao facto de não poder estar presente nesta sessão, o Sr. Prof. José Miguel Mendes Faria foi substituído, nos termos da lei, pelo Sr. José António Dias Cavaco. ———

PONTO UM – EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DAS CHOÇAS – MINUTA DO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA – Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Acta, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviado a todos os Membros. ———

A Assembleia deliberou, por maioria, aprovar este ponto, com doze votos a favor e três votos contra ———

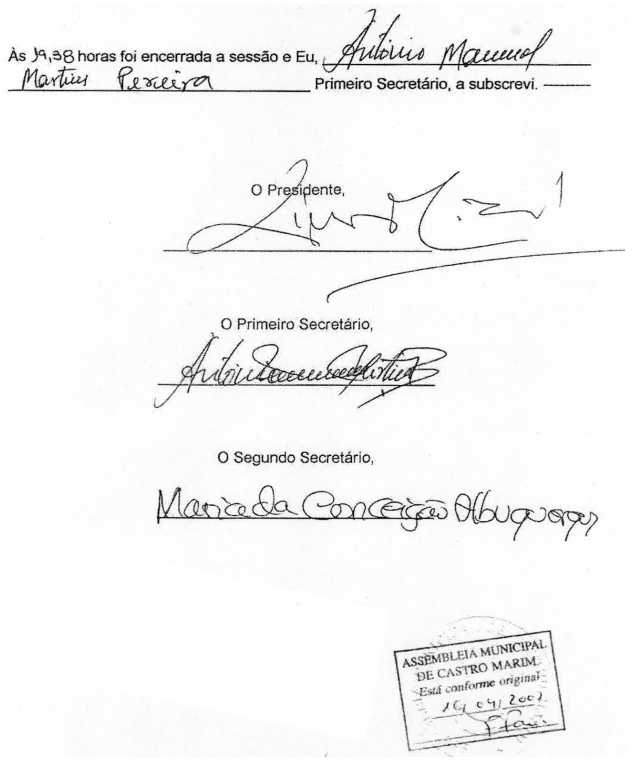
PONTO DOIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Acta, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviado a todos os Membros. ———

A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a abertura de concurso público para concessão de exploração de um quiosque. ———

PONTO TRÊS – APROVAÇÃO DO PLANO PORMENOR N.º1 DE ALTURA - Foi presente à Assembleia o processo em epígrafe, que se anexa à Acta, dela fazendo parte integrante, e que havia sido previamente enviado a todos os Membros ———

A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o Plano de Pormenor N.º1 de Altura, com catorze votos a favor e um contra. ———

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM Está conforme original 16/04/2007



Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Definição

O presente Regulamento é parte integrante do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, seguidamente designado por Plano, e é indissociável das respectivas plantas.

Artigo 2.º

Delimitação territorial

O presente Regulamento aplica-se à área de intervenção do Plano delimitada na planta de implantação e corresponde à unidade de execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Artigo 3.º

Composição do Plano

1 — O Plano é constituído pelo Regulamento, planta de implantação e planta de condicionantes.

2 — O Plano é ainda acompanhado pelo relatório, programa de execução das acções previstas e plano de financiamento.

3 — O Plano é ainda acompanhado por peças escritas e desenhadas, nomeadamente:

a) Relatório de avaliação acústica;
b) Declaração da Câmara Municipal comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos na área do Plano;
c) Planta de enquadramento;
d) Extracto da planta de ordenamento do PDM;
e) Extracto da planta de condicionantes do PDM;
f) Extracto da planta de ordenamento do PROT Algarve;
g) Regulamento do PDM de Castro Marim e do PROT Algarve;
h) Planta de inserção urbana;
i) Planta de situação existente;
j) Planta de cadastro;
k) Planta de parcelas;
l) Planta de modelação de terreno;
m) Planta de arruamentos;
n) Perfis longitudinais dos arruamentos;
o) Perfis transversais dos arruamentos;
p) Planta de sinalização rodoviária e rede de recolha de resíduos;
q) Planta de trabalho;
r) Plantas de abastecimento de água;
s) Plantas de drenagem de águas residuais domésticas;
t) Plantas de drenagem de águas residuais pluviais;
u) Rede eléctrica BT e IP existente;
v) Rede de iluminação pública proposta;
w) Rede de distribuição em baixa tensão proposta;
x) Rede de telecomunicações existente;
y) Rede de condutas de telecomunicações proposta;
z) Rede de distribuição de gás natural.

Artigo 4.º

Natureza e força vinculativa

O Plano reveste a natureza de regulamento administrativo, sendo as respectivas disposições de cumprimento obrigatório para as entidades públicas e privadas.

Artigo 5.º

Vigência e revisão

1 — O Plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e vigorará por um período de 10 anos a contar da sua entrada em vigor ou da sua última revisão.

2 — A revisão do Plano, se tal se justificar, segue o exposto na legislação aplicável, devendo para efeito serem seguidos os procedimentos legalmente estabelecidos.

Artigo 6.º

Definições

«Área de cedência» as parcelas que, no âmbito das operações de loteamento, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios a lotear cedem gratuitamente ao município para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização colectiva e as infra-estruturas que, de acordo com a lei e com a licença ou autorização de loteamento, devem integrar o domínio público municipal;

«Área de construção» o valor numérico, expresso em metros quadrados (m^2), resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento;

«Densidade habitacional» o valor expresso em fogos/ha, correspondente ao quociente entre o número de fogos existentes ou previstos e a superfície de referência em causa;

«Fogo» o conjunto de espaços e compartimentos privados nucleares de cada habitação confinado por uma envolvente;

«Habitação colectiva» o imóvel destinado a alojar mais de um agregado familiar, independentemente do número de pisos, e em que existem circulações comuns a vários fogos entre as respectivas portas e a via pública;

«Habitação em moradia unifamiliar» o imóvel destinado a alojar um agregado familiar, independentemente do número de pisos;

«Índice de construção» o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de construção (em m^2) e a área ou superfície de referência (em m^2) onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice;

«Índice de implantação» o multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório da área de implantação das construções e a área ou superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogénea o índice;

«Lote» a área de terreno resultante de uma operação de loteamento licenciada nos termos da legislação em vigor;

«Número de pisos» o número máximo de andares ou pavimentos sobrepostos de uma edificação, com excepção dos sótãos não habitáveis e caves sem frentes livres;

«Parcela» a área do território física ou juridicamente automatizada não resultante de uma operação de loteamento;

«Perequação» o mecanismo de distribuição dos benefícios e encargos aplicável aos proprietários intervenientes nos processos de execução de planos de pormenor ou unidades de execução;

«Polígono máximo de implantação» a linha poligonal que demarca a área na qual pode ser implantado o edifício. É sempre superior à área de implantação do edifício, podendo, em situações excepcionais decorrentes do desenho urbano, coincidir com ela;

«Prédio» a fracção de terreno delimitada e com unidade de descrição registral e ou inscrição matricial;

«Unidade de execução» a área a sujeitar à intervenção urbanística, com identificação de todos os prédios abrangidos.

CAPÍTULO II

Servidões e restrições de utilidade pública

Artigo 7.º

Servidões e restrições de utilidade pública

1 — Na área abrangida pelo Plano as servidões e restrições de utilidade pública estão identificadas na planta de condicionantes e são as seguintes:

a) Servidão à EN 125;
b) Classificação como zona mista (nos termos previstos no RGR).

2 — Às servidões e restrições de utilidade pública aplica-se a legislação em vigor.

Artigo 8.º

Ruído

Toda a área de intervenção do Plano é classificada como zona mista, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

Ocupação e utilização do solo

Artigo 9.º

Usos e funções

1 — Na área do Plano são admitidos os usos e as funções de acordo com o previsto na planta de implantação e no quadro síntese anexo a este Regulamento, que dele faz parte integrante.
2 — O uso de ocupação predominante é o habitacional.
3 — São considerados na área do Plano os seguintes usos:

a) Habitacional;
b) Equipamentos;
c) Serviços;
d) Comércio;
e) Circulação e estacionamento;
f) Espaços verdes.

4 — As actividades comerciais são apenas admitidas no piso térreo dos edifícios.

Artigo 10.º

Edificabilidade

1 — Os terrenos nos quais é permitida a edificabilidade são os indicados na planta de implantação.
2 — O uso do solo é o que consta na planta de implantação e no quadro síntese anexo a este Regulamento, que dele faz parte integrante.
3 — A edificabilidade máxima admissível por parcela é a definida na planta de implantação e no quadro síntese anexo a este Regulamento, que dele faz parte integrante.

Artigo 11.º

Alinhamento da edificações

O alinhamento das edificações é definido de acordo com a planta de implantação.

CAPÍTULO IV

Edificação

Artigo 12.º

Corpos balançados e varandas

Só é permitida a implantação de corpos balançados e de varandas desde que não excedam os limites do polígono máximo de implantação.

Artigo 13.º

Caves e sótãos

É permitida a construção de caves previstas na planta de implantação assim como de sótãos, os quais deverão destinar-se a arrumos, sem fins e características habitacionais.

CAPÍTULO V

Equipamentos de utilização colectiva

Artigo 14.º

Equipamentos de utilização colectiva

Os equipamentos de utilização colectiva previstos no Plano são:

a) Um equipamento escolar: escola EB 1+2 (E1 na planta de implantação);
b) Um equipamento social (E2 na planta de implantação).

CAPÍTULO VI

Espaços verdes e de utilização colectiva

Artigo 15.º

Espaços verdes e de utilização colectiva

Os espaços verdes e de utilização colectiva são espaços predominantemente permeáveis, plantados e semeados, com áreas de estada pavimentadas, atravessados por percursos secundários. São destinados ao lazer da comunidade, podendo ser valorizados com equipamento e mobiliário urbano que potencie a sua utilização em condições de segurança adequadas. Destes espaços faz ainda parte integrante a arborização ao longo dos arruamentos.

CAPÍTULO VII

Rede viária e estacionamento

Artigo 16.º

Rede viária e estacionamento

1 — A rede viária deve obedecer ao estabelecido na planta de implantação e nas plantas complementares n.os 10, 11 e 12.
2 — Não é permitida a abertura de novas vias, para além das previstas na planta de implantação.
3 — O estacionamento deve obedecer o previsto na planta de implantação.

CAPÍTULO VIII

Execução do Plano

Artigo 17.º

Sistema de execução

O sistema de execução utilizado será o de cooperação, previsto no artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pela redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Artigo 18.º

Mecanismos de perequação

1 — O mecanismo de perequação a utilizar na execução do Plano é a repartição dos custos de urbanização, previsto na alínea *c*) do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.
2 — A repartição dos encargos de urbanização, das cedências e dos benefícios é feita proporcionalmente às superfícies das parcelas iniciais dos proprietários.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 19.º

Responsabilidade

Os projectos terão de se integrar nos princípios e nas prescrições deste Plano.

Artigo 20.º

Casos omissos

A resolução de questões suscitadas pela aplicação do presente Regulamento, bem como de situações não contempladas no conjunto do mesmo, observará o disposto na legislação aplicável, regulamentos municipais e no Plano Director Municipal de Castro Marim.

Artigo 21.º

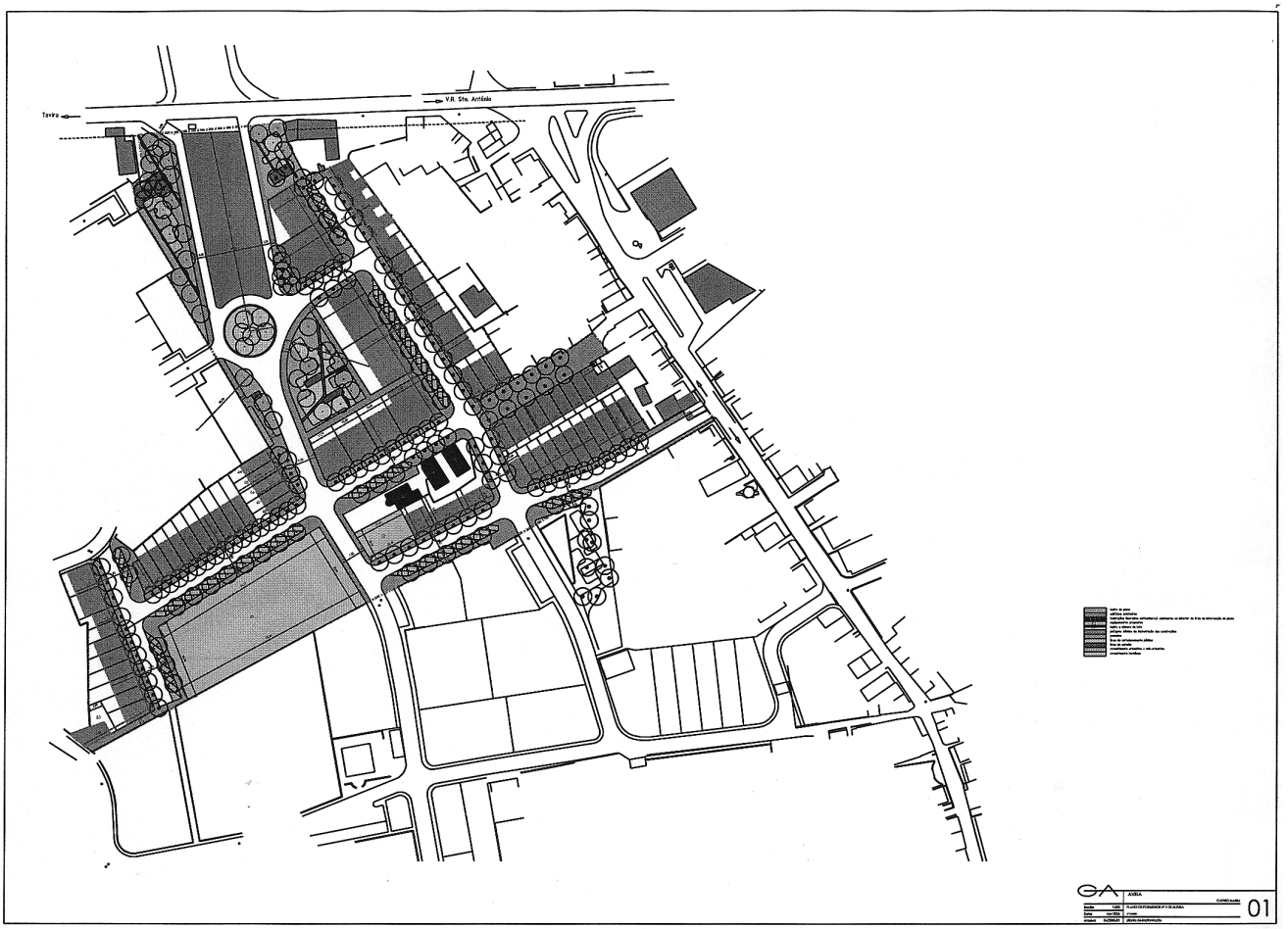
Fiscalização

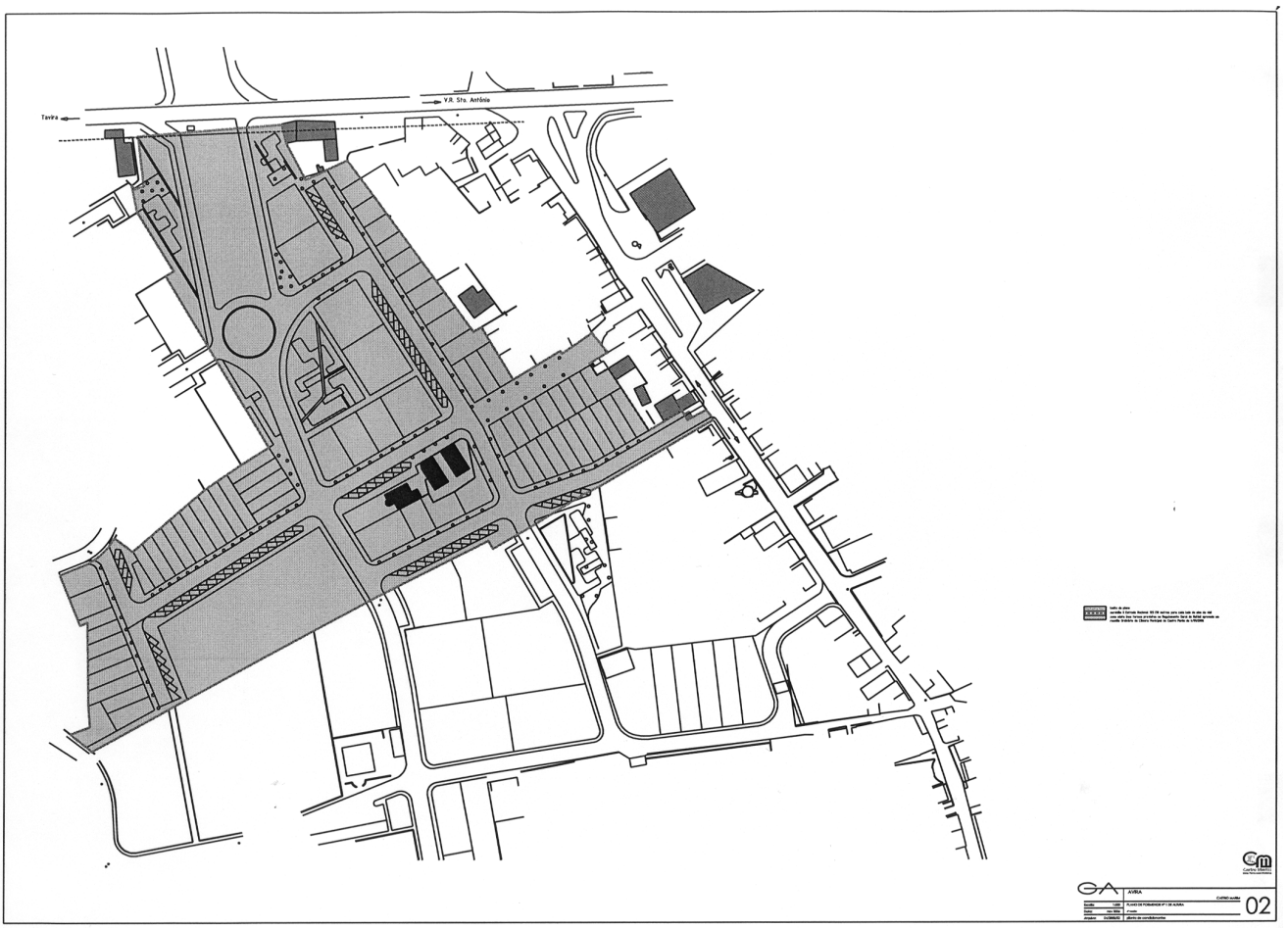
Estão sujeitos a fiscalização oficial todos os actos previstos no presente Regulamento, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22.º

Sanções

Em caso da não observância das disposições deste Regulamento, serão aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor.


V.R. Sto. António
Tavira
AVIRA
01


V.R. Sto. António
Tavira
AVIRA
02

Quadro síntese

Proprietário	área prédio(s) m2	área cedência 0,6	área parcela(s) 0,4	área max. construção parcela 0,3	nº lote	área lote m2	polígono max. implantação m2	área max. construção lote m2	nº fogos	nº max. pisos	uso	estacionamento privado em estrutura edificada portaria 1136/2001	estacionamento público portaria 1136/2001
1 Herdeiros de Francisco Rua Cavaco	980	588	392	294									
					1	196,00	156,00	147,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	2,00	0,40
					2	196,00	126,75	147,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	2,00	0,40
2 Florbela dos Mártires Nóbrega Fernandes	2.720	1.632	1.088	816									
					3	111,00	93,72	94,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					4	111,00	89,87	90,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					5	119,00	93,74	94,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					6	126,00	97,24	97,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					7	114,00	86,00	88,15	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					8	119,00	86,00	88,15	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					9	124,70	86,00	88,15	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					10	129,00	86,00	88,15	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					11	134,00	86,00	88,15	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
3 Rafael Rui Gutierrez Medeiros	1.040	624	416	312									
					12	136,10	109,12	103,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					13	137,20	109,12	103,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					14	142,90	109,12	106,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
4 Manuel de Almeida Martins	11.100	6.660	4.440	3.330									
			1.994	142	15	1.994,00	1.994,00	142,00	-	3 + cave	serviços	4,26	1,28
			832	1.120	16	450,00	453,41	670,00	9	3 + cave	habitação colectiva	9,00	1,80
					17	382,00	303,00	450,00	6	3 + cave	habitação colectiva	6,00	1,20
			1.108	1.593	18	563,00	404,00	823,00	9	3 + cave	habitação colectiva	13,50	2,70
					19	545,00	384,00	770,00	8	3 + cave	habitação colectiva	12,00	2,40
			506	475	20	104,00	83,85	95,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					21	104,00	83,85	95,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					22	86,00	69,66	95,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
"Altura Mar - Sociedade de Construções, Ldª"					23	104,00	83,85	95,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					24	108,00	87,58	95,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
5 Manuel Mário da Encarnação Revez	3.440	2.064	1.376	1.032									
					25	67,70	67,70	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					26	110,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					27	115,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					28	120,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					29	125,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					30	130,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					31	134,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					32	138,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					33	143,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					34	146,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					35	147,00	88,00	93,80	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
6 Maria Teresa Rodrigues Silva	417	250	167	125									
					36	167,00	126,60	125,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	2,00	0,40
7 Maria Luísa Pereira Gonçalves Justo	2.440	1.464	976	732									
					37	279,50	208,00	125,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	2,00	0,40
					38	279,50	208,00	125,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	2,00	0,40
					39	417,00	405,00	482,00	6	3 + cave	habitação colectiva	6,00	1,20
8 Rita da Conceição Madeira	1.015	609	406	305									
					40	189,00	120,00	115,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					41	217,00	119,00	75 + 115	1	3 + cave	comércio + habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20

Proprietário	área prédio(s) m2	área cedência 0,6	área parcela(s) 0,4	área max. construção parcela 0,3	nº lote	área lote m2	polígono max. implantação m2	área max. construção lote m2	nº fogos	nº max. pisos	uso	estacionamento privado em estrutura edificada portaria 1136/2001	estacionamento público portaria 1136/2001
9 José Arménio Lopes Neno e José Eduardo Neno	3.357	2.014	1.343	1.007									
					42	111,00	89,11	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					43	102,00	80,32	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					44	108,00	86,36	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					45	114,00	92,40	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					46	121,00	98,43	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					47	126,00	104,08	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					48	130,00	106,40	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					49	130,00	106,40	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					50	130,00	106,40	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					51	131,00	106,40	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					52	140,00	116,17	91,50	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
10 Manuel Mota	4.040	2.424	1.616	1.212									
					53	196,90	105,01	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					54	156,50	104,48	94,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					55	136,00	91,00	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					56	167,90	91,00	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					57	151,30	91,00	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					58	134,60	91,00	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					59	118,00	91,00	93,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					60	94,10	60,00	117,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					61	89,90	60,00	117,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					62	185,10	144,95	163,00	2	3 + cave	habitação colectiva	2,00	0,40
					63	182,90	143,56	163,00	2	3 + cave	habitação colectiva	2,00	0,40
11 Inácio Simplício Ramos "I.S.R. - Construções Imobiliárias, Ldª"	1.540	924	616	462									
					64	123,20	87,20	92,40	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					65	123,20	87,20	92,40	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					66	123,20	87,20	92,40	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					67	123,20	87,20	92,40	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					68	123,20	87,00	92,40	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
12 José Rua Cavaco	1.080	648	432	324									
					69	92,00	74,05	81,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					70	91,20	73,53	81,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					71	91,20	73,53	81,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
					72	158,00	113,19	81,00	1	3 + cave	habitação em moradia unifamiliar	1,00	0,20
13 Maria Luísa Pereira Gonçalves Justo e outros	720	432	288	216									
					73	288,00	219,60	216,00	2	3 + cave	habitação colectiva	3,00	0,60
subtotal	33.889	20.333	13.556	10.166	73	13.553	10.651	10.166	108			126,76	25,78

áreas sobrantes da urbanização "Bela Praia"	466
total	34.355

Equipamentos de utilização colectiva

3.411	E1	3.411	3 + cave	Escola EB 12	
353	E2	353	3 + cave	Equipamento Social	
total equipamentos	3.764				

Espaços verdes e de utilização colectiva	8.552	
Arruamentos	6.654	
Estacionamento público	1.340	69 lugares

densidade habitacional = 108 fogos / 34,355 m2 = 31,44 fogos / hectare
índice de construção = 10.166 m2 / 34,355 m2 = 0,30
índice de implantação = 10.651 m2 / 34.355 m2 = 0,31

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 25 994/2007

Na sequência do Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, que estabelece a nova orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., e da Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, que aprova os respectivos estatutos, torna-se necessário nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da referida portaria proceder à implementação do Gabinete Jurídico, cujas competências se encontram definidas no artigo 8.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do anexo à Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, nomeio, por urgente conveniência de serviço em regime de substituição, a licenciada Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, no cargo de coordenadora do Gabinete Jurídico, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 22 219/2007

Por ter havido repetição de publicação, anula-se o aviso n.º 13 846/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, a p. 21 770.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria.*

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 836/2007

Processo n.º 171/11.9/607

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Mafra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1281/R36 para o PT MFR-D-0406, com 243 m, com origem no apoio n.º 5 da LA n.º 1281/R5 e término no apoio n.º 3, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*
2611062668

Édito n.º 837/2007

Processo n.º 171/11.9/606

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Mafra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para modificação da linha mista, a 10 kV, n.º 1280, com 344 m, com origem no apoio n.º 5A e término no apoio n.º 7 da referida linha, freguesias de Milharado e Venda do Pinheiro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*
2611062795

Édito n.º 838/2007

Processo n.º 171/11.9/604

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Mafra, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 10 kV n.º 1275/R47, com 921 m, com origem no apoio n.º 4 da LA n.º 1275/R33 e término no PT número MFR-D-0560, em Moita Longa, freguesias de Encarnação e Santo Isidoro, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*
2611062539

Édito n.º 839/2007

Processo n.º 171/11.8/236

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Lourinhã, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, n.º 3010/R35, com 367 m, com origem no apoio n.º 4 da LAS n.º 3010/R30 e término no PT LNH-D-0205; PT LNH-D-0205, de 250 kVA, freguesia e concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*
2611062480

Édito n.º 840/2007

Processo n.º 171/11.8/239

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal da Lourinhã, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 30 kV n.º 3012/R7 para o PT número LNH-C-3447, com 298 m, com origem no apoio n.º 8 e término no apoio n.º 10 da referida linha, em Marquite, freguesia de Santa Bárbara, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*
2611062530

Édito n.º 841/2007

Processo n.º 171/11.8/238

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal da Lourinhã, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3012/R52, com 508 m, com origem no apoio n.º 1 da LA n.º 3012/R9 e término no PT número LNH-D-0208; PT número LNH-D-0208, de 160 kVA, freguesias de Santa Bárbara e Ribamar, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

2611062527

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 25 995/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do INETI, Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, investigador auxiliar, provido em lugar supranumerário no quadro de pessoal do INETI, passa a ocupar lugar de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

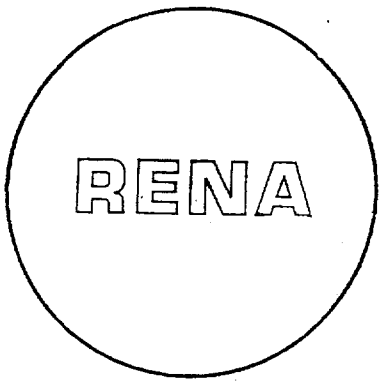
Despacho n.º 25 996/2007

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.66

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Espaço Renamotores — Comércio de Veículos Automóveis, S. A., EN 1/IC 2 ao quilómetro 185,6, Banhos Secos, Santa Clara, 3040-032 Coimbra, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



2611062475

Despacho n.º 25 997/2007

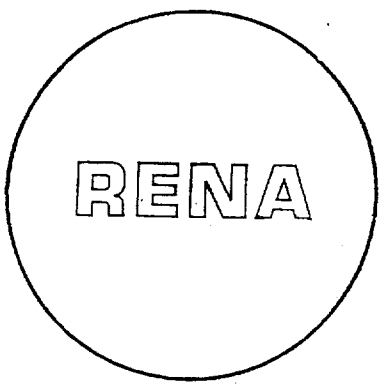
Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.010

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Espaço Renamotores — Comércio de Veículos Automóveis, S. A., Estrada Nacional n.º 1/IC 2, ao quilómetro 185,6, Banhos Secos, Santa Clara, 3040-032 Coimbra, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e as verificações periódicas bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.00.6.033, publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2000, e rectificado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 134, de 8 de Junho de 2004.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*



2611062473

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 998/2007

No decurso dos dias 17 a 25 de Novembro, a INTERBIO — Associação Interprofissional para a Agricultura Biológica irá promover a «Semana Bio 2007», evento de referência na divulgação e promoção dos produtos biológicos a nível nacional.

A INTERBIO solicitou um contributo financeiro para fazer face aos encargos inerentes à organização e divulgação do referido evento, no qual pretende realizar uma importante operação de informação dedicada aos consumidores sobre os produtos de agricultura biológica e sobre as vantagens e a importância do seu consumo. Tendo em conta o potencial deste modo de produção para a competitividade do sector agrícola, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de protecção ambiental, considera-se de significativo interesse para o sector a atribuição do contributo solicitado.

Assim, ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 267/86, de 3 de Setembro, determino que seja atribuído à INTERBIO, enquanto promotora da «Semana Bio 2007», um apoio no valor de € 7000, através da classificação económica 04.07.01, «Instituição sem fins lucrativos», das verbas do orçamento do meu Gabinete.

30 de Outubro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 25 999/2007

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, o licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre, na qualidade de presidente do conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), no âmbito das competências que lhe estão atribuídas na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2, ambos do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delega, com a faculdade de subdelegação, nos vogais do mesmo conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes, no âmbito dos respectivos pelouros, os poderes necessários e bastantes para a prática dos actos seguintes:

1 — De gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorização para acumulação de actividades ou funções, públicas ou privadas, nos termos da lei;

1.2 — Autorização para prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados, nos termos do regime legal aplicável;

1.3 — Autorização para inscrição e a participação do pessoal em congressos, em reuniões, em seminários, em colóquios, em cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e a participação em estágios;

1.4 — Autorização para deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do regime legal aplicável.

2 — Em conformidade com o disposto nos referidos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e ao abrigo do previsto no mesmo n.º 2 do artigo 23.º da mencionada Lei n.º 3/2004, o licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre, na qualidade de presidente do conselho directivo do IFAP, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo conselho directivo do IFAP, na sua reunião de 5 de Julho de 2007, subdelega os seguintes poderes, no âmbito dos respectivos pelouros:

2.1 — No âmbito de realização de despesas com aquisição de bens e serviços:

2.1.1 — Nos vogais licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes autorização individual de despesas correntes e de funcionamento, até ao montante de € 20 000;

2.1.2 — Nos vogais licenciado José Egídio Barbeito, licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, licenciado Francisco Brito Onofre e licenciado António Luís Jerónimo Lopes, conjuntamente com um outro membro do conselho directivo, ou o seu presidente, que resultem de contratos previamente aprovados pela entidade competente, até ao montante de € 200 000;

2.2 — No âmbito da gestão das medidas:

2.2.1 — Nos vogais do conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito e licenciado António Luís Jerónimo Lopes o pagamento de ajudas, prémios, indemnizações e subsídios, bem como a aplicação de penalizações nos termos legais e regulamentares, até ao montante de € 5 000 000 por beneficiário;

2.2.2 — Nos vogais do conselho directivo licenciado José Egídio Barbeito e licenciado António Luís Jerónimo Lopes a liberação de garantias, de cauções, de livranças e de fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

2.2.3 — Em quaisquer dos vogais do conselho directivo a decisão de recuperação de verbas indevidamente atribuídas, bem como a notificação da decisão final sobre recuperação, e a cobrança de outras verbas devidas ao IFAP, até ao montante de € 200 000;

2.2.4 — Em dois vogais do conselho directivo a decisão sobre a recuperação de verbas indevidamente atribuídas, bem como a notificação da decisão final sobre recuperação e a cobrança de outras verbas devidas ao IFAP, de montante superior a € 200 000;

2.2.5 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, conjuntamente com um membro do conselho directivo, o reconhecimento da incobrabilidade de créditos até ao montante de € 200 000;

2.2.6 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva a aplicação de coimas, admoestações, bem como a aplicação de sanções acessórias ou arquivamentos dos processos de contra-ordenação, sempre que esteja em causa um montante até € 30 000, nos termos do respectivo regime geral e da alínea *h*) do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 87/2007;

2.2.7 — No vogal licenciado Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, conjuntamente com um membro do conselho directivo, a aplicação de coimas, admoestações, bem como a aplicação de sanções acessórias ou arquivamentos dos processos de contra-ordenação, sempre que esteja em causa um montante superior a € 30 000, nos termos do respectivo regime geral e da alínea *h*) do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 87/2007.

3 — Por este despacho ratifico todos os actos praticados pelos membros do conselho directivo no âmbito deste despacho desde o dia 1 de Abril de 2007 até à publicação do mesmo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

5 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Francisco Brito Onofre — José Egídio Barbeito.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 26 000/2007

Maria José Filipe Figueiredo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-INIA, colocada na Estação Agronómica Nacional, foi nomeada, em regime de substituição, na categoria de chefe de secção, por um período de 60 dias, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2294/2007

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., de 26 de Outubro de 2007, foi Teresa Cláudio Diaz Gonçalves Enes Dias, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 17 de Julho de 2007, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 313/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 11/2006, a fl. 52 do livro n.º 2 das instituições com fins de saúde e considera-se efectuado em 6 de Junho de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos da Unidade de Saúde Serpa Pinto;

Sede — Rua de Serpa Pinto, 417.

30 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611062741

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Listagem n.º 276/2007

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do FSE concedidos desde 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2007 no âmbito do PO Assistência Técnica:

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
500971315	AEP — Associação Empresarial de Portugal	560 500	420 375
504791834	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG)	557 433,81	418 075,36
600073270	Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	16 000	12 000
600073408	Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular	188 139,25	141 104,44
900958804	Equipa de Projecto do Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI)	138 644,23	103 983,17
502795417	Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação	242 008	181 506
600019608	Inspecção-Geral de Finanças	219 298	164 473,50
505305500	Instituto da Segurança Social, I. P.	1 251 415,14	938 561,36
504987682	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	6 163 200	4 622 400
501442600	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1 815 676,71	1 361 757,53
600055930	Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	100 000	75 000
	Total	11 252 315,14	8 439 236,36

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Valadas da Silva.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 001/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, Angelina Maria Gomes Dias de Campos, assessora do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, foi nomeada na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, nos termos e ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 5 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 26 002/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 23 de Outubro de 2007, por delegação de competências, foram nomeados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico especialista de saúde ambiental, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso interno de acesso limitado, os seguintes funcionários:

António Miguel Castro — Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

Aníbal Ferreira João — Centro de Saúde de Miranda do Douro.

29 de Outubro de 2007. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação (extracto) n.º 2295/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 10 de Outubro de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Sofia Mendes Pereira, enfermeira do nível 1 do quadro de Pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, dezoito horas semanais, no Centro de Diálise de Leiria, extensão de Óbidos, ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

31 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino.*

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 22 220/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 15 de Dezembro de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de telefonista com Ricardo André Coelho dos Santos, com efeitos a 13 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

2611062407

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 22 221/2007

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Setembro de 2007, foi Albano Jorge Caseiro Ramos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, autorizado a reiniciar funções a partir de 24 de Setembro de 2007, vindo da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 22 222/2007

Por ter cessado o prazo para impugnar a pena disciplinar de demissão aplicada à assistente administrativa Maria Manuela Paiva Brioso

Ceita, considera-se vago o lugar que a mesma ocupava no quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a 12 de Julho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins.*

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Rectificação n.º 1946/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2007, a p. 31 077, aviso n.º 20 797/2007, rectifica-se que onde se lê «com produção de efeitos reportada a 2 de Abril de 2007.» deve ler-se «com produção de efeitos reportada a 15 de Junho de 2007.»

26 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias.*

Hospital Distrital de Faro

Deliberação (extracto) n.º 2296/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Outubro de 2007, foi Maria Teresa Branco Palhares, enfermeira graduada do quadro deste Hospital, autorizada a regressar ao regime horário de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, a partir do mês de Outubro do corrente ano.

8 de Outubro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Deliberação (extracto) n.º 2297/2007

Concurso n.º 12/07 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de pediatria, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis de 16 de Outubro de 2007, na sequência da autorização concedida pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 14 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto (*Diário da República,* 1.ª série, n.º 203, de 30 de Agosto de 1993).

2 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, entre as 9 e as 12 horas e as 14 e as 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, Largo do Riso Terra, 3720-275 Oliveira de Azeméis, até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e telefone);
b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
c) Referência ao aviso do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
d) Identificação de documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse de grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
b) Documento comprovativo do vínculo à função pública, se for caso disso;
c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
d) Cinco exemplares do *curriculum vitae;*
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
g) Certificado do registo criminal.

6.1 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — O documento referido na alínea *c*) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

6.3 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou da certidão comprovativa implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, de acordo com a secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, cabendo ao júri definir em acta, previamente ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados nessa secção.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no *placard* junto ao Serviço de Pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

10 — A lista de classificação final será ainda publicada no *Diário da República,* 2.ª série.

11 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis ou em outras unidades de saúde com as quais sejam estabelecidos acordos ou protocolos de cooperação.

12 — A remuneração está regulada pelo Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, estando a carreira, a duração e o horário de trabalho regulados pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e as demais condições de trabalho são as genericamente vigentes para o pessoal da função pública.

13 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Oliveira Ribeiro Silva, chefe de serviço e directora do serviço de pediatria do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Vogais efectivos:

Maria Virgínia Costa Monteiro, assistente graduada do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Arménia Maria Seabra Oliveira Veiga Macedo, assistente hospitalar do Hospital de São Miguel — Oliveira e Azeméis.

Vogais suplentes:

Eduardo Miguel Pereira Costa, assistente hospitalar do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.
Laura Maria Matos Batista Soares, assistente graduada do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis.

Todos os elementos do júri são da área de pediatria.
15.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima.*

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 26 003/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Sousa Martins, Guarda, de 19 de Outubro de 2007, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. Eduardo José Mendes Araújo, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho n.º 26 004/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Sousa Martins, Guarda, de 19 de Outubro de 2007, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de pneumologia ao assistente Dr. Adelino Constantino Costa Amaral, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 26 005/2007

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, nas normas constantes dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram delegados através do despacho n.º 17 403/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, determino o seguinte:
1 — Subdelego no director-geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, e nos seus substitutos legais, as competências para:

a) Emitir orientações e instruções genéricas relativamente ao funcionamento dos serviços;
b) Decidir sobre os processos e equiparação de habilitações adquiridas no sistema de ensino de Português, ainda que ministradas no estrangeiro, em escolas públicas ou particulares, dentro dos limites da lei ou acordo internacional;
c) Superintender nas actividades de gestão curricular nas escolas, em articulação com outros serviços do Ministério da Educação;
d) Aprovar, nos termos legais, as minutas dos contratos por valores superiores aos da sua competência, desde que correspondam a propostas cuja despesa tenha sido devidamente autorizada, bem como outorgar os respectivos contratos;
e) Certificar equivalências de habilitações ao nível dos ensinos básico e secundário, sem prejuízo das competências legalmente cometidas às escolas;
f) Designar, nos termos legais, funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito;
g) Confirmar os planos curriculares e as habilitações dos professores legalmente exigidas para o ensino ministrado nos seminários menores;
h) Celebrar protocolos no âmbito da formação de professores e de formadores, com outros serviços e organismos;
i) Decidir sobre processos de equiparação de habilitações adquiridas em sistemas de ensino estrangeiros, sem prejuízo das competências legalmente cometidas às escolas;
j) Colocar nos estabelecimentos de ensino os assistentes franceses em Portugal, bem como proceder ao seu acompanhamento pedagógico;
l) Homologar as propostas de currículos alternativos formuladas pelas escolas, através das direcções regionais de Educação;
m) Remeter para publicação no *Diário da República* listas de nomes e de classificação de docentes e eventuais rectificações, sem prejuízo das competências próprias da DGRHE;
n) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 498 797,90;
o) Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 997 595,80;
p) Autorizar até ao limite de € 4987 as despesas a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março, resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;
q) Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço a que se refere o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, até ao limite de € 4987;
r) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
s) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, na impossibilidade de utilização de outras formas de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, na sua actual redacção.

2 — As competências delegadas no presente despacho são conferidas com a possibilidade de subdelegação nos subdirectores-gerais ou nos directores de serviços, devendo as mesmas ser superiormente comunicadas.
3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde o dia 1 de Abril de 2007 pelo director-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Prof. Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

16 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Despacho n.º 26 006/2007

1 — Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 17 403/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Agosto de 2007, subdelego no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista, a competência para a prática dos seguintes actos no domínio da gestão de pessoal:

a) Conferir posse aos titulares de cargos de direcção superior do 2.º grau;
b) Autorizar nomeações em regime de substituição de directores de serviços, chefes de divisão, chefes de repartição e chefes de secção;
c) Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processo disciplinar;
d) Determinar a cessação de vínculo à Administração Pública, com excepção da aplicação de penas expulsivas;
e) Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como o regresso dos funcionários à actividade, nos termos dos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 17 de Agosto, respectivamente;
g) Autorizar a abertura de concurso para chefe de divisão e para director de serviços e a constituição do respectivo júri.

2 — O secretário-geral fica autorizado a subdelegar nos secretários-gerais-adjuntos e restante pessoal dirigente e de chefia as competências para a prática dos actos abrangidos por este despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Abril de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

16 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Despacho n.º 26 007/2007

Considerando que o despacho n.º 24 380/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, veio possibilitar aos alunos dos cursos complementares, liceal e técnico, diurnos e nocturnos, criados no âmbito do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, dos cursos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 135-A/79, de 20 de Junho, dos cursos técnico-profissionais criados no âmbito do Despacho Normativo n.º 194-A/83, de 21 de Outubro, incluindo em regime diurno e pós-laboral, e dos cursos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 240/80, de 19 de Julho, e pela Portaria n.º 684/81, de 11 de Agosto, a quem faltem até duas disciplinas para terminarem o seu plano de estudos a realização de provas de avaliação nas unidades capitalizáveis das disciplinas do ensino secundário recorrente consideradas equivalentes à disciplina ou às disciplinas em falta, concluindo deste modo o plano de estudos de origem;

Considerando que o despacho n.º 24 380/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, estabelece como prazo limite para a sua aplicação a data de 30 de Setembro de 2007;

Considerando o interesse evidenciado no recurso ao regime das unidades capitalizáveis como via de conclusão do ensino secundário, na medida das condições de funcionamento desse regime e enquanto o mesmo permanecer em vigor;

Considerando que o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, estabelece que a transição do sistema de unidades capitalizáveis para o sistema de módulos capitalizáveis deve estar obrigatoriamente concluída até ao fim do ano lectivo de 2007-2008:

Assim, importa prorrogar o referido prazo, de modo a permitir a estes alunos a conclusão dos planos de estudos.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/91, de 9 de Fevereiro, e do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, determino o seguinte:

1 — É prorrogado o prazo previsto no n.º 8 do despacho n.º 24 380/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, até ao termo do ano lectivo de 2007-2008, mantendo-se por este período a aplicação do mencionado despacho com as adaptações constantes dos números seguintes.

2 — A referida prorrogação é unicamente aplicável aos alunos que frequentaram o ensino secundário recorrente por unidades capitalizáveis, ao abrigo do despacho n.º 24 380/2003 (2.ª série), de 18 de Dezembro, e que ainda não concluíram o nível secundário de educação.

3 — Os alunos referidos no número anterior apenas podem realizar provas de avaliação na modalidade de frequência não presencial, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 41.º da Portaria n.º 550-E/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 781/2006, de 9 de Agosto.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do início do ano lectivo de 2007-2008.

24 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Escolar de Águas Santas

Aviso n.º 22 223/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento Escolar de Águas Santas a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da lista os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar de Pinho Brandão.*

Escola Secundária Alcaides de Faria

Aviso n.º 22 224/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os professores têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Lourenço.*

Agrupamento de Escolas de Arouca

Despacho (extracto) n.º 26 008/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas de ciclo, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, as docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Ciclo	Para o QZP	Código	Ciclo
230	Elisabete Gomes Pina	Oeste	19	1.º	Entre Douro e Vouga	21	2.º
230	Gina Maria Pascoal Serafim	Coimbra	6	1.º	Entre Douro e Vouga	21	2.º
230	Maria Irene Pereira Moreira	Coimbra	6	1.º	Entre Douro e Vouga	21	2.º
230	Raquel Susana Almeida Soares Ferreira.	Entre Douro e Vouga	21	1.º	Entre Douro e Vouga	21	2.º

12 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Cândido Dias Costa.*

Agrupamento Vertical Escolas E. B. 2,3 de Avintes

Aviso (extracto) n.º 22 225/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para reclamação.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa.*

Despacho n.º 26 009/2007

Transferências de docentes no ano escolar de 2006-2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, procedendo concurso, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*)

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os docentes do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola CAE	Código	Para a Escola CAE	Código
110	Aristides Manuel dos Reis Custódio	CAE do Porto	13	EB 1/JI de Cabanões	237279
910	Cândida da Luz Bastos de Sousa	EB 2, 3 de Marco de Canaveses	601469	EB 2, 3 de Avintes	343900
230	Dionísio de Almeida Correia	EB 2, 3 de Argoncilhe	343602	EB 2, 3 de Avintes	343900
110	Ernestina Almeida da Silva Pinto	CAE do Porto	13	EB 1/JI de Magarão	230893
110	Isabel Maria Pires Liberato de Jesus Carneiro	CAE do Porto	13	EB 1 Palheirinho	240679
520	Jorge Manuel Neves de Magalhães	EB 2, 3 de Paço de Sousa	344072	EB 2, 3 de Avintes	343900
300	Manuel Marinheiro Torres	Secundária de Vilela	403453	EB 2, 3 de Avintes	343900
100	Maria Clara Teixeira Araújo	JI/Escola Fagilde Gião	612728	EB 1/JI de Aldeia Nova	201844
230	Maria Fernanda Rocha Dias da Silva	EB 2, 3 Padre António Luís Moreira	342427	EB 2, 3 de Avintes	343900
300	Maria Helena Antunes Monteiro	EB 2, 3 Frei João de V. Conde	341605	EB 2, 3 de Avintes	343900
910	Maria de Lurdes João Torrado	CAE Tâmega	22	EB 2, 3 de Avintes	343900
910	Maria Manuela Moura Monteiro	CAE Tâmega	22	EB 2, 3 de Avintes	343900
100	Maria Manuela Barros Santos Costa Correia	JI/Escola da Portelinha	266036	EB 1/JI Espinhaço	244960
240	Maria Manuela Ortiz Lacerda de Aguiar de Sousa	EB 2, 3 do Olival	343912	EB 2, 3 de Avintes	343900
110	Maria Teresa Bernardino da Costa	EB 1/JI de Aldeia Nova	13	EB 1/JI Palheirinho	240679
100	Paula Maria Cunha Figueiras dos Reis O. Carqueja	EB 1/JI Noval, Vilela	291845	EB 1/JI do Magarão	230893

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Aviso n.º 22 226/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal docente deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do referido pessoal, abrangido pelo decreto-lei acima referido, à data de 31 de Agosto de 2007.

O referido pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira.*

Despacho n.º 26 010/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Vila Real, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de Fevereiro, e da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.os 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	QZP	Código
200	Magda Jardim do Carmo.	Vila Real	17
400	Maria Cristina Ramoa Dias.	Vila Real	17
420	Ângela Manuela Pereira Gomes Maciel.	Vila Real	17

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira.*

Despacho n.º 26 011/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o lugar de quadro de educação especial no Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.os 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, a docente de nomeação definitiva Melânia Maria Salgado Dias, grupo 110, código 202540, para a Escola EB 2, 3/S do Baixo Barroso, código 345696, grupo 910.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira.*

Escola ES/3 de Carvalhos

Aviso n.º 22 227/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola ES/3 de Carvalhos, no uso de competências delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar de 2006-2007 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Sónia Fernanda Marinho Cunha	EMRC — 290	29-1-2007
Sandra Machado Marinho	Inglês — 330	9-2-2007

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina da Conceição dos Santos Rodrigues.*

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso (extracto) n.º 22 228/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cego do Maio (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Vasconcelos da Fonseca.*

Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura

Aviso n.º 22 229/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura, no uso das com-

petências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 delegação de competências — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os contratos administrativos de provimento dos seguintes docentes dos ensinos básico e secundário referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Liliana Andreia Correia Ferreira.	110	5 de Fevereiro de 2007.
Nídia Paula de Jesus Pino Martins.	110	12 de Setembro de 2006.
Carla Alexandra Parente Marques.	220	1 de Fevereiro de 2007.
Isaura Maria Mendes Ribeiro.	230	27de Novembro de 2006.
Natália Cerqueira Monteiro	230	12 de Setembro de 2006.
Manuel Alberto Domingues Lourenço.	290	1 de Setembro de 2006.
Joaquim Miguel Carvalho de Almeida.	350	1 de Setembro de 2006.
José António de Sousa Silva Reis.	400	29 de Setembro de 2006.
Susana Maria Esteves da Cunha.	400	1 de Setembro de 2006.
Mário Alves de Almeida ...	410	1 de Setembro de 2006.
Teresa Elisabete Esteves Fernandes.	410	1 de Setembro de 2006.
Luís de Santo Amaro Rocha	430	1 de Setembro de 2006.
Ana Maria Leite Costa	500	1 de Setembro de 2006.
Arlete Manuela de Alpoim Lima Rocha.	500	1 de Setembro de 2006.
Filipa da Conceição Prozil Rodrigues.	500	1 de Setembro de 2006.
Jacinta Maria da Silva Azevedo.	500	1 de Setembro de 2006.
Joana Filipa Amorim Pires	500	1 de Setembro de 2006.
Joana Sofia Moreira da Silva	500	1 de Setembro de 2006.
Julieta Sílvia das Flores Arantes Ferreira.	500	1 de Setembro de 2006.
Maria do Carmo Magalhães Sousa.	500	13 de Setembro de 2006.
Rui Jorge Inês Nunes	500	29 de Setembro de 2006.
Ana Cláudia Santos Brazete	510	1 de Setembro de 2006.
Brigite Maria Martins Pereira.	510	1 de Setembro de 2006.
Maria de Lurdes da Costa Cunha.	510	12 de Setembro de 2006.
Sónia Cláudia Cubal Torres	510	1 de Setembro de 2006.
Susana Maria Matado Inverno.	510	1 de Setembro de 2006.
Carla Susana Rodrigues Franco.	520	12 de Setembro de 2006.
Gabriela Sofia Teixeira Pereira.	520	12 de Setembro de 2006.
Ana Maria Salgueiro Barbosa.	530	1 de Setembro de 2006.
Floriano Manuel Esteves Gonçalves.	530	28 de Setembro de 2006.
João Carlos de Azevedo Peres.	530	27 de Setembro de 2006.
João Carlos Parra Rodrigues Cerqueira.	530	27 de Setembro de 2006.
Maria Emília de Oliveira Rodrigues Dias.	530	12 de Setembro de 2007.
Maria Helena Vieira de Carvalho.	530	1 de Setembro de 2006.
Bruno César Loureiro Cerqueira.	550	1 de Setembro de 2006.
Luís Filipe Ventura Alexandre Silva Santos.	550	1 de Setembro de 2006.
Paula Cristina Araújo de Melo.	550	12 de Setembro de 2006.
Bruno Miguel Reis Azevedo	620	22 de Dezembro de 2006.
Gabriela Alves da Costa ...	620	12 de Setembro de 2006.
João Filipe Andrade Lemos	620	21 de Setembro de 2006.
João Pedro Novo Correia da Silva.	620	12 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cecília Maria Bento Terleira.*

Aviso n.º 22 230/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Território Educativo de Coura, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores do ensino básico e secundário abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Designação da escola/QZP anterior	Código	Designação da escola/QZP actual	Código	Minuta
110	Maria José Ribeiro Esteves Pereira Sá	EB1 S. Pedro da Torre (CAE 16).	271858	QZP de Viana do Castelo ...	16	02
200	Isabel Rosário Parra Rodrigues Cerqueira.	QZP do Centro Área Educativa Coimbra.	06	QZP de Viana do Castelo ...	16	03
300	Teresa Paula Cerqueira Sarandão Almeida.	Escola EB 2,3 S. Pedro da Cova.	344357	QZP de Viana do Castelo ...	16	02
400	Dulcinea da Silva Rodrigues de Almeida	Escola EB 2,3/S Celorico de Basto.	345726	QZP de Viana do Castelo ...	16	02
100	Maria Armanda Rocha Araújo Sousa	JI de Mozelos	617726	JI de Boavista — Formariz	605189	01
100	Maria Idalina da Silva Senra	JI de Boavista-Formariz	605189	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
100	Matilde Maria Fernandes Vilas Lages ...	QZP de Viana do Castelo ...	16	JI de Mozelos	617726	04
230	Elisabete Maria Pereira de Brito	QZP de Viana do Castelo ...	16	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04
260	José Camilo Valente Roda	Escola EB 2,3 de Monção ...	310451	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
300	Judite Maria Roleira Graça Baltazar	Escola Secundária/3 Figueira Castelo Rodrigo.	403714	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
330	Maria Isabel Almeida Costa	Escola EB 2,3/S de Tarouca	346275	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
410	Manuel Augusto da Silva Veloso	QZP de Viana do Castelo ...	16	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04
420	Sérgio Amaro Ferreira de Castro Bastos	QZP de Viana do Castelo ...	16	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04
500	Ana Paula dos Santos Pereira Fernandes.	Escola Secundária/3 D. Egas Moniz.	401262	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
500	Arminda Luísa dos Reis Pereira da Cunha.	Escola EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra.	341253	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01

Grupo	Nome	Designação da escola/QZP anterior	Código	Designação da escola/QZP actual	Código	Minuta
500	Venceslau Artur de Carvalho Teixeira	Escola EB 2,3/S Ribeira de Pena.	346068	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
510	Maria Alfredina Abrunhosa Guedes Mourão Vargas e Pires.	Escola Secundária de Augusto Gomes.	400956	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
520	Cidália Goreti Peixoto de Sousa Afonseca.	Escola EB 2,3 Luciano Cordeiro.	342002	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
530	Lucinda Maria Moreira Pires Pinheiro	Escola EB 2,3 de Cerva	343754	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
550	Armando Luís Lino Lopes	QZP de Castelo Branco	05	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04
550	Catarina Brito Barreira Coelho	Escola Secundária/3 Mães d'Água.	403477	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
550	Diana Alves da Cunha	QZP de Coimbra	06	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04
550	Maria da Conceição Durães Gomes ...	Escola EB 2,3/S de Melgaço	345921	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	01
620	Maria Alexandra Fonseca Tavares Lopes.	QZP de Braga	03	Escola EB 2,3/S de Paredes de Coura.	343833	04

18 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cecília Maria Bento Terleira.*

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Aviso (extracto) n.º 22 231/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária D. Afonso Sanches, Vila do Conde, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena dos Santos Jerónimo.*

Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 22 232/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Maria II — Braga

Aviso n.º 22 233/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso a apresentar ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vasco Cunha Ferreira Grilo.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

Despacho n.º 26 012/2007

Por despacho de 8 de Dezembro de 2006 do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga, foram homologados os contratos administrativos de provimento para o ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código
110	Carla Alexandra Henriques Pereira	237267
110	Vera Mónica Pereira de Sousa e Silva Correia	239215
110	Jani Maria Marques Pereira da Costa	230807
110	Márcia Teresa Henriques Marques	237899
200	Maria João Morais Martins	340960
210	Ricardo Manuel Morais da Rocha	340960
220	Vanessa Rodrigues da Rocha	340960
240	Alfreda Maria Loureiro Manero de Lemos	340960
240	Andrea Manuela Pinheiro de Figueiredo Carvalho	340960
240	Paulete Celmira Leal Pereira	340960
250	Cristiano César Rodrigues de Almeida Correia	340960
290	Pedro Manuel Ferreira dos Santos	340960
290	Maria de Fátima Quintela Moreira Sampaio e Melo	340960
330	Mafalda Fonseca Tavares da Silva Henriques	340960
400	José Fernando Ribeiro Pedrosa	340960
420	Fernando Emanuel de Sousa Lima	340960
500	Maria Helena da Silva Ramalho	340960
510	Maria de Lurdes Martins da Silva	340960
520	Daniela Filipe Hec de Sá Rosas	340960
530	Ana Cristina Silva Costa	340960
550	Sérgio Lemos Cardoso	340960
550	Nuno Miguel Andrade Costa	340960
620	Joaquim Moreira Correia	340960
910	Eugénia Filomena Martins Araújo	340960

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nélson da Silva Martins.*

Despacho n.º 26 013/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas, no uso de competências delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, foram homologados os seguintes contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar de 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código
220	Joana Luísa Pinto Bodas Maia da Silva Salvado	340960
400	Jorge Miguel Leite Coutinho	340960

Grupo	Nome	Código
400	José Carlos Mendes da Silva	340960
430	Norvinda Mendes Soares	340960
500	Inês Balula Chaves Esteves	340960

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nélson da Silva Martins.*

Despacho n.º 26 014/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da Escola	Código	Para o quadro da Escola	Código
110	Maria Ercília Tavares da Silva.	EB1 de Santo António n.º 2 Vermoim	248861	EB1 dos Dois	237899
110	Maria Isabel Leite Martins da Silva.	E. B. 1 de Pintalhos	265100	EB1 de Côvo	218212
230	Ana Margarida Cabido Peres Lopes.	E. B. I. São Martinho do Campo	343225	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
240	Francisco José Camões Sampaio.	E. B. 2, 3 do Couto Mineiro	346688	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
420	Maria de Fátima Ferreira da Silva.	E. B. 2, 3 de Arouca	345532	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
500	Madalena Isabel Esperança Maia Martins Alves.	E. B. 2, 3 de Castelo de Paiva	340558	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
510	Cristina Isabel Mendonça Albergaria Matos Cascais Verde.	Escola Secundária de Arouca	403910	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
520	Hilário José de Oliveira Alves	E. B. 2, 3 de Lourosa	343535	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
530	António Esteves Correia	E. B. 2, 3 Padre António Lourenço Farinha.	342464	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960
620	Ana Maria Oliveira Cardoso	Escola Secundária de Arouca	403910	Escola E. B. 2, 3 Dairas	340960

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nélson da Silva Martins.*

Escola Secundária c/3.º Ciclo do E. B. Daniel Faria

Despacho n.º 26 015/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária c/3.º Ciclo do E. B. Daniel Faria, Baltar, código 403465, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano de 2006-2007 dos professores do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola/QZP	Código	Para a escola/QZP	Código
300	Armindo Domingos Ferreira da Conceição	EB 2, 3 de Baltar	344126	Escola S/3 Daniel Faria, Baltar	403465
400	Isabel Maria Andrade Nascimento Morais e Santos.	Escola Secundária D. Dinis, Santo Tirso.	401237	Escola S/3 Daniel Faria, Baltar	403465
520	Américo José Silva Martins Sousa	EB 2, 3 Lordelo	346391	Escola S/3 Daniel Faria, Baltar	403465
620	Lourenço Adalberto Marques da Silva França	Escola Secundária de Penafiel	402473	Escola S/3 Daniel Faria, Baltar	403465
520	Virgínia Maria de Campos Sousa	CAE Baixo Alentejo/Alentejo Litoral.	02	CAE Tâmega	22
520	Sara Raquel Pereira Rilo	CAE Braga	03	CAE Tâmega	22

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Abel Simões dos Santos.*

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 22 234/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei atrás citado, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

23 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Vieira Ribeiro Maia Bandeirinha.*

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves

Aviso n.º 22 235/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim, e nas respectivas escolas do Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas.*

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques

Despacho (extracto) n.º 26 016/2007

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do presidente da comissão executiva instaladora, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, dos seguinte docentes não pertencentes aos quadros, para o Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Albino José Teixeira Pinto.	Cidadania e empregabilidade.	3 de Janeiro de 2007.
José Pedro Macedo Calçada.	Informática — TIC	5 de Janeiro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Joaquim Pereira da Silva.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

Aviso (extracto) n.º 22 236/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Almeida dos Santos.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

Aviso n.º 22 237/2007

Maria Lucinda da Silva Pinto Leite, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Aveiro, Direcção Regional de Educação do Norte, foi nomeada, em regime de substituição, na categoria de chefe de serviços de Administração Escolar, a partir de 1 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira.*

Escola Secundária Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 22 238/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira.*

Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva

Aviso n.º 22 239/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires.*

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso n.º 22 240/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carvalho da Mota.*

Agrupamento de Escolas de Gondifelos

Aviso (extracto) n.º 22 241/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Gondifelos a lista de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar, 1.º 2.º e 3.º ciclos com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lagares

Aviso n.º 22 242/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro), faz-se público que se encontra afixada para consulta no átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação ao presidente do conselho executivo deste Agrupamento.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Leite Bragança da Cunha.*

Agrupamento de Escolas do Marão

Aviso n.º 22 243/2007

Por despacho de 15 de Outubro, foi nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, funções que vinha a desempenhar desde 5 de Março de 2007, o auxiliar de acção educativa desta escola José Carlos Ribeiro Miranda, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, com efeitos a 20 de Julho de 2007.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ercília Gonçalves Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Mesão Frio

Aviso n.º 22 244/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala

dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Milheirós de Poiares

Despacho n.º 26 017/2007

Por despacho de 8 de Dezembro de 2006 do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga, foram homologados os contratos administrativos dos docentes abaixo mencionados que prestaram serviço neste Agrupamento de Escolas, no ano lectivo de 2006-2007:

Escola (código)	Grupo/disciplina	Nome
E. B. 1 Igreja — Milheirós de Poiares (239057) ...	110/1.º Ciclo do Ensino Básico	Ana Sofia Alves da Silva Martins.
E. B. 1 Igreja — Milheirós de Poiares (239057) ...	110/1.º Ciclo do Ensino Básico	Marisa Alexandra Pinto Morais Dias.
E. B. 1 Cimo Aldeia (216264)	110/1.º Ciclo do Ensino Básico	Magda Marlene Mendes Barbosa.
E. B. 1/J. I. Goim (246426)	110/1.º Ciclo do Ensino Básico	Rita Oliveira Fernandes Correia.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	250/Educação Musical	Susana Patrícia Correia Vieira Mendes.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	290/E. M. R. C.	Nuno Fernando Guimarães de Oliveira Lima.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	400/História	Ilídio Manuel Moura de Oliveira.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	420/Geografia	Rute Clara Pacheco Bastos Fernandes.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	500/Matemática	Maria de Fátima da Cunha Lopes.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	500/Matemática	Manuela Peralta Pinto.
E. B. 2, 3 de Milheirós de Poiares (343596)	500/Matemática	Carolina Reis Campos.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Gomes da Costa Oliveira.*

Agrupamento de Escolas de Mogadouro

Despacho n.º 26 018/2007

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 20 de Julho, e no disposto no n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio Maria da Conceição Gonçalves Azevedo, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito de Bragança, para exercer funções em regime de substituição temporária como encarregada de coordenação do pessoal auxiliar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, Direcção Regional de Educação do Norte, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2007, em substituição de Maria de Lurdes Cavadas, que se encontra ausente do serviço devido a doença de longa duração desde Setembro de 2005.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Silvano António Cancela.*

Agrupamento Vertical Monsenhor Jerónimo Amaral

Aviso n.º 22 245/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DREGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada, na sala de professores, a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe a reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marilde Flávia Vicente Castro Camposana.*

Agrupamento de Escolas de Moure

Aviso n.º 22 246/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando dos Santos Machado.*

Agrupamento Horizontal Escolas Nogueira Mozelos e Lamas

Aviso n.º 22 247/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas em local apropriado — sede do Agrupamento — as listas de antiguidade do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, dirigida ao dirigente máximo do serviço competente, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Clarisse Maria Menezes Duarte Estêvão.*

Despacho n.º 26 019/2007

Por despacho de 7 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida a professora do quadro de nomeação definitiva Elsa Maria Ramos Silva, do grupo 240, da Esc. EB 2, 3 Sá Couto, código 343183, para a EB 1 Pousadela, código 266383, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Clarisse Maria Menezes Duarte Estêvão.*

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

Aviso n.º 22 248/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 Escultor António Fernandes de Sá — Gervide, sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António dos Santos da Silva Grangeia.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua

Despacho n.º 26 020/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de escola abaixo indicados:

Nome	Grupo	QE — 2005-2006	Código	QE — 2006-2007	Código
Ana Maria Vaz de Castro Meireles Guerra.	1C	EB 1 — Covelinhas	218066	EB 1 — Peso da Régua n.º 1	240497
Ilda Maria Ferreira Menezes Amarante	1C	EB 1 — Peso da Régua n.º 1	240497	EB 1 — Peso da Régua n.º 2	247972
Maria Celina de Barros Lacerda Moreira	1C	EB 1 — Canelas	211151	EB 1 — Poiares n.º 1	240576
Maria de Fátima Correia Pinto Claro Cardoso.	1C	EB 1 — Gralheira	225848	EB 1 — Peso da Régua n.º 1	240497
Maria Etelvina Pombal Gonçalves Correia.	260	EB 2, 3 Prof. António Natividade	346032	EB 2, 3 de Peso da Régua	343766
Maria Liseta Teixeira Carvalho Magalhães	1C	QZP — Vila Real	204523	EB 1 — Peso da Régua n.º 3	251495

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Renato Lamas Cardoso.*

Despacho n.º 26 021/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da Republica,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Nome	Grupo	QZP 2005-2006	Código	QE 2006-2007	Código
Lina Maria Fernandes Coelho Oliveira Aires.	920	QZP — Vila Real	17	EB 2, 3 de Peso da Régua	343766
Luísa Maria Fernandes Martins Rocha Lobão Figueiredo.	910	QZP — Vila Real	17	EB 2, 3 de Peso da Régua	343766
Luís Manuel Mesquita dos Santos	230	QZP — Tâmega	22	EB 2, 3 de Peso da Régua	343766
Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite	1C	QZP — Vila Real	17	EB1 — Peso da Régua n.º 2	247972
Maria José Correia Pereira de Almeida	1C	QZP — Vila Real	17	EB1 — Canelas	211151
Maria Lucinda Canelas Monteiro	910	QZP — Vila Real	17	EB 2, 3 de Peso da Régua	343766
Maria Margarida Vilela de Almeida Guerra Brito.	910	QZP — Vila Real	17	EB1 Peso da Régua n.º 2	247972
Teresa Alves Ribeiro Vilela	910	QZP — Vila Real	17	EB1 — Peso da Régua n.º 2	343766

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Renato Lamas Cardoso.*

Despacho n.º 26 022/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2006-2007 de Cláudio Roberto Ferreira da Fonseca, Patrícia Sofia de Castro Camposana e Sandrina Fidalgo de Sousa.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Renato Lamas Cardoso.*

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira

Aviso n.º 22 249/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 22 250/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa, no uso das competências que lhe foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de nomeação/transferência de quadro de escola/quadro de zona pedagógica no ano lectivo de 2006-2007 dos professores dos 2.º e 3.º ciclos:

Grupo	Nome	QE/QZP	Código	QE/QZP	Código
200	José Albino Lopes Torrado	EB 2, 3 Paços de Ferreira	344151	EB 2, 3 Rebordosa	344114
230	Maria da Conceição Fernandes Pires	Porto	13	EB 2, 3 Rebordosa	344114
230	Teresa Leonilda Pereira Gil	Tâmega	22	EB 2, 3 Rebordosa	344114
510	Catarina Cerqueira de Morais	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	02	Tâmega	22

Grupo	Nome	QE/QZP	Código	QE/QZP	Código
520	Sofia Cristina das Neves Ribeiro	Agrup. Escolas Dr. Manuel Vasconcelos.	341277	EB 2, 3 Rebordosa	344114
620	Natália Maria Sousa Fonseca Santos	EB 2, 3 Baltar	344126	EB 2, 3 Rebordosa	344114
910	Ana Maria Marques Andrade	Tâmega	22	EB 2, 3 Rebordosa	344114
910	Ana Rita dos Santos Marques	Alto Alentejo	12	EB 2, 3 Rebordosa	344114
910	Laura Maria Neto Moreira	EB 2, 3 Lordelo	346391	EB 2, 3 Rebordosa	344114
400	Marta Manuela Filipe Nunes Soares	—	-	Tâmega	22

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos.*

Escola Secundária Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 22 251/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adoración Barrueco Magalhães.*

Agrupamento de Escolas Sá Couto

Rectificação n.º 1947/2007

Por ter havido lapso na publicação, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007, do despacho n.º 21 979/2007, rectifica-se que onde se lê «alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º» deve ler-se «alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º».

23 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia dos Santos Guedes Brogueira.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa

Aviso (extracto) n.º 22 252/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República.*

28 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Proença Ermida.*

Despacho (extracto) n.º 26 023/2007

Por despacho de 21 de Abril de 2006 da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa, é nomeado, em regime de substituição, para desempenhar as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa no Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa, sediado na Escola EB 2, 3/S Miguel Torga — Sabrosa, o auxiliar de acção educativa António João Correia, a partir desta data, conforme estipulado na circular n.º 4/2006, de 17 de Fevereiro.

21 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Proença Ermida.*

Despacho (extracto) n.º 26 024/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola/CAE de origem em 2005-2006	Código	Escola/CAE em 2006-2007	Código	Código da escola de afectação
910	Eduarda Cunha Valente Costa Pinto	CAE Vila Real ...	17	EB 2, 3/S Miguel Torga Sabrosa	345945	
910	Jorge Teixeira de Sousa	CAE Vila Real ...	17	EB 2, 3/S Miguel Torga Sabrosa	345945	
100	Gina Maria Alves Ferreira Fernandes	CAE Douro Sul	20	CAE Vila Real	17	628591
100	Maria de Lurdes Sampaio Martins Almeida.	CAE Vila Real ...	17	JI São Martinho de Anta	632788	
110	José Manuel Carvalho Marques	CAE Vila Real ...	17	EB 1 de Provesende	266838	
110	Maria Olímpia Marques Teixeira Gomes Canelas.	CAE Vila Real ...	17	EB 1 Sabrosa	272255	
110	Orlando do Poço Conde	CAE Vila Real ...	17	EB 1 Vilarinho São Romão	242470	
200	Maria Isabel Morais	CAE Vila Real ...	17	EB 2, 3/S Miguel Torga — Sabrosa	345945	
500	Adriana Tavares de Amorim	CAE Algarve	08	CAE Vila Real	17	345945

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Proença Ermida.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Aviso n.º 22 253/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela da Conceição Monteiro Pinto Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Soares dos Reis

Aviso n.º 22 254/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo deste Agrupamento.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Berta de Melo Alvim Vale Rêgo.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Aviso n.º 22 255/2007

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no respectivo *placard* a lista de antiguidade do pessoal docente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, dispõem os interessados de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca

Aviso n.º 22 256/2007

De acordo com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, da DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Manuela Teixeira Alves Machado.*

Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 22 257/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede — Escola Básica Integrada de Forjães — a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro.*

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Aviso n.º 22 258/2007

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se todos os professores que se encontra afixada nos locais habituais da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Costa.*

Despacho n.º 26 025/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, os seguintes docentes:

Nome	Código de grupo	Código de estabelecimento
Carla Maria de Queiroz Morgado	260	340315
Elisa de Jesus da Cruz Amorim	110	204134
Eva Maria Alves Ramos	200	340315
Isabel Vieira de Barros	210	340315
Jenny Amoedo Costa	290	340315
Luís Miguel Malva de Jesus Repas ...	200	340315
Maria Odete Vilarinho Martins	290	340315
Nuno Pedro Santos Marques	260	340315
Patrícia Maria Ares Cardoso	600	340315
Sandra Manuela da Silva Dantas Cardante	210	340315
Susana Paula Graf da Silva Campos ...	230	340315
Teresa Isabel Rodrigues Faria	230	340315

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa.*

Agrupamento de Escolas de Valpaços

Aviso n.º 22 259/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olema Gonçalves.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Despacho n.º 26 026/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código da escola/QZP a que pertencia	Para a escola/jardim	Código
100	Ana Bela Lopes Ferreira	630111	Jardim-de-Infância Albergaria-a-Velha	600647
100	Cândida Dantas Gomes	289772	Jardim-de-Infância Angeja	602383
110	Emília Maria Magina Marques	255567	Escola EB 1 n.º 2 Albergaria-a-Velha	256936
110	Maria Conceição Martins Coelho	259263	Escola EB 1 n.º 1 Albergaria-a-Velha	254812
110	Rosa Maria Mendes Silva	QZP 18	Escola EB 1 da Cruzinha	259263
200	Ana Maria Abrantes Martinho	345489	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
200	Maria Rosário Monteiro Figueiredo	342488	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
230	Luísa Paula Simões Carvalho	343328	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
240	Fernando Paulo Correia Rodrigues	342488	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
240	Maria Alcina Lemos Grilo Novo	346044	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
240	Maria Cecília Fachada Neves Domingues	342488	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
240	Maria Isabel Esteves Oliveira Correia	344930	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256

Grupo	Nome	Código da escola/QZP a que pertencia	Para a escola/jardim	Código
240	Maria Manuela Henriques Moreira	345532	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
250	Ana Manuela Soares Teixeira Silva	330735	Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha	310256
410	Solange Lopes Oliveira	400695	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
500	Cláudia Manuela Martins Tavares Mendes	344497	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
500	Isabel Maria Marques Albergaria Castro	403015	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
550	Maria José Sousa Lopes Ventura	343110	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
550	Paula Barros Freitas	3103-201	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
550	Raquel Cristina Jesus Saraiva	403647	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990
620	Carla Daniela Sá Almeida	330292	Escola Secundária Albergaria-a-Velha	402990

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Nunes.*

Despacho n.º 26 027/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva Rute Isabel Calado Campos, grupo 300, com o código da escola/QZP a que pertencia QZP 21, e Paula Cristina Faustino Silva, grupo 520, com o código da escola/QZP a que pertencia 340297, grupo 910, para a Escola EB 2 de Albergaria-a-Velha, código 310256.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Nunes.*

Despacho n.º 26 028/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da *a*) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Maio, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica Jorge Manuel Dias Fonseca, Pedro Eduardo Trigo Araújo e Valdemar Vasconcelos Rodrigues, grupo 260, código do QZP a que pertenciam 21, para o QZP de Aveiro, código 01.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Nunes.*

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 22 260/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Elói Cristina Gomes.*

Agrupamento de Escolas de Fermentelos

Despacho n.º 26 029/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo de 6 de Novembro, no uso da competência delegada no n.º 1.4 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi outorgado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da auxiliar de acção educativa Cariana Alexandra Duarte Neves Santos, com início a 6 de Novembro de 2006 e termo a 31 de Agosto de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Regina Monteiro Rabaço.*

Agrupamento de Escolas de José Saraiva

Aviso n.º 22 261/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no local habitual, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Marques Duarte.*

Agrupamento de Escolas de Mira

Despacho n.º 26 030/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competência delegada no despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de serviço docente relativos ao ano escolar de 2006-2007 relativos aos seguintes docentes:

Grupo	Nome
100	Margarida Rolo Simões.
230	Eloy Soares Ferreira.
110	Sandra Manuela Malta Simões.
220	Ana Maria Micael Pinho.
240	Sónia Margarida Martins da Silva.
250	Maria da Conceição Pires de Figueiredo e Silva.
910	Sofia Cristina Pais Ferreira.
910	Marta Alexandra Miranda Barbosa.
290	Calisto Inácio Rocha de Oliveira.

17 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Marques de Oliveira Monteiro.*

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 22 262/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas

no *placard* da sala dos docentes deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste Agrupamento reportadas a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva.*

Escola E. B. 2, 3/S de Oliveira de Frades

Aviso n.º 22 263/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vera Lúcia Domingues Gonçalves Almeida.*

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 22 264/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do ECD, faz-se público que encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Quaresma Mota.*

Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Despacho n.º 26 031/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, no uso de competências delegadas através do n.º 1.4 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi outorgado contrato de auxiliar de acção educativa com Marta do Carmo Jerónimo Correia, com início a 22 de Fevereiro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 032/2007

Nos termos do n.º 1.2 do despacho n.º 23 189/2006, delegação de competências, publicam-se os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 que foram homologados nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, por despacho de 24 de Novembro de 2006 do coordenador do Centro Educativo de Leiria:

Nome	Data de início	Código/grupo
Susana Ferreira da Silva Branco	13-9-2006	520
Leonel Mendes Gomes	1-9-2006	540
Paulo Sérgio Lemos Pedro	1-9-2006	540
Luís Filipe Barros da Nóbrega	17-10-2006	550
Sónia Góis Duarte Sousa	13-9-2006	550
Jorge da Trindade Grante	1-9-2006	550
Luciana Margarida Lopes Almeida	1-9-2006	550

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 033/2007

Nos termos do n.º 1.2 do despacho n.º 23 189/2006, delegação de competências, publica-se o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 que foi homologado nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, por despacho de 7 de Dezembro de 2006, do coordenador do Centro Educativo de Leiria, de Maria de Fátima Lopes Baptista, com data de início de 31 de Outubro de 2006, código/grupo 420.

17 de Outubro de 2007 — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 034/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, no uso de competências delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Data de início	Código/grupo
Andreia Paulo Góis	12-9-2006	110
Sara Isabel Leal dos Santos Fortes	13-9-2006	110
Andreia Inês Gaspar Cravo Dias	2-1-2007	500
Márcia Duarte Pereira	2-1-2007	550
Sandra Granada Morgado	24-1-2007	240
Elsa Sofia Martinho Ruivo	9-3-2007	300
Anabela da Silva Morouço	15-3-2007	550
Sílvia Julieta Moreira Gomes	20-4-2007	110
Sílvia Gonçalves Ferreira	29-5-2007	300

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 035/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores:

Grupo	Nome	QZP	Código	Para escola	Código
100	Maria da Conceição Pereira Catarino	Leiria	10	JI de Bajouca	604136
100	Ana Cristina da Fonseca Barbeiro	Leiria	10	JI de Carreira	607708
110	Júlia Isabel Fernandes Ferreira	Leiria	10	Agrupamento Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920
110	Maria Isabel Cordeiro da Silva	Leiria	10	Agrupamento Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920
110	Mário Marques Moreira	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Moinhos de Carvide.	233328
110	Maria Paula de Sousa Pereira Nogueira Antunes.	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Monte Redondo	234199

Grupo	Nome	QZP	Código	Para escola	Código
110	Maria Goretti Silva Pereira Minho	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Monte Redondo	234199
110	Maria Fernanda Pereira Geraldes Fernandes.	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Serra de Porto de Urso.	274999
110	Luís Manuel Martins Coelho Dias	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Outeiro da Fonte	260952
110	Lúcia Maria Ferreira Teixeira Serra ...	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Ervideira	220310
110	Graziela Augusta Alves de Magalhães ...	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Carreira	255166
110	Fernanda Maria Vieira Carvalhana	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Souto da Carpalhosa.	276431
110	Alda Maria Domingues Duarte	Leiria	10	EB 1.º Ciclo de Monte Redondo ...	234199
620	Filipa Mesquita de Mendonça Estevens	Santarém	14	Agrupamento Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920
620	Paulo Filipe Ferreira Leite Ferreira ...	Santarém	14	Agrupamento Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 036/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Dina Maria Ferreira Barbeiro	JI de Castanheira de Pêra	608804	JI de Outeiro da Fonte ...	622965
910	Maria Filomena Lopes Alves Boieiro.	EB 1.º Ciclo de Guia	226300	Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920
910	Dulcínia Maria Évora Figueirinha Moital.	EB 1.º Ciclo de Monte Redondo	234199	Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.	342920

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Despacho n.º 26 037/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Leiria, código 10, a educadora de infância Rosa Cristina da Silva Oliveira Coelho, grupo 100.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes.*

Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira

Aviso n.º 22 265/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo referente ao ano escolar de 2006-2007, conforme o despacho n.º 23 189/2006, no uso de delegação de competências publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi homologada a proposta de transferência da professora Maria do Céu Borrego Vaz, grupo 300, do QE/QZP anterior Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha-Fundão, código 345313, para o QE/QZP Agrupamento de Escolas São Vicente da Beira, código 330127, minuta 01.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Mendes Esteves Robalo Lopes Adónis.*

Agrupamento de Escolas de Seia

Aviso n.º 22 266/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas para consulta no *placard* dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltez Horta.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

Aviso n.º 22 267/2007

Por despacho de 6 de Agosto de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 17 181/2007, de 27 de Março, da directora regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva do ano lectivo de 2006-2007 abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
400	Ana Isabel Sá Ferreira Pipa	EB 2, 3 do Sátão	345120	Sec. de Tondela	403052
400	Anabela Mendes de Sousa Pinto Silva Dias	EB 2, 3 de Tondela	345088	Sec. de Tondela	403052

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
500	Maria de Lurdes Albuquerque Peres	Sec. Amarante	400828	Sec. de Tondela	403052
510	Ana Maria Flores Paiva Cabral	Sec. c/3 CEB Gouveia	401870	Sec. de Tondela	403052

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
400	Pedro José Paiva da Cunha	Algarve	08	Viseu	18
400	Maria Leonor Ferreira dos Santos	Douro Sul	20	Viseu	18
410	Susana Cláudia Marques de Oliveira	Alentejo Central	07	Viseu	18

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
620	Fernando da Cunha Enes	Viseu	18	Sec. de Tondela	403052
620	Pedro Miguel Gomes da Costa Tavares	Viseu	18	Sec. de Tondela	403052

6 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente.*

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Aviso n.º 22 268/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente em exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

23 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Maria Moreira Pedrosa.*

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Aviso n.º 22 269/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugando com artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Sousa da Silva.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alcanena

Aviso (extracto) n.º 22 270/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Frederico Óscar Gouveia Calado Nunes.*

Agrupamento de Escolas de Alfornelos

Despacho n.º 26 038/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente do 1.º ciclo Andreia Rosa Garcia Rato — 110.

29 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Delgado.*

Despacho (extracto) n.º 26 039/2007

Por despacho de 30 de Novembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente do 2.º ciclo Catarina Lúcia Passos da Rocha — 220.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Delgado.*

Despacho (extracto) n.º 26 040/2007

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo de 2006-2007 da docente do 1.º ciclo Marta Sofia Timóteo Joaquim — 910.

22 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Delgado.*

Despacho (extracto) n.º 26 041/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes a seguir indicados:

2.º ciclo:

Cláudia Alexandra de Castro Alves Simão — 260.
Cláudia Cristina Antunes da Costa Gonçalves — 240.

3.º ciclo:

Cláudia Patrícia Nunes Antunes — 500.

20 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Delgado.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

Aviso n.º 22 271/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para QZP	Código
Geografia — 420	Nuno Miguel Correia Adeganha	Secundária de Silves	400531	Península de Setúbal	15
História — 400	Susana Paula Ferreira Cardoso Simões	Básica Integrada de Salir — Loulé	330279	Península de Setúbal	15

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciana Reis Soares Parente.*

Escola Secundária Cacilhas-Tejo

Despacho n.º 26 042/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
260	Fernanda Maria Martins de Sousa Boura Vieira.	Oeste	19	Península de Setúbal	15
410	Sónia Cristina Lapa dos Santos	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.	02	Península de Setúbal	15
510	Vânia Valente Gonçalves Vilela	Alentejo Central	07	Península de Setúbal	15
620	Pedro Miguel da Silva Gonçalves	Lezíria e Médio Tejo	14	Península de Setúbal	15

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca.*

Despacho n.º 26 043/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Branca Maria Pires Gonçalves Vila, grupo 550, do Agrupamento de Escolas Verticais Pinhal de Frades, código 342634, para a Escola Secundária Cacilhas Tejo, código 401602.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca.*

Escola Secundária de Cascais

Aviso (extracto) n.º 22 272/2007

Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes, presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Cascais, faz saber que, no uso das suas competências delegadas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos professores abaixo indicados:

Grupo 300:

Mário Rui da Trindade Mateus.

Grupo 330:

Célia Catarina Jácome Paula.

Grupo 410:

João Alberto Marques Lopes.
Maria Manuela Gonçalves do Vale.
Paula Alexandra Fernandes da Rocha e Silva.
Ana Margarida Clemente Cristo Reis Callado.
Margarida Natália Proença Reis Moiteiro.

Grupo 420:

Carlos Miguel Costa Jesus.
Miguel Angel do Couto da Silva.
Sara Raquel da Silva Monteiro.

Grupo 430:

Maria José Ribeiro Mena.

Grupo 500:

Ana Sofia Miranda da Cruz.
Cátia Alexandra Pereira Gomes.

Grupo 510:

Nuno Miguel de Castro Bettencourt.
Sofia Martins Inocêncio Centeio.

Grupo 520:

Marta Felismina Fontes Pinho Ribeiro.
Paula Cristina Melo Silveira Malheiro.

Grupo 620:

Sonya Christine Queirós da Silva.
João Manuel Valente Mounier da Silveira.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 26 044/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei

n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva da escola de ensino básico, 2.º e 3.º ciclos e secundário Júlio Dinis Rocha Militão, grupo 550, da Escola S/3 Daniel Faria Baltar, código 403465, para o QZP da Escola Secundária de Cascais, código 23.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes.*

Despacho (extracto) n.º 26 045/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, o professor do quadro de nomeação definitiva João Nuno Santos Trabucho, grupo 620, do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, código 342178, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/2003, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, para a Escola Secundária de Cascais, código 400555.

4 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Lucília da Silva Mata de Oliveira Lopes.*

Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

Aviso n.º 22 273/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento de Escolas D. Fernando II, Sintra, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz Almeida.*

Escola Secundária c/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes — Abrantes

Despacho n.º 26 046/2007

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005 de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, foram nomeados por transferência, precedendo concurso, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, os seguintes professores:

Código	Nome	Distrito/origem	Código	Escola/colocação
401547	Ana Luísa Calado Dinis	Santarém	14	Escola Secundária c/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes.
401547	Ema Adelaide C. M. C. B. Bettencourt Sardinha	Santarém	14	Escola Secundária c/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes.
401547	Helena Maria Costa Lopes	Santarém	14	Escola Secundária c/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Comissão Executiva Instaladora, *Paula Francisco Dias Navarro.*

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

Aviso n.º 22 274/2007

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 2 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competência delegada no n.º 14 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Julho de 2007, foram homologados os seguintes contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado:

Nome	Data	Funções
Ana Filomena Monteiro Gomes Correia Parracho de Oliveira Neves.	1-7-2007	Assistente de administração escolar.
Aida Monteiro Nunes Ferreira Constantino.	1-7-2007	Assistente de administração escolar.
Maria José Henriques Pedro	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Natércia Maria Carvalho Nunes Almeida.	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Maria Emília Ganhão Piedade Vieira Portalegre da Silva.	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Helena Cristina Rodrigues Carapinha Pinto.	1-7-2007	Auxiliar de acção educativa.
Elisa Maria Marques Duarte Nunes	1-7-2007	Cozinheira.
Anabela Conceição Duarte Moisé	1-7-2007	Cozinheira.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira.*

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Aviso n.º 22 275/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98-DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente afecto aos quadros dos estabelecimentos de ensino referente a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos.*

Agrupamento Vertical General Humberto Delgado

Aviso n.º 22 276/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para consulta, na escola sede deste Agrupamento, as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente.*

Agrupamento de Escolas Gil Paes

Despacho (extracto) n.º 26 047/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos para lugar de quadro de escola, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
110	Adelaide da Guia Piedade Patrício	E. B. 1 de de Outeiro Grande	261035	E. B. 1 Santa Maria	249361
110	Carlos Alberto Lopes da Clara	E. B. 1 de Porto da Lage	266218	E. B. 1 de Chancelaria	215624
110	Cármen Dolores Dias Castro	E. B. 1 de Alqueidão	202848	E. B. 1 de Ribeira Ruiva	269580
110	Glória Maria Duarte Pinheiro Nunes	E. B. 1 de Pedrógão	263278	E. B. 1 de Lapas	229398
110	Maria da Conceição Coimbra Brites Moita	E. B. 1 de Poços n.º 2	214036	E. B. 1 de Zibreira	286011
110	Maria de Fátima Bento Vieira Rodrigues	E. B. 1 de Areias	204330	E. B. 1 de Alqueidão	202848
110	Maria Emília Lino Ribeiro Navalho	E. B. 1 de Lapas	229398	E. B. 1 de Visconde S. Gião	241957
110	Maria Filomena Costa Gonçalves Ferreira	E. B. 1 de Moitas Gaiola, Fátima	233440	E. B. 1 de Pedrógão	263278
110	Maria Filomena Reimão da Costa Araújo Barroso.	E. B. 1 de Chancelaria	215624	E. B. 1 de Lapas	229398
230	Alzira Conde Ribeiro Novo	E. B. 2, 3 D. Afonso IV, Conde Ourém.	342403	E. B. 2, 3 Ciclos Manuel Figueiredo	342087
230	Paulo José Almeida Freitas	EB 2, 3 C/S Mestre Martins Correia.	346240	E. B. 2, 3 Ciclos Manuel Figueiredo	342087
620	Maura Sofia Santos Ferreira	Secundária Dr. Solano de Abreu	402801	E. B. 2, 3 Ciclos Manuel Figueiredo	342087

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para o QZP	Código
110	Alda Maria Sousa Silva	E. B. 1 de Vila Verde dos Frangos	280010	Lezíria e Médio Tejo	14
110	Maria do Céu Faria de Sousa Lobo	E. B. 1 n.º 159 de Santa Maria dos Olivais	243541	Lezíria e Médio Tejo	14
420	Carlos de Jesus Gil	EB 2, 3 de Cabeceiras de Bastos	345600	Lezíria e Médio Tejo	14

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina de Jesus Almeida Coelho.*

Agrupamento de Escolas de Miraflores

Aviso n.º 22 277/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* ao dirigente máximo.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Santos Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Montijo

Aviso (extracto) n.º 22 278/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade relativa a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres.*

Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

Despacho n.º 26 048/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
100	Adélia Maria Sobreiro Abreu da Silva	JI do Carvalhal	212260	JI Ameixoeira	602190
620	Ana Maria Tarré Silva Ferreira	EB 2,3 Almirante Gago Coutinho.	340133	EB 2,3 Prof. Lindley Cintra	310165
300	João Carlos de Almada Saldanha Santos	ES de Serpa	402783	EB 2,3 Prof. Lindley Cintra	310165
110	Margarida Rosa Marmeleira	EB 1 Pista Monteiro	243220	EB 1 Lisboa n.º31	252013
110	Maria de Fátima Antunes Calado Magro	EB 1 Lisboa n.º 77	254332	EB 1 Eurico Gonçalves	242780
110	Maria Filipa de Melo V. de Barros Mendes	EB 1 de Mira Sintra	290233	EB 1 Eurico Gonçalves	242780
100	Rosa Oliveira Sampaio Guerreiro	JI de Lousa	239460	JI Ameixoeira	602190

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João da Silva Martins.*

Despacho n.º 26 049/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*)

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QE	Código
110	Elisa Maria Mendes das N. Travessa Rocha	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB 1 Lisboa n.º 31	252013
110	Maria José Pires Mota	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB 1 Lisboa n.º 31	252013
110	Maria Carlota G. C. Teixeira V. Martins	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB 1 Lisboa n.º 31	252013
110	Januário Martinho Natióri	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11	EB 1 Eurico Gonçalves	242780

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João da Silva Martins.*

Despacho n.º 26 050/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Ana Maria dos Santos Louro	Ourém	14	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Fátima Luísa Severino R. M. Campino	Tarouca	20	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Margarida Côrte-Real Cunha Simões	Tomar	14	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Maria Beatriz Pimenta de Abreu	Cascais	23	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Maria de Lurdes Carvalho	Arruda dos Vinhos	19	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Maria Elizabete Rodrigues L. de Azevedo	Ourém	14	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
100	Maria Helena Rosa da Cruz	Coruche	14	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11
110	Rita Maria Valente R. Pinto Correia Nunes	Oeiras	23	Cidade e Zona Norte de Lisboa	11

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João da Silva Martins.*

Despacho n.º 26 051/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
100	Maria Alexandra Barrosa Gonçalves	JI Musgueira Norte	621833	JI Ameixoeira	602190
38	Eduarda Maria Almeida M. Correia	EB 2, 3 Domingos Jardo	340728	EB 2, 3 Prof. Lindley Cintra	310165
17	Isabel Maria do Céu F. Coelho Preto	ES Azevedo Neves	401420	EB 2, 3 Prof. Lindley Cintra	310165
04	David Manuel Ceiro Leal	EB 2, 3 José Afonso	341812	EB 2, 3 Prof. Lindley Cintra	310165

4 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João da Silva Martins.*

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 22 279/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro.*

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Despacho (extracto) n.º 26 052/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para o lugar de quadro de escola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Ana Cristina Fernandes Correia	Península de Setúbal	15	Escola E.B.1 n.º 1 da Trafaria	241970
110	Rita Grácio Esperança	Península de Setúbal	15	Escola E.B.1 n.º 2 da Trafaria	249385
110	Vanda Montenegro Val-do-Rio Paiva	Península de Setúbal	15	Escola E.B.1 n.º 1 da Trafaria	241970
200	Maria Manuela Antunes de Oliveira Richter	Península de Setúbal	15	Escola E.B.2/3 da Trafaria	345234

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Maria da Silveira e Menezes de Almeida Goes.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de António Inácio da Cruz

Aviso n.º 22 280/2007

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente dos serviços no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Agostinho Alves Pereira.*

Escola Secundária D. Sancho II

Contrato n.º 1053/2007

Por despacho da presidente do conselho executivo da Escola Secundária de D. Sancho II, Elvas, no uso das competências que me foram delegadas pelo director regional de Educação do Alentejo pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, com efeitos de 23 de Janeiro de 2007, foi contratada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, a docente Maria da Piedade Cala Papança Almeida, do grupo 410 — Filosofia.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Céu Carola Moreira Pinto.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Mourão

Aviso n.º 22 281/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, após a data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Saraiva Salsinha.*

Agrupamento de Escolas de Vila Boim

Aviso n.º 22 282/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 22 283/2007

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão, a lista de antiguidade dos docentes com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Idalécio Lourenço Santos Nicolau.*

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

Aviso (extracto) n.º 22 284/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes.*

Despacho n.º 26 053/2007

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes:

Grupo	Nome	Escola	Código
250	Maria do Sameiro Alvorado Marreiros.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
290	Ana Maria Palmeira Paula de Carvalho.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
320	Carla Sofia Martins dos Santos.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
530	Maria Cláudia Cardoso Trindade.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
550	Catarina Alexandra Martins Silvestre.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
100	Sandrina Sacramento Pereira.	EB 1 Manuel Cabanas	292862
300	Sandra da Silva Miguel.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
330	Sílvia Maria de Sousa Santos Viana.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494
330	Neli Maria Gomes Henriques Rodrigues.	EB 2,3 Infante D. Fernando.	346494

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes.*

Rectificação n.º 1948/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, o despacho (extracto) n.º 23 225/2007, rectifica-se que onde se lê «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Falcão» deve ler-se «a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Galvão».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 26 054/2007

O Decreto-Lei n.º 151/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto-lei, foi publicada a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGES e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director de serviços de Apoio ao Estudante se encontra vago;

Considerando que na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGES, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional;

Considerando que a licenciada Carla Maria Martins Ferreira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Martins Ferreira, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação, directora de serviços de Apoio ao Estudante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias.*

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carla Maria Martins Ferreira;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1969.

Formação académica — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação complementar:

Concluiu a parte escolar do mestrado em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas financeira, gestão orçamental, informática e auditorias internas da qualidade.

Experiência profissional:

Desde 2004 — exerce funções na Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direcção-Geral do Ensino Superior, na área da gestão orçamental, designadamente nas áreas de planificação, gestão e acompanhamento da execução orçamental das verbas destinadas à acção social escolar no ensino superior e no acompanhamento do funcionamento dos serviços de acção social escolar.

2003-2004 — exerceu funções no Gabinete Internacional da Ciência e do Ensino Superior, como Ponto de Contacto Nacional para o Programa Tecnologias da Sociedade de Informação no âmbito do 6.º Programa Quadro Comunitário, e representante nacional do projecto Ideal-IST (Information Dissemination & European Awareness Launch for the IST Programme);

1994-2003 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Avaliação do Sistema Educativo, do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação, integrando várias equipas de projectos nacionais e internacionais e sendo responsável pela análise e tratamento estatístico de dados.

Outras actividades e referências curriculares — co-autora de artigos publicados em revistas especializadas e de comunicações apresentadas em congressos.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 26 055/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro único de pessoal dos organismos centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Filomena Maria Pato Inverno Coutinho, requisitada neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.*

Despacho n.º 26 056/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar Maria Filomena Rasquilha Moura, em regime de requisição neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 057/2007

Através do Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, foi extinto o Serviço Nacional Coudélico e instituída, pelo Estado Português, a Fundação Alter Real.

Considerando que a referida Fundação deve promover, na prossecução das atribuições de serviço público delegadas pelo Estado, nomeadamente, a preservação do património cultural existente, bem como a instalação e a divulgação do Museu do Cavalo;

Considerando que o conselho geral prevê na sua composição uma personalidade designada pelo Ministro da Cultura:

Assim, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação Alter Real, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, designo o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro para fazer parte do conselho geral da Fundação Alter Real, com efeitos a partir do dia 26 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima.*

Direcção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 26 058/2007

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura (DRC).

No desenvolvimento daquele decreto regulamentar, a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear das DRC e respectivas competências e a Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, fixou a dotação máxima das unidades flexíveis.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, compete ao dirigente máximo do serviço, por despacho, criar as respectivas unidades orgânicas flexíveis, bem como definir as respectivas competências.

Assim, considerando que por meu despacho de 18 de Outubro de 2007 foi criada a Divisão de Gestão e Planeamento e que, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços como sobretudo a rápida consolidação da estrutura orgânica agora aprovada visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção Regional de Cultura do Norte, se torna fundamental designar o titular do respectivo cargo de direcção;

Considerando que o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades e experiência adequadas ao exercício destas funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório, técnico de administração tributária-adjunto, no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho.*

ANEXO

Síntese curricular

Luís Mário de Almeida Vaz Osório, residente em Vila Real, casado, nascido em 30 de Janeiro de 1966, com o bilhete de identidade n.º 7288677/3, contribuinte n.º 181550440, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Conta com o n.º 20072, é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

De 13 de Janeiro a 9 de Julho de 1992, fez estágio no Banco Português do Atlântico (actual Millennium BCP).

Do ano lectivo de 1992-1993 ao ano lectivo de 1999-2000, foi formador na Escola Profissional da Nervir, em cursos do nível II, equivalente aos 10.º, 11.º e 12.º anos, em diversas disciplinas, como Marketing, Contabilidade, Cálculo Financeiro, Economia, Administração de Empresas, Técnicas de Cálculo e Estatística, tendo acumulado cinco mil trezentas e dezanove horas de formação.

Foi professor acompanhante de estágio dos alunos nas empresas e fez parte dos júris de avaliação das provas de aptidão profissional.

Foi formador na ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, tendo leccionado os temas/módulos «A empresa» (oitenta e cinco horas) e «A moeda única» (vinte e sete horas).

A partir de 2000 ingressou nos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, tendo iniciado estágio no Serviço de Finanças de Alijó em 2 de Março de 2000, *Diário da República,* n.º 37, de 14 de Fevereiro de 2000, e sido nomeado na categoria de técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Novembro de 2002, aviso n.º 12 277/2002, publicado no *Diário da República,* n.º 268, de 20 de Novembro de 2002, ficando colocado no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do director-geral dos Impostos, aviso n.º 391/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006, subiu ao nível 2 da categoria de técnico de administração tributária-adjunto.

Em simultâneo, desde o ano de 2000 ao ano de 2005, exerceu funções como técnico financeiro no Foco — Formação Contínua de Formadores, no Centro de Formação Associação de Escolas de Vila Real.

Desde a entrada na vida activa, frequentou diversas acções de formação, de diferentes matérias (contabilidade empresarial, informática, fiscalidade, formação pedagógica de formadores e outras específicas de funcionário da Direcção-Geral dos Impostos (relacionadas com o sistema tributário e demais legislação conexa), em relação a estas últimas algumas presenciais e outras por *e-learning.*

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 26 059/2007

Com a definição da estrutura orgânica das direcções regionais de cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e pela Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, foi criada uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições;

Considerando que a mestre Maria Filomena dos Santos Barata possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Filomena dos Santos Barata como directora de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional da Cultura do Alentejo, produzindo efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José António Cabrita Nascimento.*

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Filomena dos Santos Barata, natural de Luanda, Angola, nasceu a 18 de Maio de 1957 e reside na Rua do Professor Alfredo Reis, 30, 1.º, 7000 Évora.

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1980, com média de 14 valores, concluiu o mestrado de Arqueologia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1997, sobre Miróbriga: Urbanismo e Arquitectura.

Exerceu as funções de chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Évora do IPPAR de 1998 a 2002.

Foi directora regional de Évora do IPPAR, em regime de substituição, desde Janeiro de 2002, tendo sido nomeada definitivamente, mediante concurso, em 2006, cargo que ocupou até Abril de 2007.

Foi co-responsável pelas acções inscritas no Programa Estruturante Itinerários Arqueológicos do Alentejo e do Algarve, desde 1996 até 2001.

Foi responsável, por inerência do cargo que ocupou, pela medida desconcentrada da cultura do Programa Operacional Regional do Alentejo do projecto de recuperação e valorização dos Castelos do Alentejo.

É responsável pelas Ruínas de Miróbriga e pelo seu programa de valorização, desde 1990.

Faz parte da comissão científica de acompanhamento do Projecto de Valorização de Tróia, como coordenadora-geral dos Trabalhos Arqueológicos, por designação da direcção do ex-IPPAR de 19 de Setembro de 2005.

Ficou em 1.º lugar no concurso para assistente da Universidade de Évora, em 1999.

Leccionou como assistente convidada da Universidade de Évora, no ano lectivo de 2005-2006.

Fez parte do conselho editorial do Consórcio da Cidade Histórico-Artística e Arqueológica de Mérida, desde 1996 a 2006.

Tem publicado inúmeros trabalhos no âmbito do património cultural, coordenando várias exposições, livros, catálogos e grupos de trabalho e tem sido orientadora de vários estágios académicos e profissionalizantes.

Despacho n.º 26 060/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que operou a reestruturação da Direcção Regional de Cultura do Alentejo no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Assim:

Ao abrigo do artigo 21.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, para o número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino a criação da Divisão de Gestão e Administração e da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, dependentes hierarquicamente do director regional.

1 — À Divisão de Gestão e Administração, abreviadamente designada por DGA, compete:

Relativamente aos recursos humanos, expediente e arquivo:

a) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), propondo medidas de aperfeiçoamento organizacional, regulamentos e normas de controlo interno;

b) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;

c) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento profissionais numa perspectiva integrada com vista ao enquadramento e desenvolvimento dos recursos humanos e propor o plano anual de formação;

d) Remeter à Secretaria-Geral as necessidades de recursos humanos;

e) Elaborar o balanço social da DRCALEN e actualizar a base de dados da Administração Pública;

f) Promover a execução do sistema de avaliação de desempenho;

g) Apreciar e informar os pedidos respeitantes à administração do pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respectivo;

h) Organizar e manter actualizada a informação relativa aos recursos humanos existentes;

i) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;

j) Instruir os processos de acidentes em serviço e doenças profissionais;

k) Proceder à disponibilização interna, preferencialmente por via electrónica, de normas e directivas necessárias ao funcionamento da DRCALEN;
l) Assegurar a recepção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência, bem como os serviços de encaminhamento de chamadas telefónicas na DRCALEN;
m) Assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de arquivo da DRCALEN;
n) Gerir a imagem institucional da DRCALEN e promover a difusão da informação institucional, visual ou descritiva, relativa ao património cultural que lhe está afecto;
o) Participar na preparação e execução de acordos culturais no domínio das competências da DRCALEN, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI);
p) Colaborar na instrução de processos disciplinares, de sindicância, de inquérito e de averiguações, bem como de processos de contra-ordenação;
q) Coadjuvar na elaboração de protocolos ou acordos de colaboração a celebrar com entidades públicas ou privadas;
r) Emitir pareceres, elaboração de informações ou estudos de natureza jurídica sobre assuntos respeitantes à actividade da DRCALEN;

Relativamente aos recursos financeiros e materiais:

s) Elaborar e gerir o plano anual de actividades, outros planos de gestão estratégica e acompanhar a sua execução;
t) Elaborar, tendo em consideração o plano de actividades anual, as propostas de orçamento da DRCALEN e acompanhar a sua execução;
u) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas e à realização de despesas e executar o respectivo ciclo, assegurando o registo das operações que lhe estão associadas;
v) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo permanente e de maneio;
w) Organizar a conta anual de gerência;
x) Assegurar a aquisição de bens e serviços em articulação com a Unidade Ministerial de Compras (UMC) e distribuir e controlar a utilização e *stocks* dos artigos de consumo corrente;
y) Gerir os bens afectos à DRCALEN e manter actualizado o cadastro e inventário de todos os bens afectos à DRCALEN, ou à sua guarda, assegurando a manutenção das instalações e dos equipamentos;
z) Propor à UMC do Ministério a alienação dos bens que se mostrem inúteis ou desnecessários ao funcionamento da DRCALEN;
aa) Assegurar o processamento dos vencimentos de pessoal e demais abonos, bem como os descontos que sobre eles incidam;
bb) Pronunciar-se sobre os pedidos de utilização da imagem e dos espaços afectos à DRCALEN;
cc) Coordenar a gestão das lojas, respectivos *stocks* e bilheteiras do património imóvel classificado que lhe está afecto;
dd) Assegurar o funcionamento e actualização dos sistemas operacionais informáticos de suporte à gestão financeira, à gestão de recursos humanos e à circulação de informação;
ee) Colaborar na elaboração de candidaturas a programas associados a fundos comunitários e outras fontes de financiamento e assegurar a respectiva gestão, acompanhamento e avaliação;
ff) Gerir o parque de viaturas do serviço, assegurando a sua limpeza, conservação e manutenção;
gg) Assegurar, em articulação com a Direcção de Serviços de Bens Culturais, as funções de planificação, realização e controlo de eventuais obras de remodelação, conservação e reparação dos imóveis afectos;
hh) Em articulação com a Direcção de Serviços dos Bens Culturais, colaborar na preparação de cadernos de encargos relacionados com intervenções em imóveis classificados.

2 — À Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, abreviadamente designada por DPDC, compete:

a) Assegurar o acompanhamento e a avaliação das actividades, bem como a fiscalização das estruturas apoiadas pelo Ministério da Cultura;
b) Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região e não integrem programas de âmbito nacional;
c) Inventariar manifestações culturais tradicionais no âmbito do património imaterial, através do seu registo;
d) Incentivar a preservação do património documental e histórico dos agentes culturais;
e) Emitir pareceres sobre o manifesto interesse cultural de projectos enquadráveis no âmbito do regime jurídico do mecenato cultural;
f) Apoiar agentes, estruturas, projectos e acções de carácter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional;
g) Emitir parecer sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito das atribuições do Ministério da Cultura;
h) Assegurar o apoio técnico necessário à plena execução da política cultural, aos níveis regional e local, nos diversos domínios de intervenção;
i) Promover a cooperação transfronteiriça e transnacional no âmbito de projectos relativos ao património cultural imaterial, colaborando na estratégia do Ministério da Cultura de internacionalização da cultura portuguesa;
j) Promover, coordenar e executar projectos em rede, nos domínios da criação artística e do património cultural imaterial, que contribuam para o desenvolvimento sócio-cultural da região do Alentejo;
k) Organizar e divulgar a informação relativa às actividades desenvolvidas pela Direcção Regional.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento.*

Despacho n.º 26 061/2007

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, foi integrado na Direcção Regional de Cultura do Alentejo o docente Jorge Paulo Pereira da Graça, pertencente ao quadro de escola de nomeação definitiva da Escola EBI André de Resende, tendo sido reclassificado profissionalmente como assessor principal da carreira técnica superior, escalão 2, índice 770, por reunir cumulativamente os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro. Esta reclassificação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento.*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 26 062/2007

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, nomeio a licenciada Cristina Alexandra do Nascimento Pereira para prestar colaboração ao meu Gabinete na especialidade de apoio jurídico-documental, incluindo a actualização do sítio do Tribunal Constitucional na Internet.
A nomeação produzirá efeitos a partir de 3 de Novembro de 2007 e terá a duração de um ano, renovável, podendo, no entanto, ser a todo o tempo revogada.

A nomeada auferirá uma remuneração mensal ilíquida equivalente à determinada pela carreira técnica superior, escalão 1, índice 710, da tabela salarial da função pública.
A nomeada tem ainda direito aos subsídios de refeição, de férias e de Natal, de acordo com o regime legalmente estabelecido.
O regime de prestação de trabalho, designadamente em termos de horário de trabalho, será o genericamente definido para os serviços de apoio deste Tribunal.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos.*

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 26 063/2007

Nos termos do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de Dezembro, e 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 Agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março), exonero, a seu pedido, do cargo de adjunta do Gabinete da Presidência a licenciada Rozária de Fátima da Cunha Mendes, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Apraz-nos dar nota da grande capacidade de trabalho, extrema dedicação e lealdade, elevado grau de competência técnica e excelente relacionamento humano, bem como do notável espírito de iniciativa e disponibilidade, alto sentido de rigor e responsabilidade com que desenvolveu a sua actividade no Gabinete, tudo a merecer este testemunho público de louvor e de reconhecimento.

26 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *Fernando Manuel Azevedo Moreira.*

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 7722/2007

Processo n.º 1312/05.2TBABT

Requerente — SEb Portugal — Electrodomésticos, L.da

Insolvente — Casa das Beiras, número de identificação fiscal 503108243, com endereço no Casal do Valongo, A dos Cunhados, 2560-000 Torres Vedras.

Administrador judicial — António J. Cardoso Simões, com endereço na Rua de Carlos Seixas, 9, rés-do-chão, sala 7, Coimbra, 3030-177 Coimbra.

Ficam notificado todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho proferido em 19 de Outubro de 2007 por a massa insolvente ser manifestamente insuficiente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

24 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Roque.* — O Oficial de Justiça, *Luís António Grácio.*

2611062600

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

Anúncio n.º 7723/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 500/07.1TBAMR

Requerente — Júlia Maria da Silva Matos.

Insolvente — INDUZSPORT — Indústria de Confecções, L.da

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Amares, no dia 24 de Outubro de 2007, às 13 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora INDUZSPORT — Indústria de Confecções, L.da, número de identificação fiscal 504404946, lugar de Cales, Figueiredo, 4720-000 Amares, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora Augusto Vieira, Rua de São Sebastião, 11, 4720-411 Figueiredo, Amares, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Cláudia Sousa Soares, com domicílio na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Thierstein Romão Duarte Teixeira Santos.* — O Oficial de Justiça, *Nélson Ferreira de Castro.*

2611062658

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 7724/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2618/07.1TBBCL

Requerente — João Gonçalves & Araújo Comércio de Fios, L.da
Devedor — Rosa & Patrício — Fábrica de Meias e Peúgas, L.da

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 23 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Rosa & Patrício — Fábrica de Meias e Peúgas, L.da, número de identificação fiscal 502571853, com sede no lugar de Gandarinha, Cossourado, 4750-401 Barcelos.

São administradores da devedora Pedro Manuel Portugal Ferreira Patrício, António Augusto Patrício da Silva Rosas e Ana Maria Vila Chã Batista, a quem é fixado domicílio no lugar da Gandarinha, Cossourado, Barcelos.

Para administrador da insolvência é nomeado Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com escritório na Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insol-

vência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Magalhães Ferreira.*

2611062465

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 7725/2007

Declaração de insolvência — Processo n.º 3824/07.4TBFUN

Requerente — Luís Silva.
Insolvente — Carpintaria Paulo Pestana, L.da

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 24 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Carpintaria Paulo Pestana, L.da, número de identificação fiscal 511104596, com endereço na Rua da Vargem, 11, 9325-059 Estreito de Câmara de Lobos.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rúben Jardim de Freitas, com endereço no Caminho do Pilar — Conj. Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Oliveira Neto Proença.* — O Oficial de Justiça, *Fátima Gouveia.*

2611062500

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Anúncio n.º 7726/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 151-Y/2002

Liquidatário judicial — Romão Manuel Claro Nunes.
Requerido — REXOTRÓNICA — Comércio Máq. Equip. Escritórios.

O Dr. Fernando de Oliveira Barbosa, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

29 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Fernando de Oliveira Barbosa.* — O Oficial de Justiça, *Vilma Gonçalves.*

2611062482

TRIBUNAL DA COMARCA DE MONÇÃO

Anúncio n.º 7727/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 287/05.2TBMNC-C

Credor — Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo e outro(s).
Insolvente — Lobeira & Cerqueira, L.da

A Dr.ª Raquel Esteves Caldas Pereira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Lobeira & Cerqueira, L.da, número de identificação fiscal 503974200, endereço em Cortes, Lagoa, 4950-000 Monção, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).
O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Esteves Caldas Pereira.* — O Oficial de Justiça, *José Manuel Raposo.*

2611062608

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 7728/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1401/07.9TBPDL

Requerente — Nova Gráfica de Amaral, Rodrigues, Resendes e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Comulares — Comunicações Insulares e Publicidade, S. A., número de identificação fiscal 512089272, com endereço na Rua de Manuel da Ponte, 51, 9500-000 Ponta Delgada;
Administrador da insolvência — Rúben Jardim de Freitas, com endereço no Caminho do Pilar — Conj. Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal:

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 7 de Dezembro de 2007, pelas 9 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].
Sendo necessário ao conveniente andamento dos trabalhos, pode o juiz limitar a participação na assembleia aos titulares de crédito que atinjam determinado montante, o qual não pode ser fixado em mais de € 10 000, podendo os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja pelo menos igual ao limite fixado ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum.

15 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria.* — O Oficial de Justiça, *Egídia Ponte.*

2611062513

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 7729/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2155/05.9TBPDL

Insolvente — Angra Modas e outro(s).
Efectivo com. credores — Angra Modas — Comercialização.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado, em que são insolvente Angra Modas, número de identificação fiscal 512030278, com endereço na Avenida do Infante D. Henrique, Edifício Sol-Mar, loja 130, São Pedro, 9500-000, e liquidatário judicial António José Cardoso Simões, com endereço na Rua de Carlos Seixas, 9, rés-do-chão, sala 7, 3030-000 Coimbra, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por o valor dos bens apreendidos ser inferior a € 5000, manifestamente insuficiente para satisfação das custas do processo — artigo 232.º, n.º 7, do CIRE.
Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa;
Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência com excepção, quanto a este, das referentes à apresentação das contas;
Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;
Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

6 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Costa.* — O Oficial de Justiça, *Ângelo Carvalho.*

2611062596

Anúncio n.º 7730/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1789/07.1TBPDL

No 5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, no dia 24 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Mini Mercado Matosa de Gonçalves & Gonçalves, L.da, número de identificação fiscal 512027048, com sede na Estrada Regional da Relva, 316, Relva, 9500-000 Ponta Delgada.
Para administrador da insolvência é nomeado António J. Cardoso Simões, com domicílio na Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, Coimbra, 3030-177 Coimbra.
São administradores do devedor Domingos Viveiros Gonçalves e Maria da Piedade do Rego Medeiros Gonçalves, ambos com endereço na Estrada Regional da Relva, 52, Relva, 9500-000 Ponta Delgada, aos quais é fixado domicílio na morada indicada.
Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).
Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Costa.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Marques.*

2611062598

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

Anúncio n.º 7731/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 603/07.2TBSCD

Insolvente — Carlos Marujo, Sociedade Unipessoal, L.da

Credor — Madeira e Rolo, Serviços de Contabilidade, L.da, e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, no dia 18 de Setembro de 2007, às 19 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Carlos Marujo, Sociedade Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 506168042, Avenida do Dr. José Augusto Capelo, 3430-000 Carregal do Sal, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Rui Dias da Silva, com domicílio na Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, 3510-112 Viseu.

É administrador da devedora Carlos Alberto Moreira Marujo, a quem é fixado domicílio na Avenida do Dr. José Augusto Capelo, Carregal do Sal.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da devedora não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sara Pereira.* — O Oficial de Justiça, *José Salgado.*

2611062625

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 7732/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 1128/06.9TBGMR

Insolvente — Anabela de Oliveira Ferreira, casada (regime desconhecido), número de identificação fiscal 187331383, com endereço na Rua do Monte, 64, Arcozelo, 4505-684 Caldas de São Jorge.

Administrador da insolvência — António Teixeira Gonçalves, com endereço na Praça da Alegria, 38, 1.º, 4050-000 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

18 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Maria Pereira.*

2611062558

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 7733/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 4468/07.6TBSTS

Insolvente — Ventura e Costa — Aquecimentos, L.da

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 19 de Outubro de 2007, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Ventura e Costa — Aquecimentos, L.da, número de identificação fiscal 503968536, com endereço na Rua Ribeira do Pisão, 30, Água Longa, 4825 Santo Tirso, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Emídio Rodrigues Lima, com endereço na Rua de Manuel Felisberto M. O. Júnior, 185, 4470-199 Maia.

São administradores da devedora:

Ventura Martins da Costa, casado, nascido em 16 de Abril de 1952, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 5737254, com endereço na Rua Ribeiro Pisão, 20, Água Longa, 4780 Santo Tirso;

Maria da Costa Oliveira, com endereço na Rua Ribeira Pisão, 20, Água Longa, 4780 Santo Tirso;

a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Porfírio Vale.* — O Oficial de Justiça, *Rosário Vasconcelos.*

2611062423

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Anúncio n.º 7734/2007

Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 72/05.1TBSJP-B

Administrador da insolvência — Rui Nunes Dias da Silva.

Devedora/insolvente — Costa & Irmãos, L.da

A Dr.ª Rita Coelho Santos, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são notificados a insolvente/devedora Costa & Irmãos, L.da, e os credores para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias dos éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

28 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Rita Coelho Santos.* — O Oficial de Justiça, *Carla Isabel Samões.*

2611062611

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7735/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 23 de Outubro de 2007, às 9 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência no processo n.º 189/07.8TYVNG do devedor Luís da Silva Machado, L.da, número de identificação fiscal 500650829, com sede na Avenida da Cidade Montgeron, 249, Póvoa de Varzim, 4490-402 Póvoa de Varzim.

É administrador do devedor Luís da Silva Machado, com domicílio na Avenida da Cidade de Montgeron, 249, 4480-000 Póvoa de Varzim.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Filipe Mendes e Murta, com domicílio na Rua de São Tiago, 879, 2.º, esquerdo, 4810-311 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Janeiro de 2008, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho.*

2611062766

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7736/2007

Falência (apresentação) — Processo n.º 496/04.1TYVNG

Requerente — ERECEBE, Indústria de Confecções Têxteis, S. A.
Efectivo com. credores — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outro(s).

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que, por sentença de 8 de Junho de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência do requerente ERECEBE, Indústria de Confecções Têxteis, S. A., número de identificação fiscal 504467301, com sede na Rua de Eduardo Santos Silva, 190-C, 4100-279 Porto, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no artigo 128.º, n.º 1, alínea *e*), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial o Dr. Jorge Cardoso Abrantes, número de identificação fiscal 108683702, com escritório na Rua de Alves Redol, 376, 2.º, esquerdo, 4050-042 Porto.

26 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

2611062557

Anúncio n.º 7737/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 297/07.5TYVNG

Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente — Carvalho & Mendanha, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 19 de Setembro de 2007, pelas 13 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Carvalho & Mendanha, L.da, número de identificação fiscal 504119583, com endereço na Rua de Marques de Sá, 22, 4435-323, Rio Tinto.

Para administrador da insolvência é nomeado António Teixeira Gonçalves, com endereço na Praça da Alegria, 38, 1.º, Porto, 4050-000 Porto.

É administrador do devedor Joaquim da Silva Mendanha, número de identificação fiscal 165372273, com endereço na Rua de 31 de Janeiro, 319, 4445-000 Alfena.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz.*

2611062559

PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Edital n.º 987/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, conjugados com a Portaria n.º 1385/2007, de 23 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto concurso para 30 vagas, a decorrer de 19 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007, para admissão à candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Mental e Psiquiatria, criado pela Portaria n.º 1385/2007, de 23 de Outubro, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano lectivo de 2007-2008. Poderão ainda realizar a sua candidatura nos dois dias úteis seguintes ao prazo fixado mediante o pagamento de multa.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo a fornecer na Secção de Alunos da Secretaria da Escola.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Currículo profissional e académico do requerente (impresso modelo a fornecer na Secção de Alunos);
f) Comprovativos dos dados constantes do currículo.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea *b*) na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca ou na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto estão dispensados da entrega do documento aí referido, desde que tenham já requerido a carta de curso.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento da candidatura igualmente com documentos comprovativos da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, e ou da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88.

5 — O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do currículo.

6 — Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

7 — O requerimento de candidatura e os documentos referidos no n.º 4 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados no anexo I deste edital e que dele faz parte integrante, para o presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Rua de 5 de Outubro ou Avenida de Bissaya Barreto, apartado 55, 3001-901 Coimbra.

8 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção aprovados, pelo conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e homologados pela respectiva presidente do conselho directivo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo II deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — Caberá ao júri a análise curricular que se traduz na apreciação e valoração da formação e experiência dos candidatos conforme os artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.

10 — De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, o número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso neste ano lectivo é de 30, não funcionando o curso com menos de 25 formandos.

11 — De acordo com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e por decisão do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a afectação das vagas obedecerá à seguinte ordem:

1) Conforme a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2002, de 13 de Março, os primeiros 25 % de vagas serão afectados a candidatos oriundos das instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra estabeleceu protocolos de formação no âmbito do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem, de acordo com o anexo III;

2) Conforme a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2002, de 13 de Março, 25 % das vagas serão ainda afectadas a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional com carácter de permanência nas instituições pertencentes ao distrito de Coimbra;

3) As restantes vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos não seriados pelos números anteriores.

12 — O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, concentrando-se as aulas prioritariamente às quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 9 às 19 horas no Pólo A, havendo algumas actividades lectivas a calendarizar noutros dias da semana, e podendo ser pontualmente utilizadas as instalações do Pólo B. Algumas actividades pedagógicas poderão ainda funcionar em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico. A componente prática decorrerá em contextos comunitários e hospitalares a definir pela equipa pedagógica, e num total de vinte e quatro horas semanais.

13 — O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, sendo a frequência às diferentes actividades pedagógicas (aulas teóricas, teórico-práticas, práticas e ensinos clínicos) obrigatória.

14 — A candidatura e outros emolumentos estão sujeitos à aplicação da tabela de emolumentos em vigor na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (aviso n.º 16 030/2007, de 31 de Agosto), no montante de € 100.

15 — A matrícula está sujeita à taxa no valor de € 150.

16 — A propina do curso é de € 3750. A propina do curso pode ser paga integralmente no acto da matrícula ou em prestações mensais. A opção pelo pagamento em 15 prestações implica a entrega no acto da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento total do curso.

17 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente — Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes, professora-coordenadora.

Vogais efectivos:

1.º Carlos Joaquim Magro Diogo, professor-coordenador.
2.º José Carlos Pereira dos Santos, professor-adjunto.

Vogais suplentes:

1.º Rosa Cristina Correia Lopes, professora-adjunta.
2.º Carlos Manuel de Melo Dias, professor-adjunto.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

18 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

19 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

24 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

ANEXO I

Em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, selecção e seriação, reclamações e matrículas no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, a iniciar nesta Escola no ano lectivo de 2007-2008, são os seguintes:

Calendário

Afixação do edital de candidatura — 9 de Novembro de 2007.
Apresentação de candidatura — de 19 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007.
Apresentação de candidatura com multa — 4 e 5 de Dezembro de 2007.
Publicação da lista de resultados da seriação — 11 de Dezembro de 2007.
Apresentação de reclamações — de 13 a 19 de Dezembro de 2007.
Decisão das reclamações — 21 de Dezembro de 2007.
Matrículas — de 24 a 31 de Dezembro de 2007.
Início do curso — 3 de Março de 2008.

ANEXO II

Critérios de selecção e seriação dos candidatos

A — formação académica e profissional (10 pontos):

Classificação do curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal nota/2.

Pontuação — será metade da classificação da licenciatura.
B — outras formações académicas relevantes (10 pontos):

Formação acrescida em:

Saúde Mental e Psiquiatria — licenciatura e pós-graduação (2 pontos por cada), mestrado (3 pontos) (até ao máximo de 7 pontos);
Outras áreas (1 ponto por cada até ao máximo de 3 pontos).

Só poderão ser incluídas actividades não consideradas nos restantes itens.
C — tempo de serviço como enfermeiro na área de Saúde Mental e Psiquiatria (10 pontos):

Por cada ano, 1 ponto até ao máximo de 7 (na área de Saúde Mental e Psiquiatria);
Por cada ano 0,5 pontos até ao máximo de 3 (em outras áreas de prestação de cuidados).

D — cursos/acções de formação profissional na área dos Cuidados de Saúde Mental e Psiquiatria (10 pontos):

De dezasseis a vinte e quatro horas — 1/cada;
De vinte e cinco a sessenta horas — 3/cada;
Superior a sessenta horas — 5/cada.

Quando omisso por cada dia de formação serão contabilizadas oito horas.
E — actividades de formação como formador (10 pontos):

Responsável pela formação em serviço — certificado pelo Departamento de Formação (1 ponto por ano até ao máximo de 2 pontos);
Acções de formação em serviço — certificadas pelo Departamento de Formação (1 ponto por acção até ao máximo de 4 pontos);
Outras acções de formação em Enfermagem organizadas por instituições de saúde ou de formação (0,5 pontos por cada acção com cinco horas ou mais, até ao máximo de 4 pontos).

F — projectos de interesse profissional relevante (10 pontos):

Participação em projectos, programas de desenvolvimento e ou investigação em saúde, certificados pela direcção da instituição onde trabalha, ou por outra instituição que o júri considere como credível, no caso de o projecto não ser do âmbito institucional. Todos os projectos têm de ser acompanhados de documento escrito do projecto com a clarificação da participação objectiva e da mais-valia que o candidato trouxe a esse projecto — 2/cada.

G — publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde nos últimos 10 anos (10 pontos):

a — publicação de artigos em revistas científicas/livros — 2 pontos por cada até ao máximo de 10 pontos;
b — comunicações orais em reuniões científicas — 1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos;
c — comunicações em reuniões científicas sob a forma de *poster* — 1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos.

$$\text{Pontuação } F=\frac{4a+2b+c}{7} \text{ (arredondado às décimas)}$$

Pontuação final:

$$CF=\frac{A+B+C+D+E+F+G}{7}\times 10$$

A pontuação final é convertida numa escala de 10 a 20 pontos conforme a fórmula apresentada.

Critérios de desempate:

1.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo no âmbito deste curso;
2.º Pertencer a instituições e serviços de saúde mental e psiquiatria;
3.º Ter maior pontuação na alínea *A* dos critérios anteriores;
4.º Ter maior pontuação na alínea *B* dos critérios anteriores.

ANEXO III

Instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra estabeleceu protocolos/acordos de formação e cooperação no âmbito do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e número de vagas afectadas.

Instituições	Número de vagas afectadas
Casa de Saúde de Rainha Santa Isabel	1
Centro de Recuperação Psiquiátrico de ARNES	1
Hospital Psiquiátrico de Lorvão	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Sobral Cid	2
Outros	1

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 26 064/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17 de Outubro de 2007, Doutora Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva, professora auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores, foi nomeada definitivamente professora auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 5 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 22 285/2007

Anula-se o contrato (extracto) n.º 993/2007, referente a Rogério Paulo Vieira de Almeida, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

Contrato (extracto) n.º 1054/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, ao Doutor Joaquim Agostinho de Oliveira Guerra foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Deliberação n.º 2298/2007

Fazendo uso das faculdades conferidas pelo disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Regimento do Senado, aprovado em sessão de 6 de Março de 1991, conjugado com o prevenido no n.º 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delibera o plenário do senado da Universidade de Aveiro, por unanimidade, delegar na reitora e presidente daquele órgão todos os poderes para, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, praticar os actos necessários à obtenção do registo, junto da Direcção-Geral do Ensino superior, até 30 de Setembro de 2007, dos ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciado, mestre e doutor e, bem assim, no mesmo prazo, à criação e registo nos termos dos artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, dos cursos de especialização tecnológica.

Mais se ratificam, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos neste âmbito praticados até à data da publicação no *Diário da República* da presente deliberação.

A presente minuta foi aprovada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e vai ser assinada, de harmonia com o n.º 4 do mesmo preceito legal, pela secretária e administradora desta Universidade e pela reitora e presidente do senado, respectivamente.

18 de Outubro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Edital n.º 988/2007

O Doutor Manuel José dos Santos Silva, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados desde o dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado na área disciplinar de Informática do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se a concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo ou de análogo grupo ou disciplina da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada às áreas disciplinares para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

2 — Os docentes a admitir desempenharão as suas funções na Universidade da Beira Interior, de acordo com o conteúdo funcional previsto para a categoria no Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a remuneração correspondente fixada na legislação aplicável.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2 (situação profissional inerente à qualidade de docente universitário e, sempre que aplicável, a de possuir o grau de doutor pelas universidades portuguesas ou habilitação equivalente);

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Certificado do registo criminal;

e) Atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

f) Comprovativo da vacinação obrigatória;

g) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

3.1 — Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *g*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3.2 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, morada e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*

d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

f) Data e assinatura.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

4.1 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias das disciplinas, ou de uma das disciplinas da área disciplinar a que respeita o concurso, em conformidade com o anexo à deliberação do senado n.º 8/93, de 26 de Junho, e respectivas actualizações.

5 — Na primeira reunião dos júris, constituídos para cada uma das áreas disciplinares, nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso para cada uma das áreas disciplinares fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 3.1.

6 — A lista de candidatos e de ordenação final será afixada no departamento da correspondente área disciplinar e nos Serviços Académicos (Sector de Concurso e Actos Académicos, Pólo I, bloco I).

7 — O preceituado nos n.os 3, 4 e 5 encontra fundamento legal nos artigos 42.º, 43.º, 44.º, 47.º e 48.º e no n.º 2 do artigo 49.º, sendo ainda aplicáveis os n.os 2, 3 e 4 do artigo 50.º e os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, bem como, com as adaptações inerentes, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O formulário encontra-se disponível nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior, para onde poderão ser solicitados exemplares de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos (telefone: 275319737 e telefax: 275319737), e na Internet, no seguinte endereço: http://www.academicos.ubi.pt — Secção Recrutamento de Docentes).

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior (Sector de Concursos e Actos Académicos), Rua do Marquês d'Ávila e Bolama, 6201-001 Covilhã, pessoalmente, no horário de atendimento ao público, das 10 horas e 30 minutos às 16 horas, ou pelo correio com aviso de recepção.

22 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

Edital n.º 989/2007

O Doutor Manuel José dos Santos Silva, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados desde o dia imediato àquele em que o

presente edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor catedrático na área disciplinar de Letras do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º e 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se a concurso:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo ou de análogo grupo ou disciplina da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daqueles categorias.

2 — Os docentes a admitir desempenharão as suas funções na Universidade da Beira Interior, de acordo com o conteúdo funcional previsto para a categoria no Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a remuneração correspondente fixada na legislação aplicável.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2 (situação profissional inerente à qualidade de docente universitário e, sempre que aplicável, a de possuir o grau de doutor pelas universidades portuguesas ou habilitação equivalente);
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certificado do registo criminal;
e) Atestado comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
f) Comprovativo da vacinação obrigatória;
g) Documento comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

3.1 — Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *g*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3.2 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, morada e número de telefone);
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República;*
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data e assinatura.

4 — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

4.1 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

5 — Na primeira reunião do júri, constituído para a referida área disciplinar nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5.1 — A ordenação dos candidatos ao concurso para a área disciplinar fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

6 — A lista de candidatos e de ordenação final será afixada no departamento da correspondente área disciplinar e nos Serviços Académicos (Sector de Concursos e Actos Académicos).

7 — O preceituado nos n.os 3, 4 e 5 encontra fundamento legal nos artigos 42.º, 43.º, 44.º, n.º 1, 47.º, 48.º e 49.º, n.º 1, sendo ainda aplicável os artigos 50.º, n.os 2, 3 e 4, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, bem como, com as adaptações inerentes, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O formulário encontra-se disponível nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior, para onde deverão ser solicitados exemplares nos dias úteis, das 9 horas às 17 horas e 30 minutos (telefone: 275319737, telefax: 275319737 e na Internet no seguinte endereço — http://www.ªcademicos.ubi.pt — Secção de Recrutamento de Docentes).

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo do concurso nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior (Sector de Concursos e Actos Académicos), na Rua do Marquês d'Ávila e Bolama, 6200-001, Covilhã, pessoalmente, no horário de atendimento ao público, das 10 horas e 30 minutos às 16 horas, ou pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

22 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 22 286/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Sociologia requeridas por David Miguel Pascoal Rosado:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Felipe Ruiz Alonso, professor titular da Facultad de Ciencias Políticas y Sociologia Léon XIII da Universidad Pontificia de Salamanca.
Doutor Nuno António Bravo Mira Vaz, professor catedrático convidado da Academia Militar.
Doutor João Luís Bettencourt da Câmara, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria José de Souza Dias Fernandez Stock, professora associada da Universidade de Évora.
Doutor André Renato Leonardo Neves Santos Freire, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutora Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar, professora auxiliar da Universidade de Évora.

29 de Outubro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 26 065/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 25 de Julho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o ano escolar 2007-2008, aos docentes abaixo indicados:

Grupo de Ciências Jurídicas:

Mestra Elsa Marina Rosa Dias Oliveira.
Mestra Isabel Alexandra Botelho Vieira Borges Ribeiro Parreira.

Mestre João Pedro Charters Azevedo Marchante.
Mestre Luís Artur Almeida Rocha Gonçalves Silva.
Mestre Pedro Leitão Pais Vasconcelos.
Mestre Rui Paulo Coutinho Mascarenhas Ataíde.

Grupo de Ciências Jurídico-Políticas:

Mestre André Salgado Matos Peres Lameira.
Mestre Eduardo André Folque Costa Ferreira.
Mestre Jaime Rui Drummond Leitão Valle.
Mestre José Alexandre Guimarães Sousa Pinheiro.
Mestre Luís Pedro Dias Pereira Coutinho.
Mestra Mafalda Luísa Ramos Carmona.
Mestre Pedro Alexandre Vicente Araújo Lomba.
Mestre Rui Rodrigo Firmino Guerra Fonseca.

Grupo de Ciências Jurídico-Económicas:

Mestre Gustavo André Simões Lopes Courinha.
Mestre João António Camilo Silva Atanásio.
Mestre João Taborda Gama.
Mestre Paulo Frederico Emanuel Alves Fernandes Pardal Morcela.
Mestre Pedro Miguel Infante Mota.
Mestra Rute Neto Cabrita Gil Saraiva.

Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas:

Mestre Pedro Miguel Martins Gonçalves Caridade Freitas.
Mestra Susana Antas Fernandes Videira Branco.

17 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 26 066/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 25 de Julho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi concedida dispensa de serviço docente, nos termos do artigo 27.º do ECDU, para o 2.º semestre do ano escolar de 2007-2008, ao docente do grupo de Ciências Jurídicas mestre Francisco Manuel Fonseca Aguilar.

18 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 26 067/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi Eugénia da Conceição Alves Lopes, técnica superior principal (área de gestão), do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora (área de gestão) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a 22 de Outubro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Despacho (extracto) n.º 26 068/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Outubro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, Maria da Conceição Freire Feiteiro, técnica superior de 1.ª classe (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal (área de gestão), do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a 22 de Outubro de 2007, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 26 069/2007

Por despacho do reitor de 25 de Outubro de 2007, Lília Maria Gonçalves Louro foi nomeada definitivamente, precedido de concurso externo, técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas (dispensa do estágio artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho), com efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

Despacho (extracto) n.º 26 070/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 15 de Outubro de 2007, por delegação do reitor, foi renovado o contrato por mais um quinquénio do Doutor Mário Rui Guerreiro Mascarenhas, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Secretário, *David Xavier.*

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 22 287/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos de 18 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001), foi autorizada equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, da Doutora Alcina Maria Pereira de Sousa, professora auxiliar do Departamento de Estudos Anglísticos e Germanísticos, no período entre 24 e 28 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 26 071/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro à licenciada Anabela Simões Carvalho, assistente, no período de 22 a 26 de Junho de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 26 072/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a denúncia do contrato de professor auxiliar convidado, a tempo parcial, desta Faculdade, a partir de 23 de Novembro de 2007, celebrado com o Doutor Manuel Pereira Jorge Delgado. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 073/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 1 de Dezembro de 2007, celebrado com a Doutora Teresa Margarida Balixa Tapum Leal Barona. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 074/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor José Gerardo Gonçalves de Oliveira, professor associado convidado, além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, nomeado provisoriamente, por cinco anos, como professor

associado do Departamento de Medicina da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho (extracto) n.º 26 075/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, o Doutor Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, professor associado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, foi nomeado provisoriamente, por dois anos, como professor catedrático do 2.º grupo, subgrupo B (Farmacologia), do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Despacho n.º 26 076/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 da vice-reitora Maria de Lurdes Correia Fernandes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Francisco José Lage Campelo Calheiros:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Maria da Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Doutor João Paulo de Carvalho Dias, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutora Ana Bela Cruzeiro Zambrini, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Évora.
Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutor Pedro José de Araújo Lago, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
Doutora Maria Filomena Guimarães Dias d'Almeida, professora catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor António Manuel Adão da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Manuel António de Matos Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Álvaro Alberto de Matos Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

26 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Despacho n.º 26 077/2007

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do 1.º grupo (Psicologia), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Gabrielle Anny Poeschl:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor William Doise, professor da Universidade de Genève.
Doutor Augusto Palmonari, professor da Universidade de Bolonha.
Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutor Amâncio da Costa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutor José Henrique Barros de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutora Maria Emília Teixeira da Costa, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
Doutor Jorge Nuno Negreiros de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

26 de Outubro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 26 078/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 22 de Outubro de 2007, no uso de delegação, foi o Doutor Jorge Manuel Espinha Marques, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade, contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007 e válido pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 26 079/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por delegação, foi autorizada a prorrogação do contrato do mestre Nelson Bruno Valente de Sá por um biénio como assistente além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Outubro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 26 080/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi a Doutora Ana Paula de Almeida contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, com 50 % do vencimento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2007.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 26 081/2007

Por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado, no período de 25 a 27 de Outubro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Abel Vitorino Trigo Cabral, professor associado, no período de 13 a 16 de Novembro de 2007, e fora do País, no período de 5 a 8 de Novembro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Fernando Gilberto de Melo Costa, professor auxiliar, no período de 13 a 16 de Novembro de 2007, e fora do País, no período de 5 a 8 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 26 082/2007

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, desta Faculdade, da Doutora Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Corte-Real, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007, considerando-se rescindido do lugar anterior a partir da mesma data.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 19 de Setembro de 2007, tendo analisado o *curriculum vitae,* bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático, Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo, professor associado, e Filipa Abreu Gomes de Carvalho, professora auxiliar, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 26 083/2007

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da licenciada Liliana Mónica Godinho dos Santos como assistente convidada além do quadro com 40 % do vencimento desta Faculdade com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Despacho (extracto) n.º 26 084/2007

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado Lino Alberto Aranda Assunção, como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 26 085/2007

Por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria João Gameiro Mascarenhas Saraiva, professora catedrática, no período compreendido entre 30 de Outubro e 11 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 26 086/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Março de 2007, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, de dotação global constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 153/88, de 29 de Abril, rectificado pelo *Diário da República,* 1.ª série, suplemento, n.º 149, de 30 de Junho de 1988, e alterado pelo anexo II ao despacho reitoral n.º 1741/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2000, e alterado pelo despacho n.º 25 254/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de 1.ª classe compete o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica na área em que se insere, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, assim como um acentuado domínio da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada Costa, Cruz Quebrada, 1499-002 Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso — encontrar-se nas condições a que alude a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 3 do mesmo artigo, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise dos respectivos currículos profissionais, serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

9 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular e entrevista profissional, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam de actas de reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e especializações);
d) Categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
f) Concurso a que se candidata;
g) Data e assinatura.

10.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
c) Comprovativos das acções de formação e especializações frequentadas;
d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.3 — Aos candidatos pertencentes à Faculdade de Motricidade Humana é dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*), mencionados no n.º 10.2, que se encontrem arquivados no processo individual.

10.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

14 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Mestre João Fernando Pires Mendes Jacinto, secretário da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais efectivos:

Licenciada Elisabete da Conceição Caldeira Saragoça, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Licenciada Ana Isabel Ferreira de Morais Pequeno, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Licenciada Jacinta Maria Saraiva de Carvalho Gonçalves Pereira, assessora principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Licenciada Maria do Amparo Brito Raposo, assessora principal da Faculdade de Motricidade Humana.

24 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 26 087/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Carlos Manuel Sequeira José autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 26 088/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Luís Eduardo Perfeito Santa Maria autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 26 089/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a António Coelho Vicente autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 150, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 26 090/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Luís Miguel Pinheiro da Luz autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 26 091/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a José Manuel Açucena Ferro Palma autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 155, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 26 092/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Carlos Manuel Marques Ribeiro autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 26 093/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Outubro de 2007, foi renovado à mestre Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo em 31 de Outubro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo.*

Despacho (extracto) n.º 26 094/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Outubro de 2007, foi celebrado com o mestre Paulo Jorge Morgado Jacinto contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro de 2007 e termo em 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente, *João José Tavares Curado Ruivo.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 26 095/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área científica de Matemática, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, do licenciado Fernando Daniel Moreira Coelho, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 135.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 096/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparada a assistente no Departamento de Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, da mestre Márcia Cristina Rego Rogão, com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 097/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a assistente no Departamento de Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre Nelson Wei Ki Chang, com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 098/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a assistente no Departamento de Gestão, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre Paulo José Duarte Oliveira, com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 099/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a professor-adjunto no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do Doutor Mário Júlio Pereira Bessa da Costa, com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 100/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de equiparado a assistente, no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre Pedro Miguel Duarte dos Santos, com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 101/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparado a assistente, no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo parcial (30 %) da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do licenciado Bruno José Duro Baptista, no período com início em 1 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 102/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparado a assistente no Departamento de Gestão, em

regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre João Pedro Dias Fontes da Costa, no período com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 103/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparado a assistente, no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre Luís Alberto Morais Veloso, no período com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 104/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparada a assistente, no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, da licenciada Ana Teresa Maças Lima, no período com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 26 105/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 15 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 15 de Outubro de 2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria equiparado a assistente, no Departamento de Tecnologia, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, do mestre Joaquim da Cunha Viana, no período com início em 17 de Setembro de 2007 e término em 16 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 26 106/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007, despacho n.º 58/P.IPG/07, nos termos da legislação em vigor, foi nomeado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício do cargo de vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, em regime de comissão de serviço, o Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 26 107/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Armando Serafim Peres Pinto com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 108/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Nuno Duarte Abranches Pinto com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 109/2007

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Humberto José Baptista Oliveira com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 110/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Emanuel João Fonseca Franco Ribeiro Margarido com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 111/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Cláudia Sofia Ribeiro João com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 112/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Rui Pedro Marto Pereira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 113/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Sara Monico Lopes, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Educação de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria, no período

compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 114/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Gabriela Alexandra de Vasconcelos Correia Galeão com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 115/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Maria João Sousa Pinto dos Santos com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 116/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Jorge Alexandre Barroca de Sousa Varela, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20 %), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 117/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Miguel Teodoro Mesquita, com a categoria de equiparado a assistente (1.º) em regime de tempo parcial (60 %) para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 118/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Célia Maria da Conceição Salmim Rafael, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 4 de Outubro de 2007 e 3 de Outubro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 119/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Norma dos Santos Ferreira, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 120/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Mónica Correa Mendes, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 121/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Alexandra Margarida Fernandes Abreu, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Setembro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 122/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Daniel Costa Coimbra, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 123/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Gabriel Nisa Amado Reis, com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 124/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Sérgio Miguel Dantas Ferreira Costa, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2009.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 125/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Bernardo Simões Vilhena de Carvalho, com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %) para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 126/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente con-

veniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Carlos Alba Peinado, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2009.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 127/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Pascoalinho Carrasco, com a categoria de equiparada a professor-adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 26 128/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Tiago Nuno Azevedo Borges Silva, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em regime de tempo integral para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 26 129/2007

Por despachos de 27 de Julho e de 7 de Dezembro de 2006, respectivamente, do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria e do vice-reitor da Universidade de Coimbra, foi autorizado o exercício de funções docentes de Sérgio Paulo da Conceição Vicente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, três horas, com o vencimento de 20 % de equiparado a assistente do 1.º triénio, no período de 8 de Dezembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

Despacho (extracto) n.º 26 130/2007

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do vice-presidente, no uso de competência delegada, foi autorizada a contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria de Rafael Ferreira Silva Caldeirinha como equiparado a professor-coordenador, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006 e até 31 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

Despacho n.º 26 131/2007

Considerando a faculdade conferida ao conselho directivo pelo n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Dança, aprovados pelo despacho n.º 52/94-IPL, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — O conselho directivo da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa delega a competência que lhe é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para realização de despesas com locação e aquisição de bens ou serviços no seu vice-presidente Luís Filipe Carraça da Silva até ao montante de € 500 e no seu presidente Fernando Jorge Palácios Perez Crespo em montante superior a € 500.

2 — Considera, ainda, ratificados todos os actos anteriormente praticados.

29 de Outubro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Jorge Palácios Perez Crespo — Luís Filipe Carraça da Silva — Cristina Maria Pereira de Almeida Graça — Nuno Ricardo Reis de Almeida — Amália da Rocha Rodrigues Gomes.*

Escola Superior de Educação

Regulamento n.º 312/2007

Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Especial

Artigo 1.º

Natureza e âmbito

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, confere o grau de mestre em Ciências da Educação — Educação Especial.

2 — As disposições contidas neste Regulamento destinam-se ao curso de mestrado em Educação Especial, conducente à obtenção do grau de mestre em Educação Especial.

Artigo 2.º

Concessão do grau de mestre

1 — A concessão do grau de mestre é feita mediante a frequência e aprovação nas unidades curriculares que integram o plano de estudo de curso e a elaboração de um projecto ou de uma dissertação, a respectiva discussão pública e obtenção nesta do resultado final de *Aprovado.*

2 — O grau de mestre é certificado por um diploma.

Artigo 3.º

Organização e estrutura curricular

1 — O curso estrutura-se em unidades de crédito, num total de 120 ECTS.

2 — A organização do curso permite a opção entre uma via profissionalizante (com elaboração de um projecto e de prática pedagógica) e uma via académica (com elaboração de uma dissertação), conforme consta do diploma de criação do curso e do plano de estudos aprovado.

3 — O curso contempla unidades curriculares gerais e unidades específicas de cada ramo de especialização:

a) Problemas de Cognição e Multi-Deficiência;
b) Surdez e Problemas de Linguagem;
c) Problemas na Aprendizagem e no Comportamento.

Artigo 4.º

Duração do curso

O curso tem a duração de quatro semestres lectivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e a apresentação da dissertação, prevista na via académica, ou do projecto previsto na via profissionalizante.

Artigo 5.º

Condições de acesso

1 — São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado em Educação Especial docentes de qualquer nível de ensino, titulares de um grau de licenciatura ou equivalente, com classificação mínima de 14 valores.

2 — Podem ser disponibilizadas vagas especiais para os docentes que possuam já um curso de especialização em Educação Especial, cuja especialização tenha sido concluída em instituição do ensino superior após a obtenção do grau de licenciatura.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, podem ser admitidos candidatos com classificação inferior a 14 valores cujos currículos demonstrem uma experiência consolidada no domínio da Educação Especial.

Artigo 6.º

Processo de fixação do número de vagas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelece ainda:

a) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre;

b) A especificação dos ramos de especialização (opções) previstas no plano de estudos do curso.

Artigo 7.º

Taxas e propinas

As taxas de candidatura, de matrícula e de inscrição e as propinas são fixadas anualmente e divulgadas no edital de abertura do concurso para admissão ao curso de mestrado.

Artigo 8.º

Processo de candidatura à admissão ao curso

A apresentação de candidaturas é efectuada através do preenchimento de um boletim de candidatura acompanhado pelos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado seguindo o modelo definido;
b) Cópia da certidão de licenciatura com a indicação da respectiva classificação final;
c) Documentos comprovativos solicitados no edital ou que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura.

Artigo 9.º

Condições de matrícula e inscrição

Os candidatos que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e inscrição junto dos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Lisboa, no prazo a fixar anualmente pelo conselho directivo.

Artigo 10.º

Condições de funcionamento do curso

1 — O conselho científico nomeará, no início de cada ano lectivo, um docente coordenador do curso.
2 — Compete ao docente coordenador do curso:

a) Coordenar os trabalhos do júri e de selecção dos candidatos;
b) Coordenar o funcionamento do curso;
c) Organizar e coordenar o processo de constituição dos júris para a apreciação e discussão dos projectos (via profissionalizante) e das dissertações (via académica) e propor a nomeação dos mesmos ao conselho científico.

Artigo 11.º

Regime de avaliação e classificação da componente curricular

1 — A avaliação das unidades curriculares do plano de estudos tem carácter individual e será realizada através das modalidades indicadas por cada docente.
2 — A aprovação na componente curricular do curso exige a aprovação em todas as unidades curriculares que o compõem.
3 — As classificações finais em cada unidade curricular serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, podendo ser materializada em trabalhos de diversa natureza, com ou sem apresentação oral.
4 — A classificação final da parte curricular do curso corresponde à média ponderada das unidades curriculares, consoante o número de ECTS.
5 — Os alunos que tenham desistido do curso podem ser opositores a um novo concurso de acesso.

Artigo 12.º

Processo de orientação do trabalho final

1 — Concluída a componente curricular do ciclo de estudos, o coordenador do curso deverá organizar o processo de apreciação dos pré-projectos/planos de dissertação.
2 — Os orientadores dos projectos/dissertações são nomeados pelo conselho científico, sob proposta da coordenação do curso.
3 — A organização da orientação do projecto/dissertação deve ser acordada entre o mestrando e o orientador, segundo um plano e calendário a estabelecer.
4 — Mediante justificação, poderá o mestrando requerer ao conselho científico a alteração do orientador.

Artigo 13.º

Normas para apresentação do projecto/dissertação

A apresentação e entrega do projecto/dissertação das vias profissionalizante ou académica devem obedecer às seguintes normas:
1 — Os exemplares devem ser encadernados. A capa deve conter o símbolo do Instituto Politécnico de Lisboa e da Escola Superior de Educação de Lisboa, o título do projecto/dissertação, o nome e o grau académico do candidato, a indicação do grau a que respeita a defesa do projecto/dissertação, a data da conclusão do trabalho e o nome do orientador.
2 — A primeira página deve ser cópia da capa. As páginas seguintes devem incluir:

a) Resumos em português e em inglês (com cerca de 400 palavras cada);
b) Palavras chave em português e em inglês;
c) Índices;
d) Referências bibliográficas e anexos que devem ser incluídos no final do projecto/ dissertação.

3 — Terminada a elaboração do projecto/dissertação, o mestrando deve solicitar a realização de provas, em requerimento dirigido ao presidente do conselho científico, acompanhado por:

a) Quatro exemplares policopiados;
b) Um exemplar em formato digital;
c) Quatro exemplares do *curriculum vitae.*

4 — A tramitação do processo obedece ao estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 14.º

Constituição e funcionamento dos júris

1 — O júri nomeado pelo conselho científico nos 30 dias posteriores à entrega do projecto/dissertação é constituído por:

a) Um professor da área científica do mestrado da Escola Superior de Educação de Lisboa;
b) Um professor da área científica específica do mestrado pertencente a uma universidade ou a outra escola superior de educação;
c) O orientador do projecto/dissertação.

2 — O júri para apreciação da dissertação é presidido pelo coordenador do curso ou por outro docente designado pelo conselho científico.

Artigo 15.º

Discussão do projecto/dissertação

1 — A discussão do projecto/dissertação não pode ter lugar sem a presença de três dos membros do júri.
2 — A discussão do projecto/dissertação não pode exceder noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.
3 — Deve ser proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.
4 — Concluída a prova de apresentação do projecto/dissertação o júri reúne para a sua apreciação e deliberação através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.
5 — Da prova e das reuniões do júri é lavrada acta, da qual constarão, obrigatoriamente, os votos emitidos por cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação.
6 — Da deliberação do júri não há recurso, excepto se fundamentado na preterição de formalidades legais.

Artigo 16.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é o resultado da ponderação de todas as classificações obtidas de acordo com o seguinte critério:

a) Classificação obtida na parte curricular do curso — peso 60;
b) Classificação obtida na componente projecto/dissertação — peso 40.

2 — O resultado final das provas de mestrado da via académica e profissionalizante é expresso no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Artigo 17.º

Suspensão da contagem dos prazos

A contagem dos prazos para entrega, para reformulação e para a defesa da dissertação ou do projecto pode ser suspensa pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho científico da Escola Superior de Educação de Lisboa, nos seguintes casos:

a) Maternidade;
b) Doença grave e prolongada do aluno, quando ocorra no decurso do prazo para a entrega e defesa do projecto ou da dissertação;
c) Exercício efectivo de uma das funções a que se refere o artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho;
d) Outros casos previstos na lei.

Artigo 18.º

Reingresso e mudança de curso

É permitido o reingresso e a mudança de ramo de especialização do curso, aplicando-se para o efeito o regime geral.

Artigo 19.º

Revisão do Regulamento

O presente Regulamento pode ser revisto sempre que ocorra uma reedição do curso.

18 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 26 132/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi rescindido o contrato administrativo de provimento de Ana Cristina Moreira Pereira Neves Carvalho na categoria de encarregado de trabalhos do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007, inclusive.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

Despacho (extracto) n.º 26 133/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico Porto, foi Paulo Renato Lopes nomeado definitivamente, precedendo concurso, encarregado de pessoal auxiliar do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos à data da aceitação.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação n.º 1949/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 578/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, a p. 30 899, rectifica-se que onde se lê «mestre Francisco José Paulos Martins como professor-adjunto,» deve ler-se «mestre Francisco José Paulos Martins como equiparado a professor-adjunto,».

26 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 2299/2007

Por deliberações do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24 de Outubro de 2007, foram nomeados os seguintes enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação, com efeitos a 24 de Outubro de 2007:

Carla Inês Soares Ribeiro — 2.º escalão/índice 160.
Carla Susana Pinto Gonçalves — 2.º escalão/índice 160.
Domingos António Rodrigues Malta — 2.º escalão/índice 160.
Luís Pedro Santos Oliveira — 1.º escalão/índice 153.
Margarida Maria Cardoso Coelho Silva — 1.º escalão/índice 153.
Maria Alice Duarte Costa — 6.º escalão/índice 225.
Maria do Céu Santos Amorim Neto — 3.º escalão/índice 175.
Maria da Conceição Moreira Pinto — 7.º escalão/índice 250.

29 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia.*

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, E. P. E.

Deliberação n.º 2300/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 17 de Outubro de 2007 torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 17 lugares de enfermeiros de nível I:

Candidatos	Classificação
Helena Cabral da Pedra	16,47
Paula Cristina M. Figueiredo Sousa	15,77
Sandra Margarida C. Duarte Favita Marcha	15,76
Cláudia de Fátima Cabral Teixeira	15,75
Aurelina Isabel A. Castelo Branco	15,73
Ana Rita Cabral Paquete	15,52
Susana Andreia de M. S. Lopes	15,51
Paulo Alexandre Marques Barreiros	15,47
Serafina Machado Pina Câmara	15,26
Lisa Maria Moreira Borges Pacheco	15,15
Ariuvalda Maria Borba de Lemos	15
Carolina de Almeida Maia	14,97
Henrique Sá Pereira Couto	14,96
Catarina Isabel Furtado Silva Braga	14,95
Ana Carla Rodrigues Gonçalves	14,87
Ana Isabel Cipriano Vieira Couto	14,75
Maria Luísa Moniz Botelho	14,70
Bruno Nicola Alonso Salgueiro	14,45
Paula Alexandra de Melo Farias	14,40
Sílvia Denise Velho Oliveira	14,16
Marco Paulo da Silva Mendonça	13,69

26 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

Deliberação n.º 2301/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, E. P. E., de Ponta Delgada, de 19 de Setembro de 2007 foi autorizado o pedido de exoneração da Dr.ª Edite Rodrigues da Costa, assistente hospitalar de pediatria com efeitos a 14 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano.*

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 26 134/2007

Por despachos do administrador executivo de 1 de Outubro de 2007, para produzirem efeitos à data do despacho, foram nomeados, precedendo concurso:

Técnica superior de 1.ª classe de serviço social, escalão 1, índice 460 — Paula Margarida Batista Duarte Gomes.
Enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação:

Escalão 8, índice 285 — Maria Nazaré Alves de Sousa Marques.
Escalão 7, índice 250 — Pedro Afonso Pires.
Escalão 4, índice 190 — Flora do Céu Oliveira Soares Sampaio.

Escalão 3, índice 175 — Júlia Maria Sousa Alves.
Escalão 1, índice 153 — Renato Jorge Soares da Mota.

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho n.º 26 135/2007

Por despacho do administrador executivo de 1 de Outubro de 2007, para produzir efeitos a 1 de Março de 2007, foi nomeado, precedendo concurso de avaliação curricular, assistente graduado de radiologia Jorge Oliveira Dessa.

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho n.º 26 136/2007

Por despachos do administrador executivo de 27 de Agosto de 2007, para produzirem efeitos a 1 de Setembro do corrente ano, foram nomeadas, precedendo concurso:

Técnicas superiores de saúde assessora, ramo de laboratório, escalão 1, índice 160:

Ivete Conceição Filipe Fernandes de Lima.
Maria Otília Gomes Pimentel Figueiras.

Técnicas de 1.ª classe de radiologia, escalão 1, índice 128:

Maria de Fátima Madureira Carvalho Vieira.
Marta Raquel dos Santos Macedo.
Rute Alexandra Moreira Cardoso.

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho n.º 26 137/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 31 de Maio de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência da interna da especialidade de endocrinologia Sofia Monteiro Moura Teixeira do Hospital de São Marcos de Braga para o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., do Porto, com efeitos a 3 de Setembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

Despacho (extracto) n.º 26 138/2007

Por despachos da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 31 de Maio de 2007, por delegação de competências, foi autorizada a transferência do interno da especialidade de medicina interna João Francisco de Sousa do Hospital de São Marcos de Braga para o Hospital Geral de Santo António, E. P. E., do Porto, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Aviso n.º 22 288/2007

Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração em 18 de Outubro de 2007, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares de enfermeiro-chefe, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 200, de 30 de Agosto de 1995, e alterado pelo aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006:

Ordenação	Nome dos candidatos	PAC	PPDC	Final
1	Fernando Martins Cardoso	12,71	17	14,85
2	Maria Augusta Neves Reis P. Almeida	12,15	17	14,57
3	Áurea Martins Simões	11,84	16,4	14,12
4	João Pires da Rosa	11,54	16,4	13,97
5	Manuel Henrique Marques Ramos	11,5	16,4	13,95
6	Maria Teresa Santiago Ataíde Corga	12,36	15,2	13,78
7	Georgina Silva Sousa Gonçalves	12,3	15,2	13,75
8	Teresa de Jesus Alves Teixeira	11,21	16	13,6
9	José Luís Bento	10,81	16	(*a*) 13,4
10	Hélder de Oliveira Marques	11,41	15,4	13,34
11	Maria Helena Teixeira	11,13	15,4	13,26
12	Maria Isabel Lopes Matos	12,03	14,4	13,21
13	Áurea de Almeida Zagalo	11,57	14,8	13,18
14	Maria da Conceição Tomé Gerivaz	10,96	15,4	13,18
15	Conceição Fernandes Silva Neves	12,43	13,8	13,11
16	Maria Fátima Guimarães Oliveira	11,51	14,4	12,59
17	Marília dos Santos Rua	12,08	13,6	12,84
18	Graciete Maria Ferreira Marques	12,3	13,2	12,75
19	Fernanda Pinto dos Santos Cunha	11,9	12,8	12,35
20	Maria dos Anjos Matos Barge Costa	11,08	12,8	11,94
21	Maria Antónia Jesus Vieira Mendes	11,45	12,2	11,82
22	Maria José Silva Rente Neto	11,7	11,4	11,58
23	Américo Raul Batista	10,32	11,3	10,81
24	Alda Andrade Pacheco Pereira	11,1	10	(*a*) 10,55

(*a*) Candidatos excluídos por aposentação.

Da homologação da presente lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação para o membro do Governo competente, de acordo com o estabelecido no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Os recursos deverão ser apresentados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.

26 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Deliberação n.º 2302/2007

Por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2007, Mário Jesus Santos, assistente graduado de oftalmologia, cessa a comissão de serviço do cargo de director do serviço de oftalmologia, com efeitos à data da deliberação (14 de Setembro de 2007). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 26 139/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 16 de Maio de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Abel Bastos de Oliveira, auxiliar de acção médica, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/90, com efeitos a 16 de Junho de 2007. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 26 140/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 6 de Agosto de 2007, Célia Maria Moreira Alves Oliveira, assistente graduada de infecciologia, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de directora da consulta externa com efeitos a 2 de Agosto de 2007. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 26 141/2007

Por despacho da directora clínica deste Hospital de 11 de Outubro de 2007, foi a Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo, assistente graduada de imagiologia, autorizado o seu pedido de acumulação de funções, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

Despacho n.º 26 142/2007

Por despacho do presidente do conselho de administração de 21 de Setembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Pedro Joaquim Cardoso Ribeiro, auxiliar de acção médica, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/90, com efeitos a 8 de Setembro de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques.*

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 22 289/2007

Andreia Pereira Gomes, técnica de 2.ª classe de neurofisiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, foi exonerada, a seu pedido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 22 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

Aviso n.º 22 290/2007

Concurso interno de acesso limitado

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho directivo da AMDE de 25 de Outubro de 2007, foram nomeados, precedendo concurso, os funcionários abaixo indicados para a categoria de técnico superior principal:

Cátia Alexandra Cadima Borges.
Isabel Patrícia Baião Roberto.
Manuel Júlio Caixeiro Mateus.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *André Espenica.*

2611062582

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 22 291/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — Sociologia

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe — sociologia do quadro de pessoal do município de Albufeira a candidata Teresa Luísa Vicente Biló, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo.*

2611062541

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 22 292/2007

Aviso/loteamento urbano

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alenquer emitiu em 29 de Outubro do ano em curso o alvará de loteamento n.º 8/2007 (2.ª fase), em nome de URBI-BUILD — Construções, L.da, pessoa colectiva n.º 505929716, através do qual é licenciada uma operação de loteamento para a constituição de 101 lotes dos prédios rústicos denominados Covões e Pombas ou Falcua, situados no Sítio dos Covões, Pombas ou Falcua, ambos no lugar de Merceana, freguesia de Aldeia Galega da Merceana, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o n.º 1905 da dita freguesia de Aldeia Galega da Merceana e inscrito na matriz cadastral da referida freguesia de Aldeia Galega da Merceana respectivamente sob os artigos 23, secção T (parte) (pendente de alteração) — 19 310 m^2 (a área restante do licenciamento da 1.ª fase) — e 43, secção T — 30 200 m^2 (ambos pendentes de unificação).

A operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 3 de Setembro de 2007, efectuada em área abrangida pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território, apresenta as seguintes características:

Área total do prédio a lotear nesta 2.ª fase — 49 510 m^2;
Área total de implantação — 9456 m^2;
Área total de construção — 18 720 m^2 destinados a habitação;
Número total de lotes — 101, com a área de 28 819,50 m^2;
Número de pisos acima da cota de soleira — três;
Número de pisos abaixo da cota de soleira — um;
Número total de fogos — 101;
Número total de lotes para habitação — 101;
Área de cedências para o domínio público municipal — 13 974,50 m^2, 3000 m^2 e 3716 m^2;
Finalidade das cedências - arruamentos, alargamento de vias, passeios e estacionamentos e espaços verdes e utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva;
Prazo para conclusão das obras de urbanização — um ano.

O presente alvará anula e substitui o alvará n.º 6/2006 (2.ª fase), emitido em 19 de Outubro de 2007.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso, que vai ser publicado no *Boletim Municipal* desta edilidade e na 2.ª série do *Diário da República.*

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

2611062791

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Rectificação n.º 1950/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 21 526/2007, de 24 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212,

de 5 de Novembro de 2007, cujo original se encontra arquivado nos processos de concurso, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 12, onde se lê «As classificações finais serão as que resultam da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (2 \times PCGE + CFE)/4$» deve ler-se «As classificações finais serão as que resultam da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (2 \times PCGE + CFE)/3$».

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa.*

2611062535

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 22 293/2007

Por despacho do vereador, com competência delegada na matéria, de 30 de Outubro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, 7 de Dezembro, o estagiário José Eduardo Nobre Silvestre, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior (arquitecto).

6 de Novembro de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves.*

2611062783

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 22 294/2007

Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico profissional principal/biblioteca e documentação — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 5 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso de 4 de Outubro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico profissional principal/biblioteca e documentação, a candidata Catarina Maria Machado Morais (16,75 valores).

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*(Isento de fiscalização prévia.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

2611062677

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 22 295/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

José Daniel Santos Coutinho foi nomeado definitivamente, por despacho de 24 de Outubro de 2007, para a categoria de encarregado geral, do grupo de pessoal operário/chefia, ficando posicionado no escalão 1, índice 305, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Hugo Manuel Correia Monteiro foi nomeado definitivamente, por despacho de 31 de Outubro de 2007, para a categoria de operário principal/serralheiro civil, da carreira de operário qualificado, ficando posicionado no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

Hélder Rui Alves Faria foi nomeado definitivamente, por despacho de 31 de Outubro de 2007, para a categoria de operário principal/electricista de automóveis, da carreira de operário altamente qualificado, ficando posicionado no escalão 1, índice 233, precedido que foi concurso interno de acesso geral.

António José Vieira Silva, João Paulo Silva Duarte e José Luís Vieira Sousa Machado foram nomeados definitivamente, por despacho de 31 de Outubro de 2007, para a categoria de operário principal/carpinteiro de limpos, da carreira de operário qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 204, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Foi renovada a comissão de serviço de Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio por um novo período de três anos, conforme despacho de 29 de Setembro de 2007, para o cargo de chefe de Divisão Financeira, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a partir de 30 de Novembro de 2007.

António Alberto Teixeira Amaral Correia foi nomeado definitivamente, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, para a categoria de técnico superior assessor principal, da carreira de educação rodoviária, ficando posicionado no escalão 4, índice 900, mantendo a remuneração que actualmente aufere, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 317/2007.

Ana Cristina Rodrigues das Neves Ferreira da Costa foi nomeada definitivamente, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de biologia e geologia, ficando posicionada no escalão 2, índice 475, mantendo a remuneração que actualmente aufere, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 317/2007.

Rui Manuel Mateus da Silva Prata foi nomeado definitivamente, por reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, para a categoria de técnico superior assessor principal, da carreira de animação cultural, ficando posicionado no escalão 2, índice 770, mantendo a remuneração que actualmente aufere, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do citado Decreto-Lei n.º 317/2007.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611062238

Aviso n.º 22 296/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2007, foi aceite o pedido de exoneração apresentado pela operária/jardineira Carla Filipa Pinto Monteiro do lugar em que se encontrava nomeada, a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611062237

Aviso (extracto) n.º 22 297/2007

Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 30 de Janeiro e de 3 de Setembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aos funcionários José Fernandes Batista e Hugo Jorge Faria Gomes, a partir de 2 de Abril e de 8 de Outubro de 2007, respectivamente.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611062236

Rectificação n.º 1951/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se o aviso n.º 21 201/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007.

Ao supracitado aviso acrescenta-se o n.º 6, nos seguintes termos:

«6 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral de Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido para os concursos em causa.»

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

2611062779

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 22 298/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de jardineiro — Nomeação

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, foi nomeado Mário António Pereira Frazão, classificado em 1.º lugar, aprovado no concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa.*

2611062773

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 22 299/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, foram nomeadas técnicas profissionais da área de animação cultural de 1.ª classe Carla Marina Rodrigues dos Santos Reis e Licínia Maria Conceição Rodrigues, na sequência de concurso interno de acesso geral.

19 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

2611062603

Aviso n.º 22 300/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, foi nomeada engenheira técnica agrária especialista Maria Sofia Ladeira de Figueiredo Vieira Andrade da Conceição na sequência de concurso interno de acesso limitado.

25 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

2611062599

Aviso n.º 22 301/2007

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, foi nomeada, para ocupar um lugar de técnico superior da área de educação e juventude principal, Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues na sequência de concurso interno de acesso limitado.

26 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

2611062605

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 22 302/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, Carla Cristina Rodrigues Machado Silva foi contratada para o cargo de auxiliar administrativa, funções que desempenha em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira da Fonseca.*

2611062781

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 22 303/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu despacho de 29 de Outubro de 2007 e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, pertencente ao quadro do pessoal próprio desta autarquia e ao serviço das Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral, da Divisão Financeira, da Divisão de Acção Social, Cultura e Educação e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, faz-se constar que:

1 — O concurso é de provimento, válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

2.2 — Especiais — os referenciados na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Os métodos de selecção dos concorrentes são a avaliação curricular (com carácter eliminatório) e a entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e nela irão ser obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela irão ser ponderados a qualidade da experiência profissional, a motivação/interesse e o sentido crítico.

3.1 — Sistema de classificação final — o ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção mencionados no n.º 3, será expresso de 0 a 20 valores.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{AC+EPS}{2}$$

4 — Constituição do júri do concurso:

Efectivos:

Presidente — Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, vereadora.

Vogais:

José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal psicólogo.

Maria Edite da Silva Rodrigues, técnica superior principal.

Suplentes:

Presidente — José Luís Carneiro Cirilo, técnico superior assessor principal — psicólogo.

Vogais:

Luísa Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

Ana Cristina Fuschini Bizarro Ferreira Abreu, técnica superior assessora principal — animação cultural.

5 — Área funcional — administrativo.

6 — Local de trabalho — Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral, Divisão Financeira, Divisão de Acção Social, Cultura e Educação e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

7 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola.

9 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2.1, podendo ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ou da declaração sob compromisso de honra determina a exclusão do concurso.

10 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias original ou fotocópia simples nos termos do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

b) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação de candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os funcionários que não disponham de classificação de serviço ou de avaliação de desempenho em algum ou alguns anos de serviço deverão, no respectivo requerimento de candidatura, solicitar ao júri do concurso o suprimento da avaliação nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

12 — Os candidatos com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com a alínea *g*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, ou notificados aos candidatos, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado em 4 de Outubro de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

2611062554

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Edital n.º 990/2007

Derrama para cobrança no ano 2008

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo em 17 de Setembro passado, sancionada em Assembleia Municipal de 21 de Setembro findo, foi lançada para cobrança no ano de 2008 uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

A criação desta derrama é efectuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República,* 2.ª série, e no jornal *O Ilhavense.*

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha,* chefe de divisão da Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevo.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves.*

2611062315

Edital n.º 991/2007

Imposto municipal sobre imóveis (IMI) — Taxas aplicáveis para cobrança no ano 2008

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo na sua reunião de 17 de Setembro passado, sancionada em assembleia municipal de 21 de Setembro findo, foram fixadas as seguintes taxas sobre imóveis para cobrança no ano de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios rústicos — 0,8%;
Prédios urbanos — 0,8%;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI — 0,5%.

Mais foi deliberado e, nos termos do n.º 7 do artigo acima citado, majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no *Diário da República,* 2.ª série, e no jornal *O Ilhavense*.

E eu, *Rui Manuel Pais Farinha,* chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevo.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves.*

2611062327

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 22 304/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço do chefe de divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, Eduardo Neto Pacheco, por mais três anos, a partir de 11 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

30 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611062805

Aviso n.º 22 305/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2007, foi reno-

vada a comissão de serviço do chefe de divisão de Espaços Verdes e Equipamentos Urbanos, Carlos Jorge Mendes André, por mais três anos, a partir de 9 de Novembro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

30 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

2611062799

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 22 306/2007

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que, por ter merecido aprovação final na sessão da Assembleia Municipal no dia 28 de Setembro, entra em vigor, 15 dias após a sua publicação no *Diário da República,* 2.ª série, o Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Lousada.

Mais faz saber que exemplares do Regulamento se encontram afixados no átrio do edifício dos Serviços Municipais.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

2611062556

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 22 307/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Outubro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, através de reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que torna extensível à administração local com as adaptações aí previstas, e o Decreto-Lei n.º 497/99, de 11 de Novembro, Isabel Maria da Silva Mendes para a categoria de técnica de 2.ª classe do serviço de acção social, posicionada no escalão 1, índice 295.

Foi efectuada consulta à DGAEP, para informação de pessoal em situação de mobilidade especial, declarando a mesma não existir pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, para a categoria solicitada.

Mais se torna publico que a nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha.*

2611062675

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 22 308/2007

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 26 de Outubro do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e do artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Declaração de inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DI) n.º 8550, de 16 de Outubro — duas vagas de técnico superior de serviço social assessor principal (concurso n.º 116/2007);

Oferta de emprego para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em sistema de mobilidade especial (OE) inserida na bolsa de emprego público a 8 de Outubro de 2007 e terminada a 19 de Outubro de 2007 por falta de candidatos n.º OE200710/0121 — duas vagas de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista principal (concurso n.º 302/2007);

DI n.º 8760, de 23 de Outubro — duas vagas de técnico profissional de secretariado especialista principal (concurso n.º 306/2007);

DI n.º 8179, de 1 de Outubro — três vagas de topógrafo principal (concurso n.º 307/2007);

DI n.º 8180, de 1 de Outubro — uma vaga de técnico profissional de secretariado de 1.ª classe (concurso n.º 308/2007);

OE n.º OE200709/0444, inserida na bolsa de emprego público a 28 de Setembro de 2007 e terminada a 15 de Outubro de 2007 por falta de candidatos — 13 vagas de assistente administrativo especialista (concurso n.º 407/2007);

do quadro de pessoal deste município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento;

Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

1 — Métodos de selecção:

1.1 — Entrevista profissional de selecção e avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H)/6$$

em que *EP* é a experiência profissional, *CS* a classificação de serviço, *FP* a formação profissional e *H* a habilitação académica de base.

2.1 — Na avaliação curricular:

a) À experiência profissional (*EP*) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito bom — de 17 a 20 valores;
Bom — de 14 a 16 valores;
Suficiente — de 10 a 13 valores;
Insuficiente — de 0 a 9 valores.

Para a análise da experiência profissional deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder três folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso;

b) A pontuação do factor classificação de serviço (*CS*) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por quatro, apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor formação profissional (*FP*) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito — 10 valores;
De 1 a 5 unidades de crédito — 12 valores;
De 6 a 10 unidades de crédito — 14 valores;
De 11 a 15 unidades de crédito — 16 valores;
De 16 a 20 unidades de crédito — 18 valores;
Mais de 20 unidades de crédito — 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
Um, dois dias	1
Três, quatro dias	2
Cinco dias	3
Mais de cinco dias	4

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional (*FP*) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

O factor habilitação académica de base (*H*) para o C116/2007 tem a pontuação equivalente à nota final de curso, acrescida de 1 valor por cada curso de pós-graduação, de 2 valores no caso de mestrado e de 3 valores no caso de doutoramento, até ao limite máximo de 20 valores.

Para os restantes concursos pontua-se da seguinte maneira:

Escolaridade exigida para o ingresso — 18 valores;
Escolaridade acima da exigida para o ingresso — 20 valores.

3 — Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável — de 15 a 20 valores;
Favorável — de 10 a 14 valores;
Não favorável — de 0 a 9 valores.

3.1 — Serão considerados os seguintes parâmetros: interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Concurso n.º 116/2007:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Andrade, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Arquitecto Luís Miranda, director municipal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rute Rijo, chefe de divisão.
Arquitecta Isabel Flores, directora de departamento.

Concurso n.º 302/2007:

Presidente — Fernando Rocha, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Clarisse Castro, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Ana Luísa Ramos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Branca Bulhosa, coordenadora dos técnicos profissionais de biblioteca e documentação.
Dr. Joel Cleto, chefe de divisão.

Concurso n.º 306/2007:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Andrade, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Comandante António Rosa, director de departamento.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rute Rijo, chefe de divisão.
Açucena Coimbra, chefe de secção.

Concurso n.º 307/2007:

Presidente — Dr. Nuno Oliveira, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Arquitecto Luís Miranda, director municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro Joaquim Sousa, director municipal.

Vogais suplentes:

Arquitecta Isabel Flores, director de departamento.
Arquitecto João Ferreira, director de departamento.

Concurso n.º 308/2007:

Presidente — Fernando Rocha, vereador.
Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Orvalho, director de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Maria José Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Aurora Costa, técnica superior de *marketing* de 1.ª classe.
Dr.ª Inês Oliveira, técnica superior de *marketing* de 1.ª classe.

Concurso n.º 407/2007:

Presidente — Prof. António Correia Pinto, vereador.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cristina Andrade, directora de departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Arquitecta Isabel Flores, directora de departamento.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Garcia, director de departamento.
Comandante António Rosa, director de departamento.

6 — Legislação aplicável — aos concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos:

Concurso n.º 116/2007 — podem concorrer os técnicos superiores assessores licenciados em Serviço Social, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concursos n.ºs 302, 306, 307 e 308/2007 — podem concorrer os técnicos profissionais nas respectivas áreas de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos das alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concurso n.º 407/2007 — podem concorrer os assistentes administrativos principais, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Matosinhos.

9 — Remuneração — os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no sistema retributivo da administração local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Matosinhos, Departamento de Recursos Humanos, Avenida de D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);
b) Certificado de habilitações literárias donde conste a média final do curso;
c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;
b) Declaração emitida pelo respectivo serviço comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

2611062540

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 22 309/2007

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de com-

petência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura;

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Acção Social e Educação, publicado no *Diário da República,* n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 987/2007, e no jornal *O Público* do dia 2 de Setembro, e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foram admitidas ao concurso as candidatas Maria Clara da Costa Rodrigues e Maria Luísa Dias Gomes. Apreciadas as candidaturas pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a candidata Maria Luísa Dias Gomes reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Maria Luísa Dias Gomes, técnica superior assessora, para o cargo de chefe da Divisão de Acção Social e Educação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Luísa Dias Gomes.
Habilitações académicas — licenciatura em Serviço Social.
Naturalidade — Corticô, Fornos de Algodres.
Percurso profissional no município de Melgaço:

A 30 de Junho de 1995, ingressou no quadro de pessoal do município como técnica superior estagiária;

A 16 de Outubro de 1996, tomou posse como técnica superior de serviço social de 2.ª classe;

A 3 de Abril de 2000, foi promovida a técnica superior de serviço social de 1.ª classe;

A 20 de Novembro de 2003, foi promovida a técnica superior de serviço social principal;

A 27 de Setembro de 2007, foi promovida na categoria de técnico superior de serviço social assessor;

Exercendo funções e desenvolvendo projectos de índole social, não descorando a vertente formativa, sendo que tem participado em inúmeras formações, estando actualmente a frequentar o mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças, Jovens e Famílias, ministrado pela Universidade do Minho.

2611062405

Aviso n.º 22 310/2007

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura, e terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Cultura, Museus e Património, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 989/2007, no jornal *O Público* do dia 2 de Setembro e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foram admitidas a concurso as candidatas Angelina Maria Esteves e Isabel Margarida Teixeira Dias de Bessa Garcia. Apreciados os critérios de avaliação das provas de selecção, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a candidata Angelina Maria Esteves reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Angelina Maria Esteves, técnica superior de 1.ª classe, para o cargo de chefe de divisão de Cultura, Museus e Património, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

Nota curricular

Nome — Angelina Maria Esteves.
Habilitações académicas — licenciatura em Ciências Históricas.
Naturalidade — Vila, Melgaço.
Percurso profissional no município de Melgaço:

Desde Novembro de 2006 — responsável pela coordenação da Divisão de Cultura, Museus e Património;

2005 — responsável pelo trabalho de investigação dos conteúdos para criação do espaço museológico Memória e Fronteira;

Desde Junho de 2005 — responsável pelo Museu de Cinema de Melgaço Jean Loup Passek;

Desde Maio de 2004 — responsável pelo Núcleo Museológico de Castro Laboreiro;

Desde 2002 — colaboração na montagem da exposição do Núcleo Museológico de Castro Laboreiro;

2001 — responsável pela musealização das Ruínas Arqueológicas da Praça da República;

Em 1 de Abril de 1999 — contratada pela Câmara Municipal de Melgaço como técnica superior de 2.ª classe na área de história, sendo desde essa data responsável pelo Núcleo Museológico — Torre de Menagem;

Em 29 de Maio de 2001 — celebrou com a Câmara Municipal de Melgaço um contrato administrativo de provimento na categoria de estagiária;

Em 26 de Setembro de 2001 — tomou posse como técnica superior de 2.ª classe;

Em 1 de Abril de 2005 — promovida a técnica superior de 1.ª classe;

A par da intensa actividade profissional a nomeada mantém um regular interesse na sua formação, contando já, entre outras acções de formação, com dois cursos de pós-graduação, um em Gestão Estratégica do Património na Administração Pública e Autárquica e outra em Museologia.

2611062406

Aviso n.º 22 311/2007

Nomeação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento para titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura;

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, pelo aviso n.º 15 988/2007, e no jornal *Público* do dia 2 de Setembro, e divulgado na bolsa de emprego público entre 31 de Agosto e 14 de Setembro, foi admitida ao concurso apenas a candidata Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, que, apreciada a candidatura pelo júri designado para o efeito, foi deliberado que a mesma reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida lei e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente aviso.

Face ao exposto, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação da funcionária Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, técnica superior assessora, para o cargo de chefe de divisão de Desenvolvimento Económico, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir da data do presente aviso.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro.*

Nota curricular

Nome — Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves.
Habilitações académicas — licenciatura em História.
Naturalidade — Alvaredo, Melgaço.
Percurso profissional no município de Melgaço:

Em 2 de Outubro de 1995, celebrado contrato a prazo (Decreto-Lei n.º 81-A/96);
Em 16 de Março de 1999, ingressou no quadro de pessoal da autarquia como técnica superior de 2.ª classe;
Em 15 de Fevereiro de 2000, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe;
Em 20 de Novembro de 2003, foi promovida a técnica superior principal;
Em 27 de Setembro de 2007 foi promovida a técnica superior assessora;
Tem exercido funções ligadas à promoção turística e ao desenvolvimento económico do concelho, não descurando a vertente formativa, sendo que tem participado em inúmeras formações, estando actualmente a frequentar o curso de pós-graduação Agenda 21 Local.

2611062409

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 22 312/2007

Dando cumprimento ao que determina o n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, em consequência da aplicação da pena de aposentação compulsiva, deliberada em reunião de Câmara do dia 24 de Outubro de 2007, ficou vago um lugar de assistente administrativo no quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Rodrigues.*

2611062681

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Aviso n.º 22 313/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Outubro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário desta autarquia Humberto Pacheco Franco, com a categoria de tractorista, a partir de 2 de Janeiro de 2008, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro.*

2611062705

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 22 314/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro especialista.

Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

1 — O concurso é válido para esta vaga, caducando com o respectivo provimento.

2 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

3 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista com classificação de serviço não inferior a *Bom* ou assistente administrativo principal com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom.*

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

6 — Documentos a apresentar:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
b) *Curriculum vitae,* rubricado, datado e assinado;
c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem onde conste a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

7 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 6 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

8 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, os quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

9 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local *ex vi* n.º 2 artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Maio.

10 — Métodos de selecção:

Prova oral de conhecimentos;
Avaliação curricular;
Entrevista.

Prova oral de conhecimentos (*POC*) — a prova oral de conhecimentos terá a duração máxima de meia hora. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre os seguintes diplomas:

Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — POCAL — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e alteração do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;
Finanças locais — Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro, e alteração introduzida pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho;
Lei das competências — Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias.

Avaliação curricular (*AC*) — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e serão objecto de ponderação os seguintes factores:

a) Habilitações académicas (*HA*) — nota final no certificado de habilitações;
b) Classificação do serviço (*CS*) — serão tomadas em consideração as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos:

Três anos, *Muito bom* — 19 valores;
Dois anos, *Muito bom,* e um ano, *Bom* — 17 valores;
Três anos, *Bom* — 15 valores;

c) Formação profissional (*FP*) — neste capítulo serão ponderadas as acções de formação profissional, participação em colóquios, conferências e seminários:

Sem acções de formação — 10 valores;
Por cada acção de formação com duração igual ou inferior a trinta horas — mais 1 valor;
Por cada acção de formação com duração superior a trinta horas — mais 2 valores.

Não podendo ultrapassar 20 valores;
d) Experiência profissional (*EP*) — será ponderado o desempenho de funções na área de tesouraria ao longo da carreira profissional:

Até um ano de serviço — 10 valores;

Por cada dois anos para além do 1.º — mais 1 valor, num total máximo de 20 valores.

A ponderação da avaliação curricular (*AC*) será de acordo com a fórmula a seguir enunciada, numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC=\frac{HA+CS+FP+EPS}{4}$$

Entrevista (*EPS*) — a prova de entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos:

a) Conhecimentos do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
b) Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e as expectativas ao lugar a que se candidata.

Os factores de apreciação referidos para a entrevista serão pontuados da seguinte forma:

a):

Conhece bem — de 17 a 20 valores;
Conhece mediamente — de 14 a 16 valores;
Conhece pouco — de 9,5 a 13 valores;
Desconhece menos — de 9,5 valores;

b):

Bem definida — de 17 a 20 valores;
Mediamente definida — de 14 a 16 valores;
Pouco definida — de 9,5 a 13 valores;
Indefinida menos — de 9,5 valores.

A classificação da entrevista será a resultante da média aritmética simples das pontuações obtidas nas alíneas *a*) e *b*).

A classificação final será avaliada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como método de selecção e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=\frac{POC+AC+EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;
POC — prova oral de conhecimentos;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional desde que estes constem nos seus processos individuais, os quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos.

12 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

13 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador, em regime de permanência, engenheiro Humberto da Silva Marques.
Vogais efectivos:

Maria Rita Elias de Sousa Rocha, tesoureira especialista (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).
Lúcia da Conceição Alves Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Jorge Inácio dos Santos Ribeiro.
Nubélia Maria de Campos Santos, chefe de secção.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

2611062397

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 22 315/2007

Rectificação da deliberação de elaboração da revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades

Luís Manuel Martins de Vasconcelos, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2007, o aumento de área necessária à revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades e a consequente rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal no dia 10 de Novembro de 2006.

A área inicialmente prevista para a revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades era de 253 ha. Todavia, com o aumento de área agora deliberado, a área a sujeitar à revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, passou a ser de 269 ha, conforme consta da planta anexa.

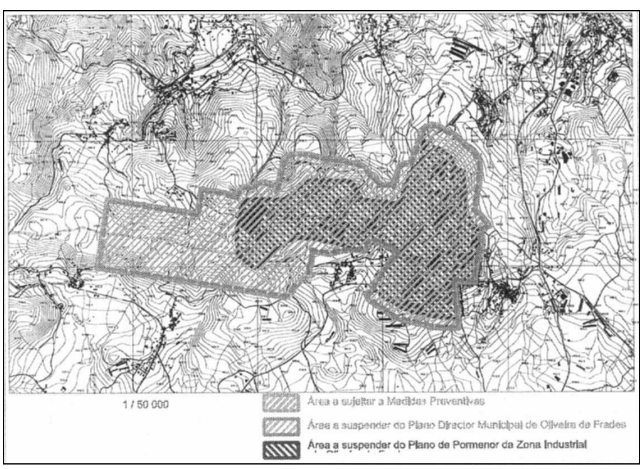
O referido Plano é elaborado nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 74.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o qual surge com a necessidade de expandir a zona industrial existente, face à procura registada para empresas e à necessidade de dar continuidade à estratégia de intervenção com princípios urbanísticos e de ordenamento do território que se têm vindo a verificar na ocupação da Zona Industrial da vila de Oliveira de Frades.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º e com o n.º 2 do artigo 77.º, todos do diploma supracitado, e para garantia do direito de participação preventiva, convidam-se todos os munícipes e associações representativas de interesses económicos, sociais, culturais e ambientais a participar na elaboração da revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, podendo ser formulados sugestões e pedidos de esclarecimentos, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

As sugestões/observações e pedidos de esclarecimento devem ser apresentados nas juntas de freguesia do concelho, bem como nos serviços técnicos da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Oliveira de Frades.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*



Aviso n.º 22 316/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 28 de Agosto de 2007, no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei o pedido de licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário José Oliveira Laranjeira, trolha do quadro privativo desta autarquia, a partir de 1 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos.*

2611062477

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso (extracto) n.º 22 317/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário (psicologia), do grupo de pessoal técnico superior

Para efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que está afixada nos Paços do Concelho, Parque José Guilherme, Paredes, assim como no *site* (www.cm-paredes.com\servicos\concurso), a lista final de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (psicologia), do grupo de pessoal técnico superior, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 11 de Julho de 2007.

Mais se informa que os métodos de selecção terão lugar no Centro Tecnológico da Indústria da Madeira e do Mobiliário (CTIMM), lugar de Santa Marta, Lordelo, 4580-493 Paredes, sendo a prova escrita de conhecimentos no dia 12 de Dezembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos, e a entrevista profissional de selecção no próximo dia 13 de Dezembro de 2007, às 9 horas e 30 minutos.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira.*

2611062774

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aviso n.º 22 318/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, nomeei, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi* Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Joana Margarida Pedra Gomes Ribeiro no lugar de técnico profissional de 1.ª classe — arquivo na sequência de aprovação no respectivo concurso interno.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa.*

2611062607

Aviso n.º 22 319/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de educação, do grupo de pessoal auxiliar, a que se poderão candidatar indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 199 (€ 650,23), e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4 — Local de trabalho — área do concelho de Penafiel.

5 — Este concurso é válido para as presentes vagas e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

6 — Conteúdo funcional — o referido no despacho n.º 6871/2002, de 3 de Abril.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 Penafiel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone); habilitações literárias e profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

8.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento comprovativo da posse das habilitações literárias.

8.4 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.4.1 — Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão (artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro).

9 — Métodos de selecção — prova oral de conhecimentos gerais e específicos, prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Programa das provas de conhecimentos:

Prova oral de conhecimentos gerais — Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro); férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, e Código do Trabalho), e «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública»;

Prova oral de conhecimentos específicos — Regulamento dos Serviços Municipais — *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, apêndice n.º 19, de 13 de Fevereiro de 2001, e *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, apêndice n.º 106, de 7 de Agosto de 2002; Noções de Cidadania — Will Kymlicka, tradução de Desidério Murcho — «Citizenship», in E. Craig (org.), *Routledge Encyclopedia of Philosophy,* Routledge, London, 1998; Competências técnico-pedagógicas dos auxiliares técnicos de educação — *Viver com a Criança,* de Isaura Quinas, Direcção-Geral da Família, 1990;

Prova prática de conhecimentos específicos — conhecimentos básicos de Word e Excel na óptica do utilizador.

9.2 — Parâmetros de avaliação da entrevista profissional de selecção — capacidade de expressão e fluência verbal; capacidade de relacionamento; participação na discussão dos problemas; preocupação pela valorização e actualização profissional; formação profissional, motivação e interesses.

9.3 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores e resultarão da média aritmética obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POCG + POCE + PPCE + EPS}{4}$$

em que:

CF = classificação final;
POCG = prova oral de conhecimentos gerais;
POCE = prova oral de conhecimentos específicos;
PPCE = prova prática de conhecimentos específicos; e
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.4 — O candidato com deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

9.5 — Os critérios de apreciação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Dr. João Alexandre Lameiras Pinto, técnico superior, e Isménia Maria Moreira Rocha Moura, chefe de secção.

Vogais suplentes — Dr. Maurício Álvaro Encarnação Mendes, técnico superior, e Maria Isabel Ferreira Sousa Oliveira, técnica superior.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr. João Alexandre Lameiras Pinto.

12 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, foi colocado o aviso referente ao presente concurso na bolsa de emprego público para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código OE200710/0053, no período de 3 a 18 de Outubro do ano corrente, não tendo havido candidatos.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa.*

2611062597

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 22 320/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares vagos da categoria/carreira de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar — Aviso informativo

Em cumprimento do determinado no artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que foi afixada para consulta no edifício do Paços do Município a relação de candidatos admitidos e excluídos (com indicação do dia das provas de conhecimentos gerais) do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho.*

2611062716

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 22 321/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 10 de Agosto de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Fernando Ernesto Morais da Silva, número mecanográfico 6129, cantoneiro de arruamentos principal, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal 15 dias após a publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

Aviso (extracto) n.º 22 322/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 10 de Agosto de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Vitorino Sousa Ferreira, número mecanográfico 7488, cantoneiro de limpeza, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal 15 dias após a publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

Aviso n.º 22 323/2007

No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara no n.º 3, alínea *c*), capítulo v, da *Ordem de Serviço,* n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal,* n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despachos do vereador do pelouro das actividades económicas e da protecção civil de 7 de Agosto e de 3, 18 e 30 de Outubro de 2007 e ao abrigo da delegação de competências expressa na *Ordem de Serviço,* n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal,* n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal — um lugar;

1.1.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal — três lugares;

1.1.3 — Bibliotecário assessor — um lugar;

1.1.4 — Técnico superior de arquitectura assessor — dois lugares;

1.1.5 — Técnico superior consultor jurídico assessor — um lugar;

1.1.6 — Técnico superior de engenharia civil assessor — dois lugares;

1.1.7 — Técnico superior de serviços educativos assessor — um lugar;

1.1.8 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — um lugar;

1.1.9 — Técnico superior de ambiente principal — um lugar;

1.1.10 — Técnico superior consultor jurídico principal — três lugares;

1.1.11 — Técnico superior de engenharia civil principal — um lugar;

1.1.12 — Técnico superior de serviços educativos principal — um lugar;

1.2 — Grupo de pessoal técnico-profissional:

1.2.1 — Desenhador de construção civil principal — um lugar;

1.2.2 — Técnico profissional de animação cultural principal — um lugar;

1.2.3 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal — um lugar.

1.3 — Grupo de pessoal de informática:

1.3.1 — Técnico de informática de grau 3 — um lugar;

1.4 — Grupo de pessoal administrativo:

1.4.1 — Assistente administrativo especialista — cinco lugares;

1.4.2 — Assistente administrativo principal — nove lugares;

1.5 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.5.1 — Cozinheiro principal — dois lugares.

2 — Natureza dos concursos — internos de acesso geral.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

4 — Local de trabalho — área do município do Porto.

5 — Requisitos especiais — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, da respectiva carreira, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os requisitos específicos de acesso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sendo de:

5.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal e técnico superior de engenharia civil assessor principal — artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.2 — Bibliotecário assessor — artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

5.3 — Técnico superior de arquitectura assessor, técnico superior consultor jurídico assessor, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de serviços educativos assessor — artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.4 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal, técnico superior de ambiente principal, técnico superior consultor jurídico principal, técnico superior de engenharia civil principal e técnico superior de serviços educativos principal — artigo 4.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e n.º 3 do mesmo decreto-lei aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.5 — Desenhador de construção civil principal, técnico profissional de animação cultural principal e técnico profissional de recepção e atendimento principal — artigo 6.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.6 — Técnico de informática de grau 3 — artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

5.7 — Assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, por força do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

5.8 — Cozinheiro principal — artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89,

de 16 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Conteúdo funcional:

8.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal, técnico superior de arquitectura assessor — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002;

8.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de engenharia civil principal — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002;

8.3 — Bibliotecário assessor — o constante do mapa II do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

8.4 — Técnico superior de serviços educativos assessor e técnico superior de serviços educativos principal — concebe, planifica, prepara e orienta ou realiza programas, projectos e acções de carácter lúdico e pedagógico, nomeadamente no âmbito da conservação, valorização e divulgação do património natural ou cultural; organiza visitas guiadas e demonstrações em parques, jardins, zonas históricas, monumentos ou museus; organiza oficinas de animação, acções de formação, e pequenos espectáculos ou exposições sobre temas municipais ou matérias científico-naturais, históricas, sociais ou artísticas; promove ou realiza estudos ou recolhas de informação sobre temas municipais ou elementos do património natural e cultural, tendo em vista a elaboração de fichas de trabalho e outra documentação e material de apoio às acções pedagógicas; desenvolve formas de articulação, colaboração e sensibilização da população para os museus municipais e para a defesa do património natural e cultural;

8.5 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: participa nas acções de carácter protocolar; planeia, elabora, organiza e controla acções de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam directa ou indirectamente relacionados; assegura o atendimento ao público em diversas áreas de intervenção do município; presta informações e elabora pareceres no âmbito do atendimento das várias áreas de intervenção do município; procede à verificação da boa instrução de pedidos, efectua o registo de entrada do requerimento, encaminha-o para os serviços competentes e presta informações sobre o andamento dos processos;

8.6 — Técnico superior de ambiente principal — o constante do despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004;

8.7 — Técnico superior consultor jurídico assessor e técnico superior consultor jurídico principal — o constante do despacho n.º 10 688/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999;

8.8 — Desenhador de construção civil principal — o constante do despacho n.º 7856/97, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 1997;

8.9 — Técnico profissional de animação cultural principal — o constante no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

8.10 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal — o constante do despacho n.º 22 694/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001;

8.11 — Técnico de informática de grau 3 — o constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Março;

8.12 — Assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, e do Decreto-Lei n.º 110-A/80, de 10 de Maio, artigo 14.º, n.º 1, e artigo 15.º, n.º 1, por força do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, artigo 17.º, n.º 5;

8.13 — Cozinheiro principal — o constante do despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

9 — Condições de admissão ao concurso — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, modelo md.dmrh.0a.03.v2 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos), dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue no Gabinete do Munícipe da CMP (Praça do General Humberto Delgado, 266, junto aos Paços do Concelho).

9.1 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

9.1.1 — Fotocópia de documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

9.1.2 — Fotocópia do bilhete de identidade;

9.1.3 — *Curriculum vitae* a preencher no modelo md.dmrh.0a.04.v2 a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos (à excepção do referido no n.º 1.5.1), que pode ser obtido no Gabinete do Munícipe da CMP, ou no endereço electrónico da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt);

9.1.4 — Declaração passada e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira;

9.1.5 — Fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas.

9.2 — Devem, ainda, ser juntos documentos comprovativos das declarações prestadas, nomeadamente:

9.2.1 — Fotocópia de documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas/monitoradas, das datas de realização, das respectivas durações e classificações, sob pena de não serem consideradas para efeitos de avaliação curricular (à excepção dos concursos referidos nos n.os 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7 em que deverão anexar todos os comprovativos de formação frequentados ao longo da sua carreira profissional).

9.3 — Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal do Porto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, à excepção dos documentos referidos no n.º 9.2.1.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Publicitação — a publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção:

13.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal, técnico superior de engenharia civil assessor principal, técnico superior de atendimento e relações públicas principal, técnico superior de ambiente principal, técnico superior consultor jurídico principal, técnico superior de engenharia civil principal, técnico superior de serviços educativos principal, desenhador de construção civil principal, técnico profissional de animação cultural principal, técnico profissional recepção e atendimento principal, assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal — os métodos de selecção consistem na avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

sendo:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EPS — entrevista profissional de selecção.

Factores a considerar na avaliação curricular — habilitação académica, experiência profissional e formação profissional.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção — sentido crítico e capacidade de iniciativa, conhecimento da organização do trabalho, capacidade de expressão e de fluência verbal e interesse pela actualização e motivação profissional, entre outros;

13.2 — Bibliotecário assessor, técnico superior de arquitectura assessor, técnico superior consultor jurídico assessor, técnico superior de engenharia civil assessor e técnico superior de serviços educativos assessor — o método de selecção consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverá exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os parâmetros: projectos desenvolvidos ao longo da carreira profissional, conhecimentos profissionais, sentido crítico e capacidade de iniciativa e capacidade de expressão e fluência verbal. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = DC$$

sendo:

CF — classificação final;
DC — discussão do currículo;

13.3 — Técnico de informática do grau 3 e cozinheiro principal — o método de selecção consiste na realização de uma prova teórica de conhecimentos específicos escrita. A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos, implica a não aprovação. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PTCEE$$

sendo:

CF — classificação final;
PTCEE — prova teórica de conhecimentos específicos escrita.

A fórmula de classificação final, bem como os critérios de apreciação e ponderação utilizados em qualquer dos concursos referidos no presente aviso, constam da acta n.º 1 do processo de concurso respectivo, sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

14 — Programa da prova prática de conhecimentos:

14.1 — Técnico de informática do grau 3 — introdução à informática e à arquitectura dos computadores; manuseamento de sistemas operativos; conhecimentos de microinformática (*software* aplicacional); manutenção de sistemas informáticos; noções de infra-estruturas e tecnologias de rede; funções de operador; noções de privacidade e segurança informática.

14.2 — Cozinheiro principal — noções de higiene e segurança no trabalho; cálculo de capitações; manipulação de utensílios; elaboração de ementas e noções de confecção de refeições.

15 — Constituição do júri:

15.1 — Técnico superior de arquitectura assessor principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.2 — Técnico superior de engenharia civil assessor principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.3 — Bibliotecário assessor:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.
1.º vogal efectivo — Isabel Maria Coelho Santos, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal suplente — Rute Gonzalez Reimão, bibliotecária arquivista assessora.

15.4 — Técnico superior de arquitectura assessor:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.5 — Técnico superior consultor jurídico assessor:

Presidente — Maria Manuela Costa Cardoso Gomes, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria do Rosário da Silva Fernandes, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Cristina Maria Torres Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Susana Sofia Carvalho de Sousa, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.6 — Técnico superior de engenharia civil assessor:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.7 — Técnico superior de serviços educativos assessor:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.
1.º vogal efectivo — Mário Armando Nogueira Pereira de Brito, director de departamento.
2.º vogal efectivo — Maria Isabel de Noronha e Azeredo Pinto Osório, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal suplente — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.

15.8 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal:

Presidente — Manuela Maria Martins Bernardes, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — João Paulo Correia da Cunha, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Carla Sandra Ferreira da Fonseca, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — António Joaquim de Jesus Barros, técnico superior de atendimento e relações públicas principal.

15.9 — Técnico superior de ambiente principal:

Presidente — Luís Filipe Lopes Morais Caldas, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Luísa Roseira Gonçalves, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — José Augusto Simões Franco, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Ana Maria Caramujo, técnica superior de ambiente assessora principal.
2.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

15.10 — Técnico superior consultor jurídico principal:

Presidente — Maria Manuela Costa Cardoso Gomes, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria do Rosário da Silva Fernandes, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Cristina Maria Torres Eckenroth Guimarães Ramos Moreira, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Susana Sofia Carvalho de Sousa, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.11 — Técnico superior de engenharia civil principal:

Presidente — José Eugénio de Barros Duarte, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal efectivo — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Duarte Manuel de Sá Guimarães Soares Lema, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.

15.12 — Técnico superior de serviços educativos principal:

Presidente — Raul Manuel Pacheco de Matos Fernandes, director municipal.
1.º vogal efectivo — Mário Armando Nogueira Pereira de Brito, director de departamento.
2.º vogal efectivo — Maria Isabel de Noronha e Azeredo Pinto Osório, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
2.º vogal suplente — Maria João Quadrado Sampaio, chefe de divisão.

15.13 — Desenhador de construção civil principal:

Presidente — Aníbal António Caldas Lousa, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
2.º vogal efectivo — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.
1.º vogal suplente — Maria Adriana P. Rodrigues Gravato, técnica superior arquitecta principal.

2.º vogal suplente — Jorge Manuel Portela Ramalho, técnico superior de arquitectura de 2.ª classe.

15.14 — Técnico profissional de animação cultural principal:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Pedro José Seixas Pombeiro, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Luís Manuel Nunes Martins Pisco, técnico superior de animação cultural principal.
1.º vogal suplente — Ana Maria Barbosa de Azevedo, técnica superior de animação cultural de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.

15.15 — Técnico profissional de recepção e atendimento principal:

Presidente — Manuela Maria Martins Bernardes, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
2.º vogal efectivo — Sónia Cristina Ribeiro Lascasas, técnica superior da área de recursos humanos de 1.ª classe.
1.º vogal suplente — Maria José Alves, técnica superior da área de recursos humanos de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.

15.16 — Técnico de informática de grau 3:

Presidente — Maria da Conceição P. S. P. Gouvêa Rego Costa, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Luísa Tavares do Carmo, especialista de informática de grau 3.
2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
1.º vogal suplente — Paulo Jorge Anes Andrade Silva, especialista de informática de grau 3.
2.º vogal suplente — Francisco António Oliveira da Silva, especialista de informática de grau 3.

15.17 — Assistente administrativo especialista:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
1.º vogal suplente — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.
2.º vogal suplente — Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, chefe de divisão.

15.18 — Assistente administrativo principal:

Presidente — Cristina Maria Alves Douteiro, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Sofia Huet Bacelar Sá Alves, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
1.º vogal suplente — Amândio Jorge Gonçalves Mucha, engenheiro técnico especialista.
2.º vogal suplente — Rui Alexandre de Granja Ribeiro, assistente administrativo principal.

15.19 — Cozinheiro principal:

Presidente — Sara dos Santos Magalhães, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Ana Paula Lourenço Ramos, técnica superior da área de recursos humanos de 2.ª classe.
2.º vogal efectivo — Maria Alexandra Lima Ramos, técnica superior de gestão hoteleira assessora.
1.º vogal suplente — Maria Eugénia B. de Araújo Macedo, técnica superior de serviço social assessora principal.
2.º vogal suplente — Daniel Ernesto de Araújo Gomes, assistente administrativo principal.

Nota. — Os 1.ºs vogais efectivos são substitutos dos presidentes nas suas faltas e impedimentos.

5 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Maria Alves Douteiro.*

2611062659

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 22 324/2007

Para os efeitos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, por meu despacho de 12 de Outubro corrente, nomeio definitivamente o funcionário Baltazar Botelho Franco na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199.

O presente aviso produz efeitos a partir de 13 de Agosto do corrente ano. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares.*

2611062392

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 22 325/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (generalista) (licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses)

Torna-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2007 do presidente da Câmara, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, Laurinda Inês Fernandes Costa, para estágio da carreira de técnico superior (generalista) — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverá a interessada iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

2611062794

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Rectificação n.º 1952/2007

Faz-se saber que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 31 de Outubro de 2007, foi rectificado o alvará de loteamento — emparcelamento n.º 5/2007, denominado por lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, concedido a António Azevedo da Costa, no sentido de nele ficar a constar que a área do lote autorizado é de 109 m^2.

E eu, *Domingos Coutinho Pereira Maduro,* chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta.*

2611062432

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 22 326/2007

Alteração da estrutura e organigrama dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal

A Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Silves, em cumprimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Silves em sessão de 27 de Setembro de 2007, torna pública a alteração da estrutura e organigrama dos serviços municipais e respectivo quadro de pessoal.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

Estrutura e organização dos serviços municipais

SUBSECÇÃO III

Divisão Financeira

Artigo 21.º

Competências e estrutura

. . . . . .

2 — No âmbito da Divisão Financeira funcionam os seguintes serviços:

a) .....
b) .....
c) .....
d) Gabinete de Auditoria, Controlo Interno e Património.

.....

2.4 — Ao Gabinete de Auditoria, Controlo Interno e Património compete:

a) Conceber e implementar um sistema de indicadores de gestão que permitam conhecer, avaliar e analisar a eficiência e eficácia da actividade da Divisão Financeira, desenvolvendo acções de auditoria administrativo-financeira;
b) Avaliar a execução dos instrumentos previsionais de planeamento e orçamentação aprovados, propondo medidas correctivas sempre que se verifique a ocorrência de desajustes entre o programado e o executado;
c) Promover e acompanhar a implementação de um sistema de contabilidade analítica que permita o apuramento dos custos de funcionamento do município;
d) Colaboração e análise crítica na definição de normas, procedimentos e métodos internos;
e) Promover e participar nas conferências físicas da tesouraria e do armazém;
f) Colaborar na elaboração, alteração e gestão da aplicação da Norma de Controlo Interno e Regulamento de Inventário e Cadastro;
g) Elaborar e manter permanentemente actualizado o registo de todos os bens do município e assegurar o controlo do património e demais procedimentos constantes no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal;
h) Acompanhar os processos de transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis do município, de acordo com as regras estabelecidas no POCAL e demais legislação aplicável, bem como tomar conhecimento dos processos de aquisição;
i) Realizar a verificação periódica dos bens do activo imobilizado, conferindo os registos e procedendo prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso;
j) Proceder à inscrição matricial e registo predial dos imóveis e ao inventário e cadastro dos mesmos;
l) Colaborar e cooperar com todos os serviços municipais e recolher e analisar os contributos que visem um melhor desempenho do serviço;
m) Proceder ao registo dos movimentos de existências no sistema de gestão de *stocks,* bem como o tratamento da informação referente à mão-de-obra e máquinas no sistema de obras por administração directa, com vista à imputação dos mesmos aos bens e serviços e à elaboração de diversos apuramentos contabilísticos e emissão de facturação;
n) Desenvolver e acompanhar a execução da conta de gerência do município.

ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Ocupados	Vagos	A criar	Extinguir	Total
Técnico superior	Gestão	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... 1.ª classe ..... 2.ª classe	7	0	1		8
Técnico	Recursos humanos	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... 1.ª classe ..... 2.ª classe	1	0	1		2
Auxiliar	Bilheteiro	Bilheteiro			5		

Aviso n.º 22 327/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de biblioteca e documentação a candidata ao concurso acima mencionado Maria Rute Azinheira Guerreiro.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611062776

Aviso n.º 22 328/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal da carreira de canalizador o candidato ao concurso acima mencionado António Manuel Claudino da Palma.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República.* (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611062546

Aviso n.º 22 329/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal da carreira de canalizador o candidato ao concurso acima mencionado Sérgio de Almeida Rodrigues.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611062553

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 22 330/2007

Publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines

Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em reunião de Câmara pública de 18 de Outubro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines.

A implementação deste Plano visa criar novos espaços públicos de fruição, recreio e lazer interligados entre si, de modo a melhorar substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos e a imagem da cidade, definir uma concepção urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante (acessibilidades), a localização de equipamentos de uso e interesse colectivo, a estrutura ecológica, o sistema urbano de estacionamento e os espaços públicos de qualidade, actuar na requalificação e reconversão urbana de espaços cuja urbanização pontual e dispersa tende a nuclear a urbanização e a originar a descaracterização do tecido urbano e conduzir a dinâmica imobiliária, tirando partido da mesma de forma sustentável.

O Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines (PPZPS) abrange uma área de intervenção com cerca de 13,06 ha, localizados na zona ocidental da cidade de Sines, correspondendo à sub-UOPG 4.4, sul da Estrada Norte e Bairro de Norton de Matos, integrada na UOPG 4, do Plano de Urbanização da Cidade de Sines, com excepção das secções 4.4.2 e 4.4.7. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a nascente a Rua do Parque, a poente a Rua da Floresta, a norte a Estrada da Floresta e a sul a Rua de Amílcar Cabral e a Rua do Porto Industrial.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 180 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* proceder junto da Câmara Municipal de Sines à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

22 de Outubro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos.*

Aviso n.º 22 331/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — calceteiro — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 26 de Outubro, se procedeu à nomeação para calceteiro operário do candidato Manuel António dos Santos Aleixo, classificado no 1.º lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura de 28 de Junho de 2007 foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho.*

2611062790

Aviso n.º 22 332/2007

Licença sem vencimento — Renovação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro, foi concedida a David Miguel Vieira Correia, operário da carreira de serralheiro civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a segunda renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a 8 de Novembro do corrente ano.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

2611062234

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 22 333/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 4398/89 em nome de Silvério Mendes, sito em Alcolombal, na freguesia de Terrugem, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na Junta de Freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para que conste, publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

11 de Outubro de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira.*

2611062601

Aviso n.º 22 334/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 11/1999, sito no Casal da Charneca, na freguesia de Agualva-Cacém, em nome de Fundação D. Pedro IV, nos 15 dias úteis, contados 8 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto do loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

5 de Novembro de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira.*

2611062715

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 22 335/2007

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91,

de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Ana Margarida dos Santos Elias, Carla Maria Godinho Madeira, Célia Maria Lucas Martins e Isabel de Ascensão Roso Maia para o lugar e categoria de assistente administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota.*

2611062711

Aviso n.º 22 336/2007

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de encarregado geral — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Carlos Manuel Coelho Praça Pedroso para o lugar e categoria de encarregado geral.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Santos Mota.*

2611062731

Aviso n.º 22 337/2007

Nomeação — Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de encarregado

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, no uso das competências delegadas que me foram conferidas por despacho de 4 de Novembro de 2005, no que se refere às competências mencionadas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Manuel António Marques para o lugar e categoria de encarregado.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007, por urgente conveniência de serviço. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Santos Mota.*

2611062727

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio n.º 7738/2007

Reclassificações

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 25 de Outubro de 2007, foram reclassificados profissionalmente, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Maria do Céu Borges Barreira Costa, auxiliar administrativa, posicionada no escalão 1, índice 128, para técnica profissional de arquivo de 2.ª classe, escalão 1, índice 199.

Carlos José Pinto Dias, assistente administrativo especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para técnico de informática-adjunto, nível 3, escalão 1, índice 285.

José Eduardo Rodrigues Ferreira, técnico de gestão de recursos florestais de 1.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 340, para técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

José Alberto Cancelinha Diegas, assistente administrativo especialista, posicionado no escalão 1, índice 269, para técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (As reclassificações não estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias.*

2611062688

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 992/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz pública a versão final do projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas, aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do órgão realizada em 24 de Outubro de 2007:

Projecto de alteração ao Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas

CAPÍTULO I

Serviços diversos e comuns

SECÇÃO I

Taxas

Artigo 1.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

1 — *(Igual.)*
2 — (Igual.)
3 — *(Igual.)*
4 — *(Igual.)*
5 — *(Igual.)*
6 — *(Igual.)*
7 — *(Igual.)*
8 — *(Igual.)*
9 — *(Igual.)*
10 — *(Igual.)*
11 — *(Igual.)*
12 — *(Igual.)*
13 — *(Igual.)*
14 — *(Igual.)*
15 — *(Igual.)*
16 — *(Igual.)*
17 — *(Igual.)*
18 — *(Igual.)*
19 — *(Igual.)*
20 — Cartão municipal jovem (*a*):
20.1 — Emissão — € 5.
20.2 — Renovação — € 2,50.
21 — Cartão municipal de apoio social (*a*):
21.1 — Emissão — € 2,50.
21.2 — Renovação — € 2.

CAPÍTULO IV

Higiene e salubridade

SECÇÃO I

Licenças

Artigo 48.º-A

Inspecção higio-sanitária (*d*)

1 — Por cada — € 5.

CAPÍTULO V

Cemitérios

SECÇÃO I

Taxas

Artigo 49.º

Inumações e exumações (*d*)

1 — Inumações em covais:
1.1 — Sepulturas temporárias — cada € 50.
1.2 — Sepulturas perpétuas:
1.2.1 — Caixão de madeira — € 50.
1.2.2 — Caixão de chumbo ou zinco — € 50.
2.1 — Inumações em jazigos particulares — *(Igual.)*
2.2 — Exumação — por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério — € 50.
3 — *(Igual.)*
3.1 — *(Igual.)*
3.2 — *(Igual.)*
4 — *(Igual.)*

Artigo 50.º

Concessão de terrenos (*d*)

1 — Para sepultura perpétua — € 750.
2 — *(Igual.)*
3 — *(Igual.)*
3.1 — *(Igual.)*
3.2 — *(Igual.)*
3.3 — *(Igual.)*
3.4 — *(Igual.)*
3.5 — *(Igual.)*
3.6 — *(Igual.)*

Artigo 51.º

Serviços diversos (*d*)

1 — Trasladação — € 50.
2 — *(Igual.)*

CAPÍTULO VI

Ocupação do domínio público — Licenças

Artigo 55.º

Ocupação do domínio público aéreo (*d*)

1 — *(Igual.)*
2 — *(Igual.)*
3 — *(Igual.)*
4 — *(Igual.)*
5 — *(Igual.)*
6 — *(Igual.)*
7 — Toldos e similares — por metro linear ou fracção e por ano:
7.1 — Por cada metro de avanço ou fracção — € 7.
8 — *(Igual.)*

Artigo 56.º

Ocupação com construções ou instalações especiais no solo ou subsolo (*d*)

1 — *(Igual.)*
1.1 — *(Igual.)*
1.2 — *(Igual.)*
1.3 — *(Igual.)*
2 — *(Igual.)*
3 — *(Igual.)*
3.1 — *(Igual.)*
3.2 — *(Igual.)*
4 — *(Igual.)*
5 — *(Igual.)*
6 — Pavilhões, quiosques e similares — por mês:
6.1 — Até 20 m^2 — € 20.
6.2 — Entre 20 m^2 e 50 m^2 — € 25.
6.3 — Entre 50 m^2 e 100 m^2 — € 35.
6.4 — Mais de 100 m^2 — € 50.

Artigo 59.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO VIII

Equipamentos de abastecimento de combustíveis líquidos, ar e água — Licenças

Artigo 67.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO X

Publicidade — Licenças

Artigo 83.º

Disposições diversas (*d*)

1 — *(Igual.)*
2 — *(Igual.)*
3 — *(Igual.)*
4 — *(Igual.)*
5 — *(Igual.)*
6 — *(Igual.)*
7 — *(Igual.)*

a) *(Igual.)*
b) *(Igual.)*
c) *(Igual.)*
d) *(Igual.)*

8 — *(Igual.)*
9 — *(Igual.)*
10 — *(Igual.)*
11 — *(Igual.)*
12 — *(Igual.)*
13 — Quando o disposto nos artigos do presente capítulo se encontrar já executado, as taxas a aplicar para a respectiva legalização serão o décuplo do valor das taxas normais.

Artigo 83.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO XI

Utilização de máquinas, veículos e equipamento de propriedade municipal — Tarifas

Artigo 84.º

Cedência de máquinas, veículos e equipamentos (*a*)

1 — *(Igual.)*
1.1 — *(Igual.)*
1.2 — *(Igual.)*
1.3 — *(Igual.)*
1.4 — *(Igual.)*
1.5 — *(Igual.)*
1.6 — *(Igual.)*
1.7 — *(Igual.)*
1.8 — *(Igual.)*
1.9 — *(Igual.)*
1.10 — Máquina giratória *Komatsu* — com balde — € 44,50.
1.11 — Máquina giratória *Komatsu* — com martelo — € 55.
2 — *(Igual.)*
2.1 — *(Igual.)*
2.2 — *(Igual.)*
2.3 — *(Igual.)*

3 — *(Igual.)*
3.1 — *(Igual.)*
3.2 — *(Igual.)*
3.3 — *(Igual.)*
3.4 — *(Igual.)*
3.5 — *(Igual.)*
3.6 — *(Igual.)*
3.7 — *(Igual.)*

CAPÍTULO XIV

Água

SECÇÃO II

Aluguer de contadores — Taxas

Artigo 91.º

Taxa de aluguer de contadores (*b*)

1 — *(Igual.)*
1.1 — *(Igual.)*
1.2 — *(Igual.)*
1.3 — *(Igual.)*
1.4 — *(Igual.)*
1.5 — *(Igual.)*
1.6 — *(Igual.)*
1.7 — *(Igual.)*
1.8 — *(Igual.)*
1.9 — *(Igual.)*
1.10 — Superior a 55 — € 50.

CAPÍTULO XV

Estacionamento

SECÇÃO II

Parquímetros

SUBSECÇÃO I

Taxas

Artigo 100.º

Estacionamento de duração limitada (*d*)

1 — *(Igual.)*
1.1 — *(Igual.)*
1.2 — *(Igual.)*
1.3 — *(Igual.)*
1.4 — *(Igual.)*
1.5 — *(Igual.)*
2 — *(Igual.)*
2.1 — Um selo — € 7,50.
2.2 — Dois selos — € 20.
2.3 — *(Igual.)*

CAPÍTULO XVI

Mercados temporários e feiras anuais

SECÇÃO I

Feiras

Artigo 106.º

Taxas (*c*)

1 — Barracas e toldos — por metro quadrado (qualquer que seja o ramo de actividade) — € 1.
2 — *(Igual.)*
3 — Comidas e bebidas — por cada feira e metro quadrado — € 1.
4 — Barracas de torrão e outros:
4.1 — Até 2 m de frente — € 4,80.
4.2 — Mais de 2 m de frente — € 10.
5 — *(Igual.)*
6 — *(Igual.)*
6.1 — *(Igual.)*
6.1.1 — *(Igual.)*
6.1.2 — *(Igual.)*
6.2 — *(Igual.)*
6.2.1 — *(Igual.)*
6.2.2 — *(Igual.)*
6.3 — *(Igual.)*
6.3.1 — *(Igual.)*
6.3.1.1 — *(Igual.)*
6.3.1.2 — *(Igual.)*
6.3.2 — *(Igual.)*
6.3.2.1 — *(Igual.)*
6.3.2.2 — *(Igual.)*
7 — *(Igual.)*
7.1 — *(Igual.)*
7.2 — *(Igual.)*
8 — *(Igual.)*
8.1 — *(Igual.)*
8.2 — *(Igual.)*
8.3 — *(Igual.)*
9 — *(Igual.)*
9.1 — *(Igual.)*
9.2 — Renovação — € 12,50.

SECÇÃO II

Mercados — Taxas

Artigo 107.º

Taxas (*c*)

1 — Barracas e outras instalações semelhantes, terrado e área em frente, por trimestre — € 50.
2 — *(Igual.)*
2.1 — *(Igual.)*
2.2 — Renovação — € 12,50.

CAPÍTULO XVIII

Venda ambulante

SECÇÃO I

Taxas

Artigo 111.º

Taxas (*c*)

1 — Cartão de vendedor ambulante:
1.1 — Emissão — € 15.
1.2 — Renovação — € 12,50.
2 — *(Igual.)*
2.1 — *(Igual.)*

CAPÍTULO XXI

Cine-teatro — Taxas

Artigo 115.º

Taxas (*a*)

1 — *(Igual.)*
2 — Aluguer, por hora — € 25.
3 — Aluguer, por dia — € 200.
4 — Actividades realizadas em parceria com a Câmara Municipal estão isentas de pagamento.

CAPÍTULO XXV

Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão — Taxas

Artigo 127.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO XXVI

Inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes — Taxas

Artigo 128.º

Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes (*a*)

1 — Inspecção — € 125.
2 — Reinspecção, resultante de inspecção — € 110.
3 — Inspecção extraordinária — € 125.

CAPÍTULO XXVII

Espectáculos desportivos e divertimentos públicos

SECÇÃO I

Licenciamento

Artigo 130.º

Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda (*d*)

1 — Licenciamento — € 5.

Artigo 130.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

SECÇÃO II

Taxas

Artigo 131.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO XXIX

Diversos — Taxas

Artigo 136.º

Realização de fogueiras e queimadas (*d*)

1 — Licenciamento — € 5.

Artigo 136.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

Artigo 137.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

Artigo 138.º-A

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO XXX

Ruído

Artigo 141.º

Licença especial de ruído — Actividades ruidosas temporárias (*d*)

1 — Obras de construção civil:
1.1 — Até 30 dias seguidos (taxa fixa) — € 400.
1.2 — Superior a 30 dias, por dia, além da taxa fixa:

a) Dia úteis — € 20;
b) Fins-de-semana e feriados — € 25.

2 — Competições desportivas:
2.1 — Nacionais, por dia:

a) Dias úteis — € 50;
b) Fins-de-semana e feriados — € 70.

2.2 — Internacionais, por dia:

a) Dias úteis — € 200;
b) Fins-de-semana e feriados — € 225.

3 — Feiras e mercados — € 100.
4 — Festas com música ao vivo:
4.1 — Concertos, por dia:
4.1.1 — Recintos abertos:

a) Dias úteis — € 250;
b) Fins-de-semana e feriados — € 300.

4.1.2 — Recintos fechados:

a) Dias úteis — € 125;
b) Fins-de-semana e feriados — € 150.

4.2 — Festas, por dia:

a) Dias úteis — € 75;
b) Fins-de-semana e feriados — € 100.

5 — Festas com música gravada:
5.1 — Concertos, por dia:
5.1.1 — Recintos abertos:

a) Dias úteis — € 225;
b) Fins-de-semana e feriados — € 275.

5.1.2 — Recintos fechados:

a) Dias úteis — € 115;
b) Fins-de-semana e feriados — € 175.

5.2 — Festas, por dia:

a) Dias úteis — € 50;
b) Fins-de-semana e feriados — € 75.

6 — Outros eventos — € 25.
7 — As actividades realizadas em parceria com a Câmara Municipal estão isentas de pagamento.

Artigo 142.º

Fiscalização e sanções

Às regras relativas à instrução e tramitação dos processos de contra-ordenação, montante das coimas e sanções acessórias aplicam-se as disposições constantes na legislação em vigor.

CAPÍTULO XXXI

Registo de cidadão da União Europeia (*d*) — Taxas

Artigo 143.º

Certidão de registo

1 — Emissão — € 8,55.
2 — Renovação por mau estado — € 16,55.
3 — Renovação por extravio — € 9,05.

(*a*) IVA a 21 %.
(*b*) IVA a 5 %.
(*c*) Isento de IVA.
(*d*) Não sujeito a IVA.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Rosália Moura,* chefe de divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado.*

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 22 338/2007

Nomeação

Nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente da Junta de Freguesia de Amora do dia 30 de Outubro de 2007, foram nomeadas definitivamente para os lugares de chefe de secção Francelina Maria Marques Fernandes e Maria Luísa Lobo Aguiar Pereira, na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para provimento de duas vagas, aberto por aviso de 3 de Setembro de 2007.

As nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves.*

2611062235

JUNTA DE FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 22 339/2007

Concurso externo de ingresso

Para os efeitos constantes no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de Mora, tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Outubro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data desta publicação no *Diário da República* concurso para um lugar de cantoneiro de limpeza.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º, no presente concurso o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 26 de Outubro de 2007 e verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, foi emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento de harmonia com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em espaços à responsabilidade da Junta de Freguesia de Mora.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao previsto na escala indiciária do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local (cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155).

7 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisito especial a possuir — escolaridade obrigatória.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Mora, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia de Mora ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Mora, Largo do MFA, 2, 7490-217 Mora, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade, número fiscal de contribuinte, morada e código postal), habilitações literárias e profissionais e, se possível, número de telefone;
b) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
c) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do número, data e série do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

9.3 — Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, atrás referidas, são inicialmente dispensados da apresentação, devendo no entanto os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

9.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.5 — O disposto no n.º 9.3 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações e que considere necessários à apreciação das candidaturas.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Luís Paredes Leão, presidente da Junta de Freguesia de Mora.
Vogais efectivos:

Arnaldo António Valdanta da Silva, secretário da Junta de Freguesia de Mora.
Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos, tesoureira da Junta de Freguesia de Mora.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da prestação de provas de conhecimento e entrevista.

12 — Ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas das reuniões dos júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na secretaria da Junta de Freguesia de Mora, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Manuel Luís Paredes Leão.*

2611062542

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso (extracto) n.º 22 340/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 4 de Outubro de 2007, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com João Manuel Freitas Leonardo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por mais três anos e com início a 2 de Dezembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes.*

2611062740

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 22 341/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar)

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha em reunião de 24 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de serviços gerais, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — Vencimento — o vencimento mensal, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, é o correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 418,24).

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — O concurso é válido pelo prazo de um ano.

4 — O local de trabalho situa-se em toda a área do município das Caldas da Rainha.

5 — Conteúdo funcional — é o previsto no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, «assegura a limpeza e a conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos».

6 — São condições de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (escolaridade obrigatória).

7:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, estado civil, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias, de acordo com a idade (escolaridade obrigatória: para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade);

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado;

d) É obrigatória a entrega, junto ao requerimento, de certificado de habilitações literárias, fotocópias do bilhete de identidade actualizado e do contribuinte fiscal.

7.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Local de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, sita na Praça de 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, durante o horário de expediente, ou enviadas pelo correio com aviso de recepção para a morada atrás mencionada até ao último dia do prazo estipulado no presente aviso.

8 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá na abertura de uma vala para implantação de tubagem, envolvimento em areia, rega e captação de pavimento em *taut-venant.*

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, às aptidões profissionais dos candidatos.

9 — *a*) A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida na escala de 0 a 20 valores para cada uma das provas:

$$CF = 3 \times PPC + 2 \times EPS / 5$$

em que:

CF — classificação final;
PPC — prova prática de conhecimentos;
EPS — entrevista profissional de selecção.

b) Serão excluídos os candidatos que nos métodos de selecção referidos no presente aviso obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, sendo ainda os mesmos candidatos notificados, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova prática e da entrevista, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Luís Ribeiro Cardoso, administrador do conselho de administração.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira, administrador do conselho de administração.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Luís Filipe Rolim de Oliveira, assessor principal.

1.º vogal suplente — Martinho Ferreira Fialho, encarregado.

2.º vogal suplente — Marto Santo Machado, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Novembro de 2007. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso.*

2611062657

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA DE MIRANDELA

Aviso n.º 22 342/2007

Renovação da comissão de serviço do chefe de divisão Administrativa e Financeira

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela, na reunião de 17 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo decreto-lei antes mencionado, foi renovada a comissão de serviço de Maria Augusta Ferreira da Silva Breia da Fonseca, por um período de três anos, no exercício do cargo de chefe de divisão Administrativa e Financeira, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2008.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Lopes Silvano.*

2611062526

PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar de Torres Vedras

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-324.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviços de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo.
À atenção de:
Serviços de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Telefone:
(351) 261319288.
Correio electrónico:
aprov@hdtvedras.min-saude.pt
Fax:
(351) 261319264.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 100006/2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Prestação de serviços por médicos especialistas em obstetrícia/ginecologia para a urgência de obstetrícia/ginecologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85121200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Prestação dos serviços no período de vigência do concurso.
Valor estimado, sem IVA: 240 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 30/06/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração emitida conforme o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Sim.
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Despacho n.º 08/SEAS/2007 da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: aceitação completa do disposto em sede de caderno.
Critério: valor global da proposta.
Critério: número de médicos especialistas disponibilizados.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
N.º 100006/2008.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 10/12/2007.
Hora: 11:00.
Documentos a título oneroso:
Não.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2007.
Hora: 11:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2007.
Hora: 11:00.
Lugar:
Sala n.º 1 dos Serviços Aprovisionamento do C. H. T. V., Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, Torres Vedras.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir todos os interessados, podendo apenas intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus.*

2611062567

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.)**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Largo do 1.º de Dezembro, sem número**	Código postal **4049-019**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **222089396/7**	Fax **222084912**
Correio electrónico **sap.porto@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL) **www.insarj.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 03/2007, processo n.º 2007/6013 — Fornecimento de mobiliário laboratorial a ser instalado no edifício da Rua de Alexandre Herculano, na cidade do Porto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de mobiliário laboratorial, na modalidade de fornecimento e instalação, para as instalações laboratoriais e serviços técnicos de apoio do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), de acordo com as cláusulas técnicas descritas na parte II do caderno de encargos do presente concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Instalações da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), na Rua de Alexandre Herculano, 317/33, no Porto.

Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	36.12.30.00-9	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
As quantidades são as expressas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 060 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do montante total dos bens adjudicados, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, deverão estes, depois de notificada a adjudicação, associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
A situação jurídica dos concorrentes será comprovada pelos documentos exigidos na cláusula 12 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com n.º 3 da cláusula 12 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com n.º 4 da cláusula 12 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Qualidade da solução apresentada;
2 — Preço;
3 — Retoma ou aproveitamento do mobiliário existente.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 2007/6013.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 15 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 25 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pronto pagamento em cheque ou numerário no acto da entrega da documentação.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 20 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 11 horas. Local Rua de São Luís, 16, Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Programa Operacional Saúde — Saúde XXI (candidatura n.º 1283, Eixo Prioritário I: Promover a Saúde e Prevenir a Doença, Medida 1.1 : Informação, Promoção e Defesa da Saúde Pública).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.)**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Rua de São Luís, 20, 1.º**	Código postal **4000-509**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **222089396/7**	Fax **222084912**
Correio electrónico **sap.porto@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL) **www.insarj.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.)**	À atenção de **Serviço de Aprovisionamento e Património**
Endereço **Rua de São Luís, 20, 1.º**	Código postal **4000-509**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **222089396/7**	Fax **222084912**
Correio electrónico **sap.porto@insa.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL) **www.insarj.pt**

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 0 1

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	36.12.30.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

2) Descrição sucinta
Todo o mobiliário constante da parte II do anexo ao caderno de encargos, excepto os lotes 2 e 3 abaixo indicados.

3) Extensão ou quantidade
Todo o mobiliário.

Lote n.º 0 2

2) Descrição sucinta
Móveis ventilados para armazenamento de ácidos, bases e outros reagentes.

3) Extensão ou quantidade
Todas as constantes do anexo ao caderno de encargos.

Lote n.º 0 3

2) Descrição sucinta
Armários inferiores rodados, em placa melaminizada, com 4 gavetas de dimensão 500 × 500 × 650.

3) Extensão ou quantidade
Todas as constantes do anexo ao caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Pereira Miguel.*

2611062518

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Região Autónoma da Madeira — Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais — Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.
Endereço postal:
Avenida de Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9004-528.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 291201830.
Fax:
(351) 291220605.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 53/SRA-IVBAM/2007 para a aquisição de serviços de execução do «Programa de Acções de Informação e Promoção do Vinho da Madeira em Países Terceiros».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Brasil, Canadá, Estados Unidos da América e Japão.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de execução do programa de acções de informação e promoção do Vinho da Madeira em países terceiros, que consiste em desenvolver acções de relações públicas e marcar presenças nas feiras da especialidade de vinhos no Brasil, no Canadá, nos Estados Unidos da América e no Japão; promover, nesses países, acções de degustação de Vinho Madeira; publicitar o Vinho da Madeira na imprensa especializada e desenvolver acções de *merchandising*.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74422000.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 22 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Conforme consta das peças do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Conforme consta das peças do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Conforme consta das peças do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/12/2007.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O valor referido já inclui IVA e poderá ser pago em dinheiro ou cheque passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/01/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: auditório da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 5.º

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Miguel da Silva Branco*.

2611062651

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Associação de Municípios do Oeste**	À atenção de **Secretária-geral, engenheira Ana Paula Neves**
Endereço **Avenida do General Pedro Cardoso 9, apartado 811**	Código postal **2500-922**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839030**	Fax **262839031**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐ 9
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de auditoria externa às contas da Associação de Municípios do Oeste e dos municípios de Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
A auditoria externa será realizada na Associação de Municípios do Oeste e nos Municípios de Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor máximo de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

P — Preço — 60%;
Pm — Plano de acompanhamento e metodologia dos trabalhos — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
1 6 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque traçado.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 6 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Edifício sede da AMO, sito na Avenida do General Pedro Cardoso, 9, Caldas da Rainha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

5 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Ana Paula Neves.*
2611062550

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Almada/Departamento de Obras Municipais.
Endereço postal:
Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, 7.º piso.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2800-181.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
CMA/DOM.
À atenção de:
Engenheiro Manuel Larangeira/Director do DOM.
Telefone:
212724300/96.
Correio electrónico:
dep.obras@cma.m-almada
Fax:
212724493.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
Outra especificação: autarquia local/município de Almada.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Vila Nova de Caparica.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Trata-se da ampliação da Escola Básica de Vila Nova de Caparica que consiste na construção de dois blocos com cinco salas de aula e arrecadações de apoio. Está contemplada a construção de um novo recreio coberto.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos de ampliação da Escola Básica n.º 1 de Vila Nova de Caparica.
Valor estimado, sem IVA: 258 800,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 4 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Prestação de caução de 5% do valor total do contrato, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Regime de pagamento: «por série de preços», nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Financiamento suportado pelo orçamento camarário.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme o previsto no 6.2 do programa de concurso. O referido alvará deverá conter a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da obra de acordo com o n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
Devem ainda ser titulares da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem ou podem ainda concorrer os detentores de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria), na classe correspondente ao valor global da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado diploma legal.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no n.º 16 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos exigidos no n.º 16 do programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
49/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/11/2007.
Hora: 15.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 235,48.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado, acresce o IVA à taxa legal em vigor).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/12/2007.
Hora: 15.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 18/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: Edifício dos Serviços Técnicos da CMA, sito na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, Almada (piso -1 auditório).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público as pessoas interessadas e, nele intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes no n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O prazo de execução da obra referido em II.3) conta-se a partir da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa.*

2611062544

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Amarante.
Endereço postal:
Alameda Teixeira de Pascoaes.
Localidade:
Amarante.
Código postal:
4600-011.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão de Administração Geral/Aprovisionamento.
Telefone:
255420244/255420200.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-amarante.pt
Fax:
255420201/255420284.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento contínuo de combustíveis.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Armazéns do Município de Amarante.
Código NUTS: PT115.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de gasóleo e gasolina para os veículos do município de Amarante e manutenção dos depósitos e da respectiva bomba abastecedora propriedade do município.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 23000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em: 01/01/2008.
Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Financiamento é o orçamento municipal e os pagamentos efectuar-se-ão mediante apresentação da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem apresentar-se a concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 05/12/2007.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 25.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2007.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 61 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2007.
Hora: 14:30.
Lugar:
Salão Nobre do Município de Amarante.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 20.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República.*
IV.3.7.2) Data, hora e local
O acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre do Município de Amarante, pelas 14 horas e 30 minutos do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
Município de Amarante.

Endereço postal:
Alameda Teixeira de Pascoaes.
Localidade:
Amarante.
Código postal:
4600-011.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-amarante.pt
Telefone:
255420244/255420200.
Fax:
255420201/255420284.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu.*

2611062564

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Arganil**	À atenção de **Divisão de Gestão Urbanística**
Endereço **Praça de Simões Dias**	Código postal **3300-025**
Localidade/Cidade **Arganil**	País **Portugal**
Telefone **235200150**	Fax **235200160**
Correio electrónico **geral@cm-arganil.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-arganil.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Reabilitação do edifício da Antiga Cerâmica Arganilense — concepção/construção.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Reabilitação do edifício da Antiga Cerâmica Arganilense
Preço base — 4 500 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua da Cerâmica Arganilense, Gândara, Arganil.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Definido no projecto base (plantas de esquema funcional e fichas de caracterização de dependências).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses 3 4 e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será 5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por preço global.
A empreitada será financiada — verbas do município de Arganil.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., (InCI, I. P.), detentores da classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta e a 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, 1.ª, 2.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem e 1.ª, 2.ª, e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 6.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão verificados os seguintes critérios:
Comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato, acompanhado de certificado comprovativo de boa execução;
Adequação de equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas.
Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
É necessário cumprir cumulativamente os valores mínimos dos indicadores económicos — financeiros e observar todos os requisitos supramencionados.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Implicando a ponderação dos seguintes factores, numa escala de 0,00 (zero) a 1,00 (um), de acordo com as percentagens abaixo definidas:
Qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto (A) — 60%
Preço proposto (B) — 30%
Valia técnica de proposta (C) — 10%
Grelhas sectoriais de avaliação:
a) Qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto (A) — 60%
Será avaliado em todas as áreas técnicas a seguir descritas, tendo em atenção a sua adequação às exigências previstas no processo posto a concurso e incidindo nos parâmetros e respectivos valores percentuais máximos mencionados:
As áreas técnicas a considerar e os respectivos valores percentuais máximos são os seguintes:
1. Arquitectura — 40%;
2. Fundações e estruturas — 15%;

3. Instalações e equipamentos mecânicos (AVAC) — 14%
4. Redes de gás — 1%;
5. Instalações e equipamentos eléctricos -11%;
6. Infra-estruturas de telecomunicações e rede informática — 3%;
7. Instalações e Equipamento de águas, esgotos e incêndios — 5%;
8. Instalações electromecânicas de transporte de pessoas e/ou mercadorias — 1%
9. Instalações e equipamento de segurança — 2%
10. Estudo térmico — 3%:
11. Deposição e recolha de resíduos sólidos e ambiente — 1%
12. Plano de segurança e saúde — 1%
13. Verificação das condições do Regulamento Geral do Ruído — 1%
14. Gestão técnica centralizada — 2%

Nota importante 1: Constituem motivos liminares de não consideração da proposta, correspondendo à atribuição da nota zero (0), neste critério, a atribuição de duas notas abaixo de 10 valores.

b) Preço proposto (C) — 30%

O preço proposto por cada concorrente será avaliado pela aplicação do preconizado no Relatório n.º 136/85 NCC do LNEC

$$P = (60 - 50 \times X/Xm)$$

na qual:

P será a pontuação;

X será o valor da proposta;

onde Xm será o valor médio das propostas, retirando a de valor mais elevado e a de valor mais baixo, desde que o número de concorrentes seja igual ou maior que cinco,

ou Xm será o preço base caso o número de concorrentes seja inferior a cinco.

O valor médio das propostas é obtido pela média aritmética de todas as propostas consideradas. A este valor atribui-se a pontuação de 10,00 valores;

Às propostas de valor igual ou inferior a 0,80 daquele valor médio é atribuída a classificação de 20,00 valores;

Às propostas de valor igual ou superior a 1,20 daquele valor médio é atribuída a classificação de 0,00 valores;

Às restantes propostas aplica-se a fórmula acima referida.

c) Valia técnica da proposta (C) — 10%.

Critério análise da valia técnica da proposta — peso 10 %.

Serão analisados os documentos apresentados pelo concorrente na sua proposta, a sua adequação à obra, o planeamento dos diferentes trabalhos, o equipamento a utilizar, os meios humanos, a utilização entre as várias tarefas e a compatibilização entre todos os elementos apresentados:

Programa de trabalhos — 50%
Plano de trabalhos — 50%
Plano de mão-de-obra — 20%
Plano de equipamentos — 15%
Plano de organização de estaleiro — 15%
Memória descritiva e justificativa — 25%
Plano de pagamentos e cronograma — 25%

Classificação final:

$$C.\ F. = 60\% * A + 30\% * B + 10\% * C$$

Em que:

A = qualidade do projecto no desenvolvimento do programa proposto

B = preço proposto avaliado segundo a fórmula anteriormente apresentada em 21.2)

C = valia técnica da proposta

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 1 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 369,50 euros mais IVA por exemplar, acrescida se for o caso, a pedido do interessado, por remessa por via postal, de 5,70 euros mais IVA por exemplar, não incluindo os portes de correio devidos, de acordo com o Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas do Município de Arganil — actualização — publicado a 15 de Março de 2007. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem da tesouraria do Município de Arganil, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1 2 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o numero do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono de obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido por escrito na entidade que preside ao concurso.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves.*

2611062563

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Calheta**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal SCAP — Secção de Atendimento ao Público**
Endereço **Rua de 25 de Abril**	Código postal **9850-032**
Localidade/Cidade **Calheta — São Jorge**	País **Portugal**
Telefone **295416324**	Fax **295416437**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Substituição da rede de abastecimento de água do Caminho de Baixo, concelho da Calheta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Substituição de uma rede de abastecimento de água na extensão de 5037,30 m em diâmetros de 110 mm, 90 mm e 63 mm com 214 acessórios, 170 ramais domiciliários e 263 maciços de amarração bem como montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e fornecimento de telas finais.

Valor para efeito de concurso: 300 179,64 euros mais IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Ribeira Seca, concelho da Calheta, ilha de São Jorge, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, Divisão 45, Grupo 45.3, Classe 45.33, Categoria 45.33.2, Subcategoria 45.33.20.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Levantamento de pavimento 1568,76 m^2, movimentação de terras 4146,16 m^3, tubagens 5037,20 m, 214 acessórios, 170 ramais domiciliários e 263 maciços de amarração bem como montagem, construção, desmontagem, demolição e manutenção do estaleiro e fornecimento de telas finais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 0 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao adjudicatário será exigida uma prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do processo de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de verbas comunitárias e regionais; de acordo com os artigos 21.º, 201.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos executados serão medidos mensalmente e os pagamentos serão efectuados com base nas quantidades apuradas, às quais se aplicam os correspondentes preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as consequências legais. No caso da adjudicação do fornecimento e montagem ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, indicando quem é o líder do consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:

a) Concorrentes não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, devem apresentar os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

b) Concorrentes não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, devem apresentar os documentos indicados no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respeitar índices mínimos de liquidez geral, de autonomia financeira e de grau de cobertura de imobilizado;

c) Concorrentes titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas, devem apresentar os documentos indicados no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e ser possuidores das seguintes habilitações:

c.1) Da 6.ª (Saneamento básico) subcategoria da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e da classe correspondente ao valor da proposta;

c.2) Da 2.ª (Movimentação de terras) subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e da classes correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe digam respeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de agrupamento de empresas, deverá ser apresentado o acordo-promessa celebrado entre as empresas interessadas, relativo às formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente;

b) Declaração na qual os Concorrentes indiquem o seu nome, morada, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

c) Cópias das declarações anuais para efeitos de IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, ou IRC, acompanhada do respectivo anexo A, relativas ao último exercício e aos anos de 2000, 2001 e 2002 (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro), e se for o caso, documentos equivalentes apresentados, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela da obra, designadamente do director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data, local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além dos indicados na alínea *a*) deste ponto.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço (80%), avaliadas por:

1.1 — Preço total — 65%;

1.2 — Credibilidade e coerência de preços — 10%;

1.3 — Preços horários para mão-de-obra e equipamento — 5%;

2 — Qualidade técnica da proposta (20%), avaliadas por:

2.1 — Programação da proposta e sua adequabilidade às condições locais — 10%;

2.2 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos ao tipo e importância da prestação de serviços — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/CMC/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento antecipado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da Câmara Municipal da Calheta, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 12.4 do artigo 12.º do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Câmara Municipal da Calheta, Rua de 25 de Abril, Calheta, ilha de São Jorge, 9850-032 Calheta.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
QREN

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

2611062390

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Praça 5 de Outubro, 15.
2754-501 Cascais.
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento - Secção de Compras
Telefone:
214815103/6/7.
Correio electrónico:
dapr.dgf@cm-cascais.pt
Fax:
214865977.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e instalação de um sistema de comunicações de emergência no Concelho de Cascais.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 32524000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 15/01/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 71,50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso pode ser consultado no local indicado em «Pontos de contacto» das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas, ou adquirido das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação deste anúncio no *Diário da República* e até ao dia e hora do acto público do concurso.
Poderá ainda ser enviado por correio mediante pedido por escrito acompanhado de cheque.
O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque à ordem do tesoureiro do Município de Cascais.
O valor atrás indicado inclui 21% de IVA.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 15/01/2008.
Hora: 17:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 16/01/2008.
Hora: 09:30.
Lugar:
Na sala de reuniões do edifício municipal sito na Travessa da Conceição, 6, em Cascais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos*.

2611062516

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal da Covilhã**	À atenção de **Secção de Compras e Concursos**
Endereço **Praça do Município**	Código postal **6200-151**
Localidade/Cidade **Covilhã**	País **Portugal**
Telefone **275330600**	Fax **275330622/633**
Correio electrónico **compras@cm-covilha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-covilha.pt**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Advertem-se os interessados que foi rectificado o mapa de medições para a empreitada de construção das escadinhas de Santo André, cujo anúncio do concurso público foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007 (de fl. 29 939 a fl. 29 940).

5 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611062561

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Felgueiras**	À atenção de
Endereço **Praça da República**	Código postal **4610-116**
Localidade/Cidade **Felgueiras**	País **Portugal**
Telefone **255318160**	Fax **255318173**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ensino básico (1.º ciclo) reparações/remodelações e vedações — várias — manutenção/conservação/construção (Lagares).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Os trabalhos que constituem a empreitada são:
Trabalhos preparatórios; movimento de terras, estrutura, enrocamentos e massames, obra de pedreiro e cimenteiro, revestimento de paredes, revestimento de pavimentos, revestimento de tectos, impermeabilizações, isolamento térmico, cantarias, carpintarias, serralharias, vidraceiro, pinturas, trabalhos de apoio, diversos, cobertura plana, instalações sanitárias, rede de águas, rede de saneamento, águas pluviais, limpeza da obra, telas finais e ensaios, reforço estrutural, instalações eléctricas e ited.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Lagares, Felgueiras.

Código NUTS
PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Esta empreitada insere-se nas categorias 45.11.1, 45.11.2 e 45.21.1, da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento da CE n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 190 390,02 euros, não incluindo o IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 2 7 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Felgueiras. A empreitada segue os regimes de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas já constituídos em agrupamento complementar de empresas válido para esta obra ou que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa entidade única ou em consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Detentores do alvará emitido pelo INCI, contendo as seguintes autorizações:
Alvará de 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da sua proposta; ou
Empreiteiro geral da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da sua proposta.
Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas nos termos das alíneas anteriores e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem;
b) Os não titulares alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, serão admitidos nos termos do previsto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no programa de concurso;
c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos do previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no programa de concurso;
d) A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;
e) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:
*e*1) Que tenham realizado pelo menos uma empreitada da mesma natureza, demonstradas por certificados de boa execução, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso;
*e*2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
*e*3) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço — 80%;
2 — Qualidade técnica da proposta — 20% (metodologia — 70%, segurança — 20%, meios afectos — 10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 75 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O processo será disponibilizado em CD, mediante prova de pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras, Avenida do Dr. Agostinho Ribeiro, Felgueiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Felgueiras**	À atenção de **Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos**
Endereço **Largo de Manuel Baltazar Ed. Campo da Feira**	Código postal **4610-113**
Localidade/Cidade **Felgueiras**	País **Portugal**
Telefone **255318160**	Fax **255318173**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Felgueiras**	À atenção de **Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos**
Endereço **Largo de Manuel Baltazar Ed. Campo da Feira**	Código postal **4610-113**
Localidade/Cidade **Felgueiras**	País **Portugal**
Telefone **255318160**	Fax **255318173**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

6 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento, *José Ferreira.*

2611062769

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Lousada**	À atenção de **Departamento Financeiro — Secção de Aprovisionamento**
Endereço **Avenida do Senhor dos Aflitos, Silvares, Apartado 19**	Código postal **4620-909**
Localidade/Cidade **Lousada**	País **Portugal**
Telefone **255820500/255820543**	Fax **255820528**
Correio electrónico **aprovisionamento@cm-lousada.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-lousada.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de bens alimentares de frutas e legumes para os jardins-de-infância e escolas E.B.1´s do concelho de Lousada.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de Bens alimentares de frutas e legumes para os jardins-de-infância e escolas E.B.1´s do concelho de Lousada.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Nos jardins-de-infância e escolas E.B.1´s do concelho de Lousada, correspondente ao respectivo lote, conforme programa de concurso e caderno de encargos.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☐ SIM ☒
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
O presente concurso será dividido por quatro lotes, correspondendo a cada lote um agrupamento de escolas.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Início 0 2 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicado o concurso prestará uma caução de 5% do valor total do fornecimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O pagamento será efectuado até ao trigésimo dia contado da data de emissão e apresentação da factura correspondente à prestação do fornecimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no n.º 2 do artigo 11.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes devem apresentar os documentos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo 22/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 04/12/2007

Custo: 109,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Serão fornecidas cópias do processo de concurso, após solicitação escrita pelos concorrentes e será pago no acto de reserva do processo, através de cheque passado à ordem do Tesoureiro do Município de Lousada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
04/12/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os seus concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 05/12/2007

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Serviços Técnicos e Administrativos do Município de Lousada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados por escrito à Câmara Municipal de Lousada, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 1

2) Descrição sucinta
Agrupamento de Escolas Lousada Centro.

3) Extensão ou quantidade
Valor estimado do lote: 50 000,00 euros.

Lote n.º ☐ 2

2) Descrição sucinta
Agrupamento de Escolas Lousada Este.

3) Extensão ou quantidade
Valor estimado do lote: 35 000,00 euros.

Lote n.º ☐ 3

2) Descrição sucinta
Agrupamento de Escolas Lousada Oeste.

3) Extensão ou quantidade
Valor estimado do lote: 35 000,00 euros.

Lote n.º ☐ 4

2) Descrição sucinta
Agrupamento de Escolas Lousada Norte.

3) Extensão ou quantidade
Valor estimado do lote: 20 000,00 euros.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611062549

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Mogadouro**	À atenção de
Endereço **Largo de São Francisco**	Código postal **5200-224**
Localidade/Cidade **Mogadouro**	País **Portugal**
Telefone **279340100**	Fax **279341874**
Correio electrónico **camaramogadouro@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público para a execução da empreitada de repavimentação do troço da EN 219 a Penas Roías.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Repavimentação do troço da EN 219 a Penas Roías.
Preço base do concurso: 280 687,50 euros, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Concelho de Mogadouro, distrito de Bragança.

Código NUTS
PT118 CONTINENTE NORTE — ALTO TRÁS-OS-MONTES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.20-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.23.24.52-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada contempla piquetagem, movimento de terras, obras de artes correntes e acessórios e pavimentação.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 4 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Financiamento será assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mogadouro, a empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e a sua liquidação será feita com base em medições mensais e de acordo com o estabelecido no artigo 202.º do mesmo diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras publicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade do consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Serão admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as seguintes autorizações:
*a*1) A classificação como empreiteiro geral de obras de rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou
*a*2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
b) As 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 (indicar as restantes subcategorias necessárias à execução da obra).
b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para os pontos 6.1; 6.2; alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.1; alíneas *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *a*) a *d*) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Será verificada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos anos.
a) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.
Remeta-se, também, para as alíneas *c*), *d*) e *i*) do n.º 15.1; *a*) e *b*) do 15.2, *e*) e *f*) do n.º 15.3 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato (preço da proposta do concorrente);
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
Remeta-se, também, para as alíneas *e*) a *h*) do n.º 15.1; *a*) e *b*) do n.º 15.2 e alíneas *g*) e *h*) do ponto 15.3 todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;
2 — Garantia de boa execução e qualidade técnica/valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 04EMP/CMM/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
O pagamento poderá ser efectuado em numerário, ou em cheque visado emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Mogadouro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só podem intervir no acto público do concurso, as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador das Obras Públicas, *António Joaquim Pimentel.*

2611062771

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Moura**	À atenção de
Endereço **Praça de Sacadura Cabral**	Código postal **7860-207**
Localidade/Cidade **Moura**	País **Portugal**
Telefone **285250400**	Fax **285251702**
Correio electrónico **cmmoura@cm-moura.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação da Escola da Porta Nova.
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Pretende-se com o presente procedimento dotar a escola de melhores condições de funcionamento. Os trabalhos a executar são: demolição de paredes, construção de rampas, remodelação das instalações sanitárias, remoção e colocação de pavimentos, serralharias e carpintarias, pinturas, remodelação das redes de águas, esgotos e electricidade, colocação da rede de comunicações, incêndios e arranjos exteriores (áreas a plantar, relva, calçadas e parque infantil).
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Largo de José Maria dos Santos, freguesia de Santo Agostinho, concelho de Moura.
Código NUTS
PT 184 ALENTEJO — BAIXO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.45.30.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total
380 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ver programa de concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Ver programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ver programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Ver programa de concurso.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Ver programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Ver programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Ver programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1 — Preço global — 80%;
2 — Prazo de execução — 20%.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Público n.º 3/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 308,76 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Dinheiro e cheque visado no acto de aquisição.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 10 horas. Local sala de reuniões do Departamento Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os concorrentes deverão possuir 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
E 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

2611062763

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Odivelas.
Endereço postal:
Paços do Concelho — Quinta da Memória.
Localidade:
Odivelas.
Código postal:
2675-372.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ratificação da publicação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro 2007, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 137.º do CPA.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611062572

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de
Endereço **Paços do Concelho — Quinta da Memória**	Código postal **2675-372**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ratificação da publicação do anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611062583

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Odivelas**	À atenção de
Endereço **Paços do Concelho — Quinta da Memória**	Código postal **2675-375**
Localidade/Cidade **Odivelas**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Ratificação da publicação do anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611062575

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Salvaterra de Magos**	À atenção de **Presidente da Câmara Municipal**
Endereço **Praça da República, 1**	Código postal **2120-072**
Localidade/Cidade **Salvaterra de Magos**	País **Portugal**
Telefone **263500020**	Fax **263500029**
Correio electrónico **c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de execução do parque de jogos e de lazer dos Foros de Salvaterra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Estaleiro; arranjos urbanísticos: demolições e movimento de terras; muros; vedação; pavimentos; áreas verdes; sistema de rega; sistema eléctrico; esgoto pluvial; mobiliário urbano e equipamento parque infantil; cabines e balneários: demolições; revestimentos; pintura; carpintaria; vãos exteriores; rede de esgotos; rede de águas; rede eléctrica e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia dos Foros de Salvaterra.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O parque de jogos e lazer tem aproximadamente 7000 m². O preço base do concurso é de 228 380,79 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9 do programa de concurso).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

Da 10.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da proposta;

Das 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria; 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea *c*) do ponto 6.1, do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.1, alíneas *a*) e *b*) do ponto 15.2 e alíneas *a*) e *d*) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do ponto 15.1 e alíneas *e*) e *f*) do ponto 15.3, todos do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas *e*) a *h*) do ponto 15.1, alíneas *g*) e *h*) do ponto 15.3 e alíneas *a*) e *c*) do ponto 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;
Valor técnico da proposta — 40%;
Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

7/07-CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Salvaterra de Magos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito, pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro.*

2611062394

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Anúncio

Concurso público para atribuição de licença para exercício da actividade de transporte em táxi: freguesia de Chancelaria — um lugar.

Entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal de Torres Novas.

Endereço — Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, telefone n.º 249839430, fax n.º 249811780, *e-mail:* geral@cm-torresnovas.pt.

Horário de funcionamento — dias úteis das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

Data limite para apresentação das candidaturas — 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Requisitos de admissão a concurso:

Podem candidatar-se a concurso:

Grupo A — sociedades comerciais, cooperativas e empresários em nome individual, titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);

Grupo B — membros das cooperativas licenciadas pela DGTT e trabalhadores por conta de outrem e que preencham as condições de acesso e de exercício da profissão estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregues directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal, sita na Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, onde os concorrentes poderão solicitar esclarecimentos, bem como a respectiva minuta de requerimento, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado.

Documentos que devem acompanhar as candidaturas — as candidaturas deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Documento comprovativo de que é titular do alvará ou certificado de capacidade profissional para o transporte de táxi, emitido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres;

Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS/IRC relativas aos últimos dois anos de exercício;

Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;

Garantia bancária no valor mínimo exigido para constituição de uma sociedade, no caso dos concorrentes em nome individual;

Certidão da conservatória do registo comercial, comprovativa da matrícula da sociedade comercial ou cooperativa;

Documento comprovativo da situação tributária regularizada;

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Certificado de registo criminal no caso de concorrentes em nome individual;

Cópia do bilhete de identidade;

Cópia do cartão de contribuinte.

Critérios de atribuição das licenças — na classificação dos concorrentes incluídos no grupo A atender-se-á à sua rentabilidade económica e social, à localização da sede e à antiguidade da atribuição da última licença:

a) A rentabilidade económica é a que resulta da média aritmética da facturação anual de cada viatura, com IVA incluído, referente aos dois últimos anos anteriores ao do concurso, à qual será aplicado o coeficiente de ponderação 2;

b) A rentabilidade social é a que resulta da média aritmética do número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos a cada viatura, referente aos dois últimos anos anteriores ao do concurso à qual será aplicado o coeficiente de ponderação 3;

c) À localização da sede social será atribuída uma pontuação de 40, 10 e 5 pontos em função da sede social estar localizada no concelho de Torres Novas, num concelho situado na área do distrito de Santarém ou num concelho situado noutra zona do país, respectivamente;

d) A antiguidade na atribuição da última licença para a actividade é a que resulta do n.º de anos completos sobre a data da sua atribuição, ao qual será aplicado um coeficiente de ponderação 4;

e) A pontuação de cada concorrente é calculada pela aplicação da seguinte formula:

$$PF = \frac{(RE \times 2) + (RS \times 3) + (LO) + (ANT \times 4)}{4}$$

em que:

PF = pontuação final;
RE = rentabilidade económica;
RS = rentabilidade social;
LO = localização da sede social;
ANT = antiguidade na atribuição da última licença.

Na classificação dos concorrentes incluídos no grupo B atender-se-á à sua antiguidade como profissionais no sector de transporte em táxi e à área de residência permanente:

a) A antiguidade como profissional é a que resulta do número de anos de actividade profissional por conta de outrem numa empresa do sector de actividade de transporte em táxi à qual será aplicado um coeficiente de ponderação 2;
b) Ao factor área de residência será atribuída uma pontuação de 40, 10 e 5 pontos em função do local de residência estar situado no concelho de Torres Novas, num concelho situado na área do distrito de Santarém ou num concelho situado noutra zona do país, respectivamente;
c) A pontuação de cada concorrente é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = \frac{(ANT \times 2) + (RES)}{2}$$

em que:

PF = pontuação final;
ANT = antiguidade como profissional;
RES = área de residência.

Comissão de análise — a comissão que acompanhará e analisará as candidaturas terá a seguinte constituição:

Presidente — Pedro Paulo Ramos Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal.
1.º vogal — Paulo Jorge Rodrigues Real, director do Departamento Administrativo e Financeiro.
2.º vogal — Manuel Augusto Vicente Santos, chefe de Divisão de Serviços Jurídicos Administrativos.
1.º suplente — Ana Maria Oliveira Martins, chefe de secção.
2.º suplente — Carlos Manuel dos Santos Nicolau, assistente administrativo especialista.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611062699

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**	À atenção de
Endereço **Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2**	Código postal **2600-221**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Execução do pavilhão desportivo da Castanheira do Ribatejo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A empreitada será executada com base nos elementos escritos e desenhados do projecto de execução e caderno de encargos fornecidos pelo dono da obra e de acordo com os artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de: Castanheira do Ribatejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.21.22.00-8	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Execução de um pavilhão desportivo cuja área bruta de construção é de cerca de 2800 m², com estrutura em betão armado, fundações especiais, trabalhos diversos de construção civil, redes de água, esgotos, gás, instalações eléctricas, dados, aquecimento de acordo com os diversos projectos de especialidade. O preço base é de 1 700 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 210 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão ao concurso não é exigida caução. Posteriormente, o concorrente cuja proposta haja sido escolhida ficará obrigado a prestar caução no valor de 5% do contrato a celebrar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. O pagamento ao empreiteiro será feito mediante a elaboração de autos de medição de trabalhos executados e de acordo com os artigos 202.º a 208.º inclusive e 212.º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única identidade nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sob a forma de «agrupamento complementar de empresas» (ACE) ou «consórcio externo» em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso;

b) Só serão admitidos como concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

As 2.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategoria(s) da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

As 1.ª, 10.ª e 12.ª subcategoria(s) da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

A 4.ª subcategoria(s) da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicadas nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço — 55%;

2 — Valor técnico — 35%;

3 — Condições mais vantajosas de prazos de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 270/07 DOVSM/DGE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 4 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 243,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

a) Requisição antecipada com identificação do requerente;

b) Pagamento total através de numerário ou cheque passado a favor do Município de Vila Franca de Xira;

c) Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto é público. Só poderão intervir no acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do DOVSM, Avenida de Pedro Victor, 5, Vila Franca de Xira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600-221**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600-221**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais**	À atenção de
Endereço **Avenida de Pedro Victor, 5**	Código postal **2600-221**
Localidade/Cidade **Vila Franca de Xira**	País **Portugal**
Telefone **263285600**	Fax **263271510**
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

2611062768

CMPH — DOMUSSOCIAL — EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **CMPH — DomusSocial — Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso ATT: Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Contrato de empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro das Campinas, blocos 8 a 14.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de obras de beneficiação exterior em edifícios municipais no Bairro das Campinas, blocos 8 a 14.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
No município do Porto, mais concretamente na freguesia de Ramalde, no Bairro das Campinas.

Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.45.30.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 1 688 871,68 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 210 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal do Porto. A empreitada segue o regime de preço global e de série de preços, nos termos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se os agrupamentos de entidades, sem que entre elas exista qualquer relação jurídica de associação, desde que todas as empresas satisfaçam as disposições fixadas nos documentos do concurso para a empreitada a contratar.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Para efeitos de admissão ao concurso, os concorrentes deverão preencher os requisitos mínimos seguintes: serem titulares de alvará de construção contendo as seguintes autorizações: a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta; as 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem; as 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
A situação jurídica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
A capacidade económico-financeira dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
A capacidade técnica dos concorrentes será demonstrada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço: 50% e qualidade técnica da proposta: 50%, implicando a ponderação dos seguintes subfactores: meios afectos — 30% e metodologia — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 27/12/2007.

Custo: documentos a título oneroso 450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou em cheque à ordem da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
02/01/2008

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
180 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público poderão assistir quaisquer interessados apenas nele podendo intervir os concorrentes e os seus representantes, desde que devidamente credenciados, com um limite máximo de duas pessoas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 03/01/2008
Hora: 10 horas. Local: na sede da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E. M.**	À atenção de **Comissão de Abertura do Concurso**
Endereço **Rua do Monte dos Burgos, 12**	Código postal **4250-309**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **228339300**	Fax **228339310**
Correio electrónico **geral@gopcmp-em.pt**	Endereço Internet (URL)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da GOP, *Vitorino Ferreira.*

2611062476

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto**	À atenção de **Administrador-Delegado**
Endereço **Apartado 1510**	Código postal **4435-996**
Localidade/Cidade **Baguim do Monte/Gondomar**	País **Portugal**
Telefone **229770100**	Fax **229756038**
Correio electrónico **lipor@lipor.pt**	Endereço Internet (URL) **www.lipor.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 6 0

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Transporte de escórias da Central de Valorização Energética da Lipor para destino final em aterro sanitário.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Transporte de escórias da Central de Valorização Energética da Lipor para destino final em aterro sanitário.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Os serviços objecto do contrato serão prestados entre a Central de Valorização Energética, sita no lugar de Crestins, freguesia de Moreira no concelho da Maia e o aterro da Solusel, sito na Quinta do Moinho (Pedreira) Canidelo no concelho de Vila Nova de Gaia.

Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 6 0 . 1 2 . 2 1 . 3 0 - 9 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O valor estimado para efeitos de concurso é de 110 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Caução de 5% do montante total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, um e outro sempre no regime de responsabilidade solidária passiva, se e quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme artigo 12.º, n.º 2, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme artigo 12.º, n.º 3, do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço proposto — 50%;
2) Metodologia e desenvolvimento da prestação de serviços — 50%:
2.1) Adequabilidade da proposta — 20%;
2.2) Cronograma de serviços — 10%;

2.3) Meios materiais — 10%;
2.4) Meios humanos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 7339/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 10 / 12 / 2007

Custo: 200,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou cheque à ordem da LIPOR, mediante apresentação do respectivo pedido, por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
17 / 12 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 18 / 12 / 2007

Hora: 10 horas. Local: instalações da LIPOR, em Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira.*

2611062429

ENTIDADES PARTICULARES

APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenida Sá Carneiro, 3, 4 e 5**	Código postal **9004-518**
Localidade/Cidade **Funchal — Madeira**	País **Portugal**
Telefone **291208600**	Fax **291220196**
Correio electrónico **portosdamadeira@apram.pt**	Endereço Internet (URL) **www.apram.pt**

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 20 / 11 / 2007.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
26 / 11 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 27 / 11 / 2007

Hora: 10 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Informam-se todos os interessados que foi rectificada a lista de preços unitários constante do anexo II do programa de concurso do concurso público para a «Empreitada de repavimentação da zona central do terrapleno do Porto do Caniçal», a qual se encontra junto ao processo.
Mais se informa que foram prorrogados, em consequência, os prazos de obtenção, entrega das propostas e data do acto público da «Empreitada de repavimentação da zona central do terrapleno do Porto do Caniçal», em conformidade com o disposto supra (IV.3.2, IV.3.3 e IV.3.7.2). Este anúncio constitui um aditamento ao anúncio de abertura do concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Filipe Gonçalves Marques dos Reis*.

2611062521

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2910-446.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
À atenção de:
Direcção de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 265549016.
Correio electrónico:
rosalina.vicente@chs.min-saude.pt
Fax:
(351) 265532546.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais:
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de consultadoria e equipamentos para implementação de projecto integrado de logística.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 11.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Código NUTS: PT172.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de consultadoria e equipamentos para implementação de projecto integrado de logística.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 73220000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução a apresentar corresponde a 5% do valor total da adjudicação sem IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar programa de concurso do caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar programa de concurso do caderno de encargos.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Consultar programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 1C00037.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 08/01/2008.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
50 euros com IVA incluído, em caso de levantamento na Tesouraria, ou envio pelo correio acrescido de 10 euros para portes.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 09/01/2008.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 10/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões da administração.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público da abertura todas as pessoas interessadas e intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco.
Localidade:
Setúbal.
Código postal:
2910-446.
País:
Portugal
À atenção de:
Direcção Financeira — Tesouraria.
Telefone:
(351) 265549000 — ext. 1201.
Fax:
(351) 265549078.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Afonso Lacerda Cabral*.

2611062566

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EDIA, S. A.
Rua de Zeca Afonso, 2.
7800-522 Beja.
Telefone:
284315127.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Elaboração do projecto de execução e do estudo de impacte ambiental dos blocos de rega de Vale de Gaio.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de Serviços para a elaboração do projecto de execução e do estudo de impacte ambiental dos blocos de rega de Vale de Gaio, o qual consta de um projecto de execução de uma rede de rega, drenagem e viária, sistema de filtração e sistema de automação para 3600 ha, bem como o respectivo estudo de impacte ambiental em fase de projecto de execução.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74141900.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 350 000,00.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de projecto, estudo de impacte ambiental e de assistência técnica, com excepção das visitas à obra que serão remuneradas por série de preços, assim como os serviços de topografia e prospecção geotécnica.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que cada uma das empresas do agrupamento possua as condições legais relativas ao exercício da sua actividade e que satisfaça as condições referidas na alínea *a*) do ponto 5.1 e que, no seu conjunto, satisfaçam as indicações definidas na alínea *b*), *c*) e *d*) do mesmo ponto.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas concorrentes serão solidariamente responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as consequências legais inerentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos a concurso os concorrentes:
a) Que possuam comprovadamente experiência na elaboração de trabalhos desta especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipadas, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;
b) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;
c) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;
d) Que comprovem ter realizado, nos últimos cinco anos, prestações de serviços da mesma natureza e de valor correspondente a, pelo menos, 60% do valor base do presente concurso.
Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia ou neles estabelecidos e das partes contratantes do Acordo do Espaço Económico Europeu e da Organização Mundial do Comércio podem concorrer em situação de igualdade com os nacionais, nos termos previstos nos respectivos acordos, devendo apresentar os mesmos documentos, ou equivalentes, que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, serão emitidos pelas autoridades competentes do país de origem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem demonstrar a sua capacidade económica e financeira nos termos definidos no programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem demonstrar a sua capacidade técnica nos termos definidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
15/2007.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/12/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1000.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O custo do processo de concurso será de 1000 euros por exemplar, a que acresce o IVA, à taxa legal, devendo o seu pagamento ser efectuado em dinheiro ou cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/01/2008.
Hora: 18.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual consta o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
No ponto IV.2.1 onde se lê «caderno de encargos» deve ler-se «programa de concurso».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 06/11/2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611062770

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
Edifício da Estação de Santa Apolónia.
Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º piso, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Director da Contratualização, Procurement e Logística.

À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
(351) 211022949.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt
Fax:
(351) 211022676.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de Linha do Leste — reabilitação da Linha do Leste.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução:
Arronches.
Código NUTS: PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada tem por objecto a substituição de carris de material 45 por carris de material 54 e travessas de madeira por travessas de betão bibloco usadas em virtude da sua vida útil para o qual foi concebido já ter sido ultrapassado.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45234100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária autónoma e irrevogável à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços que será de 10%.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA, ou seja, cinco dias úteis após a data de assinatura do auto pelo empreiteiro, fiscalização e dono de obra.
Ao presente contrato aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea *j*) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Serão admitidos ao concurso, os concorrentes detentores de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:
a) 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor estimado da sua proposta;
b) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de obras ferroviárias e em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa as exigências a que se refere a alínea *a*).
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos nas alíneas *m*), *n*), *o*), *p*), *q*) e *r*) do no n.º 14.1 do programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso e de valor superior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa.
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: preço — ponderação: 60;
Critério: garantia e qualidade de boa execução — ponderação: 25;
Critério: prazo de execução — ponderação: 15.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 3680.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/11/2007.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 600.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER na Caixa Geral de Depósitos na conta n.º 0697596843930, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 10/12/2007.
Hora: 17.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:
Data: 11/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: Lisboa — Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala dos actos públicos da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, e intervir, as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O preço base do concurso é de 2 000 658,50 euros, não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por série de preços nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.
O prazo de execução de 120 dias, indicado em II.3), considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.
Em IV.3.3) o valor indicado de 600 euros diz respeito aos documentos concursais em papel, caso o concorrente pretenda, pode optar por adquirir o mesmo processo em suporte informático, por 150 euros, em ambos os casos incide o IVA à taxa legal em vigor.
O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Não é admitida apresentação de propostas condicionadas.
Os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo do concurso, nas condições indicadas no programa do concurso, no prazo de seis dias, contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso, sendo da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteado. A falta de cumprimento daquele prazo poderá justificar o adiamento do concurso, desde que imediatamente requerido pelo interessado. A data limite para a recepção dos pedidos é até 10 dias antes da data de entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-468.
País:
Portugal.
VI.4.2) Interposição de recursos:
Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos serão interpostos nos prazos previstos na Lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Telefone:
211022612.
Fax:
211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611062538

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
Endereço postal:
Rua do Dr. Eduardo Torres.
Localidade:
Senhora da Hora — Matosinhos.
Código postal:
4464-513.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
229391599.
Fax:
229391596.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de alimentação a doentes e profissionais da ULSM.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Unidade Local de saúde de Matosinhos, E. P. E.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de alimentação a doentes e profissionais da ULSM
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 15894220.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
16/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou cheque à ordem da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 07/01/2008.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 08/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: Serviço de Aprovisionamento.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Os interessados ou os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

2611062391

RECTIFICAÇÕES

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada**	À atenção de **Engenheiro Jorge Ferreira da Silva Nemésio, director-delegado**
Endereço **Rua de Tavares de Resende, 165**	Código postal **9504-507**
Localidade/Cidade **Ponta Delgada**	País **Portugal**
Telefone **296205660**	Fax **296282385**
Correio electrónico **smaspdl.sec@mail.telepac.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Obra n.º 02/06 — reforço de abastecimento de água à zona dos Portões Vermelhos, Pico do Fogo de Cima e Malaca de Cima — parte II — reservatório.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de duas células circulares com capacidade para 1000 m³ cada, em betão armado com um diâmetro de 18 m e uma altura de 4,50 m.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Este anúncio é para rectificar o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, 31 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

2611062551

ÁGUAS TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Águas Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370.
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309379.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada para execução da remodelação da ETA de Aguieiras.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Este anúncio não é uma rectificação.
Avisamos todos os interessados que nesta data foram anexados esclarecimentos ao processo patenteado a concurso, respeitante ao concurso público em referência, e cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Administrador, *José A. Boal Paixão*.

2611062522

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-522.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instalações da EDIA, S. A., junto à Barragem do Loureiro, Apartado 29, 7220--999 Monte de Trigo.
À atenção de:
D.I.P.E.
Telefone:
266647500.
Fax:
266647114.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 04/12/2007.
Hora: 18.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 05/12/2007.
Hora: 10.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Avisam-se todos os interessados ao concurso público n.º 8/2007, para fornecimento dos equipamentos da estação elevatória de Brinches e da central mini

hídrica de Serpa do EFMA, a que se refere o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de Setembro de 2007, e na série S174 de 11 de Setembro de 2007, do *JOUE*, de que foram alteradas as datas para entrega e abertura das propostas.
O presente anúncio foi enviado nesta data para publicação no *Diário da República*, no *JOUE* e na imprensa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/11/2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611062562

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.**	À atenção de **DPO — Direcção de Projectos e Obras**
Endereço **Avenida da Liberdade, 24**	Código postal **1250-144**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Recuperação de estruturas, beneficiação e pintura dos edifícios da ETA da Asseiceira, incluindo instalação de um ascensor hidráulico e de tectos falsos.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.26.23.30-3	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.26.12.14-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.44.21.20-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
a) Quanto aos titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem a 5.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe que cubra o valor global da proposta; a 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, e 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, respectivamente, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.4 do programa de concurso.
b) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Quanto aos não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
d) Os concorrentes não titulares de alvarás de construção emitido pelo IMOPPI, ora INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 15.2 do programa do concurso e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, os valores de referência previstos nessa Portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios. Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.
e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:
i) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução, nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 600 000,00 euros;
ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
iv) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida no caderno de encargos e designar um gestor de segurança de acordo com o exigido no caderno de encargos e um responsável em matéria de ambiente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007 «Empreitada de recuperação de estruturas, beneficiação e pintura dos edifícios da ETA da Asseiceira», nos pontos II.1.6), II.1.8.1) e III.2.1).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal, *Rui Godinho*.

2611062543

PARTE J

ADESAC — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA

Edital (extracto) n.º 993/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Janeiro de 2007, exarada a fl. 111 do livro n.º 108 do Cartório Notarial de Maria de Fátima Pereira Pessoa, foram alterados os estatutos da associação denominada ADESAC — Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra, com sede na Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, uma associação sem fins lucrativos.

1 — A Associação tem por objectivo o exercício e a promoção da investigação científica e o desenvolvimento experimental, bem como a formação e actualização nos sectores agrários industriais a prestação de serviços especializados, sobretudo no campo da inovação tecnológica, quer isoladamente quer em colaboração com outros organismos, instituições e pessoas colectivas, públicas ou privadas.

2 — A ADESAC poderá ainda, eventualmente, enveredar na produção de bens e prestação de serviços ou mesmo na constituição ou participação em empresas com vista a esses fins.

3 — Para a prossecução, das suas actividades, constituem, nomeadamente, fins da Associação:

a) A elaboração ou o financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento experimental;

b) A formação profissional, designadamente nos campos da reciclagem, da formação de formadores e cursos de especialização;

c) O apoio técnico a empresas agrícolas, florestais, agro-industriais e industriais, públicas ou privadas;

d) A promoção de iniciativas visando o debate conclusivo sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação científica e tecnológica;

e) A organização de colóquios, seminários, conferências, grupos de estudo ou quaisquer formas afins de trabalho colectivo, bem como quaisquer outras actividades de carácter eminentemente científico e técnico que a assembleia geral ou a direcção deliberarem prosseguir;

f) Responder a solicitações de entidades ou empresas, públicas ou privadas, em domínios da inovação científica e tecnológica e da prestação de serviços especializados;

g) A promoção da cooperação entre os seus associados, na procura da rentabilização dos meios ao seu alcance e na compatibilização das suas actividades.

São considerados associados fundadores, para além da ESAC, os outorgantes da escritura da ADESAC.

São associados aderentes aqueles a quem a assembleia geral, sob proposta da direcção, mas sempre a requerimento do interessado, tenha atribuída tal categoria. No requerimento de admissão, os interessados especificarão os motivos por que pretendem ingressar na ADESAC e qual o contributo que se propõem dar ao prosseguimento dos fins associativos.

São associados honorários aqueles a quem a assembleia geral, sob proposta da Direcção, ou por iniciativa própria, atribua tal estatuto de honra pelo valor técnico ou científico de trabalhos efectuados ou por colaboração relevante prestada à Associação.

Perdem a qualidade de associado:

a) Os que, por escrito, o solicitarem à direcção;

b) Os interditos, os comprovadamente incapacitados, os falidos ou insolventes ou os que, sendo pessoas colectivas, forem dissolvidos;

c) Os que, pela sua conduta, deliberadamente contribuam ou concorram para o descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação;

d) Os que reiteradamente, desrespeitem os deveres estatuários, regulamentares e contratuais ou injustificadamente desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos da ADESAC.

A exclusão é sempre determinada pela assembleia geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da direcção, e só terá lugar desde que para isso haja uma maioria de dois terços.

Constitui o património associativo da ADESAC todos os bens, valores ou serviços que, com essa finalidade, derem entrada na Associação.

Constituem receitas ordinárias os rendimentos dos serviços e bens próprios.

Constituem receitas extraordinárias as subvenções que lhe sejam concedidas, quaisquer outras receitas, tais como donativos, legados ou outros proventos aceites nos termos estatutários.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora Autorizada, *(Assinatura ilegível.)*

3000224524

APICS — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSPECÇÃO DE CABELEIREIROS E SIMILARES

Anúncio (extracto) n.º 7739/2007

Eu, adjunta da notária, devidamente autorizada pela mesma, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, certifico, que por escritura de 12 de Outubro de 2006, exarada a fl. 54 do livro n.º 51-A, deste Cartório, foi constituída uma associação com a denominação APICS — Associação Portuguesa de Inspecção de Cabeleireiros e Similares, com sede na Rua Branca de Gonta Colaço, 2-A, Corredoura, freguesia de Castelo, concelho de Sesimbra, durará por tempo indeterminado, e como objecto o apoio aos profissionais da área em geral e implementação de sistemas de qualidade e inspecções preventivas periódicas de acordo com a legislação comunitária e nacional.

A Associação é constituída por sócios efectivos, honorários e eventuais.

São sócios efectivos, além dos fundadores, as pessoas singulares ou colectivas que forem admitidas pela direcção por proposta fundamentada de dois sócios, um dos quais, pelo menos, seja sócio fundador ou sócio que exceda dez anos de antiguidade; são sócios eventuais todas as pessoas singulares ou colectivas que desenvolvam actividade no sector, solicitem os serviços da APICS e paguem a quota anual de associativismo, fixada pela Direcção; são sócios honorários da APICS as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que hajam prestado serviços relevantes e excepcionais no ramo de cabeleireiro e actividades similares.

Os sócios efectivos e honorários podem ser excluídos a seu pedido, ou sob proposta da Direcção, fundada no incumprimento das suas obrigações, sujeita a ratificação da assembleia geral; consideram-se automaticamente excluídos os sócios efectivos ou eventuais que, tendo três quotas em atraso, não regularizem integralmente a situação no prazo de 30 dias contados da recepção da carta registada com aviso de recepção enviada para o efeito para o domicílio constante dos ficheiros da associação.

Está conforme.

12 de Outubro de 2006. — A Adjunta, devidamente autorizada, *Nídia Silva Guilherme Veiga Martins.*

3000218017

ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS ULTRAMARINOS — NABUL

Anúncio (extracto) n.º 7740/2007

Maria João Gonçalves dos Santos Pereira, notária do Cartório Notarial de Agualva-Cacém, certifica que, por escritura de 22 de Outubro de 2007, exarada a fl. 143 e seguintes do livro de notas n.º 13, deste Cartório, foi alterada a associação Núcleo dos Antigos Bombeiros Ultramarinos — NABUL, no que se refere à sua denominação, mudança de sede para o concelho de Oeiras e objecto. A denominação da associação é Associação de Bombeiros Ultramarinos — NABUL, com sede na Avenida do Duque de Loulé, Edifício dos Bombeiros, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras.

A Associação tem por objecto representar e congregar os associados — bombeiros, dirigentes, seus familiares e simpatizantes, singulares ou colectivos, na defesa dos seus interesses e valores humanitários e da solidariedade, promover a sua valorização pessoal, através de acções de carácter social e cultural, tendo em vista a ocupação de tempos livres e de lazer.

Está conforme.

26 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria João Gonçalves dos Santos Pereira.*

2611062537

ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA BARLAVENTO DO ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 7741/2007

Ana Rita da Silva Palma, notária do Cartório Notarial de Lagoa, certifica que neste Cartório, no dia 27 de Fevereiro de 2007, de fl. 134 à fl. 135 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, foi constituída uma associação de direito privado sem fins lucrativos, integrada pelas normas e regulamentos da Federação Portuguesa de Columbofilia, com a denominação em epígrafe, Associação Columbófila Barlavento do Algarve, que tem a sua sede na Rua do Cerro, Restaurante A Palmeira, Praia do Carvoeiro, freguesia de Carvoeiro, concelho de Lagoa (Algarve), a qual tem por objecto a prática do desporto columbófilo e são seus órgãos sociais: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai em conformidade com o original, declarando-se que na parte omitida nada há em contrário que modifique, condicione, altere ou restrinja a parte transcrita.

27 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Ana Rita da Silva Palma.*

3000226655

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Anúncio (extracto) n.º 7742/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 6 de Junho de 2003, de fl. 27 a fl. 31 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 166-B do Cartório Notarial de Nazaré, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada por Associação Espírita A Caminho da

Luz, com sede na Rua de Gil Vicente, 130-A, na freguesia e concelho de Nazaré, que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A Associação tem por objecto actividade de acção social; estudo e cultura da doutrina espírita — gratuita; ajuda a pessoas carenciadas (alimentos e roupas) — gratuita.

Artigo 2.º

1 — Podem ser sócios todos os indivíduos que o aceitem e cuja actuação não contrarie os princípios e objectivos da Associação. Os menores terão as restrições impostas por lei.
2 — A proposta de admissão de sócio, assinada pelo próprio ou por um seu representante, é dirigida à direcção que decidirá recusar ou aceitar. Da decisão de recusa caberá recurso a interpor no prazo de oito dias para a assembleia geral.
3 — Os sócios concorrem para o património social com donativos e com a prestação de serviços gratuitos em cargos para que forem eleitos.

Artigo 3.º

São direitos dos sócios:

a) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;
b) Comparecer em todas as actividades de iniciativa da Associação;
c) Recorrer das sanções que lhes forem aplicadas e das decisões que considerem contrárias aos estatutos e regulamento interno aprovado;
d) Apresentar sugestões, solicitar informações e esclarecimentos sobre o funcionamento da Associação;
e) Examinar a escrita e demais documentação.

Artigo 4.º

São deveres dos associados:

a) Cumprir os estatutos e regulamento da Associação;
b) Participar em todas as actividades da vida e gestão administrativa da associação no exercício dos cargos para que forem eleitos ou designados;
c) Efectuar pontualmente os pagamentos a que estejam obrigados, nomeadamente as quotas;
d) Contribuir para o bom nome, prestígio e eficácia da Associação.

Artigo 5.º

1 — Perde automaticamente todos os direitos o associado que estiver mais de três meses com a quota em débito.
2 — Perde a qualidade de associado:

a) Automaticamente aquele que, ao fim de um ano com a quota em débito, não regularize a situação até ao início do ano civil imediato;
b) Através da correspondente sanção disciplinar aquele que com a sua actuação contrarie os princípios e objectivos da Associação.

Artigo 6.º

1 — O não cumprimento dos deveres de associado constitui infracção disciplinar que é passível das seguintes sanções: advertência, suspensão de direitos e expulsão.
2 — A pena de expulsão é da competência exclusiva da assembleia geral.
3 — Nenhuma das penas pode ser aplicada, sem terem sido comunicados ao associado, os factos e infracções imputadas, por carta registada com aviso de recepção. O associado tem o direito de, no prazo de 30 dias a contar da data do aviso de recepção, apresentar a sua defesa com indicação de provas.

Artigo 7.º

1 — A Associação tem os seguintes órgãos: assembleia geral, direcção e conselho fiscal.
2 — A mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal são eleitos em lista e o mandato tem a duração de dois anos.
3 — Os órgãos sociais poderão ser destituídos pela assembleia geral, expressamente convocada para o efeito.

Artigo 8.º

O exercício de cargos sociais é gratuito. No entanto, os membros dos corpos sociais têm direito a ser reembolsados das despesas efectuadas no exercício das suas funções ou por causa delas.

Artigo 9.º

1 — As listas de candidatura aos órgãos sociais devem serem subscritas pelos candidatos, podendo ter igual número de suplentes.
2 — As listas de candidatura terão de ser entregues ao presidente da mesa da assembleia geral até três dias antes da data marcada para as eleições.

Artigo 10.º

1 — A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2 — A mesa da assembleia geral é composta por três membros, eleitos em lista, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário, compete ao presidente convocar a assembleia geral, dirigir os trabalhos, redigir as actas, dar posse aos membros dos corpos sociais no prazo de oito dias subsequentes à sua eleição e exercer as demais funções que pelos estatutos e regulamento interno lhe sejam permitidas.

Artigo 11.º

É da competência da assembleia geral:

a) Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;
b) Apreciar e votar anualmente o balanço, relatório e contas da direcçã o, bem como o parecer do conselho fiscal;
c) Apreciar e votar o orçamento e o plano de actividades para o exercício do ano seguinte;
d) Discutir e votar alterações aos estatutos e regulamentos;
e) Aprovar o valor das quotas, mediante proposta da direcção;
f) Regular a forma de gestão da Associação, no caso de destituição dos órgãos sociais, até à realização de novas eleições.

Artigo 12.º

A assembleia geral reunirá em sessão ordinária uma vez por ano, até ao dia 30 de Dezembro, para deliberar sobre as matérias previstas nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 11.º e reunirá extraordinariamente sempre que for requerido pela direcção, pelo conselho fiscal, a pedido de pelo menos metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, ou por iniciativa do presidente da mesa.

Artigo 13.º

1 — A convocação da assembleia deve ser efectuada por meio de aviso postal expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de 15 dias, indicando dia, hora e local e respectiva ordem do dia.
2 — A assembleia deliberará em primeira convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados e em segunda convocatória, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.
3 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.
4 — As deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos associados presentes.
5 — As deliberações sobre dissolução ou prorrogação da Associação exigem o voto favorável de pelo menos, três quartos de todos os associados.
6 — A assembleia geral decidirá sobre a forma de voto a adoptar; no entanto, quando deliberar sobre sanções a aplicar aos associados o voto será secreto.

Artigo 14.º

1 — A direcção é composta por três membros, sendo um presidente, um secretário e um tesoureiro.
2 — A direcção, convocada pelo respectivo presidente, fixará os pormenores do seu funcionamento, devendo reunir, no mínimo, quatro vezes por ano e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.
3 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 15.º

1 — Compete à direcção:

a) Dirigir, coordenar e orientar o trabalho geral da Associação;
b) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regulamentares e as deliberações da assembleia geral;
c) Orientar as relações com outras entidades;
d) Apresentar as propostas de relatório de contas e actividades, de programa e orçamento;
e) Criar projectos, nomear responsáveis e definir competências;
f) Celebrar contratos, adquirir bens móveis ou imóveis e praticar os actos necessários à prossecução dos fins, objectivos e actividades da Associação;
g) Contrair empréstimos, fazer hipotecas ou qualquer outro acto junto das entidades bancárias, mediante autorização da assembleia geral;
h) Nomear representantes e procuradores da Associação.

2 — Todas as competências são delegáveis num ou em mais membros da direcção.
3 — Para obrigar a Associação são necessárias as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

Artigo 16.º

1 — Compete ao presidente da direcção:

a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respectivos trabalhos;
b) Representar a direcção perante a assembleia geral;
c) Representar a Associação em juízo e fora dele.

2 — Consideram-se tacitamente delegadas no presidente as competências revistas nas alíneas *a*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 15.º

Artigo 17.º

1 — O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um relator.
2 — Compete-lhe fiscalizar a actividade financeira da Associação, dar parecer sobre o relatório e contas a submeter à assembleia geral, acompanhar o trabalho da direcção e exercer todas as demais funções consignadas nos estatutos.
3 — Os membros do conselho fiscal poderão assistir às reuniões da direcção, sem direito de voto.

Artigo 18.º

1 — O conselho fiscal reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.
2 — A convocação é feita pelo presidente por sua iniciativa, a pedido da direcção ou do presidente da assembleia geral, e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente além do seu voto direito ao voto de desempate.

Artigo 19.º

1 — A assembleia geral para apreciar e votar a dissolução da Associação terá que ser expressamente convocada para o efeito, com o mínimo de três meses de antecedência.
2 — Em caso de dissolução será designada uma comissão liquidatária que praticará os actos meramente conservatórios e os necessários para liquidação do património social e para ultimação dos negócios pendentes, de acordo com o que for definido pela assembleia de dissolução.

Artigo 20.º

1 — A primeira assembleia geral para eleição dos órgãos da Associação é convocada pelos sócios fundadores que assinaram a escritura de constituição da Associação.
2 — São considerados igualmente sócios fundadores todos aqueles que participarem na primeira reunião da assembleia geral.
3 — As dúvidas de interpretação e aplicação dos estatutos, bem como os casos omissos serão resolvidos de acordo com o regulamento interno aprovado.

De conformidade com o original.

6 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Estela Gaudêncio Eusébio da Florência.*

3000106703

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS ARTISTAS DO CÉRTOMA

Anúncio (extracto) n.º 7743/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro de 2007, exarada a fl. 129 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-G, do Cartório Notarial de Oliveira do Bairro, a cargo da notária licenciada Maria Briolanja Nolasco Pires, foi constituída a Associação em epígrafe, de carácter cultural, desportiva e recreativa, sem fins lucrativos, com sede no lugar do Cercal, freguesia e concelho de Oliveira do Bairro, número de pessoa colectiva P 508104300, a qual tem por objectivo a preservação de usos, costumes e tradições, através de danças, cantares, teatro e etnografia.

Está conforme.

18 de Outubro de 2007. — O Técnico do Notariado, delegado, *Nancy Tavares Tavares.*

2611062555

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO VALE DA ANTA

Anúncio (extracto) n.º 7744/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Setembro de 2007, exarada de fl. 44 a fl. 46 v.º do livro n.º 20-E do Cartório Notarial de Monção, a cargo da notária Cátia Sofia de Carvalho Correia de Magalhães e Grancho, foi alterado o n.º 2 do artigo 30.º e o n.º 2 do artigo 32.º dos estatutos da Associação Sócio-Cultural do Vale da Anta, com sede no lugar de Quintão, freguesia de Parada, concelho de Monção, e cujo objecto consiste no apoio à terceira idade, apoio ao desenvolvimento das actividades dos jovens, apoio a grupos sociais desfavorecidos ou grupos em situação de exclusão ou risco de exclusão social, promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 30.º

1 — .....
2 — A convocatória é feita por meio de aviso postal expedido para cada associado e através de anúncio publicado nos dois jornais de maior circulação da área da sede da Associação e deverá ser afixada na sede e noutros locais de acesso público, dela constando, obrigatoriamente, o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos.
3 — .....

Artigo 32.º

1 — .....
2 — As deliberações sobre as matérias constantes das alíneas *e*), *f*), *g*) e *h*) do artigo 28.º só serão válidas se obtiverem o voto favorável de, pelo menos, dois terços dos votos expressos, desde que não contrariem as disposições legais.
3 — .....»

Em tudo o mais se mantêm a referida escritura.

Está conforme, declarando que na parte omitida nada há que altere, prejudique ou restrinja as especificações legais da parte transcrita.

30 de Setembro de 2007. — A Notária, *Cátia Sofia de Carvalho Correia Magalhães e Grancho.*

2611062813

CEDIARA — CENTRO DE DIA PARA IDOSOS DE RIBEIRA DE FRÁGUAS

Anúncio (extracto) n.º 7745/2007

Certifica que, no Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha, a cargo da notária Joana Isabel de Matos Cabral, a fls. 88 e 88 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 61-A, se encontra exarada uma escritura, com data de 26 de Julho de 2007, na qual foram alterados os estatutos da Associação CEDIARA — Centro de Dia para Idosos de Ribeira de Fráguas, com o número de identificação de pessoa colectiva 503817201, com sede no lugar de Igreja, freguesia de Ribeira de Fráguas, concelho de Albergaria-a-Velha, quanto ao seu artigo 31.º

Está conforme o original.

26 de Julho de 2007. — A Notária, *Joana Isabel de Matos Cabral.*

2611062638

CLUBE AVENTURA E MOTORIZADO DO PEGO

Anúncio (extracto) n.º 7746/2007

Certifica que, por escritura de 24 de Setembro de 2007, a fl. 8 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24-H do Cartório Notarial de Torres Vedras, a cargo da notária Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso, foi constituída uma associação denominada Clube Aventura e Motorizado do Pego, com sede na Rua da Estalagem, 48, na freguesia do Pego, concelho de Abrantes, a qual tem por objecto:
1 — Realização e desenvolvimento de desportos, aventura e eventos motorizados, entre os seus associados e a população em geral.
2 — Promover e defender os desportos, aventura e eventos motorizados.

3 — Facilitar a realização de provas desportivas.
4 — Divulgar e editar publicações, informações e notícias relacionadas com os desportos motorizados.
5 — Fazer-se representar em reuniões de trabalho e estabelecer relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente com outras associações estrangeiras.

Está conforme.

26 de Setembro de 2007. — O colaborador da Notária, por competência delegada, *Fernando Manuel de Oliveira Nunes.*

2611062485

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE SEIXAS

Anúncio (extracto) n.º 7747/2007

Certifico que, no dia 4 de Maio de 2007, de fl. 18 a fl. 21 do livro de notas para escrituras diversas n.º 108-C do Cartório Notarial de Vila Nova de Foz Côa, foi outorgada uma escritura de constituição de associação que se regerá pelos seguintes estatutos:

Artigo I

A associação adopta a denominação Clube de Caça e Pesca de Seixas, é uma instituição sem fins lucrativos, tem a sua sede na Rua do Fundo do Povo, freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, e durará por tempo indeterminado.

Artigo II

A associação tem como objecto gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para obtenção da carta de caçador;
d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats;*
e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que, para o efeito, tenham por convenientes;
f) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com o interesse da natureza;
g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
h) Sem fins lucrativos.

Artigo III

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo IV

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo V

1 — A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral regem-se pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente pelo disposto nos artigos 170.º e 172.º a 179.º do Código Civil.
2 — A mesa da assembleia geral, a quem compete convocar as reuniões da assembleia geral, dirigir os seus trabalhos e redigir as respectivas actas, é composta por cinco associados: um presidente, dois secretários e dois vogais.

Artigo VI

A direcção, a quem compete a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, é constituída por cinco associados: um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

Artigo VII

O conselho fiscal, a quem compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas é composto por cinco associados: um presidente, dois secretários e dois vogais.

Artigo VIII

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão de um regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da exclusiva competência da assembleia geral.

Artigo IX

A duração do mandato dos corpos sociais é de três anos.

4 de Maio de 2007. — A Notária, *Ivete da Piedade Lopo Montês Ferreira.*

2611062594

CLUBE DESPORTIVO DE TORRES

Anúncio (extracto) n.º 7748/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Outubro de 2007, lavrada a fls. 93 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-H do Cartório Notarial de Anadia, a cargo da notária Ana Cristina Bento Rolo, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua Principal, 22, no lugar de Torres, freguesia de Vilarinho do Bairro, concelho de Anadia, constando dos respectivos estatutos que a associação tem por objecto social a promoção do ciclismo, bem como actividades culturais, desportivas e recreativas dos seus associados. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ana Cristina Bento Rolo.*

2611062444

CLUBE DE KARATE SHOTOKAN DA PAUSA

Anúncio (extracto) n.º 7749/2007

Certifico que, por escritura de quatro de Outubro de 2007, exarada a fl. 133 do livro de notas para escrituras diversas n.º 10 do cartório notarial a cargo de Sofia Carneiro Leão, foi constituída a associação denominada por Clube de Karate Shotokan da Pausa, com sede na Avenida do General Humberto Delgado, 511, da freguesia de Gondomar (São Cosme), concelho de Gondomar.

A associação tem por objecto social contribuir para o desenvolvimento físico e mental do ser humano, com base na divulgação prática e ensino do *karate* no estilo *shotokan* como desporto amador, actividade formativa e cultural e outras actividades físicas, artísticas e culturais, tendo em vista o bom relacionamento e desenvolvimento social dos indivíduos.

Haverá três categorias de sócios: honorários, fundadores e efectivos.

São sócios honorários todas as pessoas, singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiros, que a assembleia geral desta associação reconheça como tal, por terem prestado à mesma serviços de lato relevo e dedicação, bem como as que se distinguirem por mérito social.

São considerados sócios fundadores da presente associação, todos os sócios que subscreveram a escritura da instituição ou ocuparam as funções de membros dos primeiros corpos gerentes.

São sócios efectivos, todos os indivíduos inscritos e aceites como tal pela direcção vigente e nas condições de inscrição em vigor.

São órgãos da associação:

Mesa da assembleia geral;
A direcção;
O conselho fiscal.

Existirá ainda o conselho técnico, órgão coadjuvante da direcção na parte técnica, cuja composição, competência, poderes e funcionamento constará do regulamento geral interno.

A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de dois anos.

Está conforme.

4 de Outubro de 2007. — A Notária, *Sofia Costa Pimentel Carneiro Leão.*

2611062552

CREDIAGORA — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Balancete n.º 188/2007

Sintra Business park, Zona Industrial de Abrunheira, edifício 2, 2710-089 Sintra.
Capital social: € 15 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra sob o n.º 507403932.
Número de identificação de pessoa colectiva 507403932.

Balanço individual em 30 de Setembro de 2007

(Valores em euros)

	30 de Setembro de 2007			30 de Setembro de 2006 — Valor líquido
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	802		802	5
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 606 689		2 606 689	1 338 173
Activos financeiros detidos para negociação			–	–
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			–	–
Activos financeiros disponíveis para venda			–	–
Aplicações em instituições de crédito			–	6 010 511
Crédito a clientes	33 667 375	(225 367)	33 442 018	3 892 059
Investimentos detidos até à maturidade			–	–
Activos com acordo de recompra			–	–
Derivados de cobertura			–	–
Activos não correntes detidos para venda			–	–
Propriedades de investimento			–	–
Outros activos tangíveis	957 121	(93 170)	863 951	324 763
Activos intangíveis	324 832	(170 048)	154 784	189 216
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			–	–
Activos por impostos correntes			–	–
Activos por impostos diferidos	646 255		646 255	–
Outros activos	121 536		121 536	36 826
Total do activo	38 324 610	(488 575)	37 836 035	11 791 553

(Valores em euros)

	30 de Setembro de 2007	30 de Setembro de 2006
Passivo		
Recursos de bancos centrais	–	–
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–
Recursos de outras instituições de crédito	25 142 515	–
Recursos de clientes e outros empréstimos	–	–
Responsabilidades representadas por títulos	–	–
Passivos financeiros associados a activos transferidos	–	–
Derivados de cobertura	–	–
Passivos não correntes detidos para venda	–	–
Provisões	474 780	57 921
Passivos por impostos correntes	–	–
Passivos por impostos diferidos	–	–
Instrumentos representativos de capital	–	–
Outros passivos subordinados	–	–
Outros passivos	1 439 732	243 619
Total do passivo	27 057 027	301 540
Capital		
Capital	15 000 000	13 000 000
Prémios de emissão	–	–
Outros instrumentos de capital	–	–
Acções próprias	–	–
Reservas de reavaliação	–	–
Outras reservas e resultados transitados	(1 916 789)	–

(Valores em euros)

	30 de Setembro de 2007	30 de Setembro de 2006
Resultados do exercício	(2 304 203)	(1 509 987)
Dividendos antecipados	–	–
Total do capital	10 779 008	11 490 013
Total do passivo+capital	37 836 035	11 791 553

Rubricas extrapatrimoniais

Garantias prestadas e outros passivos eventuais	–	–
Compromissos	–	–

26 de Outubro de 2007. — Pela Administração, *Jean Lieury.* — O Técnico Oficial de Contas, *Nuno Santos.*

2611062418

ELSA — ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE DIREITO DO PORTO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Anúncio (extracto) n.º 7750/2007

Certifico que foi constituída uma associação, por escritura de 4 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 119 do livro n.º 128 do Cartório Notarial da notária Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, denominada Elsa — Associação Europeia de Estudantes da Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, com sede na Rua de Diogo Botelho, 1327, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto, tendo por objecto:

a) Organização de seminários, conferências, visitas de estudo e outras actividades similares, a nível local, nacional e internacional;
b) Realizar e proporcionar estágios no âmbito do Programa STEP;
c) Colaborar na elaboração de estudos e publicações jurídicas;
d) Intercâmbio nacional e internacional de formação sobre legislação e jurisprudência;
e) Participar na qualidade de membro nas actividades da The European Law Students Association (Internacional e Nacional);
f) Colaboração com outras organizações nacionais, europeias e internacionais que prossigam objectivos idênticos.

Tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão.*

2611062560

FÓRUM NOVAENERGIA.NET — ASSOCIAÇÃO DE ENERGIAS AMIGAS DO AMBIENTE

Anúncio (extracto) n.º 7751/2007

Constituição de associação

Por escritura de 9 de Outubro de 2007, a fl. 69 do livro de notas n.º 137-L do Cartório Notarial de Tomar do licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi constituída a associação denominada Forum Novaenergia.Net — Associação de Energias Amigas do Ambiente, com sede na Rua de São Martinho, 8-A, Salreu, freguesia de Salreu e concelho de Estarreja, pessoa colectiva n.º 508237696, que tem por objecto a divulgação e pesquisa de energias renováveis e defesa do ambiente.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

11 de Outubro de 2007. — O Notário, *José Alberto Sá Marques de Carvalho.*

2611062545

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EMANUEL

Anúncio (extracto) n.º 7752/2007

Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega, notária, certifica que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Évora a cargo desta, em 24 de Outubro de 2007, a fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 89-A, foi constituída por tempo indeterminado, a contar daquele dia, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação Igreja Evangélica Assembleia de Deus Emanuel, com sede na Rua Principal, Pátio do Tenente Araújo, 4, Bairro de Santa Maria, freguesia da Malagueira, no concelho de Évora, cujo objecto consiste:

A igreja tem por objectivo reuniões religiosas, assistência social e cultos; instruir seus associados na religião evangélica cristã; difundir o evangelho de Cristo através de conferências públicas, serviços religiosos, campos de férias, publicação e distribuição de livros, jornais e panfletos; estabelecer em qualquer parte do continente português, congregações cristãs e evangélicas, promover a solidariedade social através de acções de beneficência, assistência humanitária, distribuição de roupas e outros bens as populações mais necessitadas, apoiando assim, a integração social e comunitária das famílias carenciadas; fundar escolas teológicas com formação de obreiros; preparar e credenciar novos missionários para a ceara do mestre, apoiar actividades de investigação no campo da saúde, ajudar os mais necessitados, criando para isso subsídios ou bolsas de estudo em centros nacionais ou estrangeiro idóneos, ou patrocinando a sua concessão por outras entidades; promover o convívio entre os seus associados, realizar festas ou festivais, passeios recreativos ou turísticos, promover qualquer actividade recreativa de confraternização de lazer, aventura ou e competição.

24 de Outubro de 2007. — A Notária, *Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega.*

2611062528

PROJÉCTOR — GRUPO DE TEATRO

Anúncio (extracto) n.º 7753/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Setembro de 2007, lavrada de fl. 11 a fl. 12 do livro n.º 5-A de notas do Cartório Notarial do Barreiro de Aniana Bilimória, foi constituída a associação com a denominação a seguir referida, ficando a reger-se, entre outros, pelos seguintes artigos:

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Denominação, natureza e sede

1.º A associação denomina-se PROJÉCTOR — Grupo de Teatro e tem sede no Centro Marques da Costa, na Rua Adriano Correia de Oliveira, Quinta Marques da Costa, freguesia de Santo André, concelho do Barreiro.

2.º É uma entidade civil sem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, com personalidade e capacidade jurídica nos termos da lei e dos presentes estatutos, constituída por prazo indeterminado

e com número ilimitado de pessoas que comungam dos objectivos definidos nestes estatutos.

3.º Todas as pessoas que venham a fazer parte do grupo de teatro serão denominadas como associados, embora não existam quotizações.

CAPÍTULO II

Artigo 2.º

Objecto e fins

1.º A associação tem por objecto a actividade teatral.

2.º Para a prossecução dos seus fins e objectivos, a associação poderá desenvolver as seguintes actividades:

a) Criação de um centro de actividades teatrais e culturais;
b) Fortalecer a classe teatral;
c) Zelar pela ética da representação do movimento teatral;
d) Promover a pesquisa e a difusão do teatro;
e) Promover eventos culturais na área teatral.

CAPÍTULO III

Artigo 3.º

Órgãos

São órgãos da associação:

a) Assembleia geral;
b) Direcção;
c) Conselho fiscal.

Artigo 4.º

Assembleia geral

1.º A assembleia geral é constituída por todos os associados pertencentes à associação PROJÉCTOR — Grupo de Teatro.

2.º A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente por convocação por um mínimo de 40 % dos associados.

3.º A assembleia será presidida por uma mesa composta por três elementos, eleitos em lista maioritária, com as funções de presidente, vice-presidente e secretário.

4.º A duração do mandato dos membros eleitos pela assembleia geral é de dois anos.

5.º Compete à assembleia geral:

a) Alterar e reformar os estatutos;
b) Aprovar e alterar o seu regimento;
c) Definir as grandes linhas de actuação da associação;
d) Apreciar e votar o relatório e contas e o balanço da direcção;
e) Eleger e destituir os membros dos órgãos da associação;
f) Deliberar sobre a dissolução, cisão ou fusão da associação;
g) Deliberar sobre outro assunto para que tenha sido convocada ou sobre os recursos apresentados pelos seus elementos.

Artigo 5.º

Direcção

1.º A direcção é o órgão executivo da associação, constituído por cinco elementos, eleitos em assembleia geral, em maioritária, e assim distribuídos: presidente, vice-presidente, secretário e dois vogais.

2.º A direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação de dois dos seus membros, tendo o presidente voto de qualidade.

3.º Compete à direcção:

a) Propor e executar o plano anual de actividades e o orçamento;
b) Elaborar anualmente e submeter ao conselho fiscal o relatório e contas da direcção;
c) Aprovar o seu regimento;
d) Aprovar ou rejeitar a admissão de elementos;
e) Exercer o poder disciplinar;
f) Apresentar propostas à assembleia geral;
g) Aceitar subsídios, doações, heranças ou legados compatíveis com a natureza da associação;
h) Representar a associação em juízo ou fora dele na pessoa do seu presidente ou em quem a direcção deliberar;
i) Exercer as demais competências que a assembleia nela delegar;
j) Assegurar o funcionamento da associação, gerir os seus meios humanos e materiais, e proceder à escrituração nos termos da lei.

4.º Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

5.º Das deliberações da direcção cabe recurso para a mesa da assembleia geral.

Artigo 6.º

Conselho fiscal

1.º O conselho fiscal é composto por três elementos eleitos em lista maioritária, sendo um presidente e dois vogais.

2.º Compete ao conselho fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e estatutos designadamente:

a) Elaborar parecer anual sobre relatório e contas apresentado pela direcção;
b) Participar ou fazer-se representar por um dos seus membros nas reuniões da direcção, sempre que o julgue conveniente;
c) Solicitar à direcção todas as informações consideradas úteis e adequadas ao seu normal funcionamento;
d) Exercer fiscalização sobre escrituração e documentos da associação sempre que o julgue conveniente.

Artigo 8.º

Incompatibilidade

Os membros do conselho fiscal não podem exercer funções em qualquer outro órgão da associação.

Artigo 9.º

Alteração de estatutos

Os estatutos poderão ser alterados ou revistos, sempre que o interesse da associação o exija, devendo as alterações a introduzir serem submetidas à apreciação, discussão e votação da assembleia geral, convocada para o efeito, respeitando o disposto no artigo 8.º destes estatutos.

26 de Setembro de 2007. — A Notária, *Aniana Bilimória.*

2611062533

ROSTO SOLIDÁRIO — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Anúncio (extracto) n.º 7754/2007

Certifico que, por escritura pública de 19 de Setembro de 2007, lavrada no Cartório do notário licenciado Luís Manuel Moreira de Almeida, a partir da fl. 52 do livro L-88, foi constituída a associação com a denominação acima referida, com sede na Rua de Fortunato Meneres, 47, nesta cidade de Santa Maria da Feira, com duração por tempo indeterminado, associação cujo objecto consiste em: sensibilizar a opinião pública para a promoção de um desenvolvimento equitativo e participativo a nível local; representar e defender os direitos do ser humano, junto das entidades nacionais e da União Europeia ou de outros organismos internacionais; promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres; colaborar e intervir em matérias dedicadas à educação, à qualificação funcional e técnica e promover voluntariado cívico; promover o apoio às famílias em áreas tais como o combate à violência doméstica, toxicodependência e alcoolismo; orientar para a afectividade das relações familiares, apoiar na educação dos filhos e acompanhar os casais mais jovens; elaborar e ajudar a concretizar projectos de desenvolvimento e de promoção humana, social e cultural, particularmente aqueles que tenham como destinatários e os jovens de países em vias de desenvolvimento, apelando à participações de associações congéneres, nacionais ou estrangeiras, ou outros organismos afins, públicos ou privados, especialmente dos países PALOP; promover e preparar adequadamente experiências de cooperação em países em vias de desenvolvimento, nomeadamente ao serviço das acções ou dos projectos elaborados ou financiados pela Associação.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A admissão de associados é da competência da direcção sendo a sua exclusão da competência da assembleia geral, sob proposta da direcção.

Está conforme.

19 de Setembro de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Rosa Maria de Sousa Santos.*

2611062548

ROTARACT CLUB DE FAFE

Anúncio (extracto) n.º 7755/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 18 de Dezembro de 2006 no Cartório Notarial de Fafe, a cargo da notária Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, exarada de fls. 106 a 108 v.º do livro de escrituras diversas n.º 64-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Rotaract Club de Fafe, com sede na Rua de Guerra Junqueiro, apartado 203, freguesia e concelho de Fafe, cujo objecto é oferecer a jovens adultos a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para o seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender a carências físicas e sociais das suas respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e da prestação de serviços.

A associação é composta por um número ilimitado de associados e terá três categorias de associados: efectivos, honorários e beneméritos. São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

17 de Janeiro de 2007. — Por delegação da Notária, o Colaborador, *Ricardo César Cunha Fernandes da Silva.*

3000224601

ROTARY CLUBE DE VIZELA

Anúncio (extracto) n.º 7756/2007

Certifico que, em 20 de Agosto de 2007, no livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A, a fls. 39 e 39 v.º, do Cartório Notarial de Sara Machado, foi constituída uma associação denominada Rotary Clube de Vizela, com sede na Rua de Ferreira Caldas, 94, da freguesia de São João das Caldas, da cidade e concelho de Vizela.

A associação tem por objecto a prestação voluntária de serviços de natureza social, humanitária e cultural, nos termos das suas disposições estatutárias e regulamentares.

A associação terá quatro categorias de associados: representativos, veteranos ou seniores, por serviços anteriores e honorários, que constituirão o seu quadro social.

A definição de cada uma das categorias de associados constará do regimento interno, a aprovar em assembleia geral, e os associados ficam vinculados aos deveres e usufruem dos direitos consignados nos estatutos, bem como no referido regimento interno.

São órgãos da associação, a assembleia geral e respectiva mesa, o conselho director e o conselho fiscal.

A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois membros do conselho director.

Está conforme o original.

20 de Outubro de 2007. — A Notária, *Sara Maria Ribeiro Machado.*

2611062772

SOCIEDADE PORTUGUESA DE CUIDADOS FARMACÊUTICOS

Anúncio (extracto) n.º 7757/2007

Certifico que, no dia 24 de Setembro de 2007, de fl. 103 a fl. 104 do livro de notas n.º 24-A de escrituras diversas do Cartório Notarial da notária Isaura Revés Deodato, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação:

Sede — a Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos, SPCFar, vai ter a sua sede na Avenida de São Pedro, lote R9, rés-do-chão, A, freguesia de Pontinha, concelho de Odivelas.

Objectivos — a Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos, SPCFar, tem como objecto a melhoria dos resultados clínicos, humanísticos e económicos associados ao uso dos medicamentos, reduzindo a morbilidade e a mortalidade associada ao uso dos mesmos, através da melhoria das aptidões, habilidades clínicas e conhecimentos dos farmacêuticos clínicos envolvidos na prática dos cuidados farmacêuticos, exercida nos diversos níveis de prestação de cuidados de saúde:

a) Cuidados primários, tais como nos centros de saúde, farmácias comunitárias e em outras unidades de saúde pública ou privada;
b) Cuidados hospitalares, tais como nos hospitais públicos ou privados e nas farmácias hospitalares de ambulatório;
c) Cuidados continuados, tais como nos lares, clínicas e outras unidades de saúde.

Associados — os associados podem ser efectivos e honorários:

a) Podem ser associados efectivos os farmacêuticos portugueses, que ostentem o título legalmente, com exercício profissional efectivo na área clínica em qualquer dos níveis de prestação de cuidados assistenciais e docentes e investigadores envolvidos com a farmácia clínica, que venham a ser admitidos pela direcção, após proposta subscrita por dois associados em pleno gozo dos seus direitos, sendo tal admissão provisória até ser ratificada pela assembleia geral;
b) A categoria de associado honorário pode ser atribuída pela assembleia geral, sob proposta devidamente fundamentada da direcção, aos indivíduos cujo mérito ou cujas actividades em prol da associação ou dos seus objectivos o justifiquem.

Os associados admitidos provisoriamente pela direcção deverão ter a sua admissão ratificada em assembleia geral com a aprovação de um número de dois terços de votos expressos.

Direitos e deveres dos associados — constituem direitos dos associados:

a) Eleger e ser eleito para os corpos gerentes;
b) Participar nas reuniões da assembleia geral;
c) Exonerar-se de associado por pedido feito, por escrito, à direcção;
d) Submeter, por escrito, à aprovação da direcção qualquer sugestão, informação ou esclarecimento que julgue úteis ao bom andamento da associação ou à melhor realização dos seus fins;
e) Reclamar, perante a direcção, com recurso para a assembleia geral, de qualquer infracção ao disposto nos presentes estatutos;
f) Convocar a assembleia geral nos termos do n.º 4 do artigo 16.º;
g) Receber regularmente informações das actividades da SPCFar, bem como publicações distribuídas gratuitamente pela associação.

São deveres dos associados:

a) Cumprir e acatar o estatuto e regulamento geral da Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos, bem como os regulamentos e avisos feitos em conformidade com eles e sancionados pela assembleia geral ou pela direcção;
b) Desempenhar os cargos ou as funções específicas que tenham aceitado e para as quais tenham sido eleitos ou designados pelos órgãos da associação;
c) Pagar a jóia e as quotas nos termos e quantitativos fixados em assembleia geral;
d) Comunicar à direcção, no prazo de 30 dias, qualquer mudança de residência;
e) Manter o correio electrónico actualizado;
f) Concorrer, pelos meios ao seu alcance, para o desenvolvimento da Sociedade Portuguesa de Cuidados Farmacêuticos.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2007. — A Notária, *Isaura Revés Deodato.*

2611062547

SOCIEDADE RECREATIVA 1.º DE JANEIRO

Anúncio (extracto) n.º 7758/2007

Certifico que, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, por escritura outorgada em 26 de Setembro de 2006, a fls. 17 e 17 v.º do livro para escrituras diversas n.º 43-A do Cartório Notarial de Faro, a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de alteração total dos estatutos da associação denominada Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro, número de identificação de pessoa colectiva 502055219, com sede na Rua de Gago Coutinho, 9, na vila, freguesia e concelho de São Brás de Alportel, cujo objecto fundamental são as promoções da actividade física, desportiva, recreativa e cultural dos seus associados e de toda a população do concelho e a formação social, cívica e desportiva da mesma, nomeadamente através dos seus associados. São vedadas na sua sede manifestações de natureza política ou partidária e de proselitismo religioso.

Está conforme a parte transcrita.

26 de Setembro de 2006. — No uso de competência delegada, *Maria Eduarda de Brito Mendonça Gonçalves.*

3000217334

SQUARE ASSET MANAGEMENT — SGFII, S. A.

Balancete n.º 189/2007

Rua de Tierno Galvan, torre 3, piso 7, sala 706, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 375 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção, sob o n.º 502388811.
Contribuinte n.º 502388811.

Balanço em base individual (NCA) em 30 de Setembro de 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1–2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	303	0	303	237
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 484	0	11 484	17 201
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	328 806
Aplicações em instituições de crédito	643 413	0	643 413	164 178
Outros activos tangíveis	149 550	106 776	42 774	79 378
Activos intangíveis	190	63	127	64 551
Activos por impostos correntes	23 133	0	23 133	23 133
Activos por impostos diferidos	11 303	0	11 303	0
Outros activos	99 316	0	99 316	87 230
Total do activo	938 692	106 839	831 853	764 714

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Outros passivos	213 702	171 241
Total do passivo	213 702	171 241
Capital		
Capital	375 000	375 000
Outros instrumentos de capital	460 469	460 469
Reservas de reavaliação	9 035	0
Outras reservas e resultados transitados	(306 417)	(297 011)
Resultado do exercício	80 064	55 015
Total do capital	618 151	593 473
Total do passivo + capital	831 853	764 714

30 de Setembro de 2007. — A Administração, *Pedro Coelho.* — A Técnica Oficial de Contas, *Vanda Saraiva.*

2611062723

PARTE L

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso (extracto) n.º 22 343/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 7 de Agosto de 2007 do inspector-geral dos Serviços de Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspondente à direcção de serviços prevista na Portaria n.º 820/2007, de 31 de Julho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, *Elda Morais.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 22 344/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.os 1, 2.5, alínea *b*), e 3.5.2, todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso (extracto) n.º 22 345/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *d*) do artigo 1.º e artigo 5.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso n.º 22 346/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea *e*) do artigo 1.º e o artigo 6.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso n.º 22 347/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Avaliação e Monitorização Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.os 1, 2.3, alínea *a*), e 3.3.1, todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.*

Aviso n.º 22 348/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Licenciamento Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Licenciamento Ambiental da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.os 1, 2.3, alínea *b*), e 3.3.2, todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 22 349/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo do cargo de direcção intermédia de 1.º grau relativo à Direcção de Serviços de Fitossanidade e de Materiais de Multiplicação de Plantas, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, *C. São Simão de Carvalho.*

Aviso n.º 22 350/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10 de

Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo do cargo de direcção intermédia de 1.º grau relativo à Direcção de Serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, *C. São Simão de Carvalho.*

Aviso n.º 22 351/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo do cargo de direcção intermédia de 1.º grau relativo à Direcção de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural, da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, *C. São Simão de Carvalho.*

Aviso n.º 22 352/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau relativo à Direcção de Serviços do Regadio e Recursos Naturais da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos e condições publicitados na bolsa de emprego público, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação.

10 de Outubro de 2007. — O Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, *C. São Simão de Carvalho.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Aviso n.º 22 353/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral do Ensino Superior vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimentos concursais de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director dos Serviços do Acesso ao Ensino Superior.

2 — Os respectivos anúncios serão publicitados em órgão de imprensa de expansão nacional e na BEP, disponível na Internet no endereço www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso com indicação, nesta última, dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção.

26 de Outubro de 2007. — O Director-Geral do Ensino Superior, *António Ângelo Morão Dias.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 22 354/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Sistemas de Informação

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação, unidade orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público e no endereço www.bep.gov.pt a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

19 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Aviso n.º 22 355/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de director de serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo, unidade nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada na bolsa de emprego público e no endereço www.bep.gov.pt a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750